



ESTADO DO AMAZONAS

RELATORIO

DO EXERCICIO DE 1937 E 1.^º BI-
MESTRE DE 1938 QUE, AO EX.^{MO}
SR. DR. ALVARO BOTELHO MAIA,
INTERVENTOR FEDERAL, APRE-
SENTA O 1.^º ESCRITURARIO JORGE
DE ANDRADE, RESPONDENDO
PELO EXPEDIENTE DA DIRETORIA
GERAL DA FAZENDA PUBLICA



MANAUS — 1938

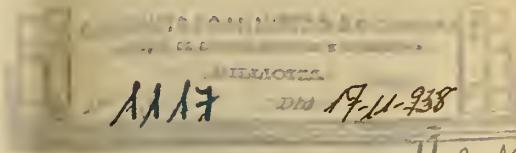




ESTADO DO AMAZONAS

RELATORIO

DO EXERCICIO DE 1937 E 1.º BI-MESTRE DE 1938 QUE, AO EX.MO
SR. DR. ALVARO BOTELHO MAIA,
INTERVENTOR FEDERAL, APRESENTA O 1.º ESCRITURARIO JORGE
DE ANDRADE, RESPONDENDO
PELO EXPEDIENTE DA DIRETORIA
GERAL DA FAZENDA PUBLICA



MANAOS - 1938 11.3.1941

1117

353 30 ♂ 48

Exmo. Sr. Dr. Interventor Federal

A circunstância que determinou o afastamento do Dr. Heli Nunes de Lima, digno Diretor desta Repartição, para representar o Estado, no Congresso dos Secretários de Fazenda, presentemente reunido no Rio de Janeiro, e a confiança de V. Excia., fizeram com que, cumprindo dispositivos regulamentares, viesse apresentar a V. Excia. o relatório do que foi, para a administração pública amazonense, o exercício financeiro de 1937.

Segundo ano da vigência do atual sistema tributário que, dentro da maior serenidade, sem vexações nem tibiezas, equilibrou o orçamento do Estado, o resultado que se verificou, ao ser encerrado o balanço definitivo, em 28 de Fevereiro, não trouxe para os que, através do exame sereno dos fatos que se vêm desenrolando e das diretrizes norteadoras da administração de V. Excia., acompanham a presente fase de refazimento da finança pública, o menor resquício de surpresa.

E' que, Exmo| Sr. Dr. Interventor Federal, a codificação tributária do Amazonas, pela colaboração comum dos elementos que a organizaram — Fisco e Contribuinte — alicerçou, no limite das necessidades públicas e na capacidade tributária do povo, o edifício do orçamento equilibrado.

Ocurrencia das mais honrosas, mais lisonjeira se torna ela, se considerarmos que, enquanto o Estado do Amazonas, com seus proprios recursos e sem nenhum auxilio, caminha com segurança, sem trazer embaraços á finançada União, outras unidades, com maiores possibilidades e amparadas pelo Governo Central, não poderam cumprir seus orçamentos.

E tanto assim foi que, ao ser apreciada no Congresso dos Secretarios de Fazenda, a situação financeira dos estados, a poucos foi possivel apresentar aquele panorama satisfatorio.

Sejam, portanto, as minhas primeiras palavras de congratulação com V. Excia., pela situação estavel que desfrutamos, graças a orientação segura com que nos utilizamos da capacidade do Poder Financeiro, e a compreensão das classes contribuintes.

Já no relatorio anterior, apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Marcionillo Lessa, Secretario Geral do Estado, o Dr. Heli Nunes de Lima, Diretor da Fazenda, dizia que o regimen tributario que se vinha de inaugurar, assegurara a estabilidade da finança publica, com o cumprimento do Orçamento, sem discrepancias nem vexações, garantindo a satisfação dos encargos do Estado, sem prejudicar, com impostos extorsivos, a economia dos contribuintes.

Ao encerrar-se o balanço definitivo de 1937, nenhuma alteração se verificou, que fizesse peniclitar a situação.

Continuava o Estado a cumprir na sua totalidade as obrigações determinadas no Orçamento, dentro do mesmo ambiente de cordura, pois nenhuma execução fôra requerida pelo Contencioso Fiscal, para compelir contribuintes remissos.

Todos — Estado e Contribuintes — consciós de suas responsabilidades, não vacilaram no cumprimento de suas obrigações.

E assim, mais uma vez, o Amazonas encerrava o exercicio com todos os seus compromissos pagos, quer relativos ao vencimento de seu funcionalismo, quer o proveniente de fornecimento ás suas repartições.

MOVIMENTO FINANCEIRO

Orçou a Lei n.º 183, de 30 de Dezembro de 1936, a receita do Estado, para o exercício de 1937, em 15.900:000\$000, fixando a sua despesa em 15.885:759\$494.

Comparando-se a previsão da receita para 1937, com a arrecadação registrada em 1936, verifica-se que a estimativa foi baseada em índices baixos, não se levando em conta o vulto da receita realizada no ano anterior, que tendo sido orçada em 12.155:340\$000, atingiu a 17.083:170\$454, cifra que excedia a previsão orçamentária para 1937, em 1.183:170\$454.

Em outro qualquer Estado, onde a economia estivesse estabilizada, pelo trabalho racional e pela segurança dos preços, mais ou menos inalteráveis, tal previsão seria tomada como produto de uma orientação pessimista. Porem no Amazonas, justifica-se esse fato, pelas nossas condições locais.

O Estado do Amazonas exporta todos os gêneros de sua produção, os quais são ordinariamente transacionados dentro da propria safra. Ao primeiro golpe de vista, essa circunstância parece refletir uma situação favorável para a estabilidade das transações no Estado, porem, um exame mais minucioso em seu aspecto, esclarece que o fato reside em ser a produção amazonense, inteiramente desprotegida nas especulações que se processam no comercio exterior. Com suas praças relativamente pobres e reconhecidamente honestas, desaparelhadas de numerário com que possa reagir, contando exclusivamente com os seus parcos recursos, não pôde o Estado do Amazonas fazer face aos encargos decorrentes da necessaria defesa de seus produtos, disso resultando serem as safras negociadas de qualquer maneira, sem obedecer a um plano racional previamente delineado,

sujeitas as oscilações de preço, dependentes simplesmente da maior ou menor necessidade dos centros aquisitivos.

Alem disso, ainda temos contra a execução orçamentaria, obices de outra natureza : a desorganização do trabalho e a inconstância das estações. No primeiro caso, com o processo rotineiro da industria extractiva, sem o mais rudimentar aperfeiçoamento, prejudicando as safras por condiciona-las, mais ao capricho da natureza agreste das selvas, que ao labor carinhoso e necessário do extrator. No segundo, grandes invernos ou secas inclementes, fóra das previsões normais, muitas vezes, ocasionam o aproveitamento diminuto de uma produção que se prenunciava compensadora.

Casos verdadeiramente emergenciais, mas que se registraram constantemente, é de má política administrativa a confecção de orçamentos baseados nas cotações verificadas, mesmo nos dois ultimos exercícios e na estatística de igual período. Mais consentâneo, e o resultado concreto vem demonstrando, é a organização orçamentaria sob índices baixos, considerados em tres exercícios, pelo menos.

Assim se vem processando, com real proveito para a administração, pois a receita se efetiva normalmente, sem que seja obrigado o Governo a majorar impostos, ou crear novas fontes de rendas, para a satisfação de seus compromissos, com o empobrecimento coletivo.

Em 1937, a receita do Estado, assim se discriminou :

RENDA ORDINARIA	Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
Exportação				
<i>Sobre produtos da Industria Extractiva :</i>				
1 3% sobre borracha, sernambi e quaisquer outras gomas elásticas	420:000\$000	585:208\$260	165:208\$260	
2 8% sobre balata, ucuquirana, caucho, etc	300:000\$000	604:450\$800	304:450\$800	

		Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
3	2% s latex	500\$000	188\$900		311\$100
4	4% s breu e resina de qualquer qualidade	500\$000	168\$600		331\$400
5	8% s castanha c casca e a granel	1.500:000\$000	1.455:595\$600		44:404\$400
6	5% s castanha c casca em sacos ou grades	3:000\$000	6:047\$800	3:047\$800	
7	4% s cumarú e puxurí	12:000\$000	34:455\$400	22:455\$400	
8	4% s caroços de andiroba e outras oleaginosas	600\$000	395\$300		204\$700
9	6% s óleo de copaíba	15:000\$000	48:833\$500	33:833\$500	
10	4% s quaisquer óleos vegetais	200\$000	52\$300		147\$700
11	6% s madeiras em tóros	3:000\$000	3:750\$400	750\$400	
12	2% s dormentes e postes de madeira	1:000\$000	3\$200		996\$800
13	7% s piassaba em rama	52:500\$000	86:098\$500	33:598\$500	
14	2% s quaisquer fibras	400\$000	64\$200		335\$800
15	4% s jarina em bruto ou des-cascada	1:100\$000	4:715\$400	3:615\$400	
16	7% s couros e peles de animais selvagens	300:000\$000	347:454\$800	47:454\$800	
17	6% s pirarucú e outros peixes	100:000\$000	174:156\$090	74:156\$090	
18	2% s timbó, salsa e ipeca	5:000\$000	3:767\$500		1:232\$500
19	Timbó moido — LIVRE				
20	Outras raizes, plantas, folhas para medicina — LIVRE				
21	4% s outros produtos da indus-tria extrativa não especificados, obtidos c destruição das fontes produtoras	400\$000	1:179\$700	779\$700	
22	Os mesmos produtos obtidos s destruição das fontes — LIVRE				
	Sobre produtos da Industria Agricola:				
23	2% s cacau em bagas	20:000\$000	25:303\$100	5:303\$100	
24	5% s guaraná em sementes ou pães	35:000\$000	41:290\$200	6:290\$200	
25	Fumo de qualquer forma preparado a \$160 o quilo	1:200\$000	3:302\$400	2:102\$400	
26	4% s quaisquer outros produtos não classificados	500\$000	4:591\$600	4:091\$600	

		Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
	Sobre produtos da Industria Pastoril:				
27	Gado vacum e cavalar, 6\$000 por cabeça	3:000\$000	2:931\$000		69\$000
28	Idem de outras especies a 2\$000 a cabeça	500\$000	462\$000		38\$000
29	2% s ossos, chifres, etc.	200\$000	161\$300		38\$700
30	6% scouros de gado de qual- quer especie	80:000\$000	110:439\$450	30:439\$450	
31	4% s quaisquer outros produ- tos não especificados	2:000\$000	1:081\$200		918\$800
	Sobre produtos da Industria Fabril:				
32	3% s artefatos de borracha e balata	400\$000	3:011\$600	2:611\$600	
33	3% s borracha, caucho, etc. la- vados ou crepados	100:000\$000	138:261\$640	38:261\$640	
34	6% scouros curtidos de qual- quer qualidade	1:500\$000	632\$100		567\$900
35	Castanha descascada — LIVRE				
36	3% s madeira beneficiada . . .	50:000\$000	55:719\$100	5:719\$100	
37	Madeira em caixas abati- das — LIVRE				
38	8% s essencia de pau rosa . . .	160:000\$000	303:670\$700	143:670\$700	
39	Quaisquer outros produtos não classificados — LIVRE				
	Sobre produtos da Industria Mineral:				
40	10% s ouro e pedras preciosas		57\$000	57\$000	
41	6% s estanho, cobre, chumbo, etc.		539\$300	539\$300	
42	6% s kaolim, mica, terras p fa- bricação de tintas				
43	Carvão de pedra, ferro e outros minerais não classi- ficados				

	Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
RENDAS ORDINÁRIAS				
<i>Interior</i>				
44 Imposto de emolumentos .. .	60:000\$000	46:880\$300		13:119\$700
45 Venda de terras	180:000\$000	105:007\$100		74:992\$900
46 Imposto territorial	160:000\$000	216:446\$574	56:446\$574	
47 Imposto s/terrenos arrendados	15:000\$000	4:399\$800		10:600\$200
48 Imposto s/ transferencia de contratos	500\$000			500\$000
49 Imposto de vendas mercantis	7.200:000\$100	7.447:361\$627	247:361\$627	
50 Cobrança da Dívida Ativa	320:000\$000	382:613\$315	62:613\$315	
51 Imposto de industria e profissão	900:000\$000	997:421\$600	97:421\$600	
52 Imposto do selo:				
Estampilhas	300:000\$000	317:659\$000	17:659\$000	
Verba	100:000\$000	107:220\$705	7:220\$705	
53 Taxa de expediente	240:000\$000	389:860\$300	149:860\$300	
54 Taxa de polícia portuária	30:000\$000	40:339\$260	10:339\$260	
55 Taxa de estatística	280:000\$000	315:763\$703	35:763\$703	
56 Imposto s/ combustível de motores ou explosão .. .	20:000\$000	14:615\$200		5:384\$800
57 Imposto de transmissão:				
Inter-vivos	400:000\$000	507:661\$493	107:661\$493	
Causa-mortis	150:000\$000	182:556\$608	32:556\$608	
58 Para transmissão causa-mortis, por meio de operações de créditos	80:000\$000	1:851\$912		78:148\$088
RENDAS ORDINÁRIAS				
<i>Patrimônio</i>				
59 Renda do Serviço de Viação e Luz	300:000\$000	300:000\$000		
60 Renda da Inspetoria de Veículos	15:000\$000	13:942\$000		1:058\$000
61 Renda do Gabinete de Identificação	10:000\$000	22:682\$000	12:682\$000	
62 Renda da Imprensa Pública	150:000\$000	82:965\$400		67:034\$600
63 Renda do Serviço de Águas	550:000\$000	670:507\$167	120:507\$167	
64 Renda de outros estabelecimentos	180:000\$000	205:315\$000	25:315\$000	

		Orçada	Arrecadada	Maior	Menor
	RENDAS EXTRAORDINÁRIAS				
65	Indenizações e restituições	20:000\$000	43:402\$696	23:402\$696	
66	Multas	10:000\$000	20:006\$109	10:006\$109	
67	Bens vacantes				
68	Juros de c correntes . . .	20:000\$000	23:704\$200	3:704\$200	
69	Receita eventual	200:000\$000	36:869\$381		163:130\$619
	RENDAS COM APLICAÇÃO ESPECIAL				
70	Contribuição dos municípios p o reformatório do Pare- redão	30:000\$000			30:000\$000
71	Contribuição dos municípios como auxílio á Instru- ção e Saúde Pública . . .	250:000\$000	195:923\$160		54:076\$840
72	Imposto s carne verde . . .	300:000\$000	349:215\$100	49:215\$100	
73	Imposto destinado á Santa Casa de Misericordia de Manáos	150:000\$000	114:425\$800		35:574\$200
74	10% s os honorários dos despachantes	60:000\$000	111:757\$660	51:757\$660	
75	Renda do selo de Assisten- cia dos Tuberculosos . . .	50:000\$000	42:726\$200		7:273\$800
	RECAPITULAÇÃO	15.900.000\$000	17.359:140\$310	2.049:930\$857	590:790\$547
	Renda Ordinária — Exportação	3.169:500\$000	4.048:039\$940	928:436\$740	49:896\$800
	Renda Ordinária — Inter- ior	10.435:500\$000	11.077:658\$497	824:904\$185	182:745\$688
	Renda Ordinária — Patri- monio	1.205:000\$000	1.295:411\$567	158:504\$167	68:092\$600
	Renda Extraordinária . . .	250:000\$000	123:982\$386	37:113\$005	163:130\$619
	Renda c Aplicação Espe- cial	840:000\$000	814:047\$920	100:972\$760	126:924\$840
		15.900.000\$000	17.359:140\$310	2.049:930\$857	590:790\$547

Verifica-se, pela demonstração supra que houve diferença para mais de 1.459:140\$310, cuja parcela mais vultosa se registrou no imposto de exportação, com 928:436\$740.

Esta diferença é a consequencia da cotação alcançada pelos nossos principais produtos, que atingiram preços compensadores, como a borracha, a castanha, a copaiba, a essencia de linaol ou pau rosa e outros, preços que estimularam, dentro das possibilidades naturais, a uma produção maior.

Assim foi que, os seringalistas iniciaram o fabrico do ano anterior, tendo liquidado a safra de 1936, com o preço medio de 4\$677, por quilograma de borracha, bastante expressivo para a economia amazonica e tiveram as suas transações de goma elástica, durante o ano findo, baseadas no preço medio de 4\$842.

A copaiba, que em 1936, teve a cotação media de 3\$413, atingiu em 1937, a 6\$845, e por alguns meses, conservou-se na pauta oficial, com o preço nunca alcançado de 10\$000.

A castanha, cuja media no exercicio anterior se expressou em 79\$941, por hectolitro, bem cotada, desde o inicio da safra, se algarismou na media de 125\$770. Era de se esperar neste genero, uma produção de imposto, na razão do seu preço superior, mas tal não se deu, pois a safra foi grandemente prejudicada pela inclemencia do inverno, que fez cair mais de cincuenta por cento dos frutos ainda em formação. Daí resultou que o seu imposto de exportação ofereceu uma diferença para menos de 44:404\$400.

Essa demonstração simples, bem justifica a delicadeza de que se reveste a organização do orçamento estadual, cuja previsão de receita deve ser ampara em indices baixos, para evitar surpresas desagradáveis.

Tomassemos por base, para a confecção orçamentaria de 1938, os indices verificados em 1937, e já estariamos sofrendo as consequencias desfavoraveis do mercado atual.

Perturbada como está a politica internacional, onde a Europa se agita, prognosticando dias sombrios para o futuro e a expansão japonêsa na China, afetando no grande

país amarelo, os imensuraveis interesses americanos, panoramisam para todo o Brasil e especialmente para a Amazonia, tristes consequencias.

E' que sendo o Amazonas, uma região essencialmente produtora de materias primas, drenadas em quasi sua totalidade para o exterior, não poderá resistir sem vital sacrificio, se os homens que dirigem o mundo não encontrarem uma formula que possa derimir as questões internacionais que os preocupam, vacilando a paz universal.

Estas razões bastante sintomaticas, nos inspiram a pleitear a redução nos gastos, ao absolutamente imprescindivel, para que o Estado, contando, como sempre, com as suas proprias possibilidades, possa vencer sem desequilibrio o seu atual exercicio financeiro.

Na elaboração do orçamento da despesa do ultimo exercicio, ainda se obedeceu ao mesmo criterio do anterior, comprimindo os creditos o mais possivel, no limite das imprescindiveis necessidades da administração.

Determinou esse criterio que, a proporção que se ia verificando o excesso da arrecadação, se fossem abrindo, pela Assembléia Legislativa, creditos suplementares e especiais, para atender, em parte, as solicitações do Governo, aparelhando-o de verbas precisas para a realização de serviços, cuja possibilidade, de efetivação, estava codilhada á capacidade de meios, o que sómente poderia ter lugar, no decorrer do cumprimento orçamentario.

A encampação da Faculdade de Direito e a sua instalação no proprio do Estado, situado á praça dos Remedios, nesta Capital, determinou vultosa despesa, embora com o enriquecimento do patrimonio estadual.

A construção de pavilhões escolares, em Manaus e no interior e a criação de cadeiras primarias, que se distribuiram por todo o Estado, no louvavel interesse de desanalfabetizar a juventude em idade escolar, inspirou o aumento de creditos.

A continuação das obras do predio da Secretaria Geral, em via de conclusão; a construção do predio da Mesa de Rendas de Parintins e da Coletoria de Manacapuri;

enfim, outros serviços de reconhecida necessidade, bem justificam as verbas solicitadas.

Assim, a continuação da obra reorganisadora da administração publica, estimulava, ainda no exercício, a despesas que não podiam ser objeto do Orçamento e se distribuiram na forma seguinte :

SUPLEMENTARES

Gabinete do Governador e Palacio Rio Negro	15:700\$000
Assembléia Legislativa	620:885\$000
Fazenda Publica	198:360\$000
Serviços Técnicos	287:200\$000
Instituição Publica	79:200\$000
Saúde Publica	136:000\$000
Arquivo, Biblioteca e Imprensa Publica	110:000\$000
Segurança Publica	124:528\$600
Força Policial do Estado	107:500\$000
Justiça Publica	7:500\$000
Magistratura e Ministério Publico ..	12:375\$000
Pessoal Inativo	101:751\$820
Diversas despesas	250:000\$000 2.060:000\$420

ESPECIAIS

Obras do edifício da Secretaria	86:000\$000
Representação especial ao Governador (Lei n. 40, de 17 5 37)	20:000\$000
Lei n. 186, de 23 de Junho de 1937 ..	10:170\$000
Exercícios findos : Leis ns. 188 de 6 6 37 e 198 de 3 8 37 (Pagamen- tos a The Manaos Tramways e Caixa do Montepio)	180:000\$000
Alto falante e microfone	20:000\$000
Material para a Faculdade de Direito	30:000\$000
Serviço eleitoral	50:000\$000
Demarcação do patrimônio de Urucará	6:000\$000
Casa Dr. Fajardo	25:000\$000
Abrigo Menino Jesus	15:000\$000
Associação dos Funcionários Públicos	2:916\$600
Escola N. S. das Graças	500\$000
Colégio S. Luiz de Gonzaga	500\$000
Corte de Apelação	8:000\$000
Semana da Pátria	15:000\$000
Oficinas da Casa de Detenção	18:000\$000
Fiscalização do Ginásio Amazonense ..	12:540\$000
Custélio do auto da Assembléia	3:000\$000
Lei n. 65, de 8 10 37	1:200\$000
Intervenção no município de Fonte' Boa	\$
Sociedade Amazonense de Agricultura	6:000\$000
Lei n. 63 de 8 10 37	50:000\$000

Feira de Amostras em Belém	5:000\$000
Sociedade S. Vicente de Paula	50:000\$000
Lei n. 221, de 20 10 37	2:000\$000
Aquisição de fossas higienicas	10:000\$000
Lei n. 161 de 21 12 36	\$ 626:826\$600
	2.686:827\$020

Pela encorporação desses créditos suplementares e especiais ao orçamento, a despesa autorizada do Estado, para o exercício de 1937, atingiu a 18.572:586\$514, assim distribuidos:—

Despesa fixada no orçamento	15.885:759\$494
Créditos suplementares	2.060:000\$420
Idem especiais	626:826\$600
	2.686:827\$020
	18.572:586\$514

Embora a maior parte destes créditos tenha sido inspirada na necessidade de, com mais amplitude, aparelhar a administração de recursos precisos para os serviços exigidos pela marcha evolutiva do Estado, a sua encorporação ao Orçamento não trouxe somente encargos de ocasião, que desapareciam com a realização da despesa autorizada, porém definitivos e permanentes, pela sua natureza, tais como, aumento de vencimentos de funcionários e criação de cargos novos.

A simples comparação da despesa orçamentaria de 1937, com a fixada para a do corrente exercício, na qual se conservaram as verbas destinadas aos encargos permanentes do Estado, inclusive os criados pela Assembléia Legislativa em sua ultima reunião, esclarece que, em 1938, mais 823:476\$599, eram encorporados ao Orçamento.

Estão, assim, os encargos do Estado perfeitamente ajustados á capacidade de meios, na possivel contribuição das classes produtoras, as quais não devem ser sobre carregadas com a majoração de novos tributos.

Nestas condições é desaconselhável a abertura de créditos suplementares ou especiais, a não ser em casos de grande emergencia, que não possam ser resolvidos com os recursos orçamentarios.

A despesa, como principio basico do equilibrio financeiro, deve enquadrar-se na receita provavel, sem o gravame de uovos creditos de qualquer natureza, que, como um segundo orçamento, acompanhavam a lei orçamentaria, sem a capacidade de meios para o seu custeio.

Mesmo dentro da dotação orçamentaria, os gastos devem ser restringidos ao indispensavel, embora não atinjam aos duodecimos, se considerando sempre que a receita, na finança publica do Amazonas, está sujeita a oscilações, que não pôde a administração contornar, pelas razões antes expressas. Devemos continuar com o regimen atual da mais absoluta economia, cujos concretos resultados se condensam na estabilidade orçamentaria, que tem garantido ao Estado a manutenção de sua autonomia, tão ameaçada, no tempo da Constituinte.

Justifica-se, assim, o oficio que, em Janeiro de 1937, o Dr. Heli Nunes de Lima, Diretor desta Repartição dirigiu a V. Excia., concebido nos seguintes termos:—

“N.º 106 — Manáos, 28 de Janeiro de 1937.

Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Ao iniciar-se o presente exercicio, cuja lei orçamentaria foi confeccionada sob bases seguras, mas dentro das possibilidades maiores que permitiam a cotação dos nossos generos de exportação, no limite razoavel das previsões, permita-me que, no interesse da administração de V. Excia., apresente ligeiras ponderações a respeito.

O orçamento de 1936 foi baseado em calculos minimos, justificando-se essa orientação, pela circunstancias da inauguração do novo sistema tributario do Estado, cujas consequencias fizeram-no classificar, e com muito acerto, de orçamento de ensaio.

Provada que foi a sua eficiencia, assegurada a estabilidade da arrecadação, está claro que o presente orçamento teria que ser mais elastico,

dadas as necessidades da administração supridas no exercício de 1936, por créditos suplementares, solicitados à Assembléia, durante a legislatura. Assim organizado, o orçamento vigente não pôde suportar com a mesma segurança do anterior, a abertura de novos créditos, sem que perclite o equilíbrio que vimos mantendo com serenidade.

Assim, faz-se mister a ação conjugada de todos os auxiliares de V. Excia., na restrição das despesas ao imprescindível, evitando o estouro das verbas, para que se não sobrecarregue o orçamento com créditos suplementares.

Não é demais ressaltar a V. Excia a execução orçamentária está codilhada à cotação dos produtos estaduais, desprotegidos de qualquer especulação para forçar a sua baixa, oscilando os preços não tanto no fato da maior ou menor procura, mas na maior ou menor necessidade da praça reconhecidamente pobre e honesta, desaparelhada, portanto, para reagir, sem sacrifícios, em um caso de emergência.

Vê-se, pois, que deve a administração estar preparada para enfrentar qualquer depressão na receita, consequente das causas antes expostas, e esse preparo consistirá exclusivamente na mais rigorosa economia nos gastos.

A arrecadação deve ser intensificada por todas as Repartições que realizam receita ou que têm ação fiscalisadora para tal, procedendo com o mesmo carinho do ano anterior, na preocupação una de ver realizada a previsão orçamentária. Faz-se mister que V. Excia. apele para todas as autoridades do Estado, judiciais ou administrativas, para que prestigiem a ação dos funcionários da Fazenda, para uma receita maior.

Devemos considerar, ainda, que, neste momento, maior é a nossa responsabilidade, sendo difícil de se justificar o não cumprimento do orçamento

atual, pois que, tendo V. Excia. assumido o Governo em um dos periodos mais dificeis da historia administrativa do Amazonas, onde periclitava ate a segurança da autonomia politica do Estado, deante da deficiencia de suas rendas, conseguiu com os seus proprios recursos equilibrar a finançā publica.

Sem outro assunto, sirvo-me do ensejo para reafirmar a V. Excia. os meus protestos de consideração e estima.

Saúdo a V. Excia.

(a) *Heli Nunes de Lima*

Diretor Geral

Bem compreendida a situação pelos auxiliares diretos de V. Excia., nos quais a Diretoria da Fazenda sempre tem encontrado devotados colaboradores, se cumpriu semi sacrificio, o orçamento da despesa, inclusive os creditos suplementares e especiais, votados na ultima legislatura da Assembléia, revelando a contabilidade publica, que dos 18.572:586\$514, foram gastos, na execução dos diversos serviços da administração, 17.350:318\$962, conforme a seguinte discriminação:—

	Votado	P menos	DIFERENÇAS P mais
Governo do Estado e Palacio			
Rio Negro	203:86\$000	203:115\$399	744\$601
Assembleia Legislativa	1.153:765\$000	956:971\$689	197:633\$311
Secretaria Geral do Estado	1.44:280\$000	143:552\$000	728\$000
Fazenda Publica	1.813:180\$000	1.704:160\$711	109:198\$289
Serviços Técnicos	2.276:40\$000	2.242:430\$074	33:969\$926
Instituição Publica	2.846:140\$000	2.742:039\$219	103:100\$781
Saude Publica	1.115:48\$000	1.093:121\$364	22:358\$136
Arquivo, Biblioteca e Impren- sa Publica	444:563\$200	442:094\$055	2:469\$145
Segurança Publica	908:488\$600	897:139\$685	11:348\$912
Força Policial do Estado	1.366:553\$000	1.347:151\$8395	19:401\$105
Faculdade de Direito	1.46:760\$000	1.35:711\$900	11:048\$100
Teatro Amazonas	11:800\$000	11:361\$200	438\$800
Junta Comercial	34:620\$000	34:620\$000	
Justica Publica	369:680\$000	358:823\$534	10:856\$466
Magistratura e Ministério Pu- blico	928:935\$000	878:8065\$532	50:869\$468
Secção de Agricultura	216:340\$000	214:246\$100	2:093\$900
Instituto Benjamin Constant	160:400\$000	156:906\$700	3:493\$300
Pessoal inativo	1.673:115\$114	1.576:128\$258	96:986\$856
Auxílios e subvenções	590:400\$000	385:012\$800	205:388\$000
Diversas despesas	1.391:00\$000	1.268:620\$996	122:379\$004
Assistencia ao Estudo e Apro- veitamento das Riquezas			
Florestais	150:000\$000	150:000\$000	
Reformatório Educacional do Amazonas		35:500\$000	35:500\$000
Santa Casa de Misericordia	626:826\$600	371:381\$748	152:964\$400
Creditos especiais			160:844\$652
			5:399\$800
			18.572:586\$514
			17.350:318\$962
			1.415:231\$752
			192:964\$200

Conclue-se, deante do exposto que, no exercicio financeiro de 1937, assim se dispuseram os respectivos algarismos finais:—

CONTAS C|SUPERAVIT :

DO ESTADO

Receita	17.359:140\$310	
Despesa	17.350:318\$962	8:821\$348

PREFEITURAS

Receita	71:485\$904	
Despesa	32:680\$554	38:805\$250

ESTADO DE MATO GROSSO

Receita	116:342\$600	
Despesa	115:790\$000	552\$000

OPERAÇÕES DA CONTA INDENIZAÇÃO DO ACRE

Credito	96:598\$600	
Despesa	19:929\$900	76:668\$700
124:847\$398		

CONTAS C|DEFICITS :

EM MAOS DE RESPONSAVEIS

Coletores de rendas	1:880\$278	
Idem territoriais ..	1:717\$720	3:597\$998

MONTE-PIO

Despesa	357:269\$349	
Receita	253:182\$365	99:086\$984

DEPOSITOS

Despesa	614:083\$259	
Receita	604:897\$082	9:186\$177
Saldo para 1938		111:871\$159
		12:976\$239

Encerrou-se, pois, o balanço definitivo, com um saldo de 12:976\$239.

Ainda uma vez, a satisfação de compromissos anteriores, cuja natureza, não admitia procrastinação na sua liquidação, determinava a diminuição do saldo.

O Monte-pio dos funcionários públicos, cuja receita continua a ser insuficiente para os seus encargos mensais, de pagamentos a pensionistas, desequilibrou a respectiva conta, recorrendo-se ao saldo, escriturado como deposito e cujo numerario correspondente, em administrações anteriores a 1930, fôrã utiliado pelo Estado.

Igual operação se registrou na conta de Deposito, ocorrendo restituições em volume superior ao das entradas do exercicio, o que facilmente se explica, por se tratar de levantamentos, cujos depositos haviam sido feitos no ano anterior.

A falta de vias de comunicações seguras, impediu que os saldos de todas as estações arrecadadoras fossem recolhidos no periodo adicional, do que resultou, ter ficado em mão de exatores a importancia de 3:597\$998.

Apurado o saldo liquido de 12:976\$239, foi essa importancia transferida para o caixa de 1938.

ATIVO E PASSIVO

Apresentou o balanço do Ativo e Passivo do Estado, ao encerrar-se o exercicio financeiro de 1937, um passivo descoberto de 122.063:034\$091, verificando-se uma diferença para mais de 2.489:871\$840, sobre o registrado no exercicio anterior.

Resulta este aumento da contagem de juros nos nossos compromissos externos.

Cifra de vulto impressionante, que, á primeira vista, parece refletir a insolvabilidade do Estado, deante de compromisso de tal monta, está, no entanto, dentro de nossas possibilidades, uma vez que se liquide a indenização do Acre, cuja articulação se vinha processando com exito, antes da vigencia do Estado Novo.

Assim é que, pelos trabalhos então realizados, ficou apurado o prejuizo do Amazonas, apreciado sob o ponto de vista tributario, em 425.453:222\$262, quantia suficiente para satisfação de todos os compromissos do Estado, externos e internos, aparelhando-o, ainda, com os recursos neces-

sarios a poder estimular o desenvolvimento de suas riquezas naturais.

A situação do Ativo e Passivo assim se apresenta, segundo o balanço levantado pela Secção de Contabilidade:—

ATIVO

Obrigações caucionadas á Societé		
Marsellaise	5.060:475\$000	
Proprios do Estado	53.363:479\$269	
Divida ativa	2.489:802\$8941	
Prefeituras Municipais	936:775\$828	
Depositos em mãos de credores externos	242:619\$075	
Fundo de compensação:		
Exercicio de 1936	135:961\$200	62.229:113\$313
Passivo descoberto		122.063:034\$091
		184.292:147\$404

PASSIVO

Divida externa	99.578:142\$839
Divida interna :	
Emissão de apolices.	26.487:000\$000
Juros vencidos	25.200:550\$000
Exerc. fin- dos	27.298:037\$830
Governo Federal :	
Emprestimo de 1913	1.000:000\$000
Prefeituras Municipais	843:240\$253
Banco do Brasil, emprestimo de 1930	1.850:000\$000
Depositos	799:093\$659
Montepio dos funcionários	182:974\$660
Em mãos de credores externos, c/de compensação	242:619\$075
Movimento de fundos	673:975\$888
Estado de Mato-Grosso	552\$000
Fundo de compensação :	
Exercicio de 1936	135:961\$200
	184.292:147\$404

MONTEPIO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

O Dr. Heli Nunes de Lima, em seu ultimo relatorio, ao expor a situação do Monte-pio dos Funcionarios Publicos, declarou que periclitava a estabilidade dessa Instituição de tão elevadas finalidades.

Realmente, sem uma modificação em seu regulamento, que lhe traga novas fontes de rendas, dentro de dois ou tres anos, no maximo, a caixa do Monte-pio não poderá cumprir os seus encargos, pela insuficiencia da receita, passando, então, a pesar na economia do Estado.

Examinando-se o pauroso declinio da reserva financeira da Instituição, constituida pelos saldos escriturados na contabilidade publica, se chega a uma desoladora conclusão, pois, ano á ano, a aludida reserva diminui, previsando para o futuro, dias escuros.

A gradação é tão grande, que exige providencias, que não mais podem ser adiadas, como se verifica pela demonstração seguinte:

Saldo em 1934	413:784\$221
Idem em 1935	297:712\$675
Idem em 1936	225:173\$290
Idem em 1937	182:974\$660

O assunto não oferece novas considerações, pelo que, me reporto á informação prestada pelo Diretor desta Repartição, em seu ultimo relatorio, expressa nos seguintes termos:

“Não lembro a medida da obrigatoriedade para o funcionalismo em geral, atendendo á campanha movida contra o Ato n. 4.552, de 2 de Fevereiro de 1935, que a estabeleceu e foi revogado posteriormente, pela Lei n. 17, de 13 de Setembro do mesmo ano, plenamente justificada, pois que, se a execução do Ato n. 4.552, aumentava a sua receita, os novos encargos creados, continuavam superiores ao produto da arrecadação.

Como medida preliminar e em caráter todo emergencial, poderia ser restabelecido o desconto em folha, de meio dia de ordenado de todo o fun-

cionalismo, sem exceção, assim considerados, para aquele efeito, dois terços dos vencimentos.

Contribuição relativamente modica, levando-se em conta os benefícios do reajustamento e do abono provisório, nada ela representa para o funcionário, enquanto que para o Monte-pio, produzirá uma receita anual de cerca de sessenta contos de reis.

Aceito ou não este alvitre, faz-se mister a reforma urgente do regulamento do Monte-pio, a que se refere a Lei n.º 70, de 16 de Setembro de 1919.

Se a pensão é instituída para garantir a subsistência da família do instituidor, ela, pela forma estabelecida na regulamentação vigente, não alcança o fim tido em vista, pois vai diminuindo a proporção que se vão casando as herdeiras, ou atingem a maioridade cada filho varão, em vez de se dar a reversão da parte que lhes pertencia, em favor dos que vão ficando em situação de precisarem do seu auxílio.

Neste particular, a Lei n.º 9, de 29 de Agosto de 1891, que regia a Instituição, garantia melhor os beneficiários, assegurando-lhes a reversão lembrada, impraticável, aliás, no atual regimen contributivo.

Conta, presentemente, o Monte-pio 231 contribuintes entre todo o funcionalismo público, algarismos que não representam a quinta parte do seu todo com obrigações de família.

Com este numero reduzido de contribuintes são amparadas 250 pensionistas, das 268 beneficiárias, visto como 18 delas, ha muitos anos, não se habilitam para o recebimento de suas pensões.

Esta proporção mais estimula a reforma do regulamento atual, com o aparecimento de novas fontes de renda, para que possa ser garantido o seu filantropico encargo.

A reforma, na situação atual, em que precisa ser levantada a finança da Associação e assegurada a subsistencia das famílias, quando lhes faltarem o conforto dos funcionários imprevidentes, deixa de ser, salvo melhor juizo, um problema meramente administrativo, para revestir-se da roupa de protetora da Assistencia Social, assunto a que, hoje em dia, consagram parte de suas cogitações os administradores”.

Deante de motivos tão claros, que elucidam a precariedade da situação da caixa do Monte-pio, as providencias solicitadas pelo Diretor da Fazenda, em seu ultimo relatorio, mais se impõem, não só como medida de assistencia social, como de segurança para a propria economia do Estado.

O movimento financeiro do Monte-pio, foi o seguinte :

RECEITA		
Contribuições	101:599\$805	
Jóia	27:572\$089	
5 %º de provimento de emprego	118:546\$038	
Renda de cadernetas	58000	
Multas	180\$000	
Indenizações	700\$000	
Juros	9:558\$600	
Pensões (restituídas)	20\$833	258:182\$365
<hr/>		
Conta c/o. Patrimonio do Estado:—		
Transferido da renda do Estado, de acordo com as alineas N e Q do art. 2.º da Lei 70 :		
Renda ordinaria — interior :		
44—Imposto de emolumentos ..	46:880\$300	
Renda extraordinaria :		
66—Multas por infrações de leis	10:008\$054	56:888\$354
		<hr/>
	315:070\$719	
Saldo de 1936	225:173\$290	
		<hr/>
	540:244\$009	

DESPESA

Pensões	355:186\$849
Luto	1:800\$000
Contribuições (restituidas)	135\$000
Multas (idem)	50\$000
5 °º de provimento de emprego (idem)	97\$500
	<hr/>
Patrimonio liquido	182:974\$660
	<hr/>
	540:244\$009

A secretaria do Monte-pio e a sua escrituração, continuam a cargo do 1.º escriturário José Maria Rodrigues Ferreira, que não tem poupadado esforços no desempenho de seu vultuoso serviço, sem onus para a Instituição.

ORGANIZAÇÃO DA FAZENDA

Norteia os atuais serviços da Fazenda Pública, o regulamento que baixou com o Decreto n. 118, de 19 de Março do ano findo. Nele foram condensados os átos desta Diretoria, cuja prática operante assim aconselhava, escoimando-se do anterior, as disposições obsoletas que, em alguns casos, embaracavam a marcha do expediente.

Centralisaram-se todos os serviços no Gabinete do Diretor, que superintende e distribue o expediente pelos seguintes departamentos : o Contencioso Fiscal e a Contadoria Geral.

GABINETE DO DIRETOR

A superintendencia de todo o serviço público atinente à Fazenda, que, pelo atual regulamento se atribuiu ao Gabinete, com a distribuição e o pronunciamento final em todos os processos que interessam as secções, na capital, e as estações fiscais e arrecadadoras, localisadas no interior, trouxe um volume de expediente bastante vultoso, o qual determina, diariamente a sua prorrogação.

No exercicio de 1937, foram julgados 9.011 processos e requerimentos, não estando compreendidos nestes algaris-

mos os processos vindos de outras repartições, nos quais se pronunciou esta Diretoria. Expediram-se 1.024 portarias de instrução para o interior e 485 para a Tesouraria; foram formulados 1.468 ofícios e transmitidos 224 telegramas.

Dirigiu esse expediente o signatário deste desprestimoso relatório, coadjuvado pelas escrivárias Maria de Lourdes Mendes e Jarina Alves Ferreira, que, pela sua aplicação ao trabalho, se tornaram eficientes auxiliares desta Diretoria Geral.

Durante o tempo em que permaneci ausente desta Capital, em comissão do Governo, no Rio de Janeiro, serviu de oficial de Gabinete o 2.º escrivário Júlio Costa, em cuja função empregou o melhor de seus esforços.

PROCURADORIA FISCAL

A Procuradoria Fiscal ou Contencioso Fiscal, continua a ser um dos mais importantes departamentos desta Diretoria.

Agindo como órgão consultivo, vem prestando relevantes serviços à administração, tendo emitido parecer em todos os processos em que teve audiência, mantendo rigorosamente em dia o seu vultoso expediente, sem procrastinação.

Representando o Estado no Juízo dos Feitos da Fazenda, bem assim no extinto Federal, vem acompanhando com o mais devotado interesse as questões propostas.

A cobrança da dívida ativa lhe mereceu especial atenção, tendo sido arrecadadas por suas diligências as seguintes importâncias:—

Imposto de indústria e profissões	89:648\$300
Idem de vendas mercantis	38:648\$300
Selos e emolumentos de contratos	6:048\$500
	—————
	134:345\$100
No exercício de 1936	57:062\$500
	—————
Dif. para mais em 1937	77:282\$600

O imposto de transmissão de propriedade, sob sua imediata fiscalização, produziu a seguinte receita:—

Inter-vivos	441:163\$600
Causa-mortis	146:844\$800
<hr/>	
	588:008\$400

Continua a desempenhar o cargo de Procurador Fiscal, o Dr. João Huascar de Figueiredo, cuja cultura e capacidade de trabalho, empregados no serviço do Estado, tem sido valioso fator do exito desta administração.

Funciona como Sub-Procurador o Dr. Virgilio de Barros, advogado de reconhecidos meritos, cuja operosa atuação se reflete em todos os serviços que lhe são atribuidos.

CONTADORIA GERAL

A Contadoria Geral é o orgão de ligação entre todas as secções da Diretoria, que lhe são imediatamente subordinadas.

O controle da despesa do material, adquirido pelo Estado, para as diversas repartições publicas, por meio do livro geral de empenhos, onde são escrituradas, uma a uma, as contas previamente aprovadas por V. Excia., continua a cargo da Contadoria Geral, a quem é, ainda atribuida a emissão de pareceres, nos processos que transitam nesta Diretoria.

Permanece como Contador Geral, o Sr. Antonio Lopes Barroso, expressiva figura no funcionalismo, onde sempre se destaca pela sua reconhecida capacidade de trabalho e honestidade.

PRIMEIRA SECÇÃO

O Decreto n. 118, de 19 de Março do ano findo, dando novo regulamento á esta Diretoria, atribuiu a 1.^a Secção os encargos da contabilidade geral do Estado e o preparo dos pagamentos custeados pela verba Material, constantes do Orçamento.

Estes serviços, pela sua natureza puramente técnica, exigem a especialização de funcionários no mister, o que se vem fazendo, dentro das possibilidades do expediente.

O chefe de secção efetivo, Sr. Tancredo Moreira Lima, continua a dirigir com carinho a contabilidade pública estadual, empregando neste serviço o melhor de sua capacidade produtiva.

SEGUNDA SECÇÃO

Nenhuma modalidade foi introduzida nos serviços afetos à segunda Seccão, continuando a seu cargo o pagamento do pessoal titulado.

Serviços que não podem nem devem ser retardados, estão sempre rigorosamente em dia, apesar de, ordinariamente, as folhas de pagamento chegarem com atraso, o que determina a prorrogação de seu expediente, com sacrifício de seus funcionários.

Desempenha em comissão o cargo de chefe da 2.^a Secção, o primeiro escrivário Albertino Dias de Souza, funcionário de larga folha de reais serviços prestados ao Estado.

TERCEIRA SECÇÃO

Esta Diretoria tem cuidado com especial empenho dos serviços dependentes da 3.^a Seccão, dando-lhes organização compatível com as exigências fiscais do Estado.

Procedendo-se a uma revisão dos despachos ali processados, está se providenciando para a sua regularização, muito embora esse trabalho, pela sua própria natureza, não se possa ultimar com rapidez. Ainda assim, as primeiras cobranças, efetuadas, diretamente e por intermédio do Contencioso Fiscal, já representam soma relativamente avultada, tendo sido convertidas em renda, as importâncias de 110.814\$700, pela Seccão, e 22.224\$300, pelo Contencioso.

Encontrando-se enfermo, o Sr. João Viana Junior, Contador de Rendas, em comissão, vem sendo substituído

pelo 1.^º escrivario Miguel Francisco Cruz Netto, que se tem mostrado diligente auxiliar desta Diretoria, coadjuvando com boa vontade na sua administração.

QUARTA SECÇÃO

Cabe á Quarta Secção a conferencia da arrecadação do interior, a revisão dos serviços afetos a Terceira Secção e mais o levantamento da estatística económica do Estado.

Desde a sua criação, vem lutando com sérias dificuldades, por deficiencia de funcionários, para os seus múltiplos encargos.

Mesmo assim, o seu chefe em comissão, 1.^º escrivario Miguel Cardinali dirigindo com boa vontade os seus subordinados, tem feito com que a aludida seccão venha preenchendo as suas finalidades, examinando rigorosamente os balancetes recebidos do interior, o que permitiu serem apuradas as seguintes diferenças:—

SE'DES	ESTAÇÕES	
	Fiscais	Territoriais
Manaus	8:2418918	1:8638543
Itacoatiara	358500	4828800
Parintins	1:2658184	5648500
Silves	1418600	108800
Urucará	2:6688000	\$
Urucurituba	4958500	\$
Nhamundá	3828400	\$
Barreirinha	1628500	\$
Maués	2828200	418130
Serra de Parintins	138000	\$
Curupira	948100	\$
Porba	2818200	1:6358000
Manicoré	108000	7308900
Humaitá	1:4678900	2:3458750
Porto Velho	1:0478500	7708200
Manacapuru	1528600	1:8938800
Codajás	2428400	1688475
Coari	618750	2548900
Tefé	4958527	1448962
Fonte Boa	2128410	6168100
São Paulo de Olivença	1248400	\$
Benjamin Constant	1048200	\$
Canutama	4008400	568400
Labrea	258870	2748700

Poca do Acre	626\$100	231\$500
Carauari	1:350\$300	\$
João Pessoa	629\$800	\$
Moura	3\$700	176\$900
Barcelos	2:475\$821	310\$000
S. Gabriel	133\$900	\$
Bôa Vista do Rio Branco	461\$892	337\$235
Tapajós	399\$044	\$
	<hr/>	<hr/>
	24:488\$116	12:909\$595

RECAPITULAÇÃO :

Estações Fiscais	24:488\$116
Idem Territoriais	12:909\$595
	<hr/>
	37:397\$711

INSPETORIA DE COLETORIAS

Resentia-se esta Diretoria da falta de fiscalização *in loco*, nas coletorias do interior, pela dificuldade em se afastar escriturários do quadro, para as visitas de inspeção e instrução, o que ocasionava retardamento de renda, quando não se verificava a sua evasão, por interpretações erroneas de textos regulamentares.

Com a execução do novo sistema tributário, que transformou radicalmente as normas anteriores, mais se fez sentir a necessidade da inspeção.

O atual regulamento trouxe o remedio que se carecia.

Creando dois cargos de Inspetores de Coletorias, foram nomeados para eles, os Srs. Rubem Salgado, cuja competencia e honestidade já se tinham revelado no exercício de Coletor de Rendas e Odry de Araujo Corrêa, os quais demonstrando grande capacidade de trabalho, têm contribuido para o levantamento da renda no interior, instruindo convenientemente os exatores e exercendo a fiscalização que se faz mistér.

As suas constantes viagens, assistindo pelas mais invias paragens o desenrolar dos serviços atinentes à Fazenda, por mais de uma vez tem trazido á esta Diretoria o subsidio preciso, para a execução de medidas fiscais de grande alcance que, postas em execução, têm alcançado o fim colocado.

APARELHAMENTO FISCAL

Compreendendo que, no aparelhamento fiscal, reside a eficiencia da arrecadação, tem procurado esta Diretoria, cercar as estações do interior, dentro das possibilidades da receita e no limite das verbas orçamentarias, do conforto que se torna necessario.

O trabalho de maior monta, cristalizou-se na construção do predio onde funciona a Mesa de Rendas de Parintins, depois de demolido o primitivo, já em ruinas, que ameaçava a vida dos que ali trabalhavam.

Construido de alvenaria e obedecendo aos requisitos de higiene e segurança precisos, o predio em apreço, revela o carinho de V. Excia. pela administração, cujo raio de ação se estende pelo interior.

Presentemente, por determinação de V. Excia., se ultima a construção do predio para as coletorias de Manacapuru, sob a direção do Dr. Francisco do Couto Valle, Prefeito Municipal, e se cogita da instalação dos postos fiscais nas coletorias de João Pessoa e Bôa Vista do Rio Branco.

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DE 1938

O Decreto n. 24, de 30 de Dezembro de 1937, estabelecendo as normas do exercicio financeiro em vigencia, orçou a receita do Estado em 16.709:236\$093.

Nesta previsão foram apreciadas as possibilidades da arrecadação, com a maior prudencia, baseadas em indices baixos, aconselhados pela boa orientação que se tem seguido, desde o inicio do governo de V. Excia.

Como tive ocasião de dizer a V. Excia., a organização orçamentaria no Amazonas, se reveste de fundamental delicadeza, pelas circunstancias que ocorrem, as quais determinam, muitas vezes, descesso de renda, sem que para evitá-lo, possa influir a boa vontade da administração publica.

A vasante dos altos rios, retendo nos centros produtores os generos de exportação e, posteriormente, a quasi paralisação dos negocios nos meses de Janeiro e Fevereiro,

perturbaram profundamente o inicio do cumprimento orçamento, com uma diferença de receita de 273:572\$182, para menos, comparada com igual periodo do ano anterior,

A chegada desses generos na praça, acumulando os stocks, nos trouxe dias de apreensão, que desapareceram com a abertura dos mercados, nos centros fabris.

Convém acrescentar que, a perturbação, não chegou a afetar diretamente os pagamentos de vencimentos e contas de material, que foram normalmente efetuados, dentro do tabelamento estabelecido e, assim tem continuado.

E' imprescindivel, porém, a redução da despesa, especialmente nas verbas atinentes á material, que devem ser utilizadas com a mais rigorosa parcimonia, afim de que se possa preparar a necessaria reserva, para o pagamento do funcionalismo no segundo semestre, onde, ordinariamente, a receita é mais fraca.

Não é demais, também, considerar que, ainda não sabemos das conclusões do Congresso de Secretarios de Fazenda, em reunião no Rio de Janeiro, no qual possivelmente, terão sido acordadas medidas que determinem alterações no nosso atual sistema tributario.

A sinopse do balanço da receita e despesa nos meses de Janeiro e Fevereiro, comparada com igual periodo em 1937, oferecem á exame os seguintes algarismos:—

RECEITA:—

Rendas do Estado	1938	1937	Maior arrecadação Em 1938	Em 1937
Renda ordinaria — exportação	475:159\$800	480:157\$200	4:997\$400	
Renda ordinaria — interior	1.127:004\$663	1.454:042\$953	327:038\$299	
Renda ordinaria — patrimonio	367:019\$510	309:182\$920	57:836\$590	
Renda extraordinaria .. .	4:336\$200	6:188\$796	1:852\$596
Renda c[aplicação especial ..	93:706\$094	91:226\$580	2:479\$514	
	2.067:226\$267	2.340:798\$449	60:316\$104	333:888\$286
Rendas de outras origens				
ontribuição dos funcionários publicos	17:757\$339	20:441\$137	2:683\$193
efeituras Municipais	647\$700	40:965\$891		40:318\$191
depositos diversos	124:513\$850	89:044\$213	35:169\$337	
Estado de Mato-Grosso	19:493\$800	8:920\$200	10:572\$800	
Coletorias Territoriais				
Renda a classificar	1:992\$625	5:813\$535		3:820\$310
Indo p[operações c[indenisa- ção do Acre				
movimento desta conta		96:598\$600		96:598\$600
Exercício de 1936				
Indo desse exercicio		62:441\$369		63:441\$309
Exercício de 1937				
Indo desse exercicio	12:976\$239		12:976\$239	
	2.244:606\$720	2.666:023\$394	119:334\$480	540:751\$151

Despesas do Estado	DESPESA:—	Maior despesa	
		1938	1939
Gabinete do Interventor	17:630\$000	19:675\$500	2:045\$
Assembléia Legislativa		21:730\$000	21:730\$
Secretaria Geral do Estado	11:640\$000	12:625\$000	985\$
Fazenda Pública	110:597\$571	109:604\$113	993\$458
Serviços Técnicos	232:462\$880	198:650\$528	33:812\$272
Diretoria de Educação e Cul- tura e Departamento de Estatística	151:495\$500	152:251\$900	756\$
Saúde Pública	108:911\$213	93:181\$200	15:730\$013
Arquivo, Biblioteca e Impren- sa Pública	25:781\$600	119:142\$805	93:361\$
Segurança Pública	92:265\$100	122:160\$800	29:895\$
Força Policial do Estado	175:520\$919	259:546\$050	84:025\$
Faculdade de Direito	10:460\$000	7:150\$000	3:310\$000
Teatro Amazonas	769\$000	800\$000	318\$
Junta Comercial	2:760\$000	2:760\$000	
Justiça Pública	34:775\$200	32:442\$900	2:332\$300
Magistratura e Ministério Pu- blico	74:375\$033	69:159\$999	4:915\$034
Secção de Agricultura	15:728\$900	14:158\$100	1:570\$800
Instituto Benjamin Constant. Pessoal inativo	24:266\$600	17:694\$600	6:572\$000
Auxílios e subvenções	128:372\$491	126:543\$088	1:829\$403
Diversas despesas	13:550\$600	9:700\$000	3:350\$000
Reformatório Educacional do Amazonas	343:761\$885	114:574\$197	229:187\$688
Santa Casa de Misericordia	2:500\$000	5:000\$000	2:500\$
Creditos especiais	7:007\$500	7:007\$500	
	60:000\$000	60:000\$000	
	1.644:631\$8312	1.508:850\$780	371:110\$468
			235:329\$
Despesas de outras origens			
Montepio dos funcionários pu- blicos	24:939\$413	23:807\$262	1:132\$151
Prefeituras Municipais	240\$700	16:783\$854	16:543\$
Depósitos diversos	108:073\$785	96:572\$110	11:501\$675
Estado de Mato-Grosso	16:118\$548	8:628\$823	7:489\$725
Estações Fiscais			
Em mãos de responsáveis	7:035\$979	560\$340	6:475\$639
Saldos			
No Caixa Geral	34:642\$300	410:820\$225	376:1778
No Banco Nacional Ultrama- rino		400:000\$000	400:000\$
No Banco Popular de Manaus	408:924\$683	200:000\$000	208:924\$683
	2.244:606\$720	2.666:023\$394	606:634\$341
			1.028:051\$

CONCLUSÃO

Eis, Exmo. Sr. Dr. Interventor Federal, exposta com sinceridade e sem rebuços, a situação financeira do Estado.

Registro com satisfação a colaboração valiosa que encontrou esta Diretoria, por parte dos diretores das demais repartições estaduais, cujas relações cordiais e harmonia de vista, contribuiram para o cumprimento orçamentário, sem desequilíbrio.

Contribuiram, também, com carinho e sem desfalecimento para o bom êxito de mais essa etapa vencida, os funcionários desta Diretoria, quer da Capital, quer do interior, que, sem medir sacrifícios ou poupar fadigas, vêm empregando suas energias, para o levantamento financeiro do Estado, através da realidade da receita.

Seria injusto silenciar a cooperação valiosa, eficiente e honesta dos despachantes e seus ajudantes acreditados na Repartição, auxiliando a fiscalização e promovendo renda, na capacidade de suas atribuições.

Destaco, finalmente, a comunhão de idéias entre a Diretoria da Fazenda e a Associação Comercial do Amazonas, harmonizando sempre, com a maior elevação, os interesses em jogo, nos quais, Contribuinte e Fisco, em conjugação de pensamento, sugerem medidas magníficas, de grande finalidade para a administração.

Encerrando, pois, este ligeiro relato, com os olhos no futuro, prevejo para o nosso Amazonas os dias claros que bem merece, pelas possibilidades naturais e pelo esforço radioso e entusiasta de seu povo, a prol da terra moça, acompanhando a melodia maravilhosa da consagração ao trabalho, dentro da ordem e do progresso do Brasil que se levanta, na ressurreição do Estado Novo.

Saudo a V. Excia.

Jorge de Andrade
1.º Escrit. respondendo pelo expediente

PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Exmo. Sr. Diretor Geral da Fazenda Publica.

Satisfazendo á exigencia regulamentar, venho apresentar a V. Excia., para os devidos fins, o resumo dos trabalhos subordinados á Secção do Contencioso Fiscal, durante o exercicio de 1937.

A exemplo do que foi dito por esta Procuradoria em seu relatorio anterior, referente ao segundo semestre do exercicio de 1936, os serviços realizados pelo Contencioso Fiscal prescindem de comentarios, apresentando-se pela sua relação numerica, dizendo sobre a natureza dos assuntos tratados, todos compreendidos na esfera administrativa de suas atribuições regulamentares, alem dos casos meramente judiciarios, que serão adiante indicados.

Ação ordinaria — desembargador Antero Coelho de Rezende

Proposta a ação ordinaria contra a Fazenda, pelo desembargador Antero Coelho de Rezende, o seu pedido foi formulado, invocando o preceito constitucional do art. 12, § 3.º, da Constituição Federal, visando, dessa forma, segundo alegou, o pagamento imediato do seu credito de exercícios findos, representado por vencimentos, sobre os quais entendia que se deveriam contar juros da mora contra o Estado, na importancia total de Rs. 72:358\$735, acrescida dos juros a serem contados da data da propositura da ação até final pagamento

Julgada contra a Fazenda, na primeira instancia, por sentença de 10 de Março do ano passado, conforme foi informado no Relatorio anterior, houve recurso necessario dessa decisão para o Tribunal de Apelação do Estado. O proprio autor, por sua vez, não se conformando com a sentença, por isso que apenas mandava contar juros moratórios da citação inicial, apelou da mesma para aquele Tribunal.

Arrazoado o recurso pela Fazenda e pela parte interessada, foi ouvido o Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral do Estado, o qual teve oportunidade de, ainda uma vez, confirmar os seus altos predicados de cultura, lavrar um parecer que completou, de maneira brilhante, o nosso trabalho, acentuando os diversos prismas desse caso, evidencian- do a improcedencia jurídica dos argumentos invocados pelo autor e tambem pela respeitável sentença de primeira instância.

Apezar disso, o Egregio Tribunal, por decisão de 20 de Agosto do ano passado, negou provimento aos recursos interpostos, confirmando a sentença de primeira instancia.

Sem que as nossas palavras importem em restrição de qualquer naturesa ao criterio desse julgado, que nos compete acatar, com as resalvas proprias do interesse fiscal, cuja defesa nos é atribuida, exercitando-se pelo uso dos recursos legais, devemos invocar a atenção do Governo para o brilhante voto vencido do Exmo. Sr. Desembargador Raymundo Vidal Pessoa, no qual a hipótese foi dirimida de maneira exhaustiva e completa.

Más, sendo a decisão do Egregio Tribunal pela confirmação da sentença de primeira instancia, a Fazenda ofereceu os seus embargos, no termo legal, os quais ainda estão sendo processados. Por sua vez o autor da ação tambem usou desse récurso.

Não houve ainda, portanto, uma solução final definitiva desse caso, cuja delicadeza já foi acentuada por esta Procuradoria no seu Relatorio anterior.

Ação sumaria especial — Manoel Bernardo da Silva Dias

Esse procedimento judicial contra a Fazenda foi motivado pelo provimento do Terceiro Tabelionato de Notas, desta Capital, ao tempo da interventoria Nelson de Mello, sendo nomeado para aquelas funções o sr. Antonio Alves da Silva Marrocos. O autor da ação, que era preposto do proprietário do cargo, o sr. Alvaro Barroso de Sousa, julgando-se prejudicado com essa nomeação, propôz a ação contra o nomeado e contra a Fazenda, a qual foi julgada, por sentença de primeira instância, contra o autor. Atualmente, os autos estão em grau de recurso de apelação, correndo os trâmites regulares.

Executivo fiscal — Ferreira Costa & C.º

Esse executivo fiscal, conforme se fez referência no Relatório anterior, foi iniciado em 6 de Setembro de 1923 e até agora não foi solucionado, em virtude de recursos usados pelos interessados.

A penhora incidiu em dinheiro, tendo sido depositada, na Agência do Banco do Brasil, desta cidade, a quantia de rs. 2.376\$000, de acordo com o certificado de depósito n. 16/06, de 21 de Dezembro daquele ano.

Na vigência da dualidade de justiça, quando se discutia a competência da justiça federal para tomar conhecimento da espécie, os autos estiveram em constantes remessas para o Rio de Janeiro e para a Justiça Federal do Estado do Pará, vindo afinal para a justiça local do Amazonas, por força da Constituição de 10 de Novembro do ano passado.

Renovada a instância, a firma Ferreira Costa & C.º ofereceu embargos, que foram contestados, achando-se a causa no termo de alegações finais.

Ação ordinária — Orlando Queiroz de Medeiros

Esse procedimento judicial, motivado pelo Ato n. 1.253, de 9 de Julho de 1936, foi julgado em favor da Fazenda.

da, por sentença do Exmo. Sr. Dr. Sadoc Pereira, achando-se em grao de apelação, no Egregio Tribunal do Estado.

Executivo fiscal — Antonio Alves da Silva Marrocos

Esse executivo fiscal, semelhante a dois outros, movidos, respectivamente contra os tabeliões dr. Francisco Nogueira de Sousa e Albino Moreira de Santana Lessa, foi julgado em favor da Fazenda, por sentença de primeira instância, não tendo havido apelação. As outras ações semelhantes não foram julgadas ainda.

Acidente no trabalho — João Ferreira Freire

Proposta contra a Fazenda a ação de acidente no trabalho, por morte, do operario João Ferreira Freire, ainda se não havia, a esse tempo, levado a efeito o seguro de todos os trabalhadores do Estado.

Dessa forma, o Estado teve de responder a esse pedido de indenisação, usando dos recursos legais facultados pela legislação aplicavel á especie.

Apezar dos esforços empregados pela Fazenda, que foram vigorosamente secundados pelo Exmo. Sr. Dr. Procurador Geral do Estado, na segunda instancia, em brillante parecer, eloquentemente defendido por occasião do julgamento, tendo sido julgada a ação contra o Estado, na primeira instancia, o Egregio Tribunal manteve essa decisão.

A Procuradoria Fiscal, de acordo com a lei de acidentes, usou do recurso de agravo, que não foi provido, mantendo-se a condenação da Fazenda, na importancia do pedido e custas. O pedido foi de rs. 10:800\$000, elevando-se tudo a mais de 12 contos, conforme ficará esclarecido na execução, quando fôr a mesma promovida pela parte interessada.

Ação ordinaria — Felix Cavalcanti da Cunha Vasconcelos

O sr. Felix Cavalcanti da Cunha Vasconcelos, não se conformando com a solução administrativa de uma sua reclamação quanto aos vencimentos de promotor, durante os mezes em que esteve afastado do exercício do mesmo, baseando-se, para isso, no áto n. 3.030, de 2 de Fevereiro de 1934.

Julgada a ação em favor da Fazenda, houve apelação, a qual se acha em andamento na segunda instância.

Interditos proibitorios

Em virtude da promulgação da Constituição de 10 de Novembro do ano passado, foram devolvidos do Rio de Janeiro, diversos processos de ações movidas contra a Fazenda, em épocas relativamente antigas, os quais, na dependencia de decisão do Egregio Tribunal do Estado, parecem, entretanto, achar-se destituídos de importância imediata.

Dentre esses procedimentos, figuram tres ações de interdito proibitorio, requeridas, respectivamente, por Herdeiro Machado & C.º, Cesar A. Bitencourt e J. G. Araujo & C.º Ltd., dirigindo-se contra leis do Estado, que já se acham revogadas

Interrupção de prescrição — João Campelo de Sena Rosa

No dia 14 de Janeiro deste ano, a Procuradoria Fiscal teve ciencia de um pedido de interrupção de prescrição requerido pela firma comercial Armando Lima & C.º, como procuradora de João Campelo de Sena Rosa, de uma letra de 20 contos de réis, sacada pelo sr. João Carlos Antony, endossada ao referido Sena Rosa, com o seu vencimento para 11 de Janeiro de 1908, sendo esta, portanto, a sexta interrupção de sua prescrição.

Ainda por parte do mesmo João Campelo de Sena Rosa foi pedida outra interrupção de prescrição, de uma

letra de 20 contos de réis, com as características identicas ás da primeira, no dia 14 de Março corrente.

Sequestro — dr. Antonio Augusto Lobato de Faria

Em 21 de Agosto de 1924, em plena vigencia do governo revolucionario, foi requerida pela Fazenda um sequestro dos bens pertencentes ao dr. Antonio Augusto Lobato de Faria, sob a alegação de ser o mesmo devedor ao Estado da quantia de rs. 110:131\$568. Em consequencia desse sequestro, o governo revolucionario daquela época mandou vender em leilão os moveis e outros bens existentes na casa de residencia daquele ex-tesonreiro do Tesouro, situada á Avenida Joaquim Nabuco n. 234, atual n. 1.286, tendo sido depositado esse predio e mais dois lotes de terras situados em Flores, em poder do falecido coronel Arminido de Barros, cujo falecimento teve logar a 28 de Agosto do ano passado.

Aberto o inventario respectivo, foi nomeado inventariante dos bens deixados por él, o seu filho Armando de Barros, que ficou tambem na gerencia do estabelecimento comercial, alias, escritorio de procuradoria.

Obrigação pessoal a de depositario, não se podia esperar nenhuma providencia por parte dos interessados para regularizar a situação do deposito desses bens, sendo de notar-se que o predio depositado rendeu alugueis, que não foram recolhidos ao deposito publico. Na dependencia de solução do caso judiciario, envidou esta Procuradoria todos os esforços no sentido de descobrir o paradeiro dos autos desse sequestro, não se tendo conseguido encontrá-los.

Apezar disso, urgida pela necessidade de acautelar, onde e como possivel, os interesses da Fazenda, que foi autora nesse procedimento, muito embora se tratasse de uma época revolucionaria, esta Procuradoria, em forma de um documento *ad perpetuam rei memoriam* e para construir documento a ser junto aos processos competentes, requereu a remoção do deposito, diligencia essa que foi leva-

da a efeito quanto aos imóveis, atualmente sob a guarda regular do depositário público.

Mas, à revelia das diversas intimações que lhe foram feitas, inclusivamente uma judicial, com o prazo de cinco dias, o sr. Armando de Barros, ainda não forneceu as contas desse depósito, na parte referente aos rendimentos dos imóveis depositados em poder de seu pai.

Acontece, porém, que, tratando-se de um inventário em que há herdeiros menores, na sua maioria parte moças, algumas enfermas, não quis esta Procuradoria precipitar qualquer iniciativa no sentido de serem sequestrados os bens do coronel Armindo de Barros para garantia dessa responsabilidade.

Para ressalvar a sua responsabilidade e para conciliar os interesses da Fazenda com os desses interessados menores e moças, esta Procuradoria está agindo em caráter amistoso, chegando aos recursos extremos somente na falta absoluta de uma solução satisfatória.

Este caso, porém, independente das providências a que se faz referência, está a merecer uma verificação mais cuidadosa, podendo-se, talvez, solucioná-lo definitivamente, de maneira a impedir qualquer pedido futuro de indenização à Fazenda. Essa solução terá certamente, mais caráter administrativo do que contencioso, harmonizando-se os interesses em choque, mediante uma verificação mais isenta de paixões da alegada dívida em favor do Estado e dos seus fundamentos reais.

Testamentos registados

No decorrer do ano de 1937 foram registados 11 testamentos, que produsiram selos no valor de rs. 199\$200.

Parêceres e ofícios

Pelo Procurador Fiscal foram emitidos 77 parêceres, expedidos 34 ofícios e recebidos 19.

Pelo Sub-Procurador Fiscal foram emitidos 51 pareceres, sendo expedidos 22 ofícios.

Imposto de transmissão

Durante o ano de 1937 foi a seguinte a arrecadação desses impostos, mediante guias visadas pelo Contencioso Fiscal :

Inter-vivos	441:163\$600
Causa-mortis	146:844\$800
	—————
	588:008\$400

Cobrança da dívida ativa

A cobrança diretamente feita pelo Contencioso Fiscal ficou assim representada :

Impostos de industria e profissões ..	89:648\$300
Impostos de vendas mercantis ..	38:171\$530
	—————
	127:819\$830

Contratos

Foram lavrados, no Contencioso Fiscal, 19 contratos, que ficaram assim discriminados :

Subvenção	1
Fornecimentos	12
Isenção	3
Obrigação	3

Esses contratos renderam ao Estado a quantia de rs. 6:048\$500 de selos e emolumentos.

Alem disso, foram lavrados 52 termos de opção, com a renda de rs. 530\$200 de selos estaduais.

Sub-Procuradoria Fiscal

Por áto de 11 de Junho do ano passado, foi nomeado para o cargo de Sub-Procurador Fiscal do Estado, o dr. Virgílio de Barros, em substituição ao dr. Renato Mata. Dessa forma, o exercício da função, desempenhada com a maior proficiencia e probidade, não teve solução de continuidade, sendo altamente meritórias as qualidades desse funcionário, que é zeloso de suas atribuições e muito diligente, não descurando de suas obrigações funcionais.

* * *

São estas, em resumo quantitativo, as informações que honro a honra de levar ao conhecimento de V. Excia. para os fins regulamentares.

Manaus, 30 de Março de 1938.

João Huascar de Figueiredo
Procurador Fiscal

QUADRO 1

Quadro demonstrativo do Amazonas, arrecadadas pela Diretoria Geral, durante o exercício de 1937, compõe Orcamentários.
(ano de 1936)

Número		EITA	ARRECADAÇÃO		
		Arrecadada	Maior	Menor	
RENTA ORDINARIA -- E					
SOBRE PRODUTOS DE INDUSTRIAS					
1	3 % sobre borracha, sernambé, gomas elásticas .. .	585:208\$260	165:208\$260		
2	8 % sobre balata, ucuquirana,	604:450\$800	304:450\$800		
3	2 % sobre latex.. .	188\$900		311\$100	
4	4 %, sobre breu e resina de queijo .. .	168\$600		331\$400	
5	8 % sobre castanha com casca .. .	1.455:595\$600		44:404\$400	
6	5 % sobre castanha com casca .. .	6:047\$800	3:047\$800		
7	4 % sobre cumarú e puxuri .. .	34:455\$400	22:455\$400		
8	4 % sobre caroços de andirobo .. .	395\$800		204\$700	
	<i>total sobre os produtos da natureza</i>	48:823\$500	33:823\$500		
65	Indemnizações e restituições .. .	43:402\$696	23:402\$696		
66	Multas	20:006\$109	10:006\$109		
67	Bens Vacantes	\$			
68	Juros de c/correntes	23:704\$200	3:704\$200		
69	Receita eventual	36:869\$381		163:130\$619	
		123:982\$386	37:113\$005	163:130\$619	
RENTA C/APLICAÇÃO					
70	Contribuição dos municípios Iutorio do Paredão .. .	\$		30:000\$000	
71	Idem, idem para a Instrução e	195:923\$160		54:076\$840	
72	Imposto s/a carne verde .. .	349:215\$100	49:219\$100		
73	Imposto destinado a Santa Casa de Manaus	114:425\$800		35:574\$200	
74	10 % s/o honorários dos des	111:757\$660	51:757\$660		
75	Renda do selo de Assistência ad	42:726\$200		7:273\$800	
		814:047\$920	100:972\$760	126:924\$840	
RECAPITULACAO					
	Renda Ordinaria—Exportação	4 038:039\$940	928:436\$740	49:896\$800	
	Renda Ordinaria—Interior	11.077:658\$497	824:904\$185	182:745\$688	
	Renda Ordinaria—Patrimonio	1.295:411\$567	158:504\$167	68:092\$600	
	Renda Extraordinaria .. .	123:982\$386	37:113\$005	163:130\$619	
	Renda c/aplicação especial .. .	814:047\$920	100:972\$760	126:924\$840	
		17.359:140\$310	2:049:930\$857	590:790\$547	

Seção de Contabilidade Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938.

*Antonio Lopes Barros
Contador*

*Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção*

Quadro demonstrativo das Rendas do Estado do Amazonas, arrecadadas pela Diretoria Geral da Fazenda Pública, durante o exercício de 1937, comparadas com os Creditos Orçamentários.

(Lei nº 163, de 30 de Dezembro de 1936)

		RECEITA		ARRECADAÇÃO		
		Orçada	Arrecadada	Maior	Menor	
RENDA ORDINARIA -- EXPORTAÇÃO						
SOBRE PRODUTOS DE INDUSTRIA EXTRATIVA						
1	3 % sobre borracha, sernambi e quaisquer outras gomas elásticas	420:000\$000	585:208\$260	165:208\$260		
2	8 % sobre balata, neuquirana, cancho, etc.	300:000\$000	604:450\$800	304:450\$800	311\$100	
3	2 % sobre lalex	500\$000	188\$900		331\$400	
4	4 % sobre breu e resina de qualquer qualidade	500\$000	168\$610		331\$400	
5	8 % sobre castanha com casca e a granel	1.500:000\$000	1.455:515\$600		44:404\$400	
6	5 % sobre castanha com casca em sacos ou grades	3:000\$100	6:047\$800	3:047\$800		
7	4 % sobre cumari e puxuri	12:000\$000	34:455\$400	22:455\$400	204\$700	
8	4 % sobre caroços de andiroba e oul. oleaginosas	600\$000	395\$300			
9	6 % sobre óleo de copaíba	15:000\$000	48:833\$500	33:833\$500	147\$700	
10	4 % sobre quaisquer óleos vegetais	200\$000	52\$300			
11	6 % sobre madeiras em tóros	3:000\$000	3:750\$400	750\$400	996\$800	
12	2 % sobre dormentes e postes de madeira	1:000\$000	3\$200			
13	7 % sobre piçabá em rama	52:500\$000	86:098\$500	33:598\$500	335\$800	
14	2 % sobre quaisquer fibras	400\$000	64\$200			
15	4 % sobre jarina em bruto ou descascada	1:100\$000	4:715\$400	3:615\$400		
16	7 % sobre couros e peles de animais selvagens	300:000\$010	347:451\$800	47:454\$800		
17	6 % sobre pirarucu e outros peixes	100:000\$000	174:156\$8090	74:156\$090		
18	2 % sobre timbó, salsa e ipeca	5:000\$000	3:767\$500		1:232\$500	
19	Timbó moido — Livre	\$	\$			
20	Oulras raizes, plantas, folhas para medicina — Livre	\$	\$			
21	4 % sobre produtos outros da industria extrativa, não especificados, obtidos com destruição das fontes produtoras	400\$000	1:179\$700	779\$700		
22	Os mesmos produtos obtidos sem destruição das fontes - Livre	\$	\$			
SOBRE PRODUTOS DA INDUSTRIA AGRICOLA						
23	2 % sobre cacau em bagos	20:000\$000	25:303\$100	5:303\$100		
24	5 % sobre guaraná em sementes ou pães	35:000\$000	41:291\$200	6:291\$200		
25	Fumo de qualquer modo preparado a 160 Rs. o quilo	1:200\$000	3:302\$400	2:102\$400		
26	4 % sobre quaisquer outros produtos não classificados	500\$000	4:591\$600	4:091\$600		
SOBRE PRODUTOS DA INDUSTRIA PASTORIL						
27	Gado vacum e cavalos, 1:\$000, por cabeça	3:000\$000	2:931\$600		89\$000	
28	Idem de outras espécies, 2:\$000, por cabeça	500\$000	462\$000		38\$000	
29	2 % sobre ossos, chifres, etc.	200\$100	161\$300		38\$700	
30	6 % sobre couro de gado de qualquer espécie	80:000\$000	110:439\$450	30:439\$450		
31	4 % sobre quaisquer outros produtos não classificados	2:000\$000	1:081\$200		918\$800	
SOBRE PRODUTOS DA INDUSTRIA FABRIL						
32	3 % sobre artesãos de borracha e balata	400\$000	3:011\$600	2:611\$600		
33	3 % sobre borracha, cinclo, etc. lavados ou crepados	100:000\$000	138:261\$610	38:261\$610		
34	6 % sobre couros curtidos de qualquer qualidade	1:500\$000	632\$3100		867\$900	
35	Castanha descascada — Livre	\$	\$			
36	3 % sobre madeira beneficiada	50:000\$000	55:719\$100	5:719\$100		
37	Madeira em caixas abatidas — Livre	\$	\$			
38	8 % sobre essencia de pau-rosa	160:000\$000	303:070\$700	143:670\$700		
39	10 % sobre ouro e pedras preciosas	\$	57\$000	57\$000		
40	6 % sobre esланio, cobre, chumbo, etc.	\$	539\$300	539\$300		
41	6 % sobre caolim, mica, terras para fabricação de tintas	\$	\$			
42	Carvão de pedra, ferro e outros minerais não classificados — Livre	\$	\$			
43						
		3.169:500\$000	4.048:039\$940	928:436\$740	49:896\$800	
RENDA ORDINARIA — INTERIOR						
44	Imposto de emolumenlos	60:000\$000	46:880\$300		13:119\$700	
45	Venda de terras	180:000\$000	105:007\$100		74:992\$900	
46	Imposto territorial	160:010\$000	216:446\$574	56:446\$574	10:602\$200	
47	Imposto sobre terrenos arrendados	15:000\$000	4:399\$800		500\$000	
48	Imposto s/ transferência de contratos	500\$000	\$			
49	Imposto de vendas mercantis	7.200:000\$000	7.447:361\$627	247:361\$627	\$	
50	Cobrança da Dívida Ativa	320:000\$000	382:613\$315	62:613\$315		
51	Imposto de indusria e profissão	900:000\$000	997:421\$600	97:421\$600		
52	Imposto do selo { Estampilhas	300:000\$000	317:659\$100	17:659\$100		
53	Imposto do selo { Verba	100:000\$000	107:220\$705	7:220\$705		
54	Taxa de expediente	240:000\$000	389:860\$300	149:860\$300		
55	Taxa da polícia portuária	30:000\$100	40:339\$260	10:339\$260		
56	Taxa de estatística	280:000\$000	316:763\$703	35:763\$703		
57	Imposto s/combustível de exp'são	20:000\$000	14:615\$200		5:384\$800	
58	Imposto de transmissão { Inter-vivos	400:000\$000	507:661\$493	107:661\$493		
	Imposto de transmissão { Causa-mortis	150:000\$000	182:556\$608	32:556\$608		
	Para transmissão causa-mortis, por meio de operações de créditos	80:000\$000	1:851\$912	\$	78:148\$088	
		10.435:500\$000	11.077:658\$497	824:904\$185	182:745\$688	
RENDA ORDINARIA — PATRIMONIO						
59	Renda do Srvico de Viação e Linz	300:000\$000	300:000\$000			
60	Renda da Inspetoria de Veículos	15:000\$000	13:942\$800		1:058\$000	
61	Renda do Gabinete de Identificação e Estatística	10:000\$000	22:682\$00	12:682\$000	67:034\$600	
62	Renda da Imprensa Pública	150:000\$000	82:965\$400			
63	Renda do Serviço de Águas	550:000\$000	670:507\$167	120:507\$167		
64	Rendas de outros estabelecimentos	180:100\$000	205:315\$800	25:315\$800		
		1.205:000\$000	1.295:411\$567	158:504\$167	68:092\$600	
RENDA EXTRAORDINARIA						
65	Indemnizações e restituições	20:000\$000	43:402\$696	23:402\$696		
66	Multas	10:000\$000	20:006\$109	10:006\$109		
67	Bens Vacantes	\$	\$			
68	Juros de c/correntes	20:000\$000	23:704\$200	3:704\$200		
69	Receita eventual	200:000\$000	36:869\$381		163:130\$619	
		250:000\$000	123:982\$386	37:113\$005	163:130\$619	
RENDA C/APLICAÇÃO ESPECIAL						
70	Contribuição dos municípios para o reformatorio do Paredão	30:000\$000	\$		30:000\$000	
71	Idem, idem para a Instrução e Saúde Pública	250:000\$000	195:923\$160	40:219\$100	54:076\$840	
72	Imposto s/a carne verde	300:000\$000	349:215\$100			
73	Imposto destinado a Santa Casa de Misericordia de Manaus	150:000\$000	114:425\$800		35:574\$200	
74	10 % s/o honorários dos despachantes	60:000\$000	111:757\$660		7:273\$800	
75	Renda do s/o de Assistência aos Tuberculosos	50:000\$000	42:726\$200			
		810:000\$000	814:047\$920	100:972\$6760	126:924\$840	
RECAPITULAÇÃO						
	Renda Ordinaria — Exportação	3.169:500\$000	4.048:039\$940	928:436\$740	49:896\$800	
	Renda Ordinaria — Interior	10.435:500\$000	11.077:658\$497	824:904\$185	182:745\$688	
	Renda Ordinaria — Patrimonio	1.205:000\$000	1.295:411\$567	158:504\$167	68:092\$600	
	Renda Extraordinaria	250:000\$000	123:982\$386	37:113\$005	163:130\$619	
	Renda c/aplicação especial	840:000\$000	814:047\$920	100:972\$6760	126:924\$840	
		15.900:000\$000	17.359:140\$310	2.049:930\$857	590:790\$547	

durante o ano de 193

Couros de capivara, secos	Couros de capivara, verdes	Couros de lontra	Couros de ariranha	Couros de Maracajá	Puxuri	Salsa em rama	Oleo de copaíba	Timbó
3.500	6.500	23.800	50.000	75.000	4.000	2.000	7.550	800
3.500	7.000	23.800	50.000	75.000	4.000	2.000	8.975	1.200
3.500	7.000	23.800	50.000	75.000	4.000	2.000	10.100	1.150
3.500	7.060	23.800	52.140	58.540	4.000	2.000	8.560	1.075
3.500	7.325	28.200	53.200	55.680	4.000	2.000	6.050	600
3.500	7.900	28.200	53.200	31.300	4.000	2.000	4.350	500
3.500	7.800	28.200	53.200	31.300	4.000	2.000	3.625	500
3.500	7.300	28.200	55.000	31.300	4.000	2.000	5.850	500
3.500	7.300	28.200	55.000	31.300	4.000	2.000	7.380	500
3.500	7.300	28.200	56.150	31.300	4.000	2.000	7.000	500
3.500	7.400	28.200	58.250	31.300	4.000	2.000	7.000	500
3.500	8.250	26.280	62.500	31.300	4.000	2.000	5.700	500
3.500	7.255	26.573	54.053	46.510	4.000	2.000	6.845	693

Demonstração das medias das pautas mensais e anuais, durante o ano de 1937

Meses	BORRACHA					BALATA					CASTANHA																																	
	Fina	S/virgem	S/rama	S/cancho	Caucho	Lamina	Blocos	Inferior	Cacá	Granda	Miuda	Descascada	Couros de bois, verdes	Couros de bois, secos	Couros de bois, espinhados	Couros de veado	Couros caíttiti	Couros de cutia	Couros de queixada	Couros de cobra Metro	Couro de onça	Couros de capivara, secos	Couros de capivara, verdes	Couros de lontra	Couros de arirauha	Couros de jacaré secos	Couros de jacaré salgado	Couros de penebol, verdes	Couros de penebol, secos	Couros curtidio de qualquer espécie	Limaot	Guaraná em pães	Pirarucú	Cumari	Oleo de Andiroba	Piaçaba em rama	Puxuri	Salsa em rama	Oleo de copiaba	Timbó				
Janeiro.....	5.850	3.200	3.200	3.175	1.600	6.000	5.000	4.850	1.100	115.675	99.500	243.750	1.550	2.000	12.700	27.000	10.000	5.100	10.700	2.000	25.000	3.590	6.500	23.800	50.000	75.000	3.000	700	23.800	50.000	75.000	2.500	1.100	4.000	2.000	12.000	4.000	15.050	15.000	1.000	4.000	2.000	7.550	800
Fevereiro.....	4.800	3.000	2.975	2.745	1.500	6.100	5.000	5.050	1.600	115.800	125.175	362.725	1.600	2.137	2.000	15.400	29.550	10.000	5.100	12.000	2.000	25.000	3.500	7.000	23.800	50.000	75.000	2.500	1.050	4.000	2.000	12.000	4.000	17.37	15.000	1.000	4.000	2.000	8.075	1.200				
Março.....	5.137	2.975	2.950	3.025	1.900	6.000	5.600	5.850	2.487	109.725	122.375	305.950	1.662	2.525	2.225	11.675	30.950	10.000	5.100	12.800	2.000	25.000	3.500	7.000	23.800	50.000	75.000	2.750	1.050	4.000	2.000	12.000	4.000	20.000	14.250	1.000	4.000	2.000	10.100	1.150				
Abri.....	9.540	3.140	3.140	3.320	1.100	6.000	5.600	4.400	2.310	132.420	127.080	317.700	1.810	2.700	2.700	16.7-0	30.820	10.000	5.100	12.840	2.000	25.000	3.500	7.060	23.800	52.140	58.540	3.000	1.200	4.000	2.000	12.000	4.000	1.920	13.500	1.000	4.000	2.000	8.560	1.075				
Maio.....	5.325	3.212	3.212	2.950	1.000	6.000	5.600	3.900	2.150	172.550	145.000	362.500	1.800	3.300	16.325	10.000	5.100	12.575	2.000	27.800	3.500	7.325	28.200	53.200	55.680	3.000	1.100	4.000	2.000	12.000	4.000	1.800	13.500	1.000	4.000	2.000	6.050	600						
Junho.....	5.040	3.110	3.110	3.250	1.000	6.000	5.680	3.271	1.520	169.660	139.520	348.800	1.800	3.440	15.000	22.200	10.000	5.100	17.600	2.000	21.380	3.500	7.300	28.200	53.200	31.300	2.500	1.000	4.000	2.000	12.000	4.000	1.800	11.500	1.000	4.000	2.000	4.350	500					
Julho.....	5.112	2.800	2.800	2.250	1.000	6.000	5.000	3.150	1.380	150.550	145.000	287.500	1.800	3.500	14.000	24.300	10.000	5.100	10.800	2.000	17.100	3.500	7.300	28.200	53.200	31.300	3.000	1.000	4.000	2.000	12.000	4.000	1.800	10.530	1.000	4.000	2.000	3.025	500					
Agosto.....	4.800	2.725	2.725	2.125	1.000	6.000	6.000	3.775	1.100	116.300	110.600	275.000	1.200	3.500	3.700	13.975	24.300	10.000	5.100	10.700	2.000	16.700	3.500	7.300	28.200	55.000	31.300	3.125	1.000	4.000	2.000	12.000	4.000	1.900	12.000	1.000	4.000	2.000	5.850	500				
Setembro.....	4.800	2.666	2.666	2.430	1.000	6.000	6.000	4.310	1.400	169.260	110.600	275.000	2.000	3.750	3.980	14.340	24.800	10.000	5.100	11.040	1.000	15.980	3.500	7.300	28.200	55.000	31.300	3.000	1.000	4.000	2.000	12.000	4.000	1.420	16.800	1.000	4.000	2.000	7.380	500				
Outubro.....	4.450	2.570	2.570	2.410	1.000	6.000	5.700	3.737	1.400	167.500	95.100	242.500	2.000	3.400	3.610	14.175	24.525	10.000	5.100	10.850	2.000	15.150	3.500	7.300	28.200	56.150	31.300	3.000	1.000	4.000	2.000	12.000	4.000	1.200	18.000	1.000	4.000	2.000	7.000	500				
Novembro.....	4.250	2.287	2.287	2.200	1.000	6.000	5.890	3.160	1.400	107.50	80.000	200.000	2.000	3.475	3.475	14.375	21.000	10.000	5.100	10.600	2.000	15.900	3.500	7.400	28.200	58.250	31.300	3.000	1.000	4.000	2.000	12.000	4.000	1.200	18.000	1.000	4.000	2.000	7.000	500				
Dezembro.....	4.000	1.880	1.880	1.800	1.000	6.000	6.000	3.250	1.610	102.900	80.000	200.000	3.560	3.700	14.380	19.560	10.000	5.100	9.740	2.000	13.680	3.500	8.280	26.280	62.500	31.300	3.000	1.000	4.000	2.000	12.000	4.000	1.448	18.200	1.000	4.000	2.000	5.700	500					
Media anual.....	4.842	2.796	2.792	2.685	1.041	6.000	5.665	4.012	1.700	125.770	95.720	285.202	1.826	3.101	3.103	14.672	25.762	10.000	5.100	11.358	2.000	20.307	3.500	7.255	26.573	54.053	40.610	2.906	1.012	4.000	2.000	12.000	4.000	1.647	14.600	1.000	4.000	2.000	6.845	693				

3.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em 21 de Março de 1938.

José Henrique Vieira
2.º escrivutarlo

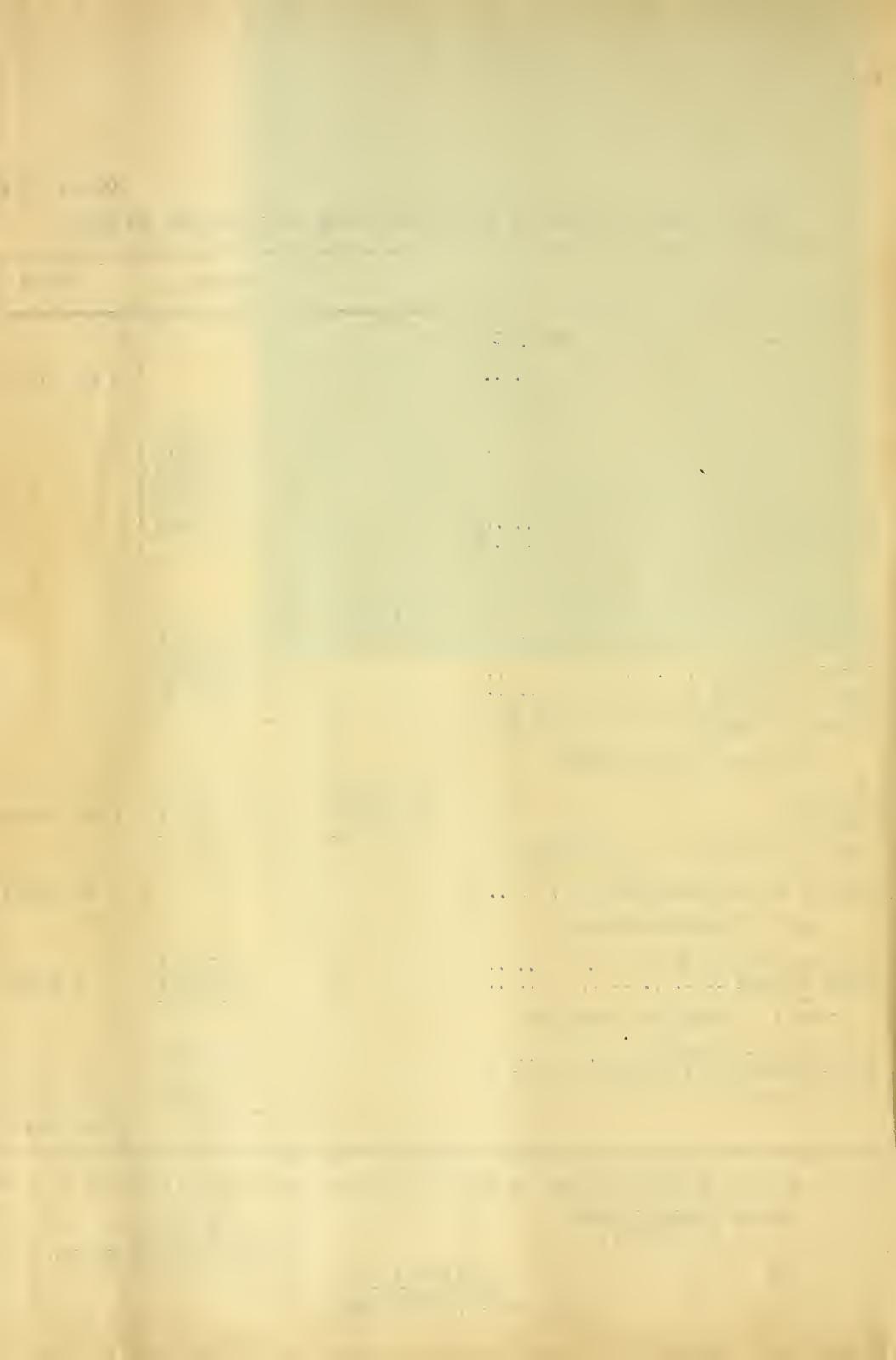
VISTO
M. Cruz
Pelo Contador de Rendas

Arrecadação da Terceira Secção, relativa ao exercício de 1937

TITULOS		Parciais	Totais
RENDAS ORDINARIA — EXPORTAÇÃO			
Exportação			3.655:219\$300
RENDAS ORDINARIA — INTERIOR			
Imposto de emolumentos	41:074\$300		
Venda de terras	105:007\$100		
Imposto s/terrenos arrendados	2:053\$100		
Imposto de vendas mercantis	6.615:108\$700		
Cobrança da dívida ativa	19:787\$800		
Imposto de indústria e profissões	568:636\$900		
IMPOSTO DE SELO			
Estampilhas	29:645\$000		
Verba	7:577\$200	37:222\$200	
		319:239\$500	
Taxa de expediente		276:393\$100	
Taxa de estatística		13:589\$700	
Imposto de consumo s/combustíveis de motores de explosão			
IMPOSTO DE TRANSMISSÃO			
Inter-vivos	441:163\$600		
Causa-mortis	146:844\$800	588:008\$400	8.586:120\$800
RENDAS ORDINARIA — PATRIMONIO			
Renda de outros estabelecimentos			58:015\$000
RENDAS EXTRAORDINARIA			
Multas por infrações de leis	1:350\$700		
Receita eventual	1:251\$400		2:602\$100
RENDAS C/APLICAÇÃO ESPECIAL			
Imposto para a Santa Casa	109:604\$600		
10% s/honorários dos despachantes para o Reformatório	105:018\$700		214:623\$300
			12.516:580\$500

Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de Março de 1938.

Arthur Alcides da Silva
2.º EscriturárioVISTO :
M. Cruz
S. de Contador de RendasVISTO :
Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral



Demonstração dos créditos durante o exercício de 1937

GOVERNADOR DO ESTADO

TABELA N.º 1

Pessoal :				
Pessoal do Gabinete				
Lei n. 37 de 18 de Janeiro de 1937 ..	1:200\$000			
Lei n. 52 de 27 de Agosto de 1937 ..	500\$000	1:700\$000		
Material :				
a) — Expediente e serviço telegráfico				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937 ..	4:000\$000			
b) — Assento, aquisição de moveis e conservação				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937 ..	2:000\$000			
c) — Custo e conservação de automóveis				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937 ..	8:000\$000	14:000\$000		15:700\$000

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

TABELA N.º 2

Pessoal :				
Assistência à Assembleia				
Lei n. 205 de 23 de Agosto de 1937 ..		1:400\$000		

TABELA N.º 10

Turma de manutenção

Pessoal :				
Lei n. 202 de 6 de Agosto de 1937 ..		350\$000		
Material :				
Secção de Aguas				
b) — Combustível para a Usina do Boqueirão				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937 ..	40:000\$000			
c) — Custo do serviço e renovação das apara-				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937 ..	35:000\$000			
e) — Quota de Previdencia só consumo d'água				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937 ..	9:500\$000			
Serviço Telefônico				
d) — Percentagem a Caixa de Pensões				
Lei n. 53 de 1.º de Setembro de 1937 ..	950\$000			
Serviços Elétricos e Obras Públicas				
d) — Construções e reparos dos prédios do				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937 ..	200:000\$000	285:450\$000		287:200\$000

INSTRUÇÃO PÚBLICA

TABELA N.º 1

Escola Normal

Pessoal :				
Lei n. 182 de 21 de Maio de 1937 ..	18:000\$000			
Lei n. 185 de 18 de Junho de 1937 ..	1:400\$000	19:400\$000		
Grupos e Escolas isoladas				
Pessoal :				
Lei n. 182 de 21 de Maio de 1937 ..		59:800\$000		79:200\$000

SAUDE PUBLICA

TABELA N.º 1

Material :			
a)—Expediente e assinatura do "Dia		8:000\$000	
Lei n. 206 de 24 de Agosto de			
c)—Material p/ o Departamento, com			
reparos de lanchas			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de		10:000\$000	
f)—Pessoal contratado e saneamento			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de		13:000\$000	
h)—Custeio do Leprosario Belisario			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de		30:000\$000	
b)—Aquisição de medicamentos e ol			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de		75:000\$000	136:000\$000

ARQUIVO BIBLIOTÉCA E IMP

TABELA N.º 1

Material :			
a)—Custeio da Imprensa			
Lei n. 187 de 1 de Julho de 19		90:000\$000	
b)—Expediente, agua e luz			
Lei n. 187 de 1 de Julho de 19		5:000\$000	
d)—Serviços extraordinarios			
Lei n. 187 de 1 de Julho de 19		15:000\$000	110:000\$000
Lei n. 217 de 10 de Outubro de 19		1:555\$000	101:751\$820
Lei n. 46 de 20 de Julho de 193			

DIVERSAS DESPES

Regularização do Serviço Anterior			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1		50:000\$000	
Substituições da Funcionarios			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1		76:000\$000	
Eventuais			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1		50:000\$000	
Socorros publicos			
Lei n. 196 de 3 de Agosto de 193		60:000\$000	
Abono provisório			
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1		23:000\$000	259:000\$000
			2.060:000\$420

Secção de Pùblica do Estado do Amazonas, em 28 de

Antonio Lopes Bacly Alvares
Contador Escrituraria

Tancredo Moreira Isto
Chefe de Secção — Pelo Diretor Geral

SAUDE PUBLICA

TABELA N.º 15

Material :				
a) — Expediente e assinatura do "Diário Oficial"				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937				8:000\$000
c) — Material p/ o Departamento, combustivel lubrificantes e reparos de lanchas				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937				10:000\$000
f) — Pessoal contratado e saneamento da cidade				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937				13:000\$000
b) — Custeio do Leprosario Belisario Peña				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937				30:000\$000
b) — Aquisição de medicamentos e objetos cirurgicos				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937				75:000\$000
				136:000\$000

ARQUIVO BIBLIOTECA E IMPRENSA PUBLICA

TABELA N.º 16

Material :				
a) — Custeio da Imprensa				
Lei n. 187 de 1 de Julho de 1937				90:000\$000
b) — Expediente, agua e luz				
Lei n. 187 de 1 de Julho de 1937				5:000\$000
d) — Serviços extraordinarios				
Lei n. 187 de 1 de Julho de 1937				15:000\$000
				110:000\$000

SEGURANÇA PUBLICA

TABELA N.º 17

Pessoal :				
Pessoal da Inspeção da Policia do Porto				
Lei n. 197 de 3 de Agosto de 1937				1:656\$600
Pessoal da Fiscalização do Tralego				
Lei n. 197 de 3 de Agosto de 1937				14:700\$0
Pessoal do Corpo de Segurança				
Lei n. 197 de 3 de Agosto de 1937				29:172\$000
				45:528\$600

Material :				
c) — Reparos de automóveis e lanchas				
Lei n. 186 de 23 de Junho de 1937				15:000\$000
e) — Díligenças policiais				
Lei n. 186 de 23 de Junho de 1937				35:000\$000
n) — Expediente e diligencia da Delegacia de Segurança Pública e Social				
Lei n. 186 de 23 de Junho de 1937				25:000\$000
p) — Aquisição de armamento, limpeza e expediente do Corpo de Segurança				
Lei n. 186 de 23 de Junho de 1937				4:000\$000
				79:000\$000
				124:528\$600

FORÇA POLICIAL DO ESTADO

TABELA N.º 18

Pessoal :				
Lei n. 199 de 3 de Agosto de 1937				21:000\$000
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937				21:000\$000
Material :				
a) — Borzeguins, perneira, fardamento, etc.				
Lei n. 199 de 3 de Agosto de 1937				3:000\$000
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937				7:500\$000
h) — Diversos				
III — Expedientes				
Lei n. 199 de 3 de Agosto de 1937				7:500\$000
IV — Conservação de armamentos				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937				500\$000
IX — Limpeza do Quartel, condicão, etc.				
Lei n. 199 de 3 de Agosto de 1937				8:000\$000
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937				1:000\$000
X — Aquisição de material bélico				
Lei n. 199 de 3 de Agosto de 1937				39:000\$000
				65:500\$000
				107:500\$000

JUSTIÇA PÚBLICA

TABELA N.º 22

Material :				
a) — Expediente, serviço telegráfico para a Corte de Apelação				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937				3:000\$000
d) — Aquisição de livros para a Corte de Apelação				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937				1:500\$000
g) — Custeio do Juizado de Menores				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937				3:000\$000
				7:500\$000

MAGISTRATURA E MINISTÉRIO PÚBLICO

TABELA N.º 23

Pessoal :				
Juízes de Direito, Preparadores, etc.				
Lei n. 203, de 16 de Agosto de 1937				12:375\$000

PESSOAL INATIVO

TABELA N.º 26

Aposentados				
Lei n. 31 de 11 de Janeiro de 1938				100:196\$820
Pensionistas do Estado				
Lei n. 277 de 16 de Outubro de 1937				750\$000
Lei n. 46 de 20 de Julho de 1937				805\$000
				1:555\$000
				101:751\$820

DIVERSAS DESPESAS

Regularização do Serviço Anterior				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937				50:000\$000
Substituição de Funcionários				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937				75:000\$000
Eventuais				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937				50:000\$000
Socorros públicos				
Lei n. 196 de 3 de Agosto de 1937				60:000\$000
Abono provisório				
Lei n. 206 de 24 de Agosto de 1937				23:000\$000
				259:000\$000
				2.060:000\$420

Seção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em 28 de Março de 1938.

Antonio Lopes Barroso
Contador

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

Lucy Alvares
2.º Escrituraria

VISTO
Jorge Andrade — Pelo Diretor Geral

QUADRO N.º 5.

QUADRO DEMONSTRA EXERCICIO DE 1937.

TITULOS DA DESPESA	spesa ga	Menor despesa	Maior despesa
GOVERNADOR DO ESTADO			
Tabela n.º 1			
PESSOAL:			
Subsidio do Governador.....	000\$000	\$	\$
Representação do Governador	000\$000	\$	\$
Pessoal do Gabinete.....	268\$399	591\$399	\$
MATERIAL:			
a) — Expediente e serviço telegráfico	991\$000	9\$000	\$
b) — Assento, aquisição de moveis e vação	000\$000	\$	\$
c) — Custeio e conservação de automóveis	566\$000	144\$000	\$
ASSEMBLE'A LEGISLATIVA	115\$399	744\$601	
Tabela n.º 2			
PESSOAL:			
Representação a 34 deputados:			
Credito orçado	61		
Transferido da verba "Cedula la de presença", de a- cordo com a lei n.º 71 de 19 de Outubro de 1937.	100\$000		\$
Subsidio a 34 deputados.....	240\$000	110:560\$000	\$
Representação do Presidente	299\$997	1:700\$003	\$
Cedula de presença:			
Credito orçado.....	114		
Transferido para a verba representação 34 depu- tados — Lei n.º 71 de 19 de Outubro de 1937 ..	180\$000	75:900\$000	\$
Pessoal da Secretaria da Assembléa	564\$900	420\$100	\$
MATERIAL:			
a) — Expediente, serviço postal e te- lefones	31\$500	4:168\$500	\$
b) — Organização e publicação de periódicos	24\$000	1:976\$000	\$
c) — Serviço stenografico e redaçā- bates	59\$992	1:540\$008	\$
d) — Mobiliário, luz e agua	71\$300	1:428\$700	\$
	71\$689	197:693\$311	

QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPEZA DO ESTADO DO AMAZONAS DURANTE O EXERCICIO DE 1937.

(LEI N.º 163 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1936)

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa			
	Orçamen-tários	Suplemen-tares	Especiais	Total						
GOVERNADOR DO ESTADO										
Tabela n.º 1										
PESSOAL:										
Subsídio do Governador	48:000\$000	\$	\$	48:000\$000	48:000\$000	\$	\$			
Representação do Governador	12:000\$000	\$	\$	12:000\$000	12:000\$000	\$	\$			
Pessoal do Gabinete	62:160\$000	1:700\$000	\$	63:860\$000	63:268\$399	591\$399	\$			
MATERIAL:										
a) — Expediente e serviço telegráfico	36:000\$000	4:000\$000	\$	40:000\$000	39:991\$000	9\$000	\$			
b) — Asseio, aquisição de moveis e conservação	14:000\$000	2:000\$000	\$	16:000\$000	16:000\$000	\$	\$			
c) — Custeio e conservação de automóveis	16:000\$000	8:000\$000	\$	24:000\$000	23:856\$000	144\$000	\$			
ASSEMBLÉA LEGISLATIVA										
Tabela n.º 2										
PESSOAL:										
Representação a 34 deputados:										
Credito orçado	61:200\$000									
Transferido da verba "Cedula de presença", de acordo com a lei n.º 71 de 19 de Outubro de 1937.	1:800\$000	63:000\$000	\$	63:000\$000	63:000\$000		\$			
Subsídio a 34 deputados	197:680\$000	312:120\$000	\$	509:800\$000	399:240\$090	110:560\$000	\$			
Representação do Presidente	12:000\$000		\$	12:000\$000	10:299\$997	1:700\$003	\$			
Cédula de presença:										
Credito orçado	114:240\$000									
Transferido para a verba representação 34 deputados — Lei n.º 71 de 19 de Outubro de 1937	1:800\$000	112:440\$000	218:540\$000	\$	330:980\$000	255:080\$000	75:900\$000			
Pessoal da Secretaria da Assembléa	92:760\$000	1:225\$000	\$	93:985\$000	93:564\$900	420\$100	\$			
MATERIAL:										
a) — Expediente, serviço postal e telegráfico	25:000\$000	25:000\$000	\$	50:000\$000	45:831\$500	4:168\$500	\$			
b) — Organização e publicação de anais	10:000\$000	15:000\$000	\$	25:000\$000	23:024\$000	1:976\$000	\$			
c) — Serviço stenográfico e redação de debates	15:000\$000	18:000\$000	\$	33:000\$000	31:459\$092	1:540\$008				
d) — Mobiliário, luz e água	5:000\$000	31:000\$000	\$	36:000\$000	34:571\$300	1:428\$700	\$			
	532:880\$000	620:885\$000		1.153:765\$000	956:071\$689	197:693\$311				

TITULOS DA DESPESA	Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
SECRETARIA GERAL DO ESTADO			
Tabela n. ^o 3			
PESSOAL:			
Pessoal da Secretaria	131:279\$900	\$100	\$
MATERIAL:			
a) — Erpediente, Diario Oficial, etc. . .	5:996\$200	3\$800	\$
b) — Custeio de automovel	6:275\$900	724\$100	\$
FAZENDA PUBLICA	143:552\$000	728\$000	\$
Tabela n. ^o 4			
PESSOAL:			
Pessoal da Diretoria da Fazenda	708:151\$948	27:028\$052	\$

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamen- tos	Suplemen- tores	Especiais	Total			
SECRETARIA GERAL DO ESTADO							
Tabela n.º 3							
PESSOAL:							
Pessoal da Secretaria	131:280\$000	\$	\$	131:280\$000	131:279\$900	\$100	\$
MATERIAL:							
a) — Expediente, Diario Oficial, etc.	6:000\$000	\$	\$	6:000\$000	5:996\$200	3\$800	\$
b) — Custeio de automovel	7:000\$000	\$	\$	7:000\$000	6:275\$900	724\$100	\$
	144:280\$000			144:280\$000	143:552\$000	728\$000	\$
FAZENDA PUBLICA							
Tabela n.º 4							
PESSOAL:							
Pessoal da Diretoria da Fazenda	700:720\$000	34:460\$000	\$	735:180\$000	708:151\$948	27:028\$052	\$
MATERIAL:							
a) — Aquisição de livros e objetos de expediente	40:000\$000	3:000\$000	\$	43:000\$000	42:985\$600	14\$100	\$
b) — Aquisição de moveis e conservação	10:000\$000	3:000\$000	\$	13:000\$000	10:563\$000	2:437\$000	\$
c) — Luz, assinatura do Diario Oficial, etc.	8:000\$000	3:000\$000	\$	11:000\$000	10:987\$140	12\$860	\$
d) — Diligencias do fisco	30:000\$000	10:000\$000	\$	40:000\$000	39:847\$000	153\$000	\$
e) — Diligencias do fisco em Porto Velho ..	1:200\$000	\$	\$	1:200\$000	1:200\$000	\$	\$
f) — Custeio de veiculos e embarcações	10:000\$000	3:000\$000	\$	13:000\$000	12:895\$300	104\$700	\$
g) — Aparelhamento das Estações Fiscais	20:000\$000	8:000\$000	\$	28:000\$000	26:910\$580	1:089\$420	\$
h) — Aquisição, reparos e alugueis de casas	20:000\$000	5:000\$000	\$	25:000\$000	23:109\$700	1:890\$300	\$
Tabela n.º 5							
Mesa de Rendas de Itacoatiara							
PESSOAL:							
Vencimentos	34:800\$000	\$	\$	34:800\$000	34:181\$660	613\$340	\$
Percentagens	18:000\$000	10:000\$000	\$	28:000\$000	25:136\$800	2:863\$200	\$
MATERIAL:							
a) — Aquisição de livros e objetos de expediente	2:000\$000	\$	\$	2:000\$000	1:605\$300	394\$700	\$
b) — Luz, agua e asseio	300\$000	\$	\$	300\$000	300\$000	\$	\$
c) — Correspondencia e assinatura do Diario Oficial	350\$000	\$	\$	350\$000	77\$300	272\$3700	
Mesa de Rendas de Parintins							
PESSOAL:							
Vencimentos	35:400\$000	1:400\$000	\$	36:800\$000	35:166\$666	1:633\$334	\$
Percentagens	20:000\$000	12:500\$000	\$	32:500\$000	29:488\$930	3:011\$070	\$
MATERIAL:							
a) — Aquisição de livros e objetos de expediente	2:000\$000	\$	\$	2:000\$000	1:920\$400	79\$600	\$
b) — Luz, agua e asseio	300\$000	\$	\$	300\$000	139\$900	160\$100	\$
c) — Correspondencia e assinatura do Diario Oficial	350\$000	\$	\$	350\$000	350\$000	\$	\$
Posto Fiscal da Serra de Parintins							
PESSOAL:							
Pessoal do Posto	13:250\$000	\$	\$	13:250\$000	9:670\$000	3:580\$000	\$
MATERIAL:							
a) — Expediente, iluminação e assinatura do Diario Oficial	850\$000	\$	\$	850\$000	765\$000	85\$000	\$
b) — Custeio de embarcação	400\$000	\$	\$	400\$000	260\$000	140\$000	\$
	967:920\$000	93:360\$000		1.061:280\$000	1.015:712\$224	45:567\$776	\$

TITULOS DA DESPESA	despesa Cga	Menor despesa	Maior despesa
Tabela n.º 6			
Coletorias de Rendas			
Vencimentos dos coletores de rendas	1300\$000	\$	\$
Ajuda de custo aos mesmos	133\$300	7:666\$700	\$
Percentagens aos mesmos	147\$138	11:852\$862	\$
Coletorias Territoriais			
Vencimentos aos coletores territoriais	000\$000	\$	\$
Percentagens aos mesmos	024\$195	25:475\$805	\$
Agencias Fiscais			
Vencimentos dos Agentes	1549\$010	10:650\$990	\$
Percentagens aos mesmos	475\$719	4:524\$281	\$
Gratificações de fronteiras	119\$125	3:280\$875	\$
Remador e encarregado da Usina de Nhamundá	200\$000	\$	\$

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa			
	Orçamen-tários	Suplemen-tares	Especiais	Total						
Tabela n.º 6										
Coletorias de Rendas										
Vencimentos dos coletores de rendas	100:800\$000	\$	\$	100:800\$000	100:800\$000	\$	\$			
Ajuda de custo aos mesmos	70:800\$000	\$	\$	70:800\$000	69:133\$300	7:066\$700	\$			
Percentagens aos mesmos	90:000\$000	30:000\$000	\$	120:000\$000	108:147\$138	11:852\$862	\$			
Coletorias Territoriais										
Vencimentos nos coletores territoriais	57:000\$000	\$	\$	57:000\$000	57:000\$000	\$	\$			
Percentagens aos mesmos	95:500\$000	70:000\$000	\$	165:500\$000	140:024\$195	25:476\$805	\$			
Agencias Fiscais										
Vencimentos dos Agentes	172:200\$000	\$	\$	172:200\$000	161:549\$010	10:650\$990	\$			
Percentagens aos mesmos	30:000\$000	5:000\$000	\$	35:000\$000	30:475\$710	4:524\$281	\$			
Gratificações de fronteiras	20:400\$000	\$	\$	20:400\$000	17:119\$126	3:280\$875	\$			
Remador e encarregado da Usina de Nhamundá	4:200\$000	\$	\$	4:200\$000	4:200\$000	\$	\$			
SERVIÇOS TECNICOS										
Tabela n.º 7										
Diretoria e Expediente										
PESSOAL:	111:840\$000	\$	\$	111:840\$000	110:082\$494	1:767\$506	\$			
Tabela n.º 8										
Seção de Aguas e Esgotos										
PESSOAL:	102:840\$000	1:400\$000	\$	104:240\$000	99:987\$870	4:252\$130	\$			
Tabela n.º 9										
Usina do Bombeamento										
PESSOAL:	139:080\$000	\$	\$	139:080\$000	138:375\$000	705\$000	\$			
Tabela n.º 10										
Turma de Manutenção										
PESSOAL:	116:280\$000	350\$000	\$	116:630\$000	112:283\$000	4:347\$000	\$			
Tabela n.º 11										
- Pessoal das embarcações										
PESSOAL:	6:000\$000	\$	\$	6:000\$000	6:000\$000	\$	\$			
Tabela n.º 12										
Serviço Telefônico										
PESSOAL:	64:680\$000	\$	\$	64:680\$000	63:705\$000	975\$000	\$			
MATERIAL:										
Secção de Aguas										
a) — Expediente, assinatura do Diário Oficial, luz, agua e asseio	8:000\$000	\$	\$	8:000\$000	8:000\$000	\$	\$			
b) — Combustivel p/ a Usina do Bombeamento	150:000\$000	40:000\$000	\$	190:000\$000	189:990\$800	9\$200	\$			
c) — Custo do serviço e renovação do aparelhamento: Credito orçado 233:000\$000										
Transferido da verba b Material—Serviço Telefônico — Aparelhamento e Custo (Lei n.º 218 de 18-10-937 30:000\$000	263:990\$000	35:000\$000	\$	298:000\$000	298:000\$000	\$	\$			
d) — Serviços extraordinários	10:000\$000	\$	\$	10:000\$000	9:998\$800	1\$200	\$			
e) — Quota de previdencia sobre o consumo dagua	10:500\$000	9:500\$000	\$	20:000\$000	19:003\$600	900\$100	\$			
	982:220\$000	86:250\$000	\$	1.068:470\$000	1.055:516\$564	12:953\$436	\$			

TITULOS DA DESPESA	Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
Secção de Terras			
a) — Expediente, assinatura do Diario Oficial, luz, agua e asseio 00	3:922\$300	77\$700	\$
Serviço Telefonico			
a) — Expediente, assinatura do Diario Oficial, luz, agua e asseio. 00	1:583\$700	2:416\$300	\$
b) — Aperelhamento e custeio: Credito orçado 50:000			
Importancia transferida para a Secção de Aguas e —Custeio e renovação do Aparelhamento (Lei n. ^o 218 de 18-10-937). 30:000 00	17:377\$800	2:622\$200	\$
c) — Aluguel de casa 00	3:000\$000	\$	\$
d) — Percentagens á Caixa de Pensões .00	3:439\$700	10\$800	\$
Serviços Eletricos e Obras Publicas			
a) — Iluminação da Capital 00	498:643\$300	5:356\$700	\$
b) — Iluminação dos suburbios 00	50:876\$600	9:123\$400	\$
c) — Quota federal s/ energia eletrica .00	10:957\$300	1:042\$700	\$
d) — Construção e reparos dos proprios Estado. 00	547:121\$710	358\$290	\$
e) — Aquisição de pavilhões escolares .00	49:991\$100	8\$900	\$
INSTRUÇÃO PUBLICA			
	000	2.242:430\$074	33:969\$926
Tabela n. ^o 13			
PESSOAL:	000	77.026\$600	733\$400

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orgânicos	Suplementares	Especiais	Total			
Secção de Terras							
a) — Expediente, assinatura do Diário Oficial, luz, água e asseio	4:000\$000	\$	\$	4:000\$000	3:922\$300	77\$700	\$
Serviço Telefônico							
a) — Expediente, assinatura do Diário Oficial, luz, água e asseio.	4:000\$000	\$	\$	4:000\$000	1:583\$700	2:410\$300	\$
b) — Aperelhamento e custeio: Credito orçado 50:000\$000 Importancia transferida para a Secção de Aguas e —Custeio e renovação do Aparelhamento (Lei n.º 218 de 18-10-1937). 30:000\$000	20:000\$000	\$	\$	20:000\$000	17:377\$800	2:622\$200	\$
c) — Aluguel de casa	3:000\$000	\$	\$	3:000\$000	3:000\$000	\$	\$
d) — Percentagens à Caixa de Pensões	2:500\$000	950\$000	\$	3:450\$000	3:439\$700	10\$300	\$
Serviços Elétricos e Obras Públicas							
a) — Iluminação da Capital	504:000\$000	\$	\$	504:000\$000	498:643\$300	5:350\$700	\$
b) — Iluminação dos subúrbios	60:000\$000	\$	\$	60:000\$000	50:876\$600	9:123\$400	\$
c) — Quota federal s/ energia elétrica	12:000\$000	\$	\$	12:000\$000	10:967\$300	1:042\$700	\$
d) — Construção e reparos dos próprios do Estado.	347:480\$000	200:000\$000	\$	547:480\$000	547:121\$710	358\$290	\$
e) — Aquisição de pavilhões escolares	50:000\$000	\$	\$	50:000\$000	49:991\$100	8\$900	\$
INSTRUÇÃO PÚBLICA							
Tabela n.º 13	1.989:200\$000	287:200\$000	\$	2.270:400\$000	2.242:430\$074	33:960\$926	\$
PESSOAL:	77:760\$000	\$	\$	77:760\$000	77:026\$600	733\$400	\$
Pessoal da Diretoria							
MATERIAL:							
a) — Expediente, assinatura do Diário Oficial, luz, água e asseio das escolas	10:000\$000	\$	\$	10:000\$000	9:976\$900	23\$100-	\$
b) — Livros e objetos escolares	30:000\$000	\$	\$	30:000\$000	29:916\$900	83\$100	\$
c) — Reparos e aquisição de moveis	20:000\$000	\$	\$	20:000\$000	19:990\$200	9\$800	\$
d) — Aformentamento do terreno para o grupo escolar "Olavo Bilac" e aluguel de sa- las para escolas	3:180\$000	\$	\$	3:180\$000	2:950\$000	230\$000	\$
e) — Luz, água e asseio da Diretoria	800\$000	\$	\$	800\$000	800\$000	\$	\$
f) — Estatística educacional	1:000\$000	\$	\$	1:000\$000	1:000\$000	\$	\$
Escola Normal							
PESSOAL:	240:720\$000	19:400\$000	\$	260:120\$000	253:995\$498	6:124\$502	\$
Pessoal da Escola Normal							
MATERIAL:							
a) — Objetos de expediente, assinatura do Diário Oficial, luz , água e asseio	6:500\$000	\$	\$	6:500\$000	6:097\$800	402\$200	\$
Escola Preparatória							
PESSOAL:	64:740\$000	\$	\$	64:740\$000	63:840\$000	900\$000	\$
Pessoal da Escola Preparatória							
Grupos e escolas isoladas							
PESSOAL:	1.824:740\$000	59:800\$000	\$	1.884:540\$000	1.835:351\$971	49:188\$029	\$
Pessoal dos Grupos e escolas isoladas							
Ginásio Amazonense Pedro II							
PESSOAL:	314:700\$000	\$	\$	314:700\$000	284:062\$650	30:637\$450	\$
Pessoal do Ginásio, efetivo	139:200\$000	\$	\$	139:200\$000	124:790\$000	14:410\$000	\$
Pessoal do Ginásio, contratado	2.733:340\$000	79:200\$000	\$	2.812:540\$000	2.700:798\$419	102:741\$581	\$

TITULOS DA DESPESA	Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
MATERIAL:			
a) — Objetos de expediente, assinatura do Diario Oficial, luz agua e asseio . . .	4:837\$200	162\$800	\$
DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA			
Tabela n. ^o 14			
PESSOAL:			
Pessoal do Departamento	24:404\$100	195\$900	\$
MATERIAL:			
Expediente	3:999\$500	\$500	\$
SAUDE PUBLICA			
Tabela n. ^o 15			
PESSOAL:			
Pessoal da Secretaria	54:720\$000	\$	\$
Pessoal do Almoxarifado	20:040\$000	\$	\$
Pessoal do Servico de Laboratorio	20:377\$900	228100	\$
Pessoal do Servico de Lenra	26:747\$500	852\$500	\$
Pessoal do Disensario Oswaldo Cruz	6:240\$000	\$	\$
Pessoal de Lenrosario Belisario Pena	20:240\$000	160\$000	\$
Pessoal do Centro de Saude	130:370\$500	4:989\$500	\$
Pessoal do Desinfectorio e Postos Itinerantes	51:661\$659	58\$341	\$
MATERIAL:			
a) — Expediente e assinatura do Diario Oficial	11:642\$900	375\$900	\$
b) — Aquisição de medicamento e objetos cirúrgicos:			
Credito orçado	180:000\$000		
Transferido para a conta			
h — Custeio do Lepro-			
sario (Decreto n. ^o 27			

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orcamen- tarios	Suplemen- tares	Especiais	Total			
MATERIAL:							
a) — Objetos de expediente, assinatura do Diario Oficial, luz agua e asseio . . .	5:000\$000	\$	\$	5:000\$000	4:837\$200	162\$800	\$
DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA							
Tabela n.º 14							
PESSOAL:							
Pessoal do Departamento	24:600\$000	\$	\$	24:600\$000	24:404\$100	195\$900	\$
MATERIAL:							
Expediente	4:000\$000	\$	\$	4:000\$000	3:999\$500	\$500	\$
	2.766:940\$000	79:200\$000	\$	2.846:140\$000	2.743:039\$219	103:100\$781	\$
SAUDE PUBLICA							
Tabela n.º 15							
PESSOAL:							
Pessoal da Secretaria	54:720\$000	\$	\$	54:720\$000	54:720\$000	\$	\$
Pessoal do Almoxarifado	20:040\$000	\$	\$	20:040\$000	20:040\$000	\$	\$
Pessoal do Servico de Laboratorio	20:400\$000	\$	\$	20:400\$000	20:377\$900	22\$100	\$
Pessoal do Servico de Lente	27:600\$000	\$	\$	27:600\$000	26:747\$500	852\$500	\$
Pessoal do Dicenrasmo Oswaldo Cruz	6:240\$000	\$	\$	6:240\$000	6:240\$000	\$	\$
Pessoal de Lenrosario Belisario Pena	20:400\$000	\$	\$	20:400\$000	20:240\$000	160\$000	\$
Pessoal do Centro de Saude	135:360\$000	\$	\$	135:360\$000	130:370\$500	4:989\$500	\$
Pessoal do Desinfectorio e Postos Itinerantes	51:720\$000	\$	\$	51:720\$000	51:661\$659	58\$341	\$
MATERIAL:							
a) — Expediente e assinatura do Diario Oficial	4:000\$000	8:000\$000	\$	12:000\$000	11:642\$000	876\$900	\$
b) — Aquisição de medicamento e objetos cirúrgicos:							
Credito orçado	180:000\$000						
Transferido para a conta h — Custo do Leprosario (Decreto n.º 27 de 31 de Dezembro de 1937)	12:000\$000	168:000\$000	75:000\$000	\$	243:000\$000	228:288\$750	14:711\$250
c) — Aluguel de predios, catraia e lavagem de roupa	3:000\$000	\$	\$	3:000\$000	3:000\$000		
d) — Dárias de medico e guardas	20:000\$000	\$	\$	20:000\$000	19:168\$000	832\$000	\$
e) — Material p/ o Departamento combustivel, lubrificante, reparos das lanchas:							
Credito orçado	30:000\$000						
Transferido da conta g — Dárias de praticos e cosinheiros das lanchas (Dec.º n.º 27 de 31 de Dezembro de 1937)	3:950\$000	33:950\$000	10:000\$000	\$	43:950\$000	43:941\$885	8\$115
f) — Pessoal contratado e saneamento da cidade	50:000\$000	13:000\$000	\$	63:000\$000	62:783\$300	216\$700	\$
g) — Dárias de praticos e cosinheiros das lanchas:							
Credito orçado	6:000\$000						
Transferido para a verba e — Material p/ o Departamento, etc. (Decº 27 de 31-12-1937)	3:950\$000	2:050\$000	\$	2:050\$000	2:030\$000	20\$000	\$
	617:480\$000	106:000\$000	\$	723:480\$000	701:261\$694	22:228\$406	\$

TITULOS DA DESPESA	Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
h) — Custeio do Leprosario Belisario Pena Credito orçado 350\$000\$000 Transferido da conta b — Aquisição de medicamen- tos, etc. (Lei n.º 27 de 31-12-937). 12:000\$000	391:870\$270 093:121\$864	129\$730 22:358\$136	\$
ARQUIVO, BIBLIOTECA E IMPRENSA			
PUBLICA			
Tabela n.º 16			
PESSOAL:			
Pessoal da Diretoria	103:230\$000	210\$000	\$
Pessoal contratado:			
Credito orçado	106:123\$200		
Transferido p'a conta a —			
Custeio da			
Imprensa 5:546\$600			
Idem p'a conta			

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa	
	Orçamen- tarios	Suplemen- tares	Especiais	Total				
h) — Custo do Leprosario Belisario Pena Credito orçado 360:000\$000 Transferido da conta b — Aquisição de medicamen- tos, etc. (Lei n.º 27 de 31-12-937). 12:000\$000	362:000\$000	30:000\$000	\$	392:000\$000	391:870\$270	129\$730	\$	
ARQUIVO, BIBLIOTECA E IMPRENSA	979:480\$000	136:000\$000	\$	1.115:480\$000	1.093:121\$864	22:368\$136	\$	
PUBLICA								
Tabela n.º 16								
PESSOAL:								
Pessoal da Diretoria Pessoal contratado: Credito orçado 106:123\$200 Transferido p/a conta a — Custo da Imprensa 5:546\$600 Idem p/a conta l) — Serviços Extraordi- nário e etc. (Dec.º n.º 27 de 31- 12-937. 3:000\$000	103:440\$000	\$	\$	103:140\$000	103:230\$000	210\$000	\$	
	8:546\$600	97:576\$600	\$	97:576\$600	97:576\$600	\$	\$	
MATERIAL:								
a) — Custo da Imprensa Credito orçado 103:000\$000 Transferido da conta "Pes- soal ontratado" (Dec.º 27 de 31-12-37) 5:546\$600	108:546\$600	90:000\$000	\$	198:540\$600	198:061\$500	485\$100	\$	
b) — Expediente, agua e luz c) — Aquisição de livros para a Biblioteca d) — Serviços extraordinarios feitos fóra das horas de expediente Credito orçado 15:000\$000 Transferido da verba Pesso- al contratado (Dec.º n.º 27 de 31-12-937) 3:000\$000	2:000\$000	5:000\$000	\$	7:000\$000	6:982\$500	17\$500	\$	
	5:000\$000	18:000\$000	15:000\$000	\$	5:000\$000	4:565\$500	434\$500	\$
	3:000\$000	18:000\$000	15:000\$000	\$	33:000\$000	31:677\$955	1:322\$045	\$
SEGURANÇA PUBLICA	334:563\$200	110:000\$000	\$	444:563\$200	442:094\$055	2:469\$145	\$	
Tabela n.º 17								
PESSOAL:								
Pessoal da Secretaria da Chefatura Pessoal da Policia Civil Pessoal da Delegacia de Segurança Politica e Social Pessoal do Gabinete Medico Legal Pessoal da Inspetoria da Policia do Porto Pessoal da Casa de Detenção Pessoal da Fiscalização do Trafego Pessoal da Fiscalização de hoteis e casa de comodos Pessoal do Corpo de Segurança Pública	78:120\$000	\$	\$	78:120\$000	78:120\$000	\$	\$	
	67:800\$000	\$	\$	67:800\$000	67:800\$000	\$	\$	
	23:400\$000	\$	\$	23:100\$000	23:400\$000	\$	\$	
	46:800\$000	\$	\$	46:800\$000	46:406\$630	393\$370	\$	
	39:600\$000	1:656\$600	\$	41:256\$600	41:256\$600	\$	\$	
	10:800\$000	\$	\$	10:800\$000	10:800\$000	\$	\$	
	71:400\$000	14:700\$000	\$	86:100\$000	85:358\$125	741\$875	\$	
	5:400\$000	\$	\$	5:400\$000	5:400\$000	\$	\$	
	212:400\$000	29:172\$000	\$	241:572\$000	240:220\$333	1:345\$667	\$	
MATERIAL:								
a) — Expediente e assinatura do Diario Ofi- cial b) — Serviço Telegrafico, material eletrico, refeições p/ presos correcionais, etc. c) — Reparo de automoveis e lanchas da po- lícia do porto, combustivel, pneus e outros accessórios	10:000\$000	\$	\$	10:000\$000	9:999\$700	\$300	\$	
	7:000\$000	\$	\$	7:000\$000	5:560\$100	1:439\$900	\$	
	30:000\$000	15:000\$000	\$	45:000\$000	43:368\$900	1:631\$100	\$	
	602:720\$000	60:528\$600	\$	663:248\$000	657:696\$388	5:552\$212	\$	

TITULOS DA DESPESA	Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
Transporte	657:696\$388	5:552\$212	\$
d) — Medicamentos e roupas p o carro da Assistencia	1:657\$100	342\$900	\$
e) — Diligencias policiais	59:996\$200	3\$800	\$
f) — Despesas de carater reservado	12:000\$000	\$	\$
g) — Material fotografico e cirurgico para o Gabinete Medico Legal	2:903\$400	96\$600	\$
h) — Remoção de cadaveres	3:000\$000	\$	\$
i) — Consumo de agua e luz	8:420\$300	1:579\$700	\$
j) — Alimentação dos presos da Casa de Detenção	36:000\$000	\$	\$
k) — Vestuario dos presos	2:913\$200	86\$800	\$
l) — Medicamentos dos presos	2:414\$500	3:585\$500	\$
m) — Expediente da Casa de Detenção	976\$800	23\$200	\$
n) — Utensilios e limpeza da Casa de Detenção	2:999\$900	\$100	\$
o) — Expediente e diligencia ra Delegacia de Segurança Politica e Social.	94:922\$100	77\$900	\$
p) — Aquisição de armamento, limpeza e expediente do Corpo de Segurança	10:239\$800	\$200	\$
q) — Expediente do Conselho Penitenciaro	1:000\$000	\$	\$
FORÇA POLICIAL DO ESTADO	897:139\$688	11:348\$912	\$
PESSOAL:			
Pessoal da Força Policial	1.003:677\$235	7:491\$765	\$
MATERIAL:			
a) — Para fardamento e equipamento.			

Tabela n.º 18

PESSOAL:

Pessoal da Força Policial

MATERIAL:

a) — Para fardamento e equipamento.

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Organizações	Suplementares	Especiais	Total			
Transporte	602:720\$000	60:528\$600	\$	663:248\$600	657:696\$388	5:552\$212	\$
d) — Medicamentos e roupas p/ o carro da Assistencia	2:000\$000	\$	\$	2:000\$000	1:657\$100	342\$900	\$
e) — Diligencias policiais	25:000\$000	35:000\$000	\$	60:000\$000	59:996\$200	33800	\$
f) — Despesas de carater reservado	12:000\$000	\$	\$	12:000\$000	12:000\$000	\$	\$
g) — Material fotografico e cirurgico para o Gabinete Medico Legal	3:000\$000	\$	\$	3:000\$000	2:903\$400	96\$600	\$
h) — Remoção de cadáveres	3:000\$000	\$	\$	3:000\$000	3:000\$000	\$	\$
i) — Consumo de agua e luz	10:000\$000	\$	\$	10:000\$000	8:420\$300	1:579\$700	\$
j) — Alimentação dos presos da Casa de Detenção	36:000\$000	\$	\$	36:000\$000	36:000\$000	\$	\$
k) — Vestuario dos presos	3:000\$000	\$	\$	3:000\$000	2:913\$200	86\$800	\$
l) — Medicamentos dos presos	6:000\$000	\$	\$	6:000\$000	2:414\$500	3:585\$500	\$
m) — Expediente da Casa de Detenção	1:000\$000	\$	\$	1:000\$000	976\$800	23\$200	\$
n) — Utensilios e limpeza da Casa de Detenção	3:000\$000	\$	\$	3:000\$000	2:999\$900	\$100	\$
o) — Expediente e diligencia na Delegacia de Segurança Politica e Social	70:000\$000	25:000\$000	\$	95:000\$000	94:922\$100	77\$900	\$
p) — Aquisição de armamento, lamares e expediente do Corpo de Segurança	6:240\$000	4:000\$000	\$	10:240\$000	10:239\$800	\$200	\$
q) — Expediente do Conselho Penitenciario	1:000\$000	\$	\$	1:000\$000	1:000\$000	\$	\$
FORÇA POLICIAL DO ESTADO	783:960\$000	124:528\$600	\$	908:488\$600	897:139\$688	11:348\$912	\$
Tabela n.º 18							
PESSOAL:							
Personal da Força Policial	919:169\$000	42:000\$000	\$	1.011:169\$000	1.003:677\$235	7:491\$765	\$
MATERIAL:							
a) — Para fardamento e equipamento: Borzenius, perneiras, fardamento, kepis, etc	111:684\$000	9:500\$000	\$	121:184\$000	119:847\$000	1:337\$000	\$
b) — Diversos:							
I—Forragem para cavalos	29:200\$000	\$	\$	29:200\$000	29:177\$400	22\$600	\$
II—Arreamento, ferragem e remonta Credito criado 4:000\$000							
Transferido da conta V— Aquisição de camas e pertences (Decreto n.º 27 de 31 de Dezembro de 1937) 2:280\$000	6:280\$000	\$	\$	6:280\$000	6:195\$200	84\$800	\$
III—Expediente	3:000\$000	7:500\$000	\$	10:500\$000	10:500\$000	\$	\$
IV—Conservação de armamento	2:000\$000	500\$000	\$	2:500\$000	2:464\$300	35\$700	\$
V—Aquisição de camas e pertences							
Credito criado 20:000\$000							
Transferido para a conta II — Ar- reamento, ferra- gem e remonta: 2:280\$000							
Idem, idem IX— Limpesa do Quartel condic- ção, etc 1:500\$000							
Idem, idem XI— Material p/ o Ponto Medico (Decreto n.º 27 de 31-12-1937) 500\$000 4:280\$000	15:720\$000	\$	\$	15:720\$000	11:742\$000	3:978\$000	\$
VI—Aquisição e conservação de roupa de cama	6:000\$000	\$	\$	6:000\$000	5:925\$060	74\$940	\$
VII—Luz e agua	3:000\$000	\$	\$	3:000\$000	2:044\$000	956\$000	\$
VIII—Enterroamento de oficiais e praças	2:000\$000	\$	\$	2:000\$000	1:260\$000	740\$000	\$
Transporte	1.148:053\$000	59:500\$000	\$	1.207:553\$000	1.192:832\$195	14:720\$805	\$

TITULOS DA DESPE

Transporte
IX—Limpesa do Quartel, con- Credito orçado
Transferido da conta V —
Aquisição de camas e pertences (Dec.º n.º 27, de 31-12-1937)
X—Aquisição de material beli
XI—Material para o Posto Me Credito orçado
Transferido da conta V —
Aquisição de camas e pertences (Dec.º n.º 27, de 31-12-1937)
XII—Utensílos para cozinha ..
XIII—Utensílios para o refeitório

FACULDADE DE DIRE

Tabela n.º 19

PESSOAL:

Pessoal da Faculdade

MATERIAL:

- a) — Expediente
- b) — Subvenção para pagamento

TEATRO AMAZONA

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orgânicos	Suplementares	Especiais	Total			
Transporte	1.148.053\$000	69.500\$000	\$	1.207.553\$000	1.192.832\$195	14.720\$805	\$
IX—Limpesa do Quartel, condução, etc.							
Credito orçado	20.000\$000						
Transferido da conta V —							
Aquisição de camas e pertences (Dec.º n.º 27, de 31-12-1937)	1.500\$000	21.500\$000	9.000\$000	\$	30.500\$000	30.490\$500	5\$500
X—Aquisição de material belico	70.000\$000	39.000\$000	\$	109.000\$000	108.986\$000	14\$000	\$
XI—Material para o Posto Medico							
Credito orçado	2.000\$000						
Transferido da conta V —							
Aquisição de camas e pertences (Dec.º n.º 27, de 31-12-1937)	500\$000	2.500\$000	\$	2.500\$000	2.496\$000	4\$000	\$
XII—Utensílios para cozinha	7.000\$000	\$	\$	7.000\$000	3.286\$400	3.713\$600	\$
XIII—Utensílios para o refeitório	10.000\$000	\$	\$	10.000\$000	9.060\$800	939:200	\$
	1.259.053\$000	107.500\$000	\$	1.366.553\$000	1.347.151\$895	19.401\$105	\$
FACULDADE DE DIREITO							
Tabela n.º 19							
PESSOAL:							
Personal da Faculdade	132.360\$000	\$	\$	132.360\$000	121.311\$900	11.048:100	\$
MATERIAL:							
a) — Expediente	2.400\$000	\$	\$	2.400\$000	2.400\$000	\$	\$
b) — Subvenção para pagamento do fiscal ..	12.000\$000	\$	\$	12.000\$000	12.000\$000	\$	\$
	146.760\$000	\$	\$	146.760\$000	135.711\$900	11.048\$100	\$
TEATRO AMAZONAS							
Tabela n.º 20							
PESSOAL:							
Personal do Teatro	9.000\$000	\$	\$	9.600\$000	9.593\$300	6\$700	\$
MATERIAL:							
a) — Expediente, luz, agua e asseio...	2.200\$000	\$	\$	2.200\$000	1.767\$900	432\$100	\$
	11.800\$000	\$	\$	11.800\$000	11.361\$200	438\$800	\$
JUNTA COMERCIAL							
Tabela n.º 21							
PESSOAL:							
Personal da Junta Comercial	33.120\$000	\$	\$	33.120\$000	33.120\$000	\$	\$
MATERIAL:							
a) — Expediente, assinatura do Diario Oficial, luz, agua, etc.	1.500\$000	\$	\$	1.500\$000	1.500\$000	\$	\$
	34.620\$000	\$	\$	34.620\$000	34.620\$000	\$	\$
JUSTIÇA PÚBLICA							
Tabela n.º 22							
PESSOAL:							
Personal da Corte de Apelação	328.680\$000	\$	\$	328.680\$000	328.549\$900	130\$100	\$
MATERIAL:							
a) — Expediente, assinatura do Diario Oficial, serviço telegráfico para a Corte de Apelação...	5.000\$000	3.000\$000	\$	8.000\$000	7.999\$934	3\$66	\$
b) — Expediente, assinatura do Diario Oficial, serviço telegráfico para a Procuradoria Geral do Estado	2.000\$000	\$	\$	2.000\$000	2.000\$000	\$	\$
Transporte	335.680\$000	3.000\$000	\$	338.680\$000	338.549\$834	130\$166	\$

TITULOS DA DESPESA	a	Menor despesa	Maior despesa
Transporte	\$334	130\$163	\$
c) — Publicação e encadernação de acordã para a Corte de Apelação	\$3000	3:000\$000	\$
d) — Aquisição de livros de Direito para Corte de Apelação.	\$3000	\$	\$
e) — Água, luz e asseio	\$700	46\$300	\$
f) — Ajuda de custo e 1. ^º estabelecimento	\$500	7:601\$500	\$
g) — Custeio do Juizado	\$500	78\$500	\$
MAGISTRATURA E MINISTERIO PUBLICO	\$534	10:856\$463	\$
PESSOAL:			
Juizes de Direito, Preparadores, etc.	\$532	50:869\$463	\$
SECÇÃO DE AGRICULTURA			
PESSOAL:			
Pessoal efetivo	\$500	1:256\$500	\$
Pessoal assalariado	\$600	338\$400	\$
MATERIAL:			
a) — Extinção de saúvas	\$000	\$	\$
b) — Conservação de imóveis	\$0000	\$	\$
c) — Alimentação dos alunos	\$3000	3243000	\$

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orcamen-tários	Suplemen-tares	Especiais	Total			
Transporte	335:680\$000	3:000\$000	\$	338:680\$000	338:649\$834	130\$163	\$
c) — Publicação e encadernação de acordãos para a Corte de Apelação	5:000\$000	\$	\$	5:000\$000	2:000\$000	3:000\$000	\$
d) — Aquisição de livros de Direito para a Corte de Apelação	1:500\$000	1:500\$000	\$	3:000\$000	3:000\$000	\$	\$
e) — Água, luz e asseio	2:000\$000	\$	\$	2:000\$000	1:963\$700	46\$300	\$
f) — Ajuda de custo e 1º estabelecimento	8:000\$000	\$	\$	8:000\$000	398\$500	7:601\$600	\$
g) — Custo do Juizado	10:000\$000	3:000\$000	\$	13:000\$000	12:921\$500	78\$500	\$
MAGISTRATURA E MINISTÉRIO PÚBLICO	362:180\$000	7:500\$000	\$	369:680\$000	358:823\$534	10:866\$466	\$
Tabela n.º 23							
PESSOAL:							
Juízes de Direito, Preparadores, etc.	916:560\$000	12:370\$000	\$	928:935\$000	878:065\$632	50:869\$163	\$
SECÇÃO DE AGRICULTURA							
Tabela n.º 24							
PESSOAL:							
Personal efetivo	51:960\$000	\$	\$	51:960\$000	50:703\$500	1:256\$500	\$
Personal assalariado	50:280\$000	\$	\$	50:280\$000	49:941\$600	338\$400	\$
MATERIAL:							
a) — Extinção de sementes	2:000\$000	\$	\$	2:000\$000	2:000\$000	\$	\$
b) — Conservação de imóveis	10:000\$000	\$	\$	10:000\$000	10:000\$000	\$	\$
c) — Alimentação dos alunos	60:000\$000	\$	\$	60:000\$000	59:676\$300	324\$300	\$
d) — Custo do Serviço do Reformatório	30:000\$000	\$	\$	30:000\$000	29:925\$900	175\$000	\$
e) — Roupa, calçados, etc.	12:100\$000	\$	\$	12:100\$000	12:100\$000	\$	\$
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT	216:340\$000	\$	\$	216:340\$000	214:240\$100	2:003\$3900	\$
Tabela n.º 25							
PESSOAL:							
Personal do Instituto	60:000\$000	\$	\$	60:000\$000	57:140\$100	2:859\$900	\$
MATERIAL:							
a) — Expediente, Diário Oficial, água, luz e asseio.	1:500\$000	\$	\$	1:500\$000	1:500\$000	\$	\$
b) — Alimentação das alunas.	73:000\$000	\$	\$	73:000\$000	73:000\$000	\$	\$
c) — Vestuário e calçados	10:000\$000	\$	\$	10:000\$000	9:966\$600	33\$400	\$
d) — Medicamentos, roupa de cama e mesa.	4:000\$000	\$	\$	4:000\$000	4:000\$000	\$	\$
e) — Material para trabalhos manuais	1:500\$000	\$	\$	1:500\$000	1:500\$000	\$	\$
f) — Reparo de moveis	600\$000	\$	\$	600\$000	\$	600\$000	\$
g) — Instalação do Curso Comercial Doméstico	9:800\$000	\$	\$	9:800\$000	9:800\$000	\$	\$
PESSOAL INATIVO	160:400\$000	\$	\$	160:400\$000	156:906\$700	3:493\$300	\$
Tabela n.º 26							
Aposentados	1.044:092\$418	100:196\$820	\$	1.144:289\$237	1.144:289\$238	\$	\$
Reformados	119:097\$840	\$	\$	119:087\$840	110:775\$213	8:312\$627	\$
Pensionistas do Estado	24:108\$000	1:555\$000	\$	25:603\$000	20:106\$000	5:557\$000	\$
EM DISPONIBILIDADE							
Civis	193:199\$984	\$	\$	193:199\$984	147:207\$433	45:992\$551	\$
Militares	190:975\$052	\$	\$	190:875\$052	153:750\$374	37:124\$678	\$
	1.571:363\$294	101:751\$820	\$	1.673:115\$111	1.576:128\$258	96:986\$656	

5

0
0

0

0

00

45

00

—
20

—

(a-

TITULOS DA DESPESA	CREDITOS				Despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamen-tarios	Suplemen-tares	Especiais	Total			
AUXILIOS E SUBVENÇÕES							
Auxilios	373:400\$000	\$	\$	373:400\$000	175:000\$000	197:800\$000	\$
Subvenções	217:000\$000	\$	\$	217:000\$000	209:412\$000	215:588\$000	\$
	590:400\$000	\$	\$	590:400\$000	385:012\$000	205:388\$000	\$
DIVERSAS DESPESAS							
Para regularização do serviço anterior (1936)	170:000\$000	50:000\$000	\$	220:000\$000	210:276\$767	9:723\$233	\$
Juros do Monte-pio	30:000\$000	\$	\$	30:000\$000	9:558\$600	20:441\$400	\$
Substituição de funcionários licenciados	100:000\$000	76:000\$000	\$	176:000\$000	176:000\$000	\$	\$
Contribuição à Comissão de Escuelos Finan-ceiros	12:000\$000	\$	\$	12:000\$000	12:000\$000	\$	\$
Eventuais	200:000\$000	50:000\$000	\$	250:000\$000	242:319\$083	7:680\$911	\$
Socorros Públicos	60:000\$000	50:000\$000	\$	120:000\$000	119:999\$700	\$300	\$
Propaganda	12:000\$000	\$	\$	12:000\$000	12:000\$000	\$	\$
Para pagamento à Sul America Capitalização	60:000\$000	\$	\$	60:000\$000	60:000\$000	\$	\$
Dedução do imposto de transmissão — Causa mortis	80:000\$000	\$	\$	80:000\$000	1:851:\$912	78:148\$088	\$
Auxílio ao Instituto de Amparo Social para proteção à velhice desamparada	8:000\$000	\$	\$	8:000\$000	7:966\$000	34\$000	\$
Premios de Seguros e Acidentes para os operários do Estado	40:000\$000	\$	\$	40:000\$000	40:000\$000	\$	\$
Abono Provisorio na forma estabelecida pela Lei n.º 86 de 25 de Julho de 1936	360:000\$000	23:000\$000	\$	383:000\$000	376:648\$928	6:351\$072	\$
	1.132:000\$000	259:000\$000	\$	1.391:000\$000	1.268:620\$996	122:379\$001	\$
Assistencia ao Estado e Aproveitamento das Riquezas Florestais	150:000\$000	\$	\$	150:000\$000	\$	150:000\$000	\$
Reformatório Educacional do Amazonas	\$	\$	\$	\$	35:000\$000	\$	35:000\$000
Santa Casa de Misericordia	\$	\$	\$	\$	152:064\$400	\$	152:064\$400
CREDITOS ESPECIAIS							
Obras do edificio da Secretaria							
Representação especial ao Governador (Lei n.º 40 de 17 de Maio de 1937)	86:000\$000	86:000\$000		86:922\$200		77\$800	\$
Lei n.º 186 de 23 de Junho de 1937	20:000\$000	20:000\$000		\$		20:000\$000	\$
Exercícios Findos:	10:170\$000	10:170\$000		10:170\$000	10:170\$000	\$	\$
Lei n.º 188 de 6 de Junho de 1937	150:000\$000						
Lei n.º 198 de 3 de Agosto de 1937	30:000\$000						
Alto Falante e Microfone							
Material para a Faculdade de Direito	20:000\$000	20:000\$000		\$		20:000\$000	\$
Serviço Eleitoral	30:000\$000	30:000\$000		22:348\$400		7:651\$600	\$
Demarcação do Patrimonio de Urucará	50:000\$000	50:000\$000		13:603\$200		36:396\$800	\$
Casa Dr. Fajardo	6:000\$000	6:000\$000		5:000\$000		\$	\$
Abrigo Menino Jesus	25:000\$000	25:000\$000		\$		25:000\$000	\$
Associação dos Funcionarios Publicos	15:000\$000	15:000\$000		\$		15:000\$000	\$
Escola Nossa Senhora das Graças	2:916\$600	2:916\$600		2:916\$600		\$	\$
Colégio São Luiz de Gonzaga	500\$000	500\$000		400\$000		100\$000	\$
Corte de Apelação	500\$000	500\$000		500\$000		\$	\$
Semana da Pátria	8:000\$000	8:000\$000		7:824\$800		175\$200	\$
Oficinas da Casa de Detenção	15:000\$000	15:000\$000		15:000\$000		\$	\$
Fiscalização do Ginasio Amazonense	18:000\$000	18:000\$000		\$		18:000\$000	\$
Custeio do Auto da Assembléa	12:510\$000	12:510\$000		12:510\$000		\$	\$
Lei n.º 65 de 8 de Outubro de 1937	3:000\$000	3:000\$000		2:268\$000		732\$000	\$
Intervenção no Municipio de Fonte Boa	1:200\$000	1:200\$000		1:200\$000		\$	\$
Sociedade Amazonense de Agricultura	\$	\$		1:583\$100			
Lei n.º 63 de 8 de Outubro de 1937	6:000\$000	6:000\$000		6:000\$000		\$	\$
Feira de Amostras em Belém	60:000\$000	50:000\$000		\$		50:000\$000	\$
Sociedade São Vicente de Paula	5:000\$000	5:000\$000		\$		5:000\$000	\$
Lei n.º 221 de 20 de Outubro de 1937	50:000\$000	50:000\$000		\$		50:000\$000	\$
Aquisição de fossas higienicas	2:000\$000	2:000\$000		2:000\$000		\$	\$
Lei n.º 161 de 21 de Dezembro de 1936	10:000\$000	10:000\$000		10:000\$000		\$	\$
	\$	\$		3:816\$700			
	626:826\$600	626:826\$600		371:381\$748		260:844\$652	5:399\$800

governador	
Assembleia	
Secretaria	
Fazenda P	
serviços T	75
Construção	
Saúde Pub	
Arquivo, B	
Gurança	
Polícia Peli	300
Cuidade	
Teatro Am	300
Manta Com	
Justiça Puli	900
Registratu	
Região de A	
Instituto Bi	
Pessoal In	
Auxílios e	000
versas d	
existência	000
Riqueza	745
Informações	300
Manta Casa	
Creditos es	1720
	ma-

En

1.945:254

Secção de Contabilidade da Diretor
Amazonas, em Manaus, 2 de Abril de 19

Arthur Michiles
3º Escriturário

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

TÍTULOS DA DESPESA	CREDITOS				despesa paga	Menor despesa	Maior despesa
	Orçamen- torios	Suplemen- tares	Especiais	Total			
RECAPITULACAO							
Governador do Estado	188:160\$000	15:700\$000	\$	203:860\$000	203:115\$399	744\$601	\$
Assembleia Legislativa	532:880\$000	620:885\$000	\$	1.153:765\$000	956:071\$689	197:693\$311	\$
Secretaria Geral do Estado	144:280\$000	\$	\$	144:280\$000	143:552\$000	728\$000	\$
Fazenda Pública	1.614:820\$000	198:360\$000	\$	1.813:180\$000	1.704:160\$711	109:019\$289	\$
Serviços Técnicos	1.989:200\$000	287:200\$000	\$	2.276:400\$000	2.242:430\$074	33:960\$926	\$
Instituição Pública	2.766:940\$000	70:200\$000	\$	2.846:140\$000	2.743:039\$219	103:100\$781	\$
Saúde Pública	979:180\$000	136:000\$000	\$	1.115:180\$000	1.093:121\$864	22:358\$136	\$
Arquivo, Biblioteca e Imprensa Pública	334:563\$200	110:000\$000	\$	414:563\$200	442:094\$055	2:169\$145	\$
Segurança Pública	783:960\$000	124:528\$600	\$	908:188\$600	897:139\$688	11:348\$912	\$
Correia Postal do Estado	1.250:053\$800	107:500\$000	\$	1.366:553\$000	1.347:151\$895	19:401\$105	\$
Faculdade de Direito	146:760\$000	\$	\$	146:760\$000	135:711\$900	11:048\$100	\$
Teatro Amazonas	11:800\$000	\$	\$	11:800\$000	11:361\$200	438\$800	\$
Horta Coopérativa	34:620\$000	\$	\$	34:620\$000	34:620\$000	\$	\$
Instituto Padien	362:180\$000	7:500\$000	\$	369:680\$000	358:823\$534	10:856\$466	\$
Engenheiros e Místeros Públicos	916:560\$000	12:375\$000	\$	928:035\$000	878:065\$532	50:869\$468	\$
Região de Agricultura	216:340\$000	\$	\$	216:340\$000	214:246\$100	2:093\$900	\$
Instituto Benjamin Constant	160:400\$000	\$	\$	160:400\$000	156:906\$700	3:493\$300	\$
Conselho Instrutivo	1.571:363\$294	101:751\$820	\$	1.673:115\$114	1.576:128\$258	96:986\$856	\$
Avóiticos e subvenções	590:400\$000	\$	\$	590:400\$000	389:012\$000	205:388\$000	\$
Diversas despesas	1.132:000\$000	259:000\$000	\$	1.391:000\$000	1.268:620\$996	122:379\$004	\$
Vale-tudo no estudo e aproveitamento das florestas	150:000\$000	\$	\$	150:000\$000	\$	150:000\$000	\$
Autoridade Educacional do Amazonas	\$	\$	\$	\$	35:500\$000	\$	35:500\$000
Sant'Ana Casa de Mercadoria	\$	\$	\$	\$	152:064\$400	\$	152:064\$400
Outros despesas	\$	\$	626:826\$600	626:826\$600	371:381\$748	260:844\$652	5:399\$800
	15.885:759\$494	2.060:000\$420	626:826\$600	18.572:580\$514	17.350:318\$962	1.415:231\$752	192:964\$200

Divitório Geral da Fazenda Pública, m Manaus, 5 de Abril de 1938.

Emílio de Jesus Alves
3º escrivário

Antônio Lopes Barroso
Contador Geral

Tarciso Moreira Lima
Chefe de Seção

VISTO
João Andrade — Pelo Divitório Geral

ARRECADAÇÃO E DESPESA FEITAS

NO EXERCÍCIO

Nº	ESTAÇÕES FISCAIS	RECEITAS		
				\$175
	MESAS DE RENDAS			
1	Itacoatiara	358:986		
2	Parintins	327:192		
	COLETORIAS DE RENDAS			
3	Silves	15:180		\$300
4	Urucará	137:018		\$900
5	Urucurituba	42:300		
6	Nhamundá	156:989		\$300
7	Barreirinha	10:584		
8	Maués	111:431		\$300
9	Curupira	8:817		
10	Borba	35:638		\$300
11	Manicoré	41:896		\$745
12	Humaitá	44:193		\$300
13	Porto Velho	107:593		
14	Manacapuru	29:313		\$720
15	Coari	34:790		
16	Tefé	39:553		
17	Codajás	21:719		Ama-
18	Fonte Boa	18:486		
19	São Paulo de Olivença	20:102		
20	Benjamin Constant	20:062		
21	Canutama	26:340		
22	Labrea	27:670		
23	Boca do Acre	111:486		
24	Carauari	24:058		1
25	João Pessoa	86:862		
26	Moura	12:150		
27	Barcellos	9:552		
28	São Gabriel	19:704		
29	Boa Vista do Rio Branco	30:784		
30	Tapajos	9:523		
31	Serra de Parintins (P. Fiscal)	5:268		
		1.945:254		

Secção de Contabilidade da Diretoria
Amazonas, em Manaus, 2 de Abril de 19

Arthur Michiles
3º Escriturário

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

**ARRECADAÇÃO E DESPESA FEITAS PELAS ESTAÇÕES FISCAIS DO INTERIOR,
NO EXERCICIO DE 1937**

Nº	ESTAÇÕES FISCAIS	RECEITA	DESPESA	SALDOS	
				Recolhidos	Em mãos de exatores
MESAS DE RENDAS					
1	Itacoatiara	358:986\$828	74:642\$392	284:442\$036	2\$400
2	Parintins	327:192\$244	98:832\$724	228:349\$596	9\$924
COLETORIAS DE RENDAS					
3	Silves	15:180\$600	7:099\$400	8:081\$200	
4	Urucará	137:018\$700	12:016\$100	125:001\$000	1\$600
5	Urucurituba	42:300\$500	7:432\$540	34:867\$860	\$100
6	Nhamundá	156:989\$793	49:063\$907	107:925\$886	
7	Barreirinha	10:584\$300	4:857\$100	5:727\$200	
8	Maués	111:431\$580	24:293\$290	87:138\$290	
9	Curupira	8:817\$000	2:420\$185	6:327\$910	68\$905
10	Borba	35:638\$710	11:178\$500	24:119\$710	340\$500
11	Manicoré	41:896\$720	7:702\$000	34:194\$720	
12	Humaitá	44:193\$334	21:773\$141	22:387\$193	33\$000
13	Porto Velho	107:593\$800	25:318\$500	82:252\$900	22\$400
14	Manacapuru	29:313\$700	6:633\$800	23:543\$400	136\$500
15	Coari	34:790\$400	7:544\$665	26:893\$800	361\$935
16	Tefé	39:553\$896	13:648\$070	25:556\$173	349\$653
17	Codajás	21:719\$195	5:801\$360	15:747\$435	170\$400
18	Fonte Boa	18:486\$040	7:312\$631	11:173\$409	
19	São Paulo de Olivença	20:102\$200	7:324\$700	12:777\$500	
20	Benjamin Constant	20:062\$800	14:045\$500	6:017\$300	
21	Canutama	26:340\$500	6:737\$960	19:596\$540	
22	Labrea	27:670\$285	6:493\$044	21:177\$241	6\$000
23	Boca do Acre	111:486\$750	56:535\$253	54:951\$497	
24	Carnaúri	24:058\$270	6:509\$050	17:549\$220	
26	João Pessoa	86:862\$189	49:630\$696	37:225\$493	
26	Moura	12:150\$600	3:538\$800	8:611\$800	
27	Barcellos	9:552\$000	1:171\$775	8:380\$225	
28	São Gabriel	19:704\$750	15:017\$200	4:687\$550	
29	Bôa Vista do Rio Branco	30:784\$700	9:062\$508	21:348\$646	373\$546
30	Tapajós	9:523\$700	869\$780	8:645\$205	8\$715
31	Serra de Parintins (P. Fiscal)	5:268\$200	410\$400	4:853\$100	4\$700
		1.945:254\$284	563:822\$971	1.379:551\$035	1:880\$278

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 2 de Abril de 1938.

Arthur Michiles
3º Escriturário

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

Antonio Lopes Barroso
Contador

VISTO
Jorge Andrade — Pelo Diretor

**ARRECADAÇÃO E DESPESA PELAS COLETORIAS
TERRITORIAIS, NO EXERCICIO DE 1937**

COLETORIAS	RECEITA	DESPESA	Saldos	
			Recolhidos	Em mãos de exatores
Manaus	76:247\$900	8:740\$000	67:507\$900	
Itacoatiara	11:367\$070	6:409\$760	4:957\$310	
Parintins	12:340\$080	7:039\$055	5:268\$850	328175
Barreirinha	8:570\$800	5:874\$800	2:696\$000	
Urucará, Silves e Urucurituba	8:980\$200	5:956\$100	3:024\$100	
Maués	11:533\$195	6:737\$825	4:795\$370	
Borba	29:457\$609	12:849\$600	16:608\$009	
Manicoré	32:551\$960	14:070\$270	18:481\$690	
Humaitá	15:928\$580	8:089\$880	7097\$400	741\$300
Manacapuru	25:671\$465	11:240\$200	14:249\$365	181\$900
Codajaz	11:397\$330	5:822\$8180	5:575\$150	
Tefé	25:994\$077	11:359\$107	14:505\$970	129\$000
Coari	56:249\$809	22:198\$900	34:050\$909	
Fonte Boa	11:254\$758	5:511\$100	5:743\$658	
Canutama	18:456\$400	7:991\$960	10:456\$140	8\$300
Labrea	24:136\$716	7:862\$207	16:274\$509	
Floriano Peixoto	12:554\$100	6:666\$505	5:833\$595	54\$000
Moura	23:939\$300	8:830\$800	15:108\$500	
Barcelos	16:026\$300	7:627\$855	8:278\$445	120\$000
Boa Vista do Rio Branco	13:299\$561	7:160\$344	5:881\$472	257\$745
Porto Velho	4:571\$600	2:200\$500	2:177\$800	193\$300
	450:528\$810	180:238\$948	268:572\$142	1:717\$720

Seção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938.

Lucy Alvares
2.º Escrituraria

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

Antonio Lopes Barroso
Contador

VISTO
Jorge Andrade — Pelo Diretor Geral

MOVIMENTO DA REMESSA DE

ESTAÇÕES FISCAIS	Saldo de 1936	Re e
1 — Terceira Secção	6:291\$500	35
2 — Itacoatiara	4:139\$500	6
3 — Parintins	4:535\$200	4
4 — Silves	917\$500	
5 — Urucará	473\$500	
6 — Urucurituba	333\$500	1
7 — Nhamundá	1:541\$000	1
8 — Barreirinha	430\$000	
9 — Maués	1:241\$500	
10 — Curupira	458\$500	
11 — Borba	1:768\$500	
12 — Manicoré	3:003\$500	
13 — Humaitá	5:000\$000	
14 — Porto Velho	1:161\$500	1
15 — Manacapuru	189\$000	
16 — Coari	2:074\$500	
17 — Tefé	679\$000	
18 — Codajás	465\$000	
19 — Fonte Boa	1:344\$500	
20 — São Paulo de Olivença . . .	516\$000	
21 — Benjamin Constant	3:349\$500	
22 — Canutama	1:481\$000	
23 — Labrea	1:024\$500	
24 — Boca do Acre	2:249\$000	2
25 — Carauari	1:038\$000	
26 — João Pessoa	4:508\$000	
27 — Moura	234\$000	
28 — Barcelos	758\$500	
29 — São Gabriel	3:236\$000	
30 — Bôa Vista do Rio Branco . . .	1:156\$000	
31 — Tapajós	86\$000	
32 — Serra de Parintins	248\$000	
33 — Manaos Tramways	\$	1
	55:931\$700	14

Secção de Contabilidade da Diretoria
zonas, em Manaos, 2 de Abril de 1938.

Antonio Lopes Barroso
Contador

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

MOVIMENTO DA REMESSA DE ESTAMPILHAS EM 1937.

ESTAÇÕES FISCAIS	Saldo de	Remetidas	Total	Vendidas	SALDOS
	1936	em 1937		em 1937	
1 — Terceira Seção	6:291\$500	35:250\$000	41:541\$500	29:645\$000	11:896\$500
2 — Itacoatiara	4:139\$500	6:400\$000	10:539\$500	7:206\$000	3:333\$500
3 — Parintins	4:535\$200	4:750\$000	9:285\$200	5:509\$000	3:776\$200
4 — Silves	917\$500	550\$000	1:467\$500	862\$000	605\$500
5 — Urucará	473\$500	950\$000	1:423\$500	653\$500	770\$500
6 — Urucurituba	333\$500	1:500\$000	1:833\$500	919\$000	914\$500
7 — Nhumundá	1:541\$000	1:800\$000	3:341\$000	1:761\$000	1:580\$000
8 — Barreirinha	430\$000	700\$000	1:130\$000	592\$000	538\$000
9 — Maués	1:241\$500	2:000\$000	3:241\$500	2:310\$500	931\$000
10 — Curupira	458\$500	\$	458\$500	201\$000	257\$500
11 — Borba	1:768\$500	2:000\$000	3:768\$500	1:920\$000	1:848\$500
12 — Manicoré	3:003\$500	3:000\$000	6:003\$500	1:968\$500	4:045\$000
13 — Humaitá	5:000\$000	1:000\$000	6:000\$000	5:024\$000	976\$000
14 — Porto Velho	1:161\$500	13:000\$000	14:161\$500	9:803\$500	4:358\$000
15 — Manacapuru	189\$000	2:600\$000	2:789\$000	1:630\$000	1:159\$000
16 — Coari	2:074\$500	800\$000	2:874\$500	1:426\$500	1:449\$000
17 — Tefé	679\$000	2:000\$000	2:679\$000	1:300\$500	1:378\$500
18 — Codajás	465\$000	1:800\$000	2:265\$000	714\$500	1:550\$500
19 — Fonte Boa	1:344\$500	1:000\$000	2:344\$500	1:407\$000	937\$500
20 — São Paulo de Olivença	516\$000	1:000\$000	1:516\$000	1:094\$000	422\$000
21 — Benjamin Constant	3:349\$500	\$	3:349\$500	2:450\$500	899\$000
22 — Canutama	1:481\$000	\$	1:481\$000	737\$500	743\$500
23 — Labrea	1:024\$500	500\$000	1:524\$500	1:078\$000	446\$500
24 — Boca do Acre	2:249\$000	29:000\$000	31:249\$000	15:395\$000	15:854\$000
25 — Carauari	1:038\$000	1:300\$000	2:338\$000	1:004\$500	1:333\$500
26 — Jóbo Pesson	4:508\$000	5:050\$000	9:558\$000	5:539\$000	4:019\$000
27 — Moura	234\$000	1:700\$000	1:934\$000	859\$500	1:074\$500
28 — Barcelos	758\$500	2:050\$000	2:808\$500	1:717\$000	1:091\$500
29 — São Gabriel	3:236\$000	2:000\$000	5:236\$000	3:639\$000	1:597\$000
30 — Boa Vista do Rio Branco	1:156\$000	1:000\$000	2:156\$000	1:165\$000	991\$000
31 — Tapajós	86\$000	\$	86\$000	84\$000	2\$000
32 — Serra de Parintins	248\$000	4:100\$000	4:348\$000	3:481\$000	867\$000
33 — Manaos Tramways	\$	18:000\$000	18:000\$000	18:000\$000	\$
	55:931\$700	146:800\$000	202:731\$700	131:086\$500	71:645\$200

Seção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaos, 2 de Abril de 1938.

Antonio Lopes Barroso
Contador

Tauercdo Moreira Lima
Chefe de Secção

Arthur Michilis
3º Escriturário

VISTO
Jorge Andrade — Pelo Diretor Geral

Jorge Andrade — Pelo Diretor Geral

MOVIMENTO DA REMESSA] TUBERCULO

	Saldo de 1936	Rei em
1 — Itacoatiara	265\$800	
2 — Parintins	90\$600	1
3 — Silves	92\$000	
4 — Urucará	74\$000	
5 — Urucur'tuba	91\$600	
6 — Nhamundá	138\$000	
7 — Barreirinha	120\$000	
8 — Maués	180\$200	
9 — Curupira	37\$800	
10 — Borba	134\$800	
11 — Manicoré	229\$000	
12 — Humaitá	290\$000	
13 — Porto Velho	369\$400	
14 — Manacapuru	16\$000	
15 — Coari	134\$400	
16 — Tefé	128\$200	
17 — Codajás	61\$800	
18 — Fonte Bôa	19\$400	
19 — São Paulo de Olivença	27\$000	
20 — Benjamim Constant	141\$200	
21 — Canutama	216\$000	
22 — Labrea	202\$800	
23 — Boca do Acre	501\$000	1:
24 — Carauari	141\$600	
25 — João Pessoa	161\$800	
26 — Moura	111\$800	
27 — Barcelos	70\$000	
28 — São Gabriel	401\$000	
29 — Bôa Vista do Rio Branco	117\$000	
30 — Tapajós	218\$000	
31 — Serra de Parintins	37\$200	
	4:622\$400	9:

Secção de Contabilidade da Diretoria
Amazonas, em Manaus, 4 de Abril de 1938.

Arthur Michiles
3º Escriturário

VISTO
Jorge Andrade — Pelo Diretor Geral

**MOVIMENTO DA REMESSA DE SELO DE ASSISTENCIA AOS
TUBERCULOSOS EM 1937**

	Saldo de 1936	Remetidas em 1937	TOTAL	Vendidas em 1937	SALDOS
1 — Itacoatiara	265\$800	600\$000	865\$800	667\$000	198\$800
2 — Parintins	90\$600	1:000\$000	1:090\$600	674\$800	415\$800
3 — Silves	92\$000	100\$000	192\$000	163\$000	29\$000
4 — Urucará	74\$000	160\$000	234\$000	132\$800	101\$200
5 — Urucuruba	91\$600	200\$000	291\$600	143\$600	148\$000
6 — Nhamundá	138\$000	200\$000	338\$000	148\$000	190\$000
7 — Barreirinha	120\$000	150\$000	270\$000	120\$200	149\$800
8 — Maués	180\$200	400\$000	580\$200	383\$400	246\$800
9 — Curupira	37\$800	\$	375\$800	7\$000	30\$800
10 — Borba	134\$800	400\$000	534\$800	274\$600	260\$200
11 — Manicoré	229\$000	200\$000	429\$000	234\$000	195\$000
12 — Humaitá	290\$000	200\$000	490\$000	490\$000	\$
13 — Porto Velho	369\$400	500\$000	869\$400	776\$600	92\$800
14 — Maracapuru	16\$000	100\$000	416\$000	289\$000	127\$000
15 — Coari	134\$400	300\$000	434\$400	353\$800	80\$600
16 — Tefé	128\$200	300\$000	428\$200	205\$400	222\$800
17 — Cedajas	61\$800	200\$000	261\$800	122\$200	139\$600
18 — Fonte Boa	198\$400	200\$000	219\$400	194\$000	25\$100
19 — São Paulo de Olivença .	27\$000	200\$000	227\$000	129\$600	97\$400
20 — Benjamin Constant . . .	141\$200	300\$000	441\$200	266\$200	175\$000
21 — Canutama	216\$800	400\$000	616\$800	304\$800	311\$200
22 — Labrea	202\$800	200\$000	402\$800	309\$000	93\$800
23 — Boa do Acre	501\$000	1:500\$000	2:001\$000	1:492\$400	508\$600
24 — Caraúri	141\$600	400\$000	541\$600	126\$600	415\$000
25 — João Pessoa	161\$800	700\$000	861\$800	339\$200	522\$600
26 — Moura	111\$800	100\$000	211\$800	130\$200	81\$600
27 — Barcelos	70\$000	160\$000	230\$000	144\$000	86\$000
28 — São Gabriel	401\$000	\$	401\$000	340\$000	61\$000
29 — Bô Vista do Rio Branco .	117\$000	200\$000	317\$000	138\$400	178\$600
30 — Tapajós	21\$000	\$	21\$000	10\$000	11\$000
31 — Serra de Parintins	37\$200	200\$000	237\$200	229\$000	8\$200
	4:622\$400	9:870\$000	14:492\$400	9:288\$800	5:203\$600

Secção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 4 de Abril de 1938.

Arthur Michiles
3º Escriturário

VISTO
Jorge Andrade — Pelo Diretor Geral

Antonio Lopes Barroso
Contador

Tancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

**BALANÇO DA RECEITA E DESPESA DO MONTEPI) DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO ESTADO DO
AMAZONAS, NO EXERCICIO DE 1937**

RECEITA:	DESPESA:	
Contribuição	101.599\$805	
Jóia	27.572\$089	
5% de provimento de emprego	118.546\$038	
Renda de caderneta	58\$000	
Multas	180\$000	
Indemnizações	700\$000	
Juros	9.558\$600	
Pensões (restituídas)	20\$833	
	<hr/> 258.182\$365	
Conta c/o Patrimônio do Estado:		
Transferido da renda do Estado, de acordo com as alíneas N e Q, do artigo 2º da Lei 70:		
Renda Ordinaria — Interior	46:880\$300	
44 — Imposto de emolumentos	10:008\$054	
Renda Extraordinaria.	<hr/> 56:888\$354	
66 — Multas por infrações de leis	<hr/> 315:070\$719	
Saldo de 1936	<hr/> 225:173\$290	
	<hr/> 540:244\$009	
		<hr/> 540:244\$009
Seção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de Março de 1938.		
Lucy Alves 2.ª Escriturária	Antonio Lopes Barroso Contador	Tameiro Moreira Lima Chefe de Secção
		ESTADO DO AMAZONAS. VISTO Jorge Andrade — Pelo Diretor Geral

CHAP. 11. - THE
CIVIL WAR.

1861-1865.

1

2

3

4

Quadro N.º 11

EXERCICIO DE 1937

FRANCOS		MIL	REIS
Parcial	Total	Parcial	Total

BALANÇO DO "ATIVO E PASSIVO" DO ESTADO DO AMAZONAS AO ENCERRAR-SE O EXERCÍCIO DE 1937

SINOPSE do balanç Publica do Estado

RECEITA:	
RENDAS DO ESTADO	
Renda Ordinaria — Exportação	203:115\$399
Renda Ordinaria — Interior	956:071\$689
Renda Ordinaria — Patrimonio	143:552\$000
Renda Extraordinaria	1.704:160\$711
Renda c/ aplicação especial	2.242:430\$074
	2.743:039\$219
	1.093:121\$864
RENDAS DE OUTRAS ORIGENS	
Montepio dos funcionários publicos	442:094\$055
Prefeituras Municipais	897:139\$688
Depositos Diversos	1.347:151\$895
Estado de Mato Grosso	135:711\$900
	11:361\$200
	34:620\$000
	358:823\$534
	878:065\$532
	214:246\$100
FUNDO PARA OPERAÇÕES C 	
	156:906\$700
INDEMNISACAO DO ACRE	
Movimento desta conta	1.576:128\$258
	385:012\$000
	1.268:620\$996
	35:500\$000
	152:064\$400
	371:381\$748
	<hr/>
	17.350:318\$962
NS	
	357:269\$349
	32:680\$554
	614:083\$259
	115:790\$600
	<hr/>
	1.119:823\$762
	<hr/>
	18.470:142\$724
	<hr/>
	1:880\$278
	<hr/>
	18.472.022\$002

**SINOPSE do balanço da Receita e Despesa da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado
do Amazonas, no exercício de 1937**

Lei n.º 163 de 30/12/1936

RECEITA:		DESPESA:	
RENDAS DO ESTADO		DESPESA DO ESTADO	
Renda Ordinaria — Exportação	4.048:039\$940	Governador do Estado	203:115\$399
Renda Ordinaria — Interior	11.077:658\$497	Assemblea Legislativa	956:071\$689
Renda Ordinaria — Patrimonio	1.295:411\$567	Secretaria Geral do Estado	143:552\$000
Renda Extraordinaria	123:982\$386	Fazenda Pública	1.704:160\$711
Renda c/ aplicação especial	814:047\$920	Serviços Técnicos	2.242:430\$074
	<u>17.359:140\$310</u>	Instituição Pública	2.743:039\$219
RENDAS DE OUTRAS ORIGENS		Saúde Pública	1.093:121\$864
Montepio dos funcionários públicos	258:182\$365	Arquivo, Biblioteca e Imprensa Pública	442:094\$055
Prefeituras Municipais	71:485\$904	Segurança Pública	897:139\$688
Depósitos Diversos	604:897\$082	Força Policial do Estado	1.347:151\$895
Estado de Mato Grosso	116:342\$600	Faculdade de Direito	135:711\$900
	<u>1.050:907\$951</u>	Centro Amazonas	11:361\$200
FUNDO PARA OPERAÇÕES C/ INDEMNISIAÇÃO DO ACRE		Junta Comercial	34:620\$000
Movimento desta conta	<u>18.410:048\$261</u>	Justiça Pública	358:823\$534
	<u>96:598\$600</u>	Procuradoria e Ministério Público	878:065\$532
		Secção de Agricultura	214:246\$100
		Instituto Benjamin Constant	166:906\$700
		Pessoal Inativo	1.576:128\$258
		Auxílios e subvenções	385:012\$000
		Diversas Despesas	1.268:620\$996
		Reformatório Educacional do Amazonas	35:500\$000
		Santa Casa de Misericórdia	152:064\$400
		Creditos especiais	371:381\$748
			<u>17.350:318\$962</u>
		DESPESAS DE OUTRAS ORIGENS	
		Montepio dos funcionários públicos	357:269\$349
		Prefeituras Municipais	32:680\$564
		Depósitos Diversos	614:083\$259
		Estado do Mato Grosso	115:790\$600
			<u>1.119:823\$762</u>
		ESTAÇÕES FISCAIS	
		Em mãos de responsáveis	<u>1:880\$278</u>
		COLETORIAS TERRITORIAIS	
		Idem, idem	<u>1:717\$720</u>
		FUNDO PARA OPERAÇÕES C/ INDEMNISIAÇÃO DO ACRE	
		Movimento desta conta	<u>18.473:740\$722</u>
			<u>19:929\$900</u>
		EXERCICIO DE 1938	
		Saldo para este exercício	<u>12:970\$239</u>
	<u>18.506:846\$861</u>		<u>18.506:640\$861</u>

Seção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em 30 de Março de 1938.

2.ª Escriturária
Lucy AlvaresContador
Antonio Lopes BarrosoTancredo Moreira Lima
Chefe de SeçãoVISTO
Jorge Andrade — Pelo Diretor Geral

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES APURADAS DE 27 DE AGOSTO DE 1936
A 31 DE MARÇO DE 1938**

SEDE	ESTAÇÕES	
	Fiscais	Territoriais
Manáus	\$	1:863\$543
Itacoatiara	355\$500	482\$800
Parintins	1:265\$184	564\$500
Silves	141\$600	10\$800
Urucará	2:668\$000	\$
Urucurituba	495\$500	\$
Nhamundá	382\$400	\$
Barreirinha	162\$500	\$
Maués	282\$200	41\$130
Serra de Parintins	13\$000	\$
Curupira	94\$100	\$
Borba	281\$200	1:635\$000
Manicoré	10\$000	730\$900
Humaitá	1:467\$900	2:345\$750
Porto-Velho	1:047\$500	770\$200
Manacapuru	152\$600	1:893\$800
Codajás	242\$400	168\$475
Coari	61\$750	254\$900
Tefé	495\$527	144\$962
Fonte-Bôa	212\$410	616\$100
São Paulo de Olivença	124\$400	\$
Benjamim Constant	104\$200	\$
Canutama	400\$400	56\$400
Labrea	258\$870	274\$700
Boca do Acre	626\$100	231\$500
Carauari	1:350\$300	\$
João Pessôa	629\$800	\$
Moura	3\$700	176\$900
Barcelos	2:475\$821	310\$000
São Gabriel	133\$900	\$
Bôa Vista do Rio Branco	461\$892	337\$235
Tapajós	399\$044	\$
	16:246\$198	12:909\$595

NOTA — Apurou-se mais a quantia de rs: 8:241\$918 de diferenças a menos na cobrança do imposto de Vendas Mercantis, realizada pela 3.^a Secção, nos meses de Janeiro a Junho de 1936.

RECAPITULAÇÃO

Estações Fiscais	16:246\$198
Idem Territoriais	16:909\$595
3. ^a Secção	8:241\$918
37:397\$711	

4^a Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manáus, 31 de Março de 1938.

Ormy Paes Barreto
3.^o Escriturário

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Antonio Lopes Barroso
Contador

VISTO:
Jorge Andrade — Pelo Diretor Geral

THE SOUTHERN CALIFORNIA CONFERENCE

卷之三

Geological

Quadro N° 14

Demonstração da Receita arrecadante o exercício de 1937

ESTAÇÕES FISCAIS	Apl. Especial	TOTAL	
Do Baixo Amazonas:			
Itacoatiara	11:242\$850	356:518\$650	
Parintins	14:300\$250	325:399\$164	
Urucará	3:627\$300	136:358\$700	
Silves	360\$500	14:985\$600	
Urucurituba	1:088\$500	42:135\$500	
Nhamundá	1:898\$460	154:373\$660	
Barreirinha	2:320\$100	10:424\$900	
Maués	3:817\$000	110:953\$100	
Curupira	7\$000	8:736\$000	
Serra de Parintins	229\$200	5:268\$200	
Do Rio Madeira:			
Borba	0	7:594\$000	35:433\$710
Manicoré	0	2:647\$300	39:707\$600
Humaitá	0	1:158\$900	43:396\$800
Porto-Velho	0	16:320\$000	104:490\$700
Do Rio Solimões:			
Manacapuru	0	5:895\$300	28:148\$600
Codajás	5	773\$000	21:569\$195
Coari	0	1:805\$400	34:601\$400
Tefé	0	1:567\$100	38:420\$900
Fonte-Bôa	0	579\$200	17:006\$330
São Paulo de Olivença	0	199\$600	19:801\$800
Benjamin Constant	0	287\$200	19:615\$400
Do Rio Purús:			
Canutama	0	9:314\$900	26:060\$500
Lábrea	0	5:015\$640	26:616\$098
Boca do Acre	0	4:451\$850	108:601\$150
Do Rio Juruá:			

Demonstração da Receita arrecadada pelas Estações Fiscais do interior, durante o exercício de 1937

ESTAÇÕES FISCAIS	CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA				TOTAL
	Exportação	Interior	Extraordinária	Apl. Especial	
Do Baixo Amazonas:					
Itacoatiara	85:127\$200	257:500\$600	2:648\$000	11:242\$850	356:518\$650
Parintins	91:992\$900	218:279\$914	820\$100	14:300\$250	325:390\$164
Urucará	71:607\$900	60:912\$100	211\$400	3:627\$300	130:358\$700
Silves	5:035\$500	9:249\$800	339\$800	360\$500	14:985\$600
Urucurituba	11:301\$700	29:350\$000	387\$300	1:088\$500	42:135\$500
Nhamundá	81:753\$800	70:576\$800	141\$500	1:898\$460	154:373\$660
Barreirinha	573\$100	7:477\$000	54\$700	2:320\$100	10:424\$900
Maués	16:478\$300	90:618\$700	39\$100	3:817\$000	110:953\$100
Curupira	\$	8:466\$700	262\$300	78000	8:736\$000
Serra de Parintins	402\$300	4:636\$700	\$	229\$200	5:268\$200
Do Rio Madeira:					
Borba	\$	27:242\$080	597\$630	7:591\$000	35:433\$710
Manicoré	\$	36:943\$600	116\$700	2:647\$300	39:707\$600
Humaitá	4:502\$100	37:446\$000	290\$800	1:158\$900	43:396\$800
Porto-Velho	2:473\$600	85:502\$700	194\$400	16:320\$000	104:490\$700
Do Rio Solimões:					
Manacapuru	924\$800	20:674\$100	654\$400	5:895\$300	28:148\$600
Codajás	\$	20:438\$750	357\$445	773\$000	21:569\$195
Coari	\$	31:950\$900	839\$100	1:805\$400	34:601\$400
Tefé	30\$000	36:687\$500	136\$300	1:567\$100	38:120\$900
Fonte-Bôa	246\$600	16:098\$130	82\$500	579\$200	17:006\$330
São Paulo de Olivença	54\$700	19:401\$300	216\$200	129\$600	19:801\$800
Benjamin Constant	1:749\$100	17:488\$600	90\$500	287\$200	19:615\$400
Do Rio Purús:					
Canutama	\$	16:624\$100	121\$500	9:314\$900	26:060\$500
Lábrea	\$	21:430\$308	170\$150	5:015\$640	26:616\$098
Boca do Acre	13:090\$000	90:668\$700	390\$600	4:451\$860	108:601\$150
Do Rio Juruá:					
Carauari	\$	23:334\$200	385\$900	132\$200	23:852\$300
João Pessôa	4:858\$040	65:088\$680	2:671\$400	12:086\$600	84:704\$720
Do Rio Negro:					
Moura	\$	11:635\$800	205\$500	130\$800	11:972\$100
Barcelos	\$	9:305\$100	102\$600	144\$000	9:552\$000
São Gabriel	787\$500	16:561\$300	399\$900	1:559\$400	19:308\$100
Do Rio Branco:					
Bóa Vista	24\$000	19:920\$200	33\$000	10:587\$000	30:564\$200
Do Alto Tapajós:					
São Manuel	\$	7:433\$000	345\$900	7\$600	7:786\$500
	393:021\$140	1.388:948\$662	13:315\$625	121:078\$150	1.916:363\$577

OBSERVAÇÃO — Do presente quadro consta a receita orçamentaria pertencente ao Estado,
excluída a renda de Monte -Pio, Depósitos e Prefeaturas Municipais.

4ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em

Manaus, 26 de Março de 1938.

Ormy Paes Borreto
3º Escriturário

Antonio Lopes Barroso
Contador

Miguel Cardinali
Chefe de Secção

VISTO.
. Jorge Andrade — Pelo Diretor Geral.

QUADRO 15

Quadro Estatístico dos primeiros Estado exportados
pelos portos da Cisão de 1937

Idem, idem, crepe	"	960\$000	3 »	28800
Cacáio	"	120:100\$000	2 »	2:402800
Couros de animais selvagens	"	13:176\$400	7 »	9228600
Essencia de pau-rosa	"	.387:4 8\$300	8 »	110:9338740
Piaçaba em rama	"	3:350\$000	7 »	3748500
Timbó em raiz	"	4:170\$000	2 »	828000
Balata	"	.544:5275509	8 »	123:5658300
Borracha fina	"	.506:020\$100	3 »	45:1818600
Idem, idem, crepe	"	101:340\$000	3 »	3:0408300
Idem, idem, idem	"	2:559\$000	—	Isento
Castanha c/casca (54.777 Hects)	"	.723:690\$600	8 »	617:8975600
Idem descascada (233 Hects)	"	41:210\$100	—	Isento
Idem c/casca (315,5 H cts)	"	34:411\$250	5 »	1:7208810
Couros de animais selvagens	"	264:144\$600	7 »	18:4893600
Idem de gado vacum	"	315:925\$000	6 »	18:9558500
Cumarú	"	28:051\$000	4 »	1:122 000
Essencia de pau rosa	"	214:141\$200	8 »	17:1318700
Madeira beneficiada (1.208,3658)	"	183:288\$392	3 »	5:6498100
Oleo de copafba	"	8:400\$000	6 »	5048000
Piaçaba em rama	"	48:200\$000	7 »	2:3748000
Sernambé em rama	"	1:153\$000	3 »	348600
Idem, idem crepe	"	1:400\$000	—	Isento
Balata inferior	"	16:320\$000	8 »	1:3 58000
Borracha fina	"	28:832\$000	3 »	8658000
Cacáio	"	8:7039\$500	2 »	1:6408800
Castanha descascada (12,5Hects).	"	4:0628500	—	Livre
Piaçaba em rama	"	48 862\$000	7 »	3:4215400
Borracha fina	"	55:862\$000	3 »	1:6758900
Balata	"	11:880\$000	8 »	9508400
Idem	"	9:484\$000	8 »	7588900
Cacá	"	5:800\$000	2 »	1168000
Couros de animais selvagens	"	2:9 784\$90	7 »	2'08000
Essencia de pau-rosa	"	33.415\$200	8 »	2 6738400
Balata	"	10:8079\$000	8 »	13:4468500
Borracha fina	"	227:682\$000	3 »	6:8308500
Balata	"	12:541\$000	8 »	1:00383210
Cacáio	"	37:800\$000	2 »	756800
Essencia de pau-rosa	"	122:314\$000	8 »	9:7848400
Guaraná em rama	"	8 16 \$000	5 »	4088000
Balata	"	985:49 8780	8 »	78:8398600
Borracha fina	"	1.716:294\$100	3 »	351:4898500
Idem, idem crepe	"	1.385:7 285\$00	3 »	41:57280 0
Cacáio	"	12:600\$000	2 »	2528000

**Quadro Estatístico dos principais gêneros de produção do Estado exportados
pelos portos da Capital e do Interior no exercício de 1937**

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Peso em quilogramas	Valor	Taxa	Imposto
		Unidade política	Via				
Pimenta, ...	R	Território do Acre	F. V.	130.807	226.917\$700	10%	13.616\$540
Balaia, ...		E. do Pará		542.035	2.291.008\$550	8%	170.321\$400
Borracha lina, ...				107.072	589.260\$200	3%	17.098\$200
Idem, idem crepe, ...				10.010	62.052\$000	3%	1.561\$500
Cacau, ...				101.316	115.571\$000	2%	2.911\$500
Castanha de agraful (2.826 Hect.)				139.150	39.268\$700	8%	31.461\$500
Cumará, ...				46.277,5	672.551\$500	4%	26.902\$300
Couros de animais selvagens, ...				41.003	821.837\$800	7%	57.068\$650
Idem, gado vacum, ...				330.144	610.321\$300	6%	38.119\$100
Oleo de copalba, ...				13.214	71.361\$000	6%	4.282\$500
Pitácieu, ...				1.170.176	1.939.610\$000	0%	116.371\$890
Piçába, ...				29.000	303.255\$000	7%	2.101\$800
Sernambi rama, ...				47.762	147.791\$000	9%	4.401\$500
Idem, virgin, ...				200	411\$000	3%	12.5300
Idem, canchio, ...				320	1.040\$000	8%	84.8200
Idem, rama crepe, ...				2.416	6.735\$600	3%	202.8700
Jurana em rama, ...				1.020	1.080\$000	5%	294.0000
Timbó, ...				35.520	16.260\$000	2%	325.8200
Arefelos de borracha, ...		E. do Ceará		67	331.862\$000	3%	10.8000
Farinha, ...				21.020	7.391.8200	-	1ento
Idem, ...				21.040	4.720\$000	4%	189.8200
Madeira beneficiada (845,00788)				167.351	97.631\$508	3%	2.929\$800
Puaracú, ...				408.793	469.172\$200	6%	27.705\$800
Duratana em rama, ...				181	7.208\$000	5%	36.5800
Piçába em rama, ...				1.000	1.050\$000	7%	718.000
Essencia de pau-rosa, ...				39	979.200	8%	785.100
Oleo de capalba, ...				298	1.309.400	6%	785.600
Pirarucú, ...		E. do Rio G. do Norte		48.750	71.477\$500	6%	4.308.5700
Piçábas, ...				9.500	31.675\$000	7%	257.8000
Farinha, ...				12.728	2.511\$000	1%	101.8900
Mindora beneficiada (91,00122), ...				65.307	12.451\$004	3%	37.45100
Piçába, ...				2.100	2.100\$000	7%	149.8100
Piraricú, ...				9.000	5.910\$000	6%	356.8400
Piçába em rama, ...		E. de Pernambuco		17.070	18.160\$700	7%	1.370.8000
Gumará em rama, ...				120	480.8000	5%	241.000
Madeira beneficiada (19,00315), ...				39.166	59.091\$150	9%	1.638.000
Lago, ...				4.500	5.850\$000	2%	117.8000
Essencia de pau-rosa, ...				182	5.821\$000	8%	938.8100
Oleo de copalba, ...				108	1.189.5200	6%	818.8100
Idem, idem, ...				2.751	15.507\$100	6%	930.8500
Piçába, ...		E. da Bahia		218.820	51.718\$000	0%	3.104.8100
Piçába em rama, ...				19.120	108.018\$300	3%	9.210.8700
Idem, idem crepe, ...				291.200	1.447.379\$000	3%	43.136.8700
Idem, idem, idem, ...				1.389	3.652.8000	-	Isento
Sernambi rama, ...				4.220	12.936\$800	3%	388.8100
Idem, idem crepe, ...				200	2.520\$000	-	Isento
Idem, idem, idem, ...				71.170	201.792\$850	3%	6.051\$200
Castaña descascada (325 Hect.)				1.270	4.327\$800	-	Isento
Caco, ...				1.770	9.405\$000	-	Livre
Oleo de copalba, ...				10.510	14.004\$000	2%	280.8100
Idem, idem, ...				6.832	16.501\$5700	6%	938.8200
Castaña descascada (43 Hect.)				74.851	79.711\$800	7%	5.580.8000
Couros de animais selvagens, ...				496.808	90.578.5100	6%	54.321.5000
Idem, gado vacum, ...				200	2.700\$000	4%	108.8000
Cumará, ...				221.185	228.788\$900	7%	16.015.8100
Madeira beneficiada (2.832.60789)				2.054.068	421.705\$800	9%	12.742.8300
Essencia pau rosa, ...				364	11.388.5100	8%	891.8200
Jurana em rama, ...				900	3.600\$000	5%	180.0000
Idem, em pés, ...				38	450\$000	5%	228.8000
Piçába, ...		E. de S. Paulo		400.791	671.811\$700	6%	40.310.8100
Arefelos de borracha, ...				11.278	53.377.100	3%	1.619.8800
Borracha lina, ...				101.053	473.217\$250	3%	14.376.8700
Idem, idem crepe, ...				140.170	681.122\$000	3%	20.521.8400
Idem, idem, idem, ...				6.510	30.510\$000	-	Isento
Sernambi em rama, ...				69.022	179.730\$800	3%	5.391.8400
Idem, idem crepe, ...				119.095	272.980\$000	3%	8.189.8400
Idem, idem, idem, ...				3.080	13.055\$8000	-	Isento
Idem, idem, idem, ...				19.012	45.0.9\$100	8%	3.602.8400
Idem, canchio, ...				1.273	2.731\$000	8%	218.8600
Balaia inferior, ...				3.200	6.003.3000	5%	301.8700
Castaña clássica (16 Hect.)				2.520	12.675\$800	-	Livre
Idem descascada (14 Hect.)				75.724	93.577\$830	2%	6.550.8300
Couros de animais selvagens, ...				1.060	4.002\$000	2%	808.8000
Caco, ...				900	3.891\$000	6%	180.8100
Guaraná em rama, ...				28.216	321.192\$600	5%	16.204.8000
Idem, em pés, ...				160.120	95.204.860	4%	3.8.387.000
Jaruba, ...				110.100	144.055\$800	7%	10.125.8900
Piçába em rama, ...				11.754	11.171.8800	5%	702.8000
Idem, idem, ...		E. do Paraná		1.500	1.575.8000	5%	110.8300
Idem, idem, idem, ...				1.116	24.300\$850	3%	729.8600
Borracha lina, ...		E. do Rio Grande do Sul		25.050	25.850\$000	7%	1.491.8500
Arefelos de borracha, ...				11.504,8	46.615\$500	-	1.805.8900
Piçába em rama, ...				81.070	29.060\$8750	4%	1.161.8800
Idem, em molhos, ...				2.949	1.152.8500	4%	16.510.000
Farinha, ...				13.959	167.511\$800	6%	8.375.8700
Leyão, ...				5.238	1.181.8000	6%	1.670.8900
Guaraná em pés, ...				2.906	6.000\$000	4%	210.8000
Piraná, ...				21.068	191.039.800	-	Livre
Narque, ...		República da Colômbia		52.791	1.500.911\$800	3%	1.509.8100
Hebid & diversas, ...				1.081	3.977.8000	-	1.588.8300
Gado vacum (214 cabecas), ...				3.285	5.700\$800	6%	317.870
Cumo em molhos, ...				7.30	3.800\$000	-	114.8100
Piraná, ...				3.180	4.1.118.800	6%	276.8700
Gado vacum (19 cabecas), ...				1.011	2.570.8000	6%	102.8100
Piraná, ...				5.238	11.181.8000	6%	1.670.8900
Gado vacum (19 cabecas), ...				2.906	6.000\$000	4%	210.8000
Piraná, ...				21.068	191.039.800	-	Livre
Gado vacum (19 cabecas), ...				97.600	41.650\$000	-	1.509.8100
Castaña descascada (33 cabecas), ...				1.081	3.977.8000	-	1.588.8300
Castaña descascada (45 cabecas), ...				3.285	5.700\$800	6%	317.870</td

George A. Miller
Director

Miguel Cardoso

Chief de Sec

Antonio Lopes Barros
Santos

Contador

QUADRO 16

Quadro Estatístico dos gêneros pelos portos da Capital
e

Especificação	Origem	Destino e vias	Unidade	Valor	Taxa	Imposto
Bebidas diversas.....	R	Território	0	435	--	Livre 17\$400
Feijão.....	"	8	14:343\$300	6	"	860\$600
Pirarucú.....	"	3	960	—	—	Livre
Mâdeira em tóros (344,m ³ 914).....	"	10	15:00\$000	3	"	45\$000
Obras de borracha.....	"	10	38:000\$000	7	"	2:660\$000
Piaçaba em rama.....	"	10	60:955\$500	8	"	4:876\$500
Balata inferior.....	"	10	8:925\$000	7	"	324\$800
Couros de maracajá.....	"	10	81:900\$000	8	"	6:552\$000
Essencia de pau rosa.....	"	10	13:650\$000	8	"	1:092\$000
Idem, idem.....	"	10	143:820\$000	3	"	4:314\$600
Borracha fina.....	"	10	159:366\$000	8	"	12:749\$400
Balata inferior.....	"	10	22:800\$000	3	"	684\$000
Borracha fina crepe.....	"	10	706:845\$000	8	"	56:547\$600
Castanha graúda (5.997 Hects).....	"	10	6:391\$000	8	"	511\$300
Idem miúda (77 Hects).....	"	10	4:500\$000	4	"	180\$000
Cumarú.....	"	10	16:860\$000	6	"	1:011\$600
Couros verdes de boi.....	"	10	24:443\$032	3	"	733\$100
Madeira beneficiada (156,m ³ 622).....	"	10	2:858\$400	2	"	578\$200
Ossos de boi.....	"	10	700\$000	7	"	49\$000
Piaçaba.....	"	10	304\$800	2	"	68100
Unhas de boi.....	"	10	18:785\$000	8	"	1:502\$800
Balata inferior.....	"	12	27:300\$000	8	"	2:184\$000
Essência de pau rosa.....	"	14	57:163\$196	3	"	1:714\$900
Madeira beneficiada (375,m ³ 961).....	"	10	15:000\$000	7	"	1:050\$000
Piaçaba.....	"	15	55:542\$500	7	"	3:888\$180
Couros de capivara.....	"	10	15:000\$000	7	"	1:050\$000
Piaçaba.....	"	Ham	1,166:000\$823	3	"	35:004\$800
Borracha fina.....	"	10	131:250\$000	3	"	3:937\$500
Idem, idem crepe.....	"	10	26:112\$000	8	"	2:089\$000
Balata inferior.....	"	10	43:680\$000	5	"	2:184\$000
Guaraná.....	"	10	1:760\$000	—	—	Livre
Mostruário/Associação Comercial.....	"	10	19:000\$000	7	"	1:330\$000
Piaçaba em rama.....	"	10	800\$000	2	"	16\$000
Timbó.....	"	10	52:224\$000	8	"	4:178\$000
Balata.....	"	Br	11:475\$000	7	"	803\$300
Couros de maracajá.....	"		4.976:330\$544			262:660\$600

4.^a Secção da Diretoria Geral da Fazenda Março de 1938

VISTO

Antonio Lopes Barroso
ContadorGeorge Andrade
Diretor Geral

Quadro Estatístico dos gêneros de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior no mês de Janeiro de 1937

Especificação	Destino e via de expedição	Origem	Volumes			Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
			Unidade Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido		
Bebidas diversas	R. F. V.	Território do Acre	Caixas	193		11.940			77	Livre
Feijão			Sacos	14		788	435	4 0/0	175\$000	
Piranha			Pacotes	321	9.633	9.630	14.343\$300	6	860\$600	
Sabão			Caixas	30		1.200	960	—	Livre	
Borracha fina				3	382	292	1.810\$400	3	548\$400	
Idem Idem			Peles	27		267	1.609\$900	3	488\$000	
Balata inferior			Blocos	1.627		31.870	152.555\$400	8	12.294\$700	
Guarana			Caixas	9	122	623	9.345\$800	4	31.388\$00	
Cacau			Sacos	24	1.407	1.389	1.960\$000	2	398\$000	
Idem			Caixas	2	137	101	145\$000	2	280\$000	
Contra de caititi			Fardos	30		1.090	29.178\$730	7	2.048\$600	
Idem idem queixada				15		486	5.416\$800	7	3788\$400	
Idem idem veado				2		19	588\$150	7	481\$000	
Idem idem Idem rosa				4		97	2.261\$200	7	1588\$100	
Idem idem lourita				14		148	3.598\$800	7	2478\$700	
Idem idem ourça				4		318	4.851\$800	7	3308\$000	
Idem idem marsecajá				91		1.649	10.108\$600	7	748\$900	
Idem idem capivara				18		554	27.500\$100	7	1.900\$000	
Idem idem aratula				697		12.099	18.878\$200	6	1.1328\$600	
Idem verde de boi			Anuarrados	1		6	1128\$000	7	78800	
Idem de cobra			Dormeules	25		1.000	156\$000	2	38200	
Madeira 1 m³			Caixa	2	380	300	300\$100	—	Livre	
Mudas de castanheira			Pacotes	4.668		140.073	190.938\$700	6	11.458\$900	
Piranha			Gaiolas	10		25	501\$800	—	Livre	
Passaros			Caixas	2	118	182	588\$600	3	1786\$000	
Senamblé			Cabeças	5		150	122\$500	4	45\$000	
Tartaruga			Amarraados	446		25.000	29.000\$800	2	400\$000	
Lombo			Latas	14	311	208	294\$800	6	1208\$000	
Oleo de copaiba			Caixas	40	3.000	2.800	265\$000	—	Livre	
Guarana efervescente			Caixas	30	930	680	4.029\$800	6	458\$000	
Leite de colônia			Pacots	17		610	763\$200	6	1188\$100	
Piranha			Taboas	9.209		10.438	12.226\$800	3	366\$800	
Feijão			Pacotes	1.083		32.490	48.715\$800	6	2.324\$100	
Madeira beneficiada (110m³)			200		600	10.000\$800	6	510\$100		
Piranha			60		1.800	2.700\$100	6	1123\$000		
Idem			100		2.000	2.000\$100	7	1408\$100		
Borracha fina crepe			Fardos	2		330	300\$100	7	108\$100	
Contos verdes de boi			Pacotes	60		1.800	2.700\$100	6	1628\$000	
Cinamomo xirope			Caixas	100		600	600\$100	3	1.801\$800	
Madeira beneficiada (30m³)			Caixas	455	22.067	22.067	34.108\$800	6	2.068\$100	
Piagiba			Anuarrados	1	86	71	80\$000	—	Livre	
Coiro de peixe boi			Pacetas	1.402		9.687	15.500\$800	9	468\$600	
Piranha			230		15.000	15.000\$800	6	1.050\$000		
Borracha fina crepe			Caixas	25	1.600	1.000	3.200\$800	3	6218\$000	
Contos verdes de boi			Pacots	9	405	340	2.040\$100	9	968\$000	
Cinamomo xirope			Caixas	17	3.830	3.150	18.900\$100	9	5678\$000	
Madeira beneficiada (30m³)			Fardos	53		5.402	3.241\$400	7	2268\$900	
Idem, idem crepe			Caixas	1	80	20	210\$800	—	Livre	
Contos verde de peixe boi			Sacos	226		16.920	9.812\$800	4	9287\$000	
Idem curto de m. d. r.			Caixas	34	4.076	3.400	2.000\$800	4	968200	
Jonca			Pacots	750		15.000	15.000\$800	7	1.050\$100	
Jutai eira			Caixas	6	635	392	2.952\$800	3	888\$000	
Piagiba em r. mo.			Caixas	4	130	70	107\$800	4	48200	
Obras de borracha			Caixas	22	2.860	2.170	6.944\$800	3	2089400	
Pesca hume caia			Sacos	25		1.760	5.600\$800	3	1028\$100	
Senamblé crepe			Caixas	58	12.880	10.500	30.792\$800	3	1.0138\$800	
Idem em rama			Sacos	41		2.000	800\$100	9	24800	
Idem, idem			Caixa	1	370	328	1.968\$800	3	508100	
Sorva			Sacos	3	102	84	157\$500	4	65000	
Obras de borracha			Anuarrados	70		1.062	4.248\$800	—	1708\$000	
Aguarajente			Pacotes	10		300	510\$800	6	308000	
Feijão			Caixas	2		75	38\$800	3	28300	
União de m. m. h.			Caixas	8		160	160\$800	4	278400	
Piranha			Anuarrados	8		134	885\$800	—	98300	
Peixes diversos			Sacos	7		430	2925\$800	4	178500	
Quenio			Paneiros	50		1.250	437\$500	4	178500	
Aquecar			Pacotes	1	34	30	45\$800	6	108400	
Arroz			Caixas	2		20	228\$000	4	125500	
Bebedas diversas			Caixas	207	20.611	14.708	11.496\$800	—	Livre	
Cale			Sacos	2		160	758\$000	4	98000	
Fumo em m. m. h.			Anuarrados	8		134	885\$800	—	278400	
Feijão			Sacos	7		430	2925\$800	4	98300	
Larmha dsgna			Paneiros	50		1.250	437\$500	4	178500	
Piranha			Pacotes	1	34	30	45\$800	6	178500	
Pregor			Caixas	20	3.087	3.027	275\$800	4	118000	
Sobão			Pacotes	100		3.180	10.011\$600	6	2708700	
Piranha			Caixas	26	806	646	1.046\$500	4	258000	
Rapadura			Sacos	1		60	60\$800	4	1.088\$000	
Odo vacum em pé			Anuarrados	33		13.200	4.200\$800	—	1188\$000	
Autor			Pacotes	1		60	60\$800	4	28400	
Aquecar			Caixa	1	370	328	1.968\$800	3	508100	
Obra de borracha			Sacos	2		120	157\$500	4	65000	
Agitamente			Anuarrados	2		120	157\$500	4	65000	
Feijão			Pacotes	10		300	510\$800	6	308000	
União de m. m. h.			Caixas	2		75	38\$800	3	28300	
Piranha			Caixas	8		160	160\$800	4	125500	
Peixes diversos			Anuarrados	8		134	885\$800	—	278400	
Quenio			Sacos	5		260	260\$800	4	108400	
Republ. da Colombia	F. V.		Caixa	5		270	312\$500	4	125500	
Aquecar			Sacos	4		260	260\$800	4	108400	
Arroz			Anuarrados	2		160	160\$800	4	125500	
Bebedas diversas			Pacotes	2		134	885\$800	—	27840	

QUADRO 17

Quadro Estatístico do pelos portos da Capital

	NOS		
Balaia inferior.....	"	116:900\$000	8 "
Castanha 20 Hects).....	"	2.500\$000	8 "
Castanha descascada (225 Hects).....	"	84:75\$000	- Isento
Couro de caititú.....	"	62:001\$900	7 "
Idem de queixada.....	"	51:812\$800	7 "
Idem de veado.....	"	33.515\$500	7 "
Idem de maracajá.....	"	22:500\$000	7 "
Idem de ariranha.....	"	32:100\$000	7 "
Essencia de pau rosa.....	"	59:150\$000	8 "
Madeira beneficiada (35,m ³ 830).....	"	5:589\$480	3 "
Oleo de copaíba.....	"	50:817\$600	6 "
Oleo de andiroba.....	"	707\$500	4 "
Piaçaba em rama.....	"	5:060\$000	7 "
Sernambi em rama.....	"	103:320\$000	3 "
Timbó.....	"	3:000\$000	2 "
Madeira beneficiada (273,m ³ 987).....	"	41:962\$500	3 "
Borracha fina.....	"	199:206\$000	3 "
Couros de veado.....	"	31:631\$600	7 "
Sernambi em rama.....	"	28:080\$000	3 "
Madeira beneficiada (20,m ³ 100).....	"	1:688\$400	3 "
Piaçaba em rama.....	"	5:000\$000	7 "
Balata inferior.....	"	95:900\$000	8 "
Timbó.....	"	3:600\$000	2 "
Borracha fina.....	"	114:750\$000	3 "
Balata inferior.....	"	7:995\$000	8 "
Castanha (6.101 Hects).....	"	677:066\$200	8 "
Couros verdes de boi.....	"	41:156\$800	6 "
Madeira beneficiada (13,m ³ 330).....	"	1:119\$800	3 "
Ossos de boi.....	"	480\$000	2 "
Piaçaba em rama.....	"	2:500\$000	7 "
Borracha fina.....	"	19:278\$000	3 "
Balata inferior.....	"	25:575\$000	8 "
Madeira beneficiada (9,m ³ 930).....	"	1:549\$080	3 "
Piçaba em rama.....	"	10:560\$000	7 "
Borracha fina.....	"	453:492\$000	3 "
Balata inferior.....	"	56:100\$000	8 "
Borracha fina crepe.....	"	69:748\$000	3 "
Idem fina.....	"	55:862\$000	3 "
Leite de seringueira.....	"	1:440\$000	2 "
Couros de capivara.....	"	15:750\$000	7 "
Idem de lontra.....	"	1:190\$000	7 "
Timbó.....	"	4:800\$000	2 "
		4.949:494\$260	259:594\$200

4.ª Secção da Diretoria, 31 de Março de 1938

Miguel Cardinali

Chefe de Secção

VISTO:

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Quadro Estatístico dos gêneros de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior no mês de Fevereiro de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto	
		Unidade Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido				
Açúcar	R.	Território do Acre	F. V.	Sacos	2	70	42.8500	4.000	1.8700		
Borracha lina	"	"	"	Pelos	88	1.025	6.708.800	3.000	11.15100		
Castanha (35,5 Hects)	"	"	"	A granel		1.775	3.580.800	8.000	28.05400		
Couros de veado	"	"	"	Corcos	16	30	59.58700	7.000	37.8500		
Idem de caititu	"	"	"		20	15	41.000	—	28.8700		
Idem, de queixada	"	"	"		11	30	30.25800	7.000	21.8200		
Fumo	"	"	"	Molhos	35	35	14.000	—	6.600		
Farinha de mandioca	"	"	"	Paneiro	158	4.725	1.027.550	4.000	6.68100		
Oado vacum	"	"	"	Cabeça	2	800	200.000	—	12.8000		
Idem suino	"	"	"		8	400	40.000	—	16.8000		
Idem asinino	"	"	"		10	2.000	1.300.800	6.000	6.000		
Mixira de peixe boi	"	"	"	Latas	8	170	22.150	6.000	13.8400		
Madeira beneficiada (1,0005)	"	"	"	Taboas	60	850	106.800	3.000	4.8100		
Pirarucu	"	"	"	Pacotes	363	10.880	18.170.830	6.000	1.090.8400		
Peixe em salmoura	"	"	"	Caixa	2	68	105.800	6.000	6.800		
Borracha fina	"	Estado do Pará	F. V.		191	28.780	92.510	125.274.850	3.000	31.758.8100	
Idem, idem	"	"	"	Pelos	202	2.940	12.090.800	3.000	30.23900		
Balata inferior	"	"	"	Blocos	2.318	50.951	290.467.8100	8.000	23.217.8400		
Castanha (972 Hects)	"	"	"	A granel		46.600	120.578.800	8.000	8.720.8300		
Idem (17 Hects)	"	"	"	Sacos	17	650	3.308.800	6.000	106.8000		
Casianha descaseada	"	"	"	Caixas	1	44	312.800	—	Livre		
Cacau	"	"	"		15	149	878	1.915.800	2.000	27.8500	
Idem	"	"	"	Sacos	202	13.680	13.292	22.280.800	2.000	41.48600	
Cunhará	"	"	"	Caixas	11	940,	799	11.085.800	1.000	47.018.8400	
Caroço de babassu	"	"	"		2	130	100	50.800	4.000	25.000	
Corro de caititu	"	"	"	Anairados	47	1.896	55.048.8100	7.000	3.815.8100		
Idem de queixada	"	"	"		10	368	4.541.86.0	7.000	31.88300		
Idem idem maracajá	"	"	"		9	162	12.135.800	7.000	849.8600		
Idem idem lontra	"	"	"		3	15	358.800	7.000	25.8100		
Idem idem ariranha	"	"	"		5	17	85.800	7.000	5.8800		
Idem idem onça	"	"	"		8	127	9.204.8100	7.000	24.8000		
Idem idem capivara	"	"	"		47	2.376	16.360.8100	7.000	1.155.8000		
Idem verde de boi	"	"	"		562	10.221	33.180.800	6.000	2.000.8800		
Idem idem veado	"	"	"		17	1.002	15.625.8400	7.000	1.000.8800		
Idem idem oxo	"	"	"		2	0	10.800	7.000	1.8100		
Idem de jacuruá	"	"	"		1	15	15.5700	7.000	1.8100		
Idem, idem de camalito	"	"	"		1	55	28.000	7.000	19.6000		
Idem, idem de jacuruá	"	"	"		1	14	140.800	7.000	9.8800		
Idem de cobra	"	"	"		1	36	52.48200	7.000	30.8700		
Guaraná em sementes	"	"	"		5	375	300	1.200.800	5.000	60.8000	
Guaraná elercentente	"	"	"		15	1.275	1.050	70.800	—	Livre	
Leite de colônia	"	"	"		37	1.147	777	1.210.800	—	8	
Oleo de cojalba	"	"	"		16	808	270	2.370.800	6.000	131.8000	
Pirarucu	"	Estado do Maranhão	F. V.	Pacotes	4.024	121.293	218.174.800	6.000	13.192.800		
Idem	"	"	"	Caixas	5	1.123	1.016	2.185.800	6.000	128.8100	
Sernambi em rama	"	"	"		98	19.078	15.433	49.030.800	3.000	1.170.8900	
Idem, idem	"	"	"		9	420	420	1.310.800	2.000	40.5300	
Timbó	"	"	"	Fardos	2.030	41.000	32.800.800	2.000	0.600.800		
Totaiúga	"	"	"	Cibeças	16	800	300	30.2.500	4.000	15.8100	
Cipó	"	"	"	Anairados	5	250	115.800	4.000	7.8000		
Guaraná em xarope	"	"	"	Caixas	2	130	110	160.800	—	Livre	
Leite de colônia	"	"	"		11	341	231	69.800	—	8	
Pirarucu	"	"	"	Pacetes	35	1.050	1.965.800	6.000	117.8900		
Piagiba em corda	"	"	"	Caixas	3	240	180	12.800	4.000	3.8000	
Abacaxis	"	Estado do Ceará	F. V.		10	650	500	80.800	4.000	Livre	
Quaraná em xarope	"	"	"		32	102	672	1.728.800	—	8	
Leite de colônia	"	"	"	Pranchas	12.928	160.003	16.115.8700	3.000	48.8500		
Madeira beneficiada (200,000,741)	"	"	"	Pacotes	3.469	104.070	189.706.800	6.000	11.022.8400		
Puajnei	"	"	"	Caixa	2	149	117	58.800	6.000	33.600	
Peixe seco	"	Rio Grande do Norte	F. V.	Pacotes	330	9.000	17.557.8500	6.000	1.043.8500		
Pirarucu	"	Estado da Paraíba	F. V.	Pranchas	201	12.558	1.885.8200	3.000	56.800		
Madeira beneficiada (15,000,710)	"	"	"	Pacotes	25	500	510.800	7.000	35.800		
Piagiba em rama	"	"	"		60	1.800	3.240.800	6.000	124.8400		
Piaturicú	"	E. do Pernambuco	F. V.	Caixa	1	136	106	561.8800	3.000	10.8000	
Atelastes de borracha	"	"	"	Pacetes	100	2.000	2.000.800	7.000	140.8000		
Piagiba em rama	"	E. do Pernambuco	F. V.	Caixas	2	257	210.000	8.000	31.650		
Iuxuri	"	E. do Pernambuco	F. V.	Fardos	428	30.010	160.054.800	3.000	4.901.8700		
Borracha lina crepe	"	E. do Pernambuco	F. V.	Grades	280	13.800	11.500	25.507.800	5.000	1.278.8400	
Castanha (230 Hects)	"	E. do Pernambuco	F. V.	Encapados	2	100	912.800	—	Livre		
Cadeiras de vime	"	E. do Pernambuco	F. V.	Fardos	42	2.476	2.477.800	7.000	17.8400		
Couros de anta	"	E. do Pernambuco	F. V.		9	89	97.800	7.000	6.5000		
Coqui de peixe boi	"	E. do Pernambuco	F. V.		217	53.845	13.000	86.168.800	6.000	6.170.8100	
Frutas secas	"	E. do Pernambuco	F. V.		1	96	66	44.800	—	Livre	
Quaraná em sementes	"	E. do Pernambuco	F. V.		10	780	600	2.470.800	5.000	120.8000	
Quaraná em xarope	"	E. do Pernambuco	F. V.		1	26	30	40.800	—	L	

Quadro Estatístico dos gastos portos da Capital e do

Especificação	Origem	Destino	Gramos		Valor	Taxa	Imposto
			União	Estado			
Fumo em molhos.....	R	Terri	180	720\$000		—	288\$000
Feijão	"		280	4.555\$000	4 %	182\$200	
Gado vacum.....	"		800	910\$000	—	42\$000	
Idem cavalar.....	"		800	260\$000	—	12\$000	
Piaçaba em rama.....	"		500	750\$000	—	30\$000	
Borracha fina	"	L	0,0	8.000\$000	7 %	2.450 \$000	
Balata inferior.....	"		450	345.321\$000	3 %	10.359\$870	
Castanha (4.228 Hects)	"		620	174.506\$000	8 %	13.960\$690	
Couros de ar raulha	"		400	451.031\$000	8 %	26.082\$800	
Idem maracajá.....	"		6,5	325\$000	7 %	22\$000	
Couros secos de boi.....	"		1,5	112.509	7 %	78\$000	
Idem espichados de boi	"		100	10.827\$000	6 %	649\$700	
Madeira beneficiada(91, m ³ 053)	"		350	4.155\$000	6 %	267\$300	
Ossos de boi.....	"		820	13.591\$008	3 %	407\$900	
Piaçaba em rama	"		600	765\$000	2 %	15\$300	
Borracha fina.....	"	Lc	000	5.000\$000	7 %	350\$000	
Balata	"		340	54.808\$000	3 %	1.644\$300	
Idem inferior.....	"		144	8.064\$000	8 %	645\$200	
Cumarú	"		332	59.027\$200	8 %	4.722\$300	
Couros de anta.....	"		100	6.000\$000	4 %	240\$000	
Idem de peixe boi.....	"		69	69\$000	7 %	4\$900	
Madera beneficiada(34', m ³ 606)	"		38	151.880	7 %	103\$000	
Timbó	"		348	4.840\$000	3 %	145\$200	
Couros de capivara.....	"		100	6.000\$000	2 %	120\$000	
Borracha fina.....	"	Gl	97	25.897\$000	7 %	1.811\$000	
Balata inferior.....	"	Han	50	1.070.160\$000	3 %	32.104\$800	
Borracha fina crepe.....	"		00	110.500\$000	8 %	8.840\$000	
Castanha (1.500 Hects)	"		00	160.160\$000	3 %	4.804\$800	
Guaraná em rama.....	"		30	154.350\$000	8 %	12.348\$000	
Madeira em tóros (17, m ³ 020)	"		20	4.080\$000	5 %	904\$000	
Idem beneficiada (11, m ³ 790)	"		18	643\$350	5 %	32\$200	
Piaçaba em rama.....	"		81	1.146\$000	3 %	348\$400	
Timbó	"		80	5.080\$000	7 %	355\$600	
Borracha fina.....	"	Ant	00	6.000\$000	2 %	120\$000	
Cacáo	"		40	28.832\$000	3 %	865\$000	
Borracha fina.....	"	H	20	8.725\$000	2 %	174\$500	
Balata inferior.....	"		70	68.181\$500	3 %	2.044\$900	
Cacáo	"		60	194.848\$000	8 %	15.588\$000	
Essencia pan-rosa.....	"		00	17.555\$000	2 %	351\$900	
Idem, idem,	"	Ma	84	54.600\$000	8 %	4.368\$000	
			38	40.950\$000	8 %	9.276\$000	
				6.906.956\$696		323.673\$240	

4.^a Secção da Diretoria Geral das Receitas, 31 de Março de 1938Miguel Cardinale
Chefe de Secção

VISTO

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Quadro Estatístico dos gêneros de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior no mês de Março de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto	
		Unidade política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido				
Fumo em molhos	R.	Território do Acre	F. V.	Amaralados	19	180	720\$000	—	188800		
Feijão				Sacos	108	8280	4566\$000	4%	1823200		
Ovelo vacum				Cabeças	7	2,800	910\$000	—	428000		
Idem carval				"	2	800	210\$000	—	128000		
Idem suín				"	15	1,500	760\$000	—	308000		
Mixirá				"	29	642	105\$000	6%	128000		
Piranéu				Pacotes	439	19,170	23,830\$000	6%	1,1298840		
Prixe seco				"	3	70	95\$000	6%	28100		
Qnejo				Caixas	2	180	720\$000	1%	298000		
Vulva de frutas				"	20	1,500	1216\$000	—	Livre		
Burracha fina				"	235	48,212	38,924	219,718\$000	3%	6,4128200	
blem, idem				Pelos	32	412	2,186\$000	3%	658000		
Dilati inferior				Blancos	1,710	43,193	210,268\$000	8%	15,106\$100		
blem, idem				Caixas	5	1,016	850	1,4207100	8%	1698000	
Habasim (Carregos)				Sacos	6	319	310	358000	4%	388000	
Costaúba (30 Hect.)				A granel		2,150	6,120\$000	9%	400400		
blem (20 Hect.)				Sacos	66	4,100	8,188\$000	5%	1918000		
Cumaru				Caixas	2	210	180	9,130\$000	1%	978200	
Caco				Sacos	60	0,180	0,100	8,515\$100	2%	1716300	
Contos de galho				Amaralados	270	8,500	15,102\$000	6%	908800		
Idem secos de galho				"	1	4	118\$000	6%	5700		
Contos de amaralha				Fardos	4	823	1,174\$200	7%	313200		
blem de lourita				"	83,200	1,0815600	7%	1802050			
Idem de ebitil				Amaralados	10	518	16,804\$800	7%	1,181750		
Idem de quirixado				"	5	298	2,6628300	7%	1868000		
blem de verdu				"	11	925	15,319\$800	7%	1,0718550		
Idem, idem, 10x0				"	1	91	928\$000	7%	65500		
Idem de matacajá				"	3	30,5	2,287\$100	7%	728000		
blem de capivara				"	1	145	1,0243500	7%	118000		
blem de onça				Caixa	1	7	4,5	1128800	7%	78900	
Idem, ultim				"	1	5	3	15,700\$800	7%	18100	
Idem de cobra				Cabeças	17	6,800	2,210\$000	—	1028100		
caro vacum				Pacotes	1,015	21,500	21,500\$800	7%	1,506800		
Piçába em rama				"	3,898	104,058	208,218\$600	6%	12,4964500		
Piranéu				Caixas	66	3,658	3,181	7,926\$000	6%	4938600	
blem				Sacos	14	200	200	300\$000	4%	128000	
Pedra fume caia				Caixas	85	17,320	14,000	4,17165\$000	3%	1,3118200	
Serambi rama				Sacos	8	340	340	710\$000	3%	215500	
Idem, idem,				Pacotes	63	2,111	2,111	3,1728800	2%	638600	
Timbo				Cabeças	5	250	125\$000	4%	58000		
Lartanigas				Pacotes	40	1,200	2,5	2,5,08000	6%	1518200	
Piçába				Caixas	23	713	180	1,2128000	—	Livre	
Leite de colônia				Tubos	1,974	36,610	36,610	26,3118000	6%	1,6085100	
Moelaia beneficiada (40, m³ 170)				Pacotes	462	10,860	1,086	4,018340	3%	3088600	
Pitaneú				"	125	3,750	3,750	5,153\$000	6%	4278500	
Idem				Caixas	20	1,720	1,125	1,200\$000	—	Livre	
Cuarana manipuladura				"	20	1,780	1,182	1,200\$000	6%	1181800	
Idem em eutepe				Pacotes	121	14,680	12,140	6,1153800	3%	1,3265500	
Piranéu				"	50	4,000	2,000	8,1718000	5%	3088600	
Atelitos de borracha				"	5	190	150	9378500	—	Livre	
Borracha fina crepe				Pincelas	416	58,326	58,326	87,5622500	3%	2028800	
Caslanha (30 Hect.)				Pacotes	20	600	600	8,800800	5%	5818000	
Idem desascada				"	10	380	380	1,8718000	—	68100	
Madreia beneficiada (172, m³ 908)				Caixa	44	300	210	3,100\$000	2%	488000	
Madreia em rama				"	15	7,180	7,180	7,180\$000	3%	1,1108800	
Piçába em rama				Fardos	10	1,168	1,168	1,168\$000	—	1,168400	
blem, idem, idem				"	10	380	380	1,8718000	—	Livre	
Contos verdes de peixe boi				Caixas	14	300	210	3,100\$000	2%	488000	
Castanho de cascálha				"	6	276	216	4,028\$000	2%	88700	
Cinaná em rama				Pacotes	269	5,000	5,000	5,110\$000	7%	3505000	
Leite de siringueira				"	14	2,910	2,910	6,9818200	3%	2005000	
Piçába em rama				Caixas	13	1,920	1,920	2,160\$000	3%	885500	
Idem, idem, idem				"	13	850	850	110\$000	3%	108900	
blem, idem, idem				Cabeças	31	8,700	8,700	9,3718500	3%	281800	
Contos verdes de peixe boi				"	7	850	710	3,6928000	4%	1108800	
Castanha de eutepe				Amaralados	363	10,000	10,000	9,805800	4%	1,658900	
Atelitos de borracha				"	25	750	750	412500	4%	1028100	
Borracha fina crepe				Fardos	20	380	380	1,8718000	—	Livre	
Caslanha (30 Hect.)				"	14	300	210	3,100\$000	2%	488000	
Idem desascada				Caixas	6	276	216	4,028\$000	2%	88700	
Madreia beneficiada (172, m³ 908)				"	1	26	26	208\$000	—	265700	
Madreia em rama				Fardos	1	20	20	4581000	7%	3,2518500	
Piçába em rama				"	1	12	12	18,150\$000	7%	1,3128700	
blem, idem, idem				Caixa	1	65	65	18,1517800	7%	108100	
blem, idem, idem				"	1	55	55	18,1517800	7%	1,3128700	
Contos verdes de boi				Cabeças	281	25,650	25,650	34,6128500	—	Livre	
Castanha de eutepe (1,187, m³ 116)				Caixas	2,375	90,250	71,241	35,5018000	8%	10,0108800	
Essencia de guaraná				Tambores	27	5,559	1,014	12			

QUADRO 19

Quadro Estatístico dos preços pagos nos portos da Capital e do			
Faquinha dágua.....	"	12.470	24.800
Idem, idem.....	"	12.470	4:365\$000
Feijão	"	201	1:7\$500
Gado muar.....	"	800	360\$000
Milho.....	"	120	40\$000
Pirarucú	"	390	646\$000
Aguardente.....	"	50	77\$500
Arroz.....	"	100	100\$000
Açucar.....	"	163	130\$000
Café.....	"	165	82\$500
Carvão.....	"	2.400	48\$000
Fumo em molhos.....	"	180	7:0\$000
Milho.....	"	500	134\$500
Pregos.....	"	45	45\$000
Pirarucú.....	"	1.260	2:696 600
Queijo.....	"	16	65\$000
Rapadura.....	"	80	80\$000
Sabão.....	"	210	172\$500
Açucar.....	"	60	50\$000
Café.....	"	50	25\$000
Feijão.....	"	60	35\$000
Fumo em molhos.....	"	15	60\$000
Pirarucú.....	"	30	60\$000
Sabão	"	72	60\$000
Borracha fina.....	"	53.480	299:503\$300
Idem, idem crepe.....	"	10.080	56:448\$000
Idem, idem.....	"	50	290\$000
Balat- interior.....	"	33.760	154:837\$000
Castanha (5.070 Hects).....	"	253.500	633:750\$000
Idem descascada (1.068 Hects).....	"	53.400	340:252\$500
Cacáo	"	8.100	20: 50\$000
Cu arú.....	"	650	8:750\$000
Couro de caititú	"	7.402	229:531\$700
Idem de queixada.....	"	10.029	129:279\$000
Idem de lonra	"	92	2:399\$900
Idem de ariranha.....	"	856	43:923\$800

Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior, no mês de Abril de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto	
		Unidade política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido				
Açúcar.....	R.	Acre Federal	F. V.	Sacas	8	670	342\$500	4 %	13\$700		
Aguardenle.....	"	"	"	Frasqueiras	50	1.800	1.922\$500	4 "	76\$900		
Borracha fina.....	"	"	"	Peleis	30	356	2.210\$000	3 "	66\$300		
Castanha (21,5 Hects).....	"	"	"	Anarrados	1	1	2.150\$000	8 "	172\$000		
Couro de veado.....	"	"	"	"	1	1	418\$400	7 "	2\$900		
Idem de Cailitú.....	"	"	"	"	1	1	275\$100	7 "	18\$900		
Idem de queixada.....	"	"	"	"	1	1	115\$400	7 "	\$800		
Fumo em molhos.....	"	"	E. P.	60	900	3.600\$000	—	144\$800			
Idem, idem.....	"	"	F. V.	14	360	1.441\$800	—	57\$800			
Farinha.....	"	"	"	Paneiros	14	420	1.100\$000	4 "	58\$200		
Feijão.....	"	"	"	Sacas	8	240	1.325\$000	4 "	58\$300		
Gado vacum.....	"	"	"	Cabeças	4	1.600	520\$000	—	24\$000		
Idem cavalas.....	"	"	"	"	4	1.200	720\$000	—	24\$000		
Idem muar.....	"	"	"	"	20	8.000	3.600\$000	—	120\$000		
Idem suíno.....	"	"	"	"	31	3.100	1.554\$000	—	62\$000		
Queijo.....	"	"	"	Caixa	5	400	1.360\$000	4 "	54\$400		
Madeira beneficiada (25, m³ 690).....	"	"	"	Taboas	279	18.725	2.456\$260	3 "	73\$700		
Óleo de patauá.....	"	"	"	Latas	20	320	600\$000	4 "	24\$000		
Piracuru.....	"	"	E. F.	Pacotes	650	19.470	36.631\$200	6 "	2.198\$100		
Idem, idem.....	"	"	F. V.	25	750	1.828\$300	6 "	109\$100			
Sernambi em rama.....	"	Estado do Pará	"	Caixas	3	182	480\$000	3 "	14\$400		
Xarque.....	"	"	"	Fardos	4	160	320\$000	4 "	128\$800		
Ainenlosas de labassú.....	"	"	"	Sacas	13	642	425\$000	4 "	13\$800		
Artefatos de borracha.....	"	"	"	Caixas	2	265	185	1.726\$666	3 "	61\$810	
Borracha fina.....	"	"	"	Peleis	24	78	386\$000	3 "	11\$600		
Idem, idem.....	"	"	"	Caixas	135	25.960	21.015	122.723\$300	3 "	3.681\$700	
Balata inferior.....	"	"	E. F.	Blocos	1.647	56.888	239.331\$250	8 "	19.146\$900		
Breu.....	"	"	F. V.	Caixas	12	1.034	922	647\$500	4 "	25\$900	
Bebidas efervescentes.....	"	"	"	Duzias	76	150	75	75\$000	—	Livre	
Castanha (429 Hects).....	"	"	"	A granel	46	1.380	20.550	52.516\$800	8 "	4.200\$400	
Castanha descascada (23 Hects).....	"	"	"	Caixa	10	900	1.150	7.520\$000	—	Livre	
Cumaru.....	"	"	"	Amarrados	3	900	150	105\$000	4 "	45\$200	
Cipó.....	"	"	"	Sacos	438	26.374	66.265\$100	2 "	1.325\$300		
Caco.....	"	"	"	Anarrados	8	442	22.880\$400	7 "	1.601\$700		
Coimbra de ariranha.....	"	"	"	"	12	731	22.776\$500	7 "	1.594\$400		
Idem de cajitii.....	"	"	"	"	6	133	960\$800	7 "	67\$300		
Idem capivara.....	"	"	"	"	1	12	61\$400	7 "	48\$300		
Idem de camaleão.....	"	"	"	"	1	7	105\$900	7 "	7\$400		
Idem de cobra.....	"	"	"	"	1	1	10\$800	7 "	\$700		
Idem de peurum.....	"	"	"	"	1	3	30\$000	7 "	24\$100		
Idem de jacaruani.....	"	"	"	"	2	20	487\$410	7 "	34\$200		
Idem de imiri.....	"	"	"	Caixa	1	5	270\$000	7 "	18\$900		
Couro de maracajá.....	"	"	"	Fardos	2	14,	897\$800	7 "	62\$800		
Idem uem.....	"	"	"	Anarrados	4	164	1.918\$400	7 "	137\$100		
Idem de queixada.....	"	"	"	"	7	547	9.112\$8700	7 "	637\$900		
Idem de veado.....	"	"	"	"	2	29	87\$200	7 "	6\$100		
Idem, idem roxo.....	"	"	"	"	3	39	982\$400	7 "	68\$900		
Idem de onça.....	"	"	"	"	1.288	33.777	63.758\$600	6 "	3.825\$100		
Idem verdes de hoi.....	"	"	"	Caixa	2	160	100	320\$000	—	Livre	
Cerveja Amazonense.....	"	"	"	Amarrados	60	656	1.398\$100	4 "	55\$400		
Fibras de juta.....	"	"	"	Caixa	23	1.255	1.140	4.60\$000	5 "	228\$000	
Guaraná em rama.....	"	"	"	Blocos	21	344	310\$000	8 "	24\$800		
Massandubá.....	"	"	"	Cabeças	22	400	440\$000	4 "	17\$100		
Macacos.....	"	"	"	Caixa	3	90	15	200\$000	—	Livre	
Mulhas de caslanheiras.....	"	"	"	Taubor	1	209	187	1.945\$000	6 "	16\$700	
Óleo de copaíba.....	"	"	"	Latas	5	96	81	741\$610	6 "	445\$500	
Idem, idem.....	"	"	"	Caixas	19	793	618	6.086\$300	6 "	365\$800	
Idem, idem.....	"	"	"	Cabeça	1	61	100\$000	4 "	48\$000		
Outros animais vivos.....	"	"	"	Caixa	14	190	50	1.000\$000	4 "	40\$000	
Piranqui.....	"	"	"	Pacotes	3.802	114.058	214. 543\$000	6 "	12.873\$300		
Idem, idem.....	"	"	"	Caixas	65	6.939	6.632	15.673\$300	6 "	940\$400	
Sernambi em rama.....	"	"	"	"	79	11.801	8.940	28.400\$800	3 "	852\$100	
Idem, idem.....	"	"	"	Amarrados	614	6.140	6.140	6.141\$000	2 "	122\$800	
Timbó.....	"	"	"	Cabeça	40	2.150	1.065\$000	4 "	42\$600		
Tartarugas.....	"	Estado do Ceará	"	Caixas	20	1.700	1.500	768\$000	—	Livre	
Aguas gázosas.....	"	"	"	"	2	160	100	480\$000	5 "	24\$000	
Guaraná em rama.....	"	"	"	"	29	2.775	1.392	390\$100	—	Livre	
Idem efervescente.....	"	"	"	"	40	880	480	800\$000	—	\$	
Idem em xarope.....	"	"	"	"	150	2.502	1.092	2.8.8\$000	—	8	
Leite de Colonia.....	"	"	"	Pacotes	375	11.250	23.850\$000	6 "	1.401\$000		
Piranuru.....	"	Estado do R. G. do Norte	"	Caixa	6	252	191	225\$000	—	Livre	
Guaraná em xarope.....	"	"	"	Fardos	129	9.002	1.461\$520	3 "	43\$900		
Madeira beneficiada (12, m³ 171).....	"	"	"	Caixas	62	1.340	810	2.160\$000	—	Livre	
Leit de colonia.....	"	Estado da Paraíba	"	Fardos	80	4.000	1.160\$100	—	\$		
Apuras de papel.....	"	"	"	Sacas	61	5.040	12.600\$000	2 "	252\$000		
Caco.....	"	"	"	Caixas	12	710	590	900\$800	—	Livre	
Guaraná em xarope.....	"	Estado de Pernambuco	"	Taboas	474	23.548	3.699\$380	3 "	111\$800		
Madeira beneficiada (35m³ 220).....	"	"	"	Caixas	1	108	68	380\$800	3 "	11\$500	
Obras de burrelaria.....	"	"	"	Pacotes	500	1.000	1.000\$000	7 "	70\$100		
Pissaba em rama.....	"	"	"	Caixas	63	12.510	10.010	5			

Idem, idem,			Caixas	19	703	628	6.080\$000	0	300\$000
Onça			Cabeça	1		50	1.000\$000	4	400\$000
Outros animais vivos			Caixa	14	190	60	1.000\$000	4	400\$000
Piranéu,			Pacotes	3.802		114.058	214.545\$000	6	840\$400
Idem, idem			Caixas	65	6.039	6.632	15.673\$300	6	840\$400
Sernambi em rama			"	79	11.801	8.940	28.400\$000	3	852.8100
Idem, idem			Amarrações	014		6.140	6.140\$000	2	122.8000
Timbó,			Cabeça	43		2.150	1.005\$000	4	428\$600
Taitingas			Caixas	20	1.700	1.500	7.680\$000		Livre
Aguas parnas			"	2	160	1.0	480\$000	5	24\$000
Quarauá em rama			"	29	2.175	1.392	390\$000		Livre
Idem elercento			"	40	880	480	801\$000		8
Idem em xarope			"	150	2.592	1.092	2.88\$000		8
Leite de Colonia			Pacotes	375		11.250	23.840\$000	6	1.431\$000
Pirarucú			Caixa	6	252	191	225\$000		Livre
Quarauá em xarope			Tabas	129		0.002	1.460\$850	3	128\$900
Madeira beneficiada (12, m² 171)			Caixas	52	1.340	810	2.160\$000		Livre
Leit de colonia			Fardos	80		4.000	1.160\$000		\$
Ápices de papel			Sacas	61		5.040	12.610\$000	2	252.8000
Caco			Caixas	12	710	590	910\$000		Livre
Guananá em xarope			Taboas	174		23.548	3.690\$000	3	111.8000
Med. mto beneficiada (35m² 220)			Caixas	1	108	68	380\$000	3	11.8500
Obras de borracha			Pacotes	500		1.000	1.000\$000	1	70\$100
Pissibá em rama			Caixas	68	12.530	11.011	58.058\$000	3	1.741\$800
Borracha fina			"	429	51.430	42.870	230.708\$000	3	7.011\$300
Idem, idem crepe			Fardos	105		3.187	9.187\$280	7	220\$200
Couro de anta			Amarrações	1.913		105.610	195.448\$100	6	11.725\$500
Idem, verde de boi			Caixas	7	609	599	1.087\$400		Livre
Cerveja Amazonense			Fardos	15		210	2.618\$000	4	105\$600
Fib a animal			Caixas	1	160	101	48 \$000	6	24\$000
Quarauá em rama			Caco	30	1.500	1.200	810.101	4	31.8600
Julaielco			Praias	298		13.910	2.572\$210	3	77.8200
Madeira beneficiada (21, m² 435)			Teles	100		2.010	2.000\$000	7	140\$800
Paçába em rama			Caxas	41	4.870	4.050	15.122\$500	3	453.870 0
Sernambi crepe			Amarrações	20		200	140\$000	2	288\$00
Timbó			Caixa	116	29.309	18.600	102.010\$470	1	3.060\$600
Borracha fina			Fardos	62		6.160	11.490\$100	3	1.035\$000
Idem, idem crepe			Caixas	1	220	180	1.000\$000	8	80\$700
Balata inferior			Sacas	101		1.500	9.375\$000		Livre
Castanha de cascada (30 Hects)			Fardos	526		31.027	37.462\$850	7	576\$000
Castinha (86 Hects)			Amarrações	22		631	1.135.2800	6	2.652.6700
Couro de peixe boi			Sacas	140		1.260	3.150.100	2	63.8000
Idem, idem curtid			Fardos	1		62	558\$000		283\$00
Caco			A granel	41	1.460	1.050	20.479\$500	4	819\$200
Fibr a animal			Bildes	3	722	656	1.313.3300	6	788\$600
Jarina			Caixas	10	1.092	902	5.550\$000	3	166.5700
Lat			Pacotes	6		150	270\$000	6	16.5100
Óleo de copaíba Jacaré			Caixas	2	250	210	8.400\$000	4	103.8600
Obras de borracha			Fardos	925		18.500	18.500\$000	7	1.295\$800
Pirarucú			Sacas	5		250	250\$000		Livre
Puxuri			Caixa	60	5.594	5.500	12.515.810	3	370\$100
Paçába em rama			Sacas	13		1.020	3.213.8300	3	96.8400
Sernambi em rama			Fardos	217		9.650	40.388.590	3	1.213.8400
Idem, idem			"	1		80	255\$000		Livre
Sernambi crepe			Caixas	1	200	160	864\$000	3	26.8000
Idem, idem			Fardos	7		70	3.920\$000		Livre
Borracha fina			"	1	100	100	12.018\$000	7	88400
Idem, idem crepe			Caixas	0	240	160	480\$000		Livre
Couro de peixe boi			"	1	100	60	210\$000	6	12.8000
Cerv j. amazônense			A granel	160		2.400	4.800\$000		Livre
Guarauá em rama			Pacotes	6		180	7.080\$000		28100
Most. da Associação Comercial			Sacas	71		500	1.345\$000	4	54.400
Sernambi crepe			Caixa	1	50	45	45\$000	6	3.7600
Lumo em milhos			Pacotes	13		390	646\$100		388\$000
Família dagua			Amarrações	6		180	7.080\$000		288\$000
Idem, idem			Aqueles	230		0.800	2.475\$000	4	105.600
Feijão			Sacas	217		12.470	4.365.800	4	174.500
Feijão matur			"	4		201	1.178.500	1	45700
Milho			Cabeças	2		800	3.600\$000		125.000
Pirarucú			Sacas	2		120	40\$000	6	13.600
Aguardente			Pacotes	13		390	646\$100		388\$000
Airoz			A granel	6		180	7.080\$000		288\$000
Açúcar			Baldes	5		100	10.000\$000	4	428\$100
Café			Pacotes	5		163	130.800	4	53200
Carvão			Caixas	6	300	165	8.950	4	3.800
Fumo em molhos			"	160		2.400	4.800\$000		288\$000
Milho			Amarrações	6		180	7.080\$000		288\$000
Pregos			Sacas	71		500	1.345\$000	4	54.400
Pirarucú			Caixa	1	50	45	45\$000	6	3.7600
Queijo			Pacotes	42		1.260	2.690.800	6	161.8600
Rapadura			Caco	1	20	16	65.000	4	28600
Sabão			"	1	89	80	80\$000	4	3.8200
Açúcar			Caixas	15	300	210	172.500	4	65900
Calé			"	6	102	72	60\$000	4	28400
Feijão			Amarrações	1		200	630\$000		\$
Umtio em molhos			Aqueles	14		210	1.410\$000	4	57.600
Pirarucú			Sacas	230		0.800	2.475\$000	4	105.600
Sabão			Caixa	1	50	45	45\$000	6	3.7600
Borracha fina			Pacotes	1		60	1.135.2800	1	174.500
Idem, idem crepe			Amarrações	1		15	60\$000		25400
Couro de peixe boi			Caixas	1	30	30	60\$000	6	18.600
Castanha (5.071 Hects)			"	1	100	15	60\$000		18.600
Idem descascada (1.068 Hects)			A granel	1	20	16	65.000	4	28600
Cacau			Sacas	90		8.100	20.500\$000	2	405.8000
Cú arô			Caixas	7	1.350	650	8.760.800	4	350.8000
Cáquio de carilô			Fardos	78		7.102	229.581.700	7	16.067.400
Idem de queixada			"	101		10.029	12.274.800	7	9.049.700
Idem de lontra			Caixas	189	41.204	33.760	154.837.800	8	168.000
Idem de ariranha			A granel	1	20	16	65.000	4	28600
Idem de maracajá			"	2		110	10.546.8200	7	168.300
Idem de veado			Caixa	69		6.804	115.307.800	7	8.113.800
Idem de capivara			Pacotes	20		853	6.071.8400	7	418.8000
Leite de sorva			Caixas	13	2.470	1.950	780\$800		Livre
Óleo de copalbi			"	538	16.313	15.731	140.782.800	6	8.447.800
Idem, idem			Tambores	16	3.949	2.910	27.723.800	6	1

Quadro Estatístico dos gastos pelos portos da Capital e

Especificação	Origem	Ramos	Valor	Taxa	Imposto
	uidos				
Borracha fina.....	R.	100	570\$000	3 %	17\$100
Sernambi em rama.....	"	60	193\$300	3 "	5\$800
Castaña (46 Hects).....	"	300	5:652\$500	8 "	452\$200
Couro de veado.....	"	33	475\$700	7 "	33\$300
Idem de queixada.....	"	34	368\$500	7 "	25\$800
Idem de caitiú.....	"	28	637\$800	7 "	44\$600
Pirarucú.....	"	380	17:703\$200	6 "	1:062\$200
Peixe seco.....	"	458	230\$000	6 "	13\$800
Idem em salmôra.....	"	35	53\$300	6 "	3\$200
Mixira.....	"	54	71\$600	6 "	4\$300
Fumo em molhos.....	"	782	3:135\$000	—	125\$400
Farinha dagua.....	"	600	210\$000	4 "	8\$400
Idem seca.....	"	835	855\$000	4 "	34\$200
Açúcar.....	"	178	110\$000	4 "	4\$400
Feijão.....	"	120	617\$500	4 "	24\$700
Milho.....	"	100	32\$200	4 "	1\$300
Aguardente.....	"	508	1:005\$000	4 "	40\$200
Vinho de frutas.....	"	350	600\$000	—	Livre
Gado vacum.....	"	400	2:880\$000	—	96\$000
Idem suino.....	"	050	1:800\$000	—	72\$000
Borracha fina.....	"	226	17:436\$600	3 "	523\$100
Sernambi em rama.....	"	120	390\$000	3 "	11\$700
Idem idem.....	"	840	2:690\$000	3 "	80\$700
Balata inferior.....	"	657	254:518\$650	8 "	20:361\$500
Massaranduba.....	"	516	465\$000	8 "	37\$200
Castaña (743 Hects).....	"	150	118:923\$750	8 "	9:513\$900
Idem sapucaia (6 Hects).....	"	300	600\$000	8 "	48\$000
Cumarú.....	"	546	47:871\$000	4 "	1:914\$900
Caroços de babassú.....	"	411	707\$500	4 "	28\$300
Oleo de copaíba.....	"	342	2:051\$600	6 "	123\$100
Idem idem.....	"	193	1:158\$800	6 "	69\$500
Jarin.....	"	000	6:300\$000	4 "	252\$000
Couro de ariranha.....	"	509	27:078\$700	7 "	1:895\$600
Idem de caitiú.....	"	966	29:632\$500	7 "	2:074\$300
Idem de capivara.....	"	406	2:995\$600	7 "	209\$700
Idem idem.....	"	512	10:710\$000	7 "	749\$700
Idem de cobra (126 m).....	"	14	252\$800	7 "	17\$700
Idem idem (169, m40).....	"	29	400\$000	7 "	28\$000
Idem de Jacuruxi.....	"	2,5	25\$700	7 "	1\$800
Idem de lontra.....	"	32	902\$400	7 "	63\$200
Idem idem.....	"	2	57\$000	7 "	4\$000
Idem de maracajá.....	"	38	2:339\$300	7 "	163\$800
Idem idem.....	"	7	368\$500	7 "	25\$800
Idem de camaleão.....	"	8	41\$400	7 "	2\$900
Idem de jacurutu.....	"	0,5	58\$700	7 "	\$100
Idem de onça.....	"	24	667\$400	7 "	46\$800
Idem de que xada.....	"	365	8:413\$300	7 "	589\$000
Idem de veado.....	"	347	22:933\$100	7 "	1:605\$400
Idem idem roxo.....	"	20	60\$200	7 "	4\$200
Pirarucú.....	"	376	76:896\$600	6 "	4:613\$800
Idem idem.....	"	223	16:751\$600	6 "	1:005\$100
Salsa em rama.....	"	100	200\$000	2 "	4\$000
Cipó.....	"	000	700\$000	4 "	28\$000
Cacáo.....	"	6	113:685\$000	2 "	2:273\$700
Guaraná em sementes.....	"	10	720\$000	5 "	36\$000
Gado vacum.....	"	0	4:500\$000	—	150\$000

Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior no mês de Maio de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição			Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade política	Via	Especie	Número		Bruto	Líquido			
Borracha fina	R	Aero Federal	F. V.	Pelos Caixa	10		100	570\$000	3.9%		17\$100
Serrambi em rama	"	"	"	Caixa	1	80	60	193\$300	3.0		6\$800
Castanho (46 Hect.)	"	"	"				2.900	5.052\$500	8.0		462\$200
Corro de veado	"	"	"	Amarrados	2		83	175\$800	7.0		33\$300
Idem de queixala	"	"	"	"	1		34	308\$500	7.0		25\$800
Idem de caititu	"	"	"	"	2		28	637\$000	7.0		44\$600
Pitanga	"	"	"	Pacotes	318		0.380	17.703\$200	6.0		1.062\$200
Perce seco	"	"	"	"	18		458	230\$000	6.0		13\$800
Idem em salinaria	"	"	"	Latas	2		35	53\$300	6.0		3\$200
Mixta	"	"	"	"	3		54	713\$600	6.0		4\$800
Farro em molhos	"	"	"	Amarrados	31		782	3.115\$000	—		126\$400
Farinha d'água	"	"	"	Pacotes	30		600	210\$000	4.0		88\$400
Idem seca	"	"	"	"	180		2.835	855\$800	4.0		34\$200
Açúcar	"	"	"	Sacos	3		178	110\$000	4.0		14\$400
Feijão	"	"	"	"	19		1.120	617\$500	4.0		24\$700
Milho	"	"	"	"	2		100	32\$200	4.0		1\$800
Agordente	"	"	"	Frisquinhas	21	634	508	1.005\$800	4.0		40\$200
Vinho de frutas	"	"	"	Caisas	5	500	360	601\$800	—		Livre
Cidro vacum	"	"	"	Cabeças	16		6.400	2.880\$000	—		96\$800
Idem ampolha	"	"	"	"	30		3.030	1.800\$000	—		72\$800
Batrachia finta	"	Estado do Pará	"	Caixas	22	3.980	3.226	17.426\$600	3.0		523\$100
Serrambi em rama	"		"	"	2	144	120	390\$000	3.0		11\$700
Idem idem	"		"	Sacos	12		840	2.601\$000	3.0		80\$700
Balata inferior	"		"	Blocos	2.192		63.657	254.518\$650	8.0		20.361\$500
Mas aracáuba	"		"	"	20		516	405\$000	8.0		37\$200
Costaroba 1743 Hects	"		"	A granel			37.150	118.923\$750	8.0		9.513\$900
Meio opacaia (6 Hects)	"		"	"			300	600\$000	8.0		48\$000
Comarim	"		"	Caixa	63	5.000	3.546	47.871\$000	4.0		1.914\$900
Capões de babassu	"		"	Sacas	27		1.411	707\$500	4.0		28\$300
Óleo de copaíba	"		"	Latas	20	382	312	2.051\$600	6.0		120\$100
Idem idem	"		"	Tambores	1	215	193	1.158\$800	6.0		69\$600
Jarina	"		"	Sacos	325		10.000	6.300\$000	4.0		252\$800
Corro de aruanha	"		"	Amarrados	6		609	27.078\$700	7.0		1.805\$000
Idem de caititu	"		"	"	19		966	29.612\$500	7.0		2.074\$800
Idem de capivara	"		"	"	19		408	2.995\$600	7.0		209\$700
Idem idem	"		"	Fardos	25		1.512	10.710\$000	7.0		743\$700
Idem de cobra (126,00)	"		"	Amarrados	1		11	252\$800	7.0		178\$700
Idem idem (109,440)	"		"	Caixa	1	41	29	400\$000	7.0		28\$000
Idem de Jacaré	"		"	Amarrados	2		23	255\$700	7.0		1\$800
Idem de lontra	"		"	"	1		32	902\$400	7.0		63\$200
Idem idem	"		"	Caixa	1		2	57\$000	7.0		4\$000
Idem de maracajá	"		"	Amarrados	3		38	2.339\$800	7.0		163\$800
Idem idem	"		"	Caixas	1	12	7	368\$500	7.0		26\$800
Idem de canaleão	"		"	Amarrados	1		8	413\$400	7.0		25\$000
Idem de peurumã	"		"	"	1		0,3	5\$700	7.0		\$400
Idem de oga	"		"	"	2		24	667\$840	7.0		46\$800
Idem de queixada	"		"	"	10		665	8.413\$100	7.0		580\$000
Idem de veado	"		"	"	29		1.317	22.033\$100	7.0		1.605\$400
Idem idem toxo	"		"	Fardos	2		20	618\$200	7.0		1\$200
Pitoméu	"		"	Pacotes	1.261		37.676	76.890\$600	6.0		4.613\$800
Idem idem	"		"	Caixas	82	0.003	7.223	16.751\$600	6.0		1.005\$100
Salsa em rama	"		"	Fardos	2		100	200\$000	2.0		4\$000
Cipó	"		"	Amarrados	20		1.000	700\$000	2.0		28\$000
Caco	"		"	Sacas	811		54,8	113.685\$000	2.0		2.273\$700
Quatandá em sementes	"		"	Caixas	3	270	1.0	720\$000	5.0		36\$000
Oado vacum	"		"	Cabeças	25		0	4.500\$000	5.0		150\$000

Especificação	Origem	Desmos ido	Valor	Taxa	Imposto
Artefatos de boracha..	R	E. d25	5:394\$000	3 %	162\$000
Estópa	"	0)	300\$000	—	Livre
Puxurú	"	100	4'008\$000	4 "	168\$000
Pirarucú	"	Esta34	1.643 300	6 "	98\$600
Fumo em molhos	"	95	3:600\$00	—	141\$000
Xarque	"	36	5.605\$00	4 "	221\$200
Farinha d'água	"	60	4:852\$250	4 "	194\$100
Feijão	"	60	972\$500	4 "	38\$ 00
Bolacha	"	40	1:475\$00	4 "	5.000
Idem	"	90	230\$000	4 "	92\$200
Roscas	"	60	147\$500	4 "	5\$500
Pão torrado..	"	90	230\$000	4 "	92\$200
Tigelinhas para seringa..	"	40	2:080\$000	4 "	83\$200
Lamparinas..	"	9	9:00\$ 0	4 "	38600
Guaraná efervescente	"	40	2:558\$00	4 "	98\$000
Leite de colonia	"	5	3785 0	4 "	18500
Queijo..	"	50	6:008\$00	4 "	248\$000
Centros enrtidados	"	15	10057.0	6 "	6 100
Idem, idem	"	28	878\$300	6 "	5.871 0
Fumo em molhos	"	Rep135	180\$000	—	72\$0
Sabão	"	40	32\$500	4 "	18300
Farinha dagua	"	50	6285.0	4 "	28500
Idem, idem	"	00	360\$000	4 "	148400
Idem seca	"	50	1 080\$000	4 "	48400
Arr. z	"	80	180\$000	4 "	72\$200
Feijão	"	80	360\$000	4 "	148400
Milho	"	25	83851 0	4 "	38400
Laranja	"	60	228\$500	4 "	9900
Gado vacum	"	00	6:120\$000	—	240\$000
Idem cavalar	"	00	180\$000	—	68000
Carne salgada	"	30	11285 0	4 "	48500
Madeira beneficiada (3, m ³ 475) ..	"	60	2:070\$300	3 "	628\$200
Pregos	"	15	15\$000	6 "	89 0
Carvão..	"	60	168500	4 "	8700
Telhas de barro	"	00	1:435\$000	—	Livre
Cerveja amazonense	"	88	480\$000	—	\$
Bebidas efervescente	"	60	180\$000	—	\$
Cigarras..	"	30	150\$000	—	\$
Queijo	"	20	120\$000	—	\$
Aguardente	"	00	1:920\$000	—	\$
Guaraná em xarope	"	00	3280 0	—	\$
Açucar..	R	Rep190	7285 0	4 "	28900
Café..	"	60	105 00	4 "	18 00
Arroz	"	60	60\$000	4 "	28400
Feijão	"	60	3..8000	4 "	18400
Fumo em molhos	"	21	85\$000	—	38400
Pirarucú	"	30	638000	6 "	38800
Sabão	"	70	5785. 0	4 "	28300
Sebo industrial..	R	58	8:316\$000	—	Livre
Chá amazonia	"	95	29 8500	—	\$
Borracha fina	"	50	118:675\$000	3 "	3:560\$300
Idem, idem crepe	"	10	2:805\$000	—	Livre
Sernambi crepe	"	04	663\$000	—	\$
Idem caucho	"	00	33:810\$000	8 "	2:704\$000
Borracha fina crepe	"	40	27.216\$000	3 "	816 500
Sernambi crepe	"	40	38:528\$000	3 "	1:155\$900
Balata inferior	"	70	190:128\$000	8 "	15.2'0800
Castanha (Hects.(10. 038)	"	00	1.777:386\$000	8 "	142:1918 00
Idem descascada	"	00	38:750\$000	—	Livre
Couro de caititú	"	72	98:241\$500	7 "	6:877\$000
Idem de veado	"	16	63.697\$600	7 "	4:458\$900
Idem, de queixada	"	10	48:496\$400	7 "	3:394\$800
Idem de ariranha	"	15	32:718\$600	7 "	2:29u\$400

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido			
Artefatos de borracha.....	R. E. do Rio Grande do Sul	E. V.	Caixas	100	1.300	1.095	6.391.800	3	5	131.500
Ectópia.....		"	Lâminas	75	100	90	300.800	—	—	Livre
Pixuá.....		"	Sacos	2	100	100	4.03.800	4	5	16.800
Piranéu.....		Estatu do Pará	Pretos	21	734	1.643	3.000	6	5	98.8600
Lumbo em molhos.....		Estatu de Mato Grosso	Anuáradas	54	895	3.000	—	—	—	144.800
Xanque.....		"	Lâminas	30	1.303	6.05.800	4	5	221.8200	
Laminha d'água.....		"	Patentes	152	10.569	4.852.825	4	5	191.8100	
Fogão.....		"	Sitas	32	1.780	16.25.500	4	5	78.9.00	
Bofach.....		"	Burraria	16	800	610	1.475.000	4	5	50.800.00
Idem.....		"	Caxa	10	120	90	2.00.800	4	5	8.200
Roscas.....		"	Burraria	4	100	60	1.17.850	4	5	5.850
Pão torrado.....		"	Caxa	3	120	100	2.00.800	4	5	9.8200
Ligrinhos para seringa.....		"	"	8	320	240	2.089.800	4	5	81.8200
Lamparinas.....		"	Ata-Juc	2	10	10	30.800	1	5	9.8600
Quatrina efervescente.....		"	Caxa	1	300	210	2.05.800	4	5	98.800
Leite de creme.....		"	Pato	2	5	5	37.850	4	5	18.800
Queijo.....		"	Caxa	1	190	150	6.08.800	1	5	21.8000
Crinos curtidos.....		"	Anuára lo	1	15	15	100.870	3	5	6.100
Idem, idem.....		"	Caxa	3	180	128	878.800	6	5	6.100
Lumbo em molhos.....	República da Colombie	"	Anuáradas	3	125	120	180.800	—	—	7.8200
Sabão.....		"	Caxas	4	60	40	32.850	4	5	18.800
Farinha flagada.....		"	Saco	1	60	60	32.850	4	5	28.850
Idem, idem.....		"	Paneiras	1	1.000	560.800	4	5	118.8400	
Idem, seca.....		"	"	5	150	140	1.08.800	4	5	48.800
Areia.....		"	Sitas	3	180	180	180.800	4	5	7.8200
Feijão.....		"	"	3	180	160	360.800	4	5	118.8400
Milho.....		"	"	6	225	185	63.850	4	5	38.8400
Laranja.....		"	Limão	200	60	22.850	4	5	5.8900	
Gado vacuno.....		"	Lábiças	34	13.000	6.120.800	—	—	240.8000	
Idem, cavalos.....		"	"	1	400	180.800	—	—	6.8000	
Carne salgada.....		"	Lendo	1	500	142.850	4	5	48.800	
Manteiga beneficiada (3,00\$75)		"	Prancha	215	12.160	2.070.830	10	5	62.8200	
Pregos.....		"	Caxa	1	22	15	15.800	6	5	8.800
Curvito.....		"	Sticks	8	160	105.800	4	5	57.800	
Tellus de barro.....		"	Uma	2.785	5.930	1.495.800	—	—	Livre	
Cerveja amazonense.....		"	Caxa	4	288	288	480.800	—	—	\$
Hebidas efervescente.....		"	"	2	180	160	180.800	—	—	\$
Cigarras.....		"	"	1	30	15.800	—	—	\$	
Queijo.....		"	"	1	20	20	120.800	—	—	\$
Agnadiente.....		"	Litros	1.200	—	—	1.9.010.800	—	—	\$
Guarana em xarope.....		"	Coxa	8	680	600	3.280.800	—	—	\$
Açúcar.....	República da Venezuela	"	Sacos	2	90	72.850	1	5	28.800	
Café.....		"	"	1	60	50	50.800	1	5	18.800
Arroz.....		"	"	1	60	60	60.800	4	5	28.800
Feijão.....		"	"	1	60	30	9.800	4	5	18.800
Lumbo em molhos.....		Anuáradas	2	21	—	8.800	—	—	38.8400	
Pimenta.....		Pacotes	1	90	90	61.800	6	5	38.800	
Sabão.....		Caxa	1	110	70	57.850	4	5	28.800	
Sebu industrial.....	República do Peru	Iambor	24	4.800	4.158	6.310.800	—	—	Livre	
Chá amazonia.....	Buenos Ayres	Latas	5	195	29	5.800	—	—	\$	
Borracha pura.....	New - York	Caxa	235	78.050	30.860	118.675.800	3	5	3.560.800	
Idem, item crepe.....		Fardo	5	510	280.850	—	—	Livre		
Semambi crepe.....		"	"	2	204	66.820.00	—	—	\$	
Idem, cancho.....		Coxa	35	12.350	10.460	33.880.800	8	5	2.70.818.00	
Borboche fita crepe.....		Fardo	12	5.040	27.216.800	3	5	807.8500		
Semambi crepe.....		"	172	12.440	38.528.800	3	5	1.155.8900		
Balata inferior.....		Coxa	304	48.970	130.128.800	8	5	15.210.8100		
Castanha (feets) 10.038).....		A granel	—	501.960	1.777.386.800	8	5	142.191.8.00		
Idem, desascada.....		Coxa	150	6.000	4.500	35.750.800	—	—	Livre	
Centro de exibição.....		Fardo	46	9.272	98.241.850	7	5	6.877.800		
Idem, de vedado.....		"	40	4.016	63.397.800	7	5	4.458.8900		
Idem, de queixada.....		"	38	3.910	48.401.8400	7	5	6.884.8800		
Idem de atraúna.....		"	6	515	32.718.8600	7	5	2.280.8400		

Especificação	Origem	Destino	gramos	Valor	Taxa	Imposto
			liquido			
Couros verdes de gado.	R		21.935	39:486\$500	6 %	2:369\$200
Tartaruga.	"		1.050	297\$500	4 %	118\$00
Couros curtidos.	"		20	240\$000	6 %	144\$400
Leite de colonia.	"		280	1:080\$000	—	Livre
Salsa em rama.	"		48	96\$000	2 %	2\$000
Leite de colonia.	"		672	2:268\$000	—	Livre
Bebidas efervescentes.	"		1.300	120\$00	—	•
Farinha seca.	Rio	30 120		6:024\$000	4 %	241\$000
Farinha d'agua.	E	5.000		1:800\$000	4 %	72\$000
Madeira beneficiada (70,m ³ 872).	"	E 5 942		9:174\$200	3 %	275\$400
Bebidas efervescentes.	"		1.835	1:278\$000	—	Livre
Leite de colonia.	"		476	1:836\$000	—	•
Piaçaba em rama.	"		500	525\$000	7 %	36\$800
Madeira beneficiada (17,m ³ 031).	"	E 14 037		2:269\$700	3 %	(88)100
Bebidas efervescentes.	"		195	185\$000	—	Livre
Piaçaba em rama.	Esta	100		200\$000	2 %	4\$000
Salsa em rama.	"		4.000	4:200\$000	7 %	294\$000
Cipó.	"		750	525\$000	4 %	21\$000
Artefatos de borracha.	"		25	127\$400	3 %	38\$900
Óleo de copaíba.	"		1.050	5:670\$500	6 %	310\$200
Artefatos de borracha.	"		168	907\$200	3 %	27\$300
Puxurí.	"		210	840\$000	4 %	33\$600
Bebidas efervescentes.	E	650		60\$000	—	Livre
Borracha fina.	"		510	2:754\$000	3 %	528\$700
Sernambi em rama.	"		1.320	4:224\$000	3 %	126\$800
Castanha (1 Hect.).	"		50	180\$000	8 %	1484\$0
Puxurí.	"		200	800\$000	4 %	32\$000
Cumarú.	"		200	2:700\$000	4 %	108\$010
Óleo de copaíba.	"		2.617	11:382\$000	6 %	683\$000
Piaçaba em rama.	"		29 300	30:765\$000	7 %	2:153\$600
Couro de peixe boi.	"		5.000	5:000\$000	7 %	350\$300
Couros de anta.	"		2.736	2:7:68200	7 %	191\$600
Couros verde de gado.	"		84.578	152:238\$100	6 %	9:134\$300
Cacáo.	"		11.760	23:658\$000	2 %	473\$200
Guaraná em rama.	"		1.640	7:680\$000	5 %	384\$800
Orquídeas.	"		65	978\$500	4 %	38\$900
Artefatos de borracha.	"		849	4:584\$6'0	3 %	137\$600
Borracha fina crepe.	"		41.400	217:140\$000	3 %	6:514\$200
Sernambi crepe.	"		12.050	38:560\$000	3 %	1:156\$800
Idem, idem.	"		800	2:560\$000	—	Livre
Madeira beneficiada (240,m ³ 018).	"		16.340	46:468\$000	3 %	1:394\$200
Essencia de pau rosa.	"		364	10:192\$000	8 %	815\$400
Borracha fina virgem.	Esti	3.500		17:850\$000	3 %	535\$500
Sorva.	"		600	1:920\$000	3 %	57\$600
Sernambi de caucho.	"		2.080	832\$000	3 %	25\$000
Oleo de copaíba.	"		4.350	14:137\$500	8 %	1:131\$000
Piaçaba em rama.	"		780	4:680\$000	6 %	280\$800
Jarina.	"		10.000	10:500\$000	7 %	7.5\$000
Cacáo.	"		35.525	22:372\$000	4 %	894\$800
Guaraná em rama.	"		6.870	14:082\$500	2 %	281\$700
Orquídeas.	"		1.560	6:240\$000	5 %	312\$000
Couros verdes de gado.	"		182	135\$000	4 %	58\$400
Artefatos de borracha.	"		500	900\$000	6 %	54\$800
Borracha fina crepe.	"		2.770	14:375\$100	3 %	431\$300
Idem, idem.	"		18.730	83:881\$000	3 %	2:516\$500
Castanha descascada.	"		600	3:060\$000	—	Isento
Madeira benef. (1,826m ³).	"		1.250	9:375\$000	—	Livre
Leite de semente ingeirera.	E. do	1.378		230\$000	3 %	68\$900
Piaçaba em rama.	"		182	364\$000	2 %	78\$300
			8.000	8:400\$000	7 %	588\$800

Especificação	Origem	Destino e via de expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto	
		Unidade Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido				
Coros verdes de gado.	R	Estado do Pará	F. V.	Amarraados	498	21.035	39.480\$500	6 o/o		2.360\$8200	
Tartaruga.	"	"	"	Cabeça	21	1.050	297\$500	4		(18.000)	
Coros curtidos.	"	"	"	Fardos	1	20	210\$000	0		14.400	
Leite de colônia.	"	"	"	Caixas	42	280	1.080\$000	—	Livre		
Salsa em rama.	"	Estado do Maranhão	"	Fardos	1	48	96\$000	2		2.000	
Leite de colônia.	"	"	"	Caixas	42	1.090	672	2.208\$000	—	Livre	
Bebidas efervescentes.	"	Rio Grande do Norte	"	Caixas	20	1.700	1.300	1.205\$100	—		
Família seca.	"	Estado do Ceará	"	Sacas	502		30.120	6.024\$500	4	241\$000	
Fainha d'água.	"	"	"	Taboas	4.115		56.042	1.835	7	72\$000	
Madeira beneficiada (70,0m³872).	"	"	"	Caixas	28	2.395	2.269\$700	1		275\$400	
Bebidas efervescentes.	"	"	"	Pacotes	34	714	476	1.836\$000	—	Livre	
Leite de colônia.	"	Estado da Paraíba	"	Taboas	269		11.037	500	5.75\$000	7	36\$8100
Piçabá em rama.	"	"	"	Caixas	3	255	195	18\$000	—		
Madeira beneficiada (17,0m³091).	"	"	"	Pacotes	3		100	200\$000	2	48000	
Bebidas efervescentes.	"	Estado de Pernambuco	"	Caixas	232		4.000	4.200\$000	7	294\$000	
Piçabá em rama.	"	"	"	Amarrados	16		750	526\$100	4	21\$000	
Salsa em rama.	"	"	"	Caixa	1	34	23	127.500	3	38\$000	
Cipó.	"	Estado da Bahia	"	Pacotes	30	1.350	1.050	5.670\$500	0	340\$200	
Artefatos de borracha.	"	"	"	Taboas	2	208	168	907\$200	0	27.500	
Óleo de copaíba.	"	Estado de Sergipe	"	Caixas	2	270	210	840\$000	4	338\$600	
Artefatos de borracha.	"	"	"	Pacotes	10	8'0	650	610\$000	—	Livre	
Puxuri.	"	Rio de Janeiro	"	Caixas	9	630	510	2.764\$000	9	82\$700	
Bebidas efervescentes.	"	"	"	Sacos	93		1.320	4.224\$000	3	1262\$800	
Borracha fina.	"	"	"	Caixa	1	62	50	180\$000	8	148400	
Sernambi em rama.	"	"	"	Sacos	9	255	200	800\$000	4	325000	
Castanha (1 Hect.)	"	"	"	Caixa	4	218	200	2.700\$000	4	108500	
Puxuri.	"	"	"	Sacos	7.1	3.358	2.617	11.382\$000	6	683\$000	
Bebidas efervescentes.	"	Estado de São Paulo	"	Pacotes	1.510		29.300	30.765\$500	7	2.155\$600	
Borracha fina.	"	"	"	Amarrados	50		5.000	5.000\$000	7	350\$000	
Sernambi em rama.	"	"	"	Fardos	32		2.736	2.7.68200	7	191\$600	
Castanha de anta.	"	"	"	Amarrados	1.623		84.578	152.238\$100	6	9.134\$900	
Coros verdes de gado.	"	"	"	Sacos	104		11.760	23.658\$500	2	473\$200	
Cacau.	"	"	"	Caixa	18	1.080	1.040	7.680\$000	5	384\$000	
Guaraná em rama.	"	"	"	Caixa	2	83	65	97.500	4	10\$000	
Orquídeas.	"	"	"	Pacotes	19	1.030	849	4.584\$5610	3	137.500	
Artefatos de borracha.	"	"	"	Fardos	420		1.400	217.110\$000	3	6.514\$200	
Borracha fina crepe.	"	"	"	Fardos	125		12.050	38.560\$000	3	1.166\$800	
Sernambi crepe.	"	"	"	Fardos	8		800	2.560\$000	—	Livre	
Idem, idem.	"	"	"	Taboas	3.858		216.340	40.468\$000	3	1.394\$200	
Madeira beneficiada (240,0m³018).	"	"	"	Tambores	2	420	364	10.192\$000	8	815\$400	
Essencia de pau rosa.	"	"	"	Fardos	50		3.500	17.820\$000	3	535\$500	
Borracha fina.	"	Estado de São Paulo	"	Fardos	11		600	1.920\$000	3	57.600	
Sernambi virgem.	"	"	"	Caixa	13	2.600	2.080	822\$000	3	26\$000	
Sorva.	"	"	"	Caixa	29	5.220	4.350	14.137\$500	8	1.131\$000	
Sernambi de caucho.	"	"	"	Caixa	22	980	780	4.680\$000	6	280\$800	
Óleo de copaíba.	"	"	"	Pacotes	502		10.000	116.510\$000	7	7.551\$000	
Piçabá em rama.	"	"	"	Sacas	497		35.525	22.372\$000	4	891\$900	
Jamá.	"	"	"	Caixa	103		870	14.083\$500	2	281\$710	
Cacto.	"	"	"	Caixa	26	1.950	1.560	8.240\$000	5	312\$100	
Guaraná em rama.	"	"	"	Fardos	9	216	182	135\$000	4	53400	
Orquídeas.	"	"	"	Amarrados	10		600	900\$000	6	54\$000	
Coros verdes de gado.	"	"	"	Saca	33	3.465	2.770	14.375\$100	3	401\$300	
Artefatos de borracha.	"	"	"	Fardos	278	23.630	18.730	83.881\$000	3	2.516\$500	
Borracha fina crepe.	"	"	"	Caixa	50	1.750	1.250	9.375\$000	—	Isento	
Idem, idem.	"	"	"	Taboas	125		1.378	23.000\$000	3	Livre	
Castanha descascada.	"	"	"	Sacas	5	230	182	364\$000	2	68000	
Madeira benef. (1,826m³).	"	E. do Rio Grande do Sul	"	Pacotes	387		9.000	8.400\$000	7	75300	
Leite de siringueira.	"	"	"	Pacotes						588\$000	
Piçabá em rama.	"	"	"								

Especificação	Origem do	10S	Valor	Taxa	Imposto
Idem de mara aji	R. 21	1:050\$000	7 %	73\$500	
leem d lontra.	" 36	1:015\$000	7 "	71\$100	
Cacáu.	" 00	18:450\$000	2 "	369\$000	
Cumarú.	" 00	22:950\$000	4 "	918\$000	
Essencia de p u rosa.	" 60	152:880\$000	8 "	12:230\$400	
Oleo de copaíba	" 15	30:638\$000	6 "	1:838\$400	
Madeira beneficiada (47, m ³ 192).	" 92	8:618\$800	3 "	2:478\$700	
Castanha descascada	" 50	19:250\$000	—	Livre	
Cacáo	" 50	61:875\$000	2 "	1:237\$500	
Castanha descascada	" 59	91:875\$000	—	Livre	
Timbó em estaca.	" 00	6:000\$000	2 "	120\$000	
Borracha fina.	" 12	7:216\$000	3 "	216\$500	
Orquídeas.	" 50	93\$500	4 "	3\$800	
Piaçaba em rama	" 00	10:000\$000	7 "	700\$000	
Madeira beneficiada (18, m ³ 314)	" 00	1:620\$000	3 "	48\$600	
Borracha fina.	" 90	202:895\$000	3 "	6:866\$900	
B lata em bloco.	" 45	11:452\$000	8 "	916\$200	
Idem inferior	" 15	61:260\$000	8 "	4:900\$800	
Castanha (1,544 Hects).	" 00	233:871\$300	8 "	13:669\$800	
Piaçaba em rama	" 00	10:000\$000	7 "	700\$000	
Orquídeas.	" 40	30\$000	4 "	1\$200	
Ossos de gado.	" 00	30\$000	2 "	6\$000	
Borracha fina.	" 40	29:920\$000	3 "	897\$600	
Balata inferior	" 30	39:385\$000	8 "	3:150\$900	
Cumarú	" 00	17:550\$000	4 "	702\$000	
Timbó	" 80	3:050\$000	2 "	61\$000	
Idem moído	" 25	5:125\$000	—	Livre	
Castanha descascada	" 80	6:300\$000	—	\$	
Couros de capivara.	" 50	19:250\$000	7 "	1:347\$500	
Borracha fina	" 50	243:270\$000	3 "	7:298\$100	
Balata inferior	" 60	172:941\$000	8 "	13:835\$300	
Sé nambi caucho	" 00	33:800\$000	8 "	2:704\$000	
Castanha (5,800 Hects.).	" 00	1.041:050\$000	8 "	83:284\$000	
Idem (2,400 Hects).	" 23	440\$300	5 "	22\$100	
Piaçaba em rama.	" 94	65:933\$700	7 "	4:615\$500	
Guaraná em rama	" 00	19:000\$000	5 "	600\$000	

Especificação	Destino e via de Exportação			Volumes			Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
	Origem	Unidade política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido				
Ident de madeira	R.	New York	P. V.	"	1	21	1.050\$000	7 v/o	738500		
Ident de madeira				"	1	30	1.015\$000	7 v/o	718100		
Ident de madeira				Saca	160	9.000	18.450\$000	2 v/o	369000		
Cácau				Caixa	34	2.010	1.780		22.950\$000	4 v/o	918800
Cácau				Tambores	30	6.400	5.160		152.880\$000	8 v/o	12230\$400
Essencia de pau rosa				Caixa	149	8.706	6.216		30.038\$000	6 v/o	1.8388400
Óleo de copaíba				Tambores	16.685	300.702	84.018\$800	3 v/o			24783700
Madeira beneficiada (47m³ 102)		Filadélfia		Caixa	110	3.860	2.750		10.240\$000		Livre
Castanha descascada		Busto		Caixa	275		24.760		61.876\$800	2 v/o	1.2378500
Cácau		S. Francisco da Califórnia		Caixa	490	11.150	12.250		91.876\$800		Livre
Cácau descascada				Caixa	200		10.000		6.000\$000	2 v/o	1208000
Timbó em estaca		Los Angeles		Saca	200		1.012		7.216\$000	3 v/o	2185500
Borracha fina		Funchal		Caixa	8	70	60		0.38500	4 v/o	38800
Orquídeas				Tambores	507		10.000		10.000\$000	7 v/o	7018000
Piçabá em rama		Lisboa		Caixas	208		12.000		1.120\$000	3 v/o	488600
Madeira beneficiada (43m³ 914)				Caixa	217	45.570	35.890		202.694\$000	0 v/o	6.080\$900
Borracha fina		Liverpool		Caixa	11	2.420	2.045		11.462\$000	8 v/o	9168200
Balaia em bloco				"	93	18.550	15.315		61.200\$000	8 v/o	4.000\$800
Ident infestado				A grande			77.200		233.371\$100	8 v/o	18.660\$800
Castanha (1.544 Hects)				Pacote	642		10.000		10.000\$000	7 v/o	7015000
Piçabá em rama				Caixa	2	50	40		30.800	4 v/o	1.8200
Orquídeas				Caixa	317		10.000		30.900	2 v/o	0.3000
Ossos de gado				Sacos	32	0.720	5.440		29.020\$000	3 v/o	8975600
Borracha fina		Londres		Caixa	62	11.780	10.230		39.384\$000	8 v/o	3.1504900
Balaia inferior				"	26	1.090	1.080		17.556\$800	0 v/o	7028000
Cácau				Fardos	122		6.080		3.0150\$000	2 v/o	615000
Timbó				Caixa	26	1.975	1.025		5.125\$800		Livre
Ident madeira				"	169	6.760	5.080		6.300\$000		\$
Castanha descascada		Glasgow		Fardos	33		2.750		19.250\$000	7 v/o	1.3415500
Contos de capivara		Hamburgo		Caixa	2.5	55.650	45.050		243.270\$100	3 v/o	7.2985100
Borracha fina				"	268	54.160	43.860		172.941\$000	8 v/o	13.8055300
Balaia inferior				"	65	13.000	10.400		33.800\$000	8 v/o	2.7045000
Se mumbu carúlio				A grande			290.100		1.041.050\$000	8 v/o	83.2847000
Castanha (5.800 Hects)				Saca	3		129		4.018\$000	5 v/o	225100
Ident (420 Hects)				Pacote	3.615		62.724		15.933\$100	7 v/o	4.6155500
Piçabá em rama				Caixa	52	3.640	3.000		12.000\$000	5 v/o	6005000
Guaiacum em rama				"	2	60	40		75.800	4 v/o	3800
Orquídeas		Bremen		A grande			66.500		239.41.08000	8 v/o	19.1528000
Castanha (1.230 Hects)				Pacote	581		10.160		10.668\$000	7 v/o	7405800
Piçabá em rama				Caixa	292	68.400	49.119		104.135\$000	8 v/o	16.6545800
Balaia inferior		Havre		Fardos	24		1.080		83.018\$000	7 v/o	588100
Apituras de conuro				Saca	299		21.010		54.1555\$000	2 v/o	1.0835100
Cácau				Tambores	24	4.800	4.308		122.314\$000	8 v/o	9.7845400
Essencia de pau rosa		Amsterdam					34.110		13.3148.500	2 v/o	1.4665300
Cácau		Antwerpia		Sara	379		2.970		11.880\$000	8 v/o	9505400
Balaia inferior		Genova		Caixas	18	3.600	2.975		6.5268\$000		Livre
Castanha descascada		Fremante		"	95	1.225	815				
Borracha fina		Stoccolmo			248	52.080	42.160		227.482\$000	3 v/o	6.8005600
Balaia inferior		Guldenburgo		"	19	3.800	3.135		12.540\$000	8 v/o	1.0005200
Balaia inferior		Oslo			31	6.460	5.440		21.760\$000	8 v/o	1.7405800
Cácau descascada		Norben			85	3.400	3.550		19.125\$000		Livre
Cácau descascada		Willeton		Caixas	100	3.500	2.600		18.760\$010		Livre
Borracha fina		Japão		"	22	2.640	2.240		12.036\$000	3 v/o	3.028900
Madeira beneficiada (6m³ 055)				Praia	76		5.800		1.113.8500	3 v/o	313500
Ident Ident (2m³ 102)				"	10		2.101		810.8800		Livre
Timbó		Australia		Fardos	310		14.000		6.400\$010	2 v/o	1688000
									7.997.665.8750		400.2975600

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Agosto de 1938

Uby Guimarães
3.º Escriturário.

VISTO

Hell Nunes de Lima

Miguel Cardinali

Chefe de Secção

Antonio Lopes Barroso
Cortador

Diretor Geral

QUADRO 21

Quadro Estatístico dos ados pelos portos da Capital

Idem de cipó.	"	0.120	100:0000000	6	"	11:590 \$600	
Idem de carvara.	"	1.178	8 598 700	7	"	6128000	
Idem de lo tra.	"	5	14180 0	7	"	98900	
Idem de maracajá.	"	359	11:236 700	7	"	7868600	
Idem de onça..	"	261	4:463 \$100	7	"	3128500	
Idem de queixada.	"	8.268	99:32 \$100	7	"	6.9328500	
Idem de veado.	"	9.395	140:925 \$000	7	"	9:864 \$800	
Idem Idem roxo	"	73	219 \$000	7	"	158400	
Essencia de pau rosa.	"	3.276	91.728 \$000	8	"	7:338 \$300	
Latex de sorva..	"	2 242	8968800	—	"	Livre	
Ole de coháiba.	"	8.350	35:120 \$000	6	"	2:107 \$500	
Timbó mofdo.	"	4.510	22:550 \$000	—	"	Livre	
Cacáu	"	S. F.	16 650	21:645 \$000	2	"	4:28900
Madeira beneficiada (384, m ³ 3864)	"	207.891	69:275 \$8500	3	"	2:078 \$400	
Castanha descascada (25 Hects).	"	1.500	8:750 \$000	—	"	Livre	
Castanha (10 Hects)	"	500	1:700 \$000	5	"	858 00	
Idem (700 Hects)	"	35.000	118:090 \$000	8	"	9:447 \$200	
Cacáu	"	R	16,120	32:040 \$000	2	"	6408800
Chá Amazonia.	"	190	294 \$000	—	"	Livre	
Cumarú.	"	1.700	22:950 \$800	4	"	9'88000	
Castanha descascada 50 Hects)	"	3.000	21:390 \$500	—	"	Livre	
Madeira em bruto (21, m ³ 87)	"	24 158	1:897 \$830	5	"	94 900	
Idem beneficiada (123, m ³ 211)	"	98 567	13: 068700	3	"	3998300	
Piaç ba em rama	"	500	5 25 800	7	"	36785 00	
Balata inferior	"	5.440	20:672 \$8000	8	"	1:653 \$810	
Cacáu	"	20.520	41:040 \$8000	2	"	8208800	
Essencia de pau rosa.	"	2.912	88:816 \$8000	8	"	7:1058400	
Borracha fina.	"	2.890	14:960 \$8000	3	"	4488900	
Idem, idem crepe.	"	4 000	20:800 \$8400	3	"	6248000	
Balata inferior	"	67.720	22:1740 \$8000	8	"	17:979 400	
Castanha (21 870 H cts).	"	093.500	3.552:1168100	8	"	284:1698300	
Madeira beneficiada (29, m ³ 576).	"	22.426	3:6 98108	3	"	1118000	
Parasitas	"	30	458000	4	"	18800	
Timbó em raiz.....	"	10.160	5:080 \$8000	2	"	1018600	
Balata inferior.	"	5 440	20:672 \$8000	8	"	1:653 \$8800	
Castanha descascada (1,5 Hects).	"	90	535 \$800	—	"	Livre	
Couro de Gado vacum.	"	12.517	22:559 \$8500	6	"	1:353 \$600	
Idem de ariranha	"	2	1068400	7	"	78500	
Idem de caititú	"	6	1638200	7	"	118500	
Idem de l ontra.	"	1	288200	7	"	28000	
Idem de maracajá	"	0,	158700	7	"	18100	
Idem de onça..	"	1,	418000	7	"	28900	
Idem de queixada.	"	12	1393200	7	"	98700	
Idem de veado.	"	15	2258000	7	"	158700	
Madeira beneficiada (12, m ³ 706)	"	9.401	1:829 \$87 0	3	"	548900	
Essencia de pau r sa	"	2.184	65:521 \$8000	8	"	5:2418700	
Couro de capivara.	"	6.404	46:749 \$200	7	"	3:2728500	
Balata inferior.	"	29 100	112:200 \$200	2	"	2:2218000	
Borracha fina	"						

Quadro Estatístico dos gêneros de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior no mês de Junho de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto	
		Unidade política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido				
Aquear	R.	Território do Acre	F. V.	Paneiros	7	175	115.000	4	4.8200		
Laminha			"	Sacas	40	1.200	480.000	4	10.8200		
Feijão			"	Amarados	6	360	200.800	4	8.8000		
Fumo em molhos			E. F.	"	9	195	580.800	—	30.8200		
Idem, ítem			F. V.	Cabeças	47	630	2.520.800	—	100.8200		
Qado suíno			"	"	24	2.000	1.240.800	—	48.8000		
Idem vacuno			"	"	9	2.400	540.800	—	18.8000		
Pronteiro			E. P.	Pacotes	165	4.915	8.880.800	6	5.63.8400		
Idem, ítem			F. V.	"	4	120	285.800	6	17.8100		
Outros peixes			"	"	13	390	195.800	6	11.8500		
Queijo			E. P.	Caixas	2	140	110	40.000	4	16.8000	
Algodão em rama			F. V.	Fardos	11	622	600	600.800	4	24.8000	
Arroz com casca			"	Sacos	67	3.267	2.960.800	4	38.8100		
Amendôas de babassu			"	"	23	1.180	590.800	4	23.8700		
Balata inferior			E. P.	Blocos	2.718	86.841	302.400.800	8	21.193.8000		
Borracha fina			F. V.	Caixas	20	4.000	3.600.800	3	499.8800		
Cacau			"	Sacas	1.556	50.765	97.080	104.170.800	2	9.883.8000	
Castanha (452 Hects)			"	A granel		22.600	56.810.800	8	6.145.8200		
Idem (descascada) (1 Hect.)			"	Caixas	2	56	30	350.800	—	Livre	
Comos de amônia			"	Fardos	6	343	18.246.800	7	1.277.8300		
Idem de caqui			"	"	15	634	157.054.800	7	1.211.8300		
Idem de capimaria			"	"	24	415	3.066.800	7	212.8500		
Idem de cobra			"	"	2	123	211.870	7	14.8800		
Idem de godz vacuno			E. P.	Amarados	718	17.565	31.624.800	10	1.897.8700		
Idem fruta			F. V.	Unifilé	1.049	30.981	55.571.800	6	3.310.8400		
Idem, frutê			"	Amarados	1	80	160.800	7	11.8200		
Idem de jatunxó			"	"	2	23	25.800	7	18.8100		
Idem de maracajá			"	"	5	13	572.870	7	47.8100		
Idem de queijada			"	"	2	137	1.604.820	7	111.8600		
Idem de luva			"	"	3	51	1.437.8500	7	1016.700		
Idem de onça			"	"	3	7	154.8200	7	12.8200		
Idem de vênus			"	"	11	643	9.130.820	7	678.8600		
Idem, item toxo			E. P.	Fardo	1	7	21.840	7	1.8500		
Cumin			F. V.	Caixa	49	4.614	9.75	42.500.800	4	1.510.8000	
Limão, item			"	Saco	1	7	720.800	4	28.8000		
Boronia			"	Paleira	45	1.260	45.800	4	18.8300		
Fuba de ju			"	Fardos	120	6.171	30.000.800	5	61.8800		
Guarana em rama			"	Caixas	25	1.770	1.500	6.000.800	5	300.8000	
Idem etervescente			"	"	10	800	650	58.800	—	Livre	
Massa mandibra			E. P.	Bloco	38	1.030	105.810	8	78.8500		
O coude capibara			F. V.	Caixas	84	3.780	3.024	14.003.860	6	842.8100	
Pitomba			"	Pacotes	282	7.987	18.119.890	6	1.080.8700		
Urucum			"	Caixa	18	1.831	1.610	3.868.830	6	21.8100	
Outros pés			"	Pacotes	20	840	800	4.008.8100	6	24.800	
Caranangas			"	Cabeça	7	240	168.800	4	6.880		
Timbó e urizes			"	Fardos	93	3.774	1.887.8100	9	37.8100		
Madeira beneficiada (0500m³512)			E. P.	Pranchas	3.574	4.860	9.443.8300	9	283.8100		
Paçabá em rama			F. V.	Amarafais	5	100	116.800	7	7.8100		
Salsa em rama			"	"	2	59	118.800	2	2.8100		
Castanha descascada (1 Hect.)			E. P.	Caixas	2	76	60	450.800	—	Livre	
Dice de banana			F. V.	"	4	176	160	320.800	—	\$	
Óleo de copaíba			E. P.	Fardos	20	920	650	3.167.800	6	180.8800	
Castanha descascada (250 Hects)			F. V.	Amarados	73	2.850	2.258	15.670.800	3	953.8300	
Borracha fina			"	"	68	7.820	6.626	31.776.800	3	76.800	
Idem, crepe			E. P.	Fardos	172	12.212	12.040	41.607.800	3	1.848.8300	
Comos e peixe boi			F. V.	Amarados	50	5.000	5.000	5.000.800	7	310.8000	
Guarana em pás			"	Caixa	6	550	448	5.352.800	5	267.8300	
Idem em rama			"	"	17	1.258	1.020	4.080.8100	5	201.8000	
Madeira beneficiada (437, m³777)			E. P.	Tabas	5.96	291.295	69.570.8100	9	2.087.8100		
Urucum em rama			F. V.	Amarados	688	13.000	10.650.800	7	955.8600		
Idem, ítem crepe			"	Sacos	20	810	800	2.560.800	9	76.800	
Sentambi rama			"	Fardos	10	1.000	3.200.8100	3	99.8800		
Idem, item crepe			E. P.	Caixas	2	91	185.800	2	3.8700		
Salsa em rama			F. V.	Paleira	20	4.200	3.400	17.340.800	3	520.8200	
Balata inferior			"	Fardos	212	21.510	105.548.000	3	3.166.8600		
Borracha fina			"	Caixas	30	1.140	850	6.125.800	—	Livre	
Idem crepe			E. P.	Fardos	30	3.060	3.000	3.000.800	7	210.8100	
Castanha etervescente			F. V.	Caixa	3	671	500	9.008.800	6	51.8100	
Jarina em bruto			"	"	1	26	8	968.800	6	55.8800	
Onça mala em pás			E. P.	A granel	347	33.227	26.116	31.699.8100	5	15.848.8600	
Idem em rama			F. V.	Caixas	17	1.258	1.020	4.080.8100	5	204.8300	
Lates de Soro			"	"	11	2.200	1.760	705.800	2	14.8100	
Olen de copalba			E. P.	Tambores	12	542	426	1.906.8200	6	119.8800	
Idem item			F. V.	Sacos	19	4.710	4.256	2.521.8300	6	151.8400	
Semambi em rama			"	Fardos	100	5.192	4.820	15.424.8100	3	462.8800	
Idem, item crepe			E. P.	Caixa	1	70	24	41.800	4	11.25100	
Luzão "Mata"...			F. V.	Amarados	80	2.080	2.000	2.000.800	7	1.17.8000	
Paçabá em rama			"	Caixas</td							

Couro de peixe boi	Fardos	30	3.000	3.000\$000	1	210\$000	
Idem idem curtido	Caixa	3	671	671\$000	6	518000	
Idem de jacaré curtido	"	1	26	8	68800		
Jarina em bruto	A granel	"		8.280	4.824\$2400	4	
Ora-mata em pães	Caixas	347	33.227	26.416	316.997\$000	5	
Idem em rama	"	17	1.258	1.020	4.080\$000	5	
Látex de Sory	"	11	2.200	1.760	7.165\$000	2	
Óleo de copalba	Tambores	12	542	426	1.996\$200	0	
Idem idem	Sacos	110	4.710	4.235	2.520\$300	0	
Sentambi em rama	Fardos	161	5.192	4.820	15.424\$400	3	
Idem, idem crepe	Caixa	1	70	24	33.241\$000	3	
Ligan "Matai"	Amarrações	80		2.000	2.000\$000	7	
Pingado em rama	Caixas	2	420	310	1.231\$000	3	
Boracha fina	"	2	84	80	322.800	0	
Óleo de copaiba	Amarrações	137		3.000	3.150\$000	7	
Piçabé em 1000	Caixa	1	50	35	140\$000	4	
Puxim	Erasq eiras	9	270	216	350.800	4	
Aguarélide	Paneiros	26		7.800	2.901\$000	4	
Faixa	Amarrações	18		270	1.080\$000	1	
Fumo em molhos	E. F.	Amarrados	11		2.7	89\$000	
Immo em molhos	E. F.	Cabeças	2		800	360\$000	
Galo cavalal	E. F.	Cabeças	5		1.000	991\$000	
Idem vacum	F. V.	Caixas	128	12.159	9.396	112.718\$300	5
Quartoé em pães	F. V.	Pacotes	18		500	1.400\$000	6
Pitam	"	"	13		500	800\$000	6
Idem, idem	E. F.	Sacas	3		170	170.000	4
Arroz	E. F.	Cabeças	7		405	40.150	4
Aquear	E. F.	Sacas	21		8.000	3.7.0.000	1
Ólio vicum	E. F.	Sacas	4		900	450\$000	2
Cacto	E. F.	Frasqueras	5	150	120	19.550	4
Catinga	E. F.	Sicas	10		600	9.000\$000	1
Café	E. F.	Fardos	2		290	475\$000	4
Carne salgada	E. F.	Sicas	7		365	2.7.500	4
Feijão	E. F.	Muntas	100		1.500	109.800	4
Ficus Ben juniper	E. F.	Sica	1		70	5.500	
Folha de abacateiro	E. F.	Amarrados	12		449	1.680\$000	
Fumo em molhos	E. F.	Sicas	1		51	5.500	
Lançus	E. F.	"	4		187	58.800	
Milho	E. F.	Pacote	1		15	288.000	
Puarucú	E. F.	Caixas	2	104	82	83.800	
Prato	E. F.	"	63	808	600	875\$000	4
Sabão	E. F.	"	1	40	35	45.850	
Idem idem	E. F.	"	1	18	12	20.800	
Estado de guaraná	E. F.	Pacotes	50		1.500	2.700\$000	6
Piarucú	E. F.	Sacas	2		120	12.150	1
Arroz	E. F.	"	2		120	978.500	4
Aquear	E. F.	Frasqueras	5	150	120	102.500	4
Cachaga	E. F.	Sára	1		60	3.180	4
Café	E. F.	Pacote	1		10	20.400	4
Milh	E. F.	Caixas	1		30	57.800	6
Piarucú	E. F.	Caixas	14	210	140	11.570	4
S. bão	E. F.	"	162	33.160	26.860	97.118.500	8
Balata inferior	E. F.	Fardos	93	20.700	16.831	87.116.500	9
Borracha fina	E. F.	Sicas	174		15.660	20.358.800	2
Idem crepe	E. F.	A granel	"		741.000	2.544.621.810	8
Cacto	E. F.	Caixas	470	17.860	14.000	86.675.500	7
Castanha (11.810 Hects)	E. F.	Fardos	"		222	11.803.200	
Idem dessecada (4.235 Hects)	E. F.	"	84		6.198	167.578.800	7
Conto de aranha	E. F.	"	10		1.178	8.508.700	
Inentele castanha	E. F.	"	1		5	141.800	
Idem de canavara	E. F.	"	5		350	11.216.510	
Idem de lo tra	E. F.	"	3		261	4.463.5100	
Idem de maracajá	E. F.	"	83		8.268	99.32.800	
Idem de onça	E. F.	"	94		9.935	140.125.500	
Idem de queixada	E. F.	"	1		79	210.300	
Idem de vento	E. F.	Tambores	18		3.726	91.728.400	8
Idem idem roxo	E. F.	Caixas	14	2.766	2.242	896.880	
Essencia de pau rosa	E. F.	"	2.8	10.248	8.150	56.120.800	6
Látex de curva	E. F.	"	95	5.697	4.610	22.750.500	
Ole ile cohoba	E. F.	Sacos	185		16.650	21.645.500	2
Limbô moldo	E. F.	Pranchas	13.537		207.891	69.275.850	3
Cacau	E. F.	Caixas	60	1.900	1.600	8.750.500	
Madeira beneficiada (384,00-2874)	E. F.	Oraçes	7	640	600	1.740.500	5
Castanha dessecada (25 Hects)	E. F.	A granel	178		16.020	32.040.500	2
Idem (7.010 Hects)	E. F.	Sacos	4	60	190	984.500	
Cachu	E. F.	Pranchas	4	60	1.178	1.897.500	7
Chá Amazonia	E. F.	Caixas	34	2.120	1.700	22.950.500	
Cumaril	E. F.	"	100	3.800	3.000	21.390.500	
Castanha dessecada (50 Hects)	E. F.	Trâns	14	24.168	18.975.500	5	
Madeira em bruto (21.000 Hects)	E. F.	Pranchas	1.008	98.507	13.065.500	3	
Idem beneficiada (12.175,211)	E. F.	Pacotes	205	5.100	5.25	8.000	
Piag ba em rama	E. F.	Caixas	32	6.720	5.440	20.672.500	8
Balata inferior	E. F.	Sacas	2.2	20.520	4.040	30.000	
Cacau	E. F.	Tambores	16	3.312	2.912	88.818.500	8
Essencia de pau rosa	E. F.	Caixas	17	3.570	2.890	14.960.500	7
Borracha fina	E. F.	"	40	5.200	4.000	26.800.500	3
Idem, idem crepe	E. F.	415	87.360	67.720	22.074.050	8	
Idem idem	E. F.	A granel	"		1.093.500	3.655.116.510	8
Castanha (21.870 H. etc.)	E. F.	Amarrados	51		22.420	3.6.981.008	3
Madeira beneficiada (29,00-2176)	E. F.	Grades	1	40	30	45.800	4
Parasitas	E. F.	Fardos	335		10.180	5.080.500	2
Simbô em miz.	E. F.	Caixas	32	6.720	5.440	20.672.500	8
Balata inferior	E. F.	"	3	114	100	5.955.500	
Castanha dessecada (1,5 Hects)	E. F.	Amarrações	251		12.517	22.550.500	6
Conto de Gado vacum	E. F.	Fardos	1	2	106.340	7.350	
Idem de auranha	E. F.	"	1	6	163.820	11.850	
Idem de culitô	E. F.	"	1	1	288.200	28.000	
Idem de lutra	E. F.	"	1	0,	16.5700	18.100	
Idem de maracajá	E. F.	"	1	1,	41.5000	28.900	
Idem de onça	E. F.	"	1	12	139.3200	9.8700	
Idem de queixada	E. F.	"	1	15	225.800	15.8700	
Idem de vento	E. F.	Amarrados	406		9.401	1.829.87.0	3
Madeira beneficiada (12,00-2706)	E. F.	Tambores	12	2.184	2.184	65.521.500	8
Essencia de pau rosa	E. F.	Par os	77		6.404	46.749.820	7
Couro de capivara	E. F.	Caixas	230	48.300	39.100	117.300.500	8
Balata inferior	E. F.	"	406	86.260	69.000	308.918.500	3
Castanha (1.350 Hects)	E. F.	A granel	8	1.053	1.453	67.500	
Essencia de pau rosa	E. F.	Tambores	3		230	1.190.500	7
Couro de maracajá	E. F.	Fardos	32		5.440	16.320.500	8
Idem idem	E. F.	Caixa	32	6.720	5.440	16.320.500	8
Couro de auranha	E. F.	Pardos	1		3	159.500	
Couro de culitô	E. F.	Fardos	1		7	190.840	
Idem de maracajá	E. F.	"	1		1	30.830	
Idem de onça	E. F.	"	1		4	111.500	
Idem de queixada	E. F.	"	1		11	127.860	
Idem de vento	E. F.	"	1		17	265.000	7
Castanha dessecada (5 Hects)	E. F.	Caixas	10	380	300	1.750.500	
Castanha (30 Hects)	E. F.	Grades	20	1.900	1.500	5.100.500	5
Idem (120 Hects)	E. F.	"	81	7.020	6.000	20.400.500	5
Boracha fina	E. F.	Caixas	71	7.027	6.064	29.808.500	3
Castanha dessecada (135 Hects)	E. F.	"	225	8.550	6.700	42.050.500	
						10.489.104.8138	
							723.140.500

Quadro Estatístico dos gêneros pelos portos da Capital e

Feijão	"	1 380	762\$5'0	4 "	30\$500
Gado cavalar	"	3.600	1:620\$000	—	54\$000
Obras de folha	"	1.190	8:576\$600	6 "	541\$600
Pirarucú	"	270	650\$000	6 "	39\$000
Idem idem	"	120	291\$600	6 "	17\$500
Xarque	"	1.154	2:310\$000	4 "	92\$400
Açucar	"	60	72\$000	4 "	2\$900
Arroz	"	50	5 '\$000	4 "	2\$000
Aguardente	"	120	195\$000	4 "	7\$800
Bolacha	"	80	351\$000	—	Livre
Cacáo	"	1.020	1:326\$000	2 "	26\$600
Farinha dagua	"	200	72\$500	4 "	2\$900
Idem seca	"	430	87\$500	4 "	38\$500
Feijão	"	50	27\$500	4 "	1\$100
Fumo em molhos	"	30	120\$000	—	4\$890
Gado vacum	"	11.600	4:620\$0'0	—	174\$000
Idem lanígero	"	300	300\$000	—	12\$000
Madeira beneficiada (2, m ³ 300)	"	200	400\$000	3 "	12\$000
Idem, idem. (3, m ³ 668)	"	3.045	528\$8192	3 "	15\$900
Milho	"	116	34\$800	4 "	1\$8400
Macarrão	"	94	156\$000	—	Livre
Pirarucú	"	150	270\$000	6 "	16\$200
Pregos	"	24	22\$000	6 "	1\$8400
Sabão	"	1.140	1:560\$000	—	Livre
Idem	"	30	39\$000	4 "	1\$8600
Café	"	15	25\$500	4 "	\$900
Sabão	"	100	130\$000	4 "	5\$200
Guaraná em pães	"	12.454	149:454\$000	5 "	7:472\$700
Piaçaba em rama	"	70.000	73:500\$000	7 "	5:145\$000
Balaia inferior	"	5.000	16:290\$000	8 "	1:305\$600

Quadro Estatístico dos gêneros de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior no mês de Julho de 1937

Especificação	Origem	Destino e via da Expedição		Valor		Bruto	Líquido	Valor	Taxa	Imposto	
		Unidade política	Via	Especie	Número						
Aquear.	R	Território do Acre	F. V.	Sacas	13	770	916\$000	4%	193\$000		
Idem escuro			"	Paneiros	8	250	150\$000	4%	6\$000		
Arror com casca			"	Sacas	4	250	250\$000	4%	108\$000		
Borracha fina			"	Petas	1	36	103\$500	3%	5\$800		
Castanha (6 Hects)			"	A granel	4	300	750\$000	8%	608\$000		
Compo de caupiú			"	Fardos	2	22	68\$500	7%	48\$000		
Idem de mucuxada			"	"	2	19	261\$400	7%	17\$100		
Idem de veado			"	"	2	13	422\$700	7%	16\$600		
Família			"	Sacas	27	1,548	312\$800	4%	11\$700		
Idem.			"	Paneiros	37	1,116	375\$800	4%	11\$400		
Feijão			"	Sacas	16	900	580\$000	4%	21\$200		
Fumo em molhos			"	Amarrações	37	663	2,652\$000	—	110\$100		
Gado vacum.			"	Cabeças	2	800	360\$000	—	12\$000		
Idem suínos			"	"	31	3700	1,050\$000	—	66\$000		
Laranjas			"	A granel	7.800	1,570	160\$000	4%	68\$400		
Madeira beneficiada (3,0m³460)			"	Tabas	156	1,560	520\$000	3%	15\$600		
Piracuru			"	Pacotes	123	3,960	7,020\$800	6%	425\$700		
Perce em salinoura			"	Latas	1	22	308\$000	6%	18\$800		
Queijo.			"	Caixas	2	116	400\$000	4%	16\$000		
Sernambé em rama			"	Saca	1	15	50\$000	—	1\$500		
Tambaque seco.			"	Pacotes	2	65	33\$000	6%	9\$800		
Xaique			"	Fardos	10	831	1,662\$800	4%	60\$500		
Batata interior.			"	Blocos	1.630	49.223	151\$725\$000	8%	12,260\$200		
Idem, idem			"	Caixas	4	840	680	1,164\$800	8%	151\$400	
Borracha fina			"	"	12	4,006	887	4,333\$800	3%	130\$000	
Idem, idem.			"	Fardos	143	10,10	52,062\$000	3%	1,561\$500		
Idem, idem crepe			"	Sacas	65	3,309	1,607\$500	4%	64\$300		
Baboso em amendoas.			"	"	1.602	57,053	80,010\$800	2%	1,600\$200		
Cacau.			"	A granel	23	912	2,119\$800	7%	1,548\$400		
Castanha (41 Hects).			"	Amarrações	23	538	3,33 \$500	7%	275\$200		
Compo de cauliní			"	"	8	430	22,331\$100	7%	1,605\$200		
Idem de capivara			"	Caixas	3	54	365	567\$800	7%	39\$700	
Centro de amêndoa			"	Fardos	3	315	1,316\$800	7%	102\$200		
Idem de cobre (283,m³020)			"	"	6	290	3,307 \$400	7%	231\$600		
Idem de maracajá			"	Caixas	1	16	35\$000	—	2\$500		
Idem de querixá			"	Fardos	2	41	1,156\$800	7%	81\$800		
Idem de mata.			"	"	1	2	20\$000	—	1\$400		
Idem de lonto.			"	"	2	8	145\$600	7%	10\$200		
Idem de j enxua.			"	Fardos	24	1,303	18,038\$800	7%	1,23\$800		
Idem de onça.			"	"	1	17	515\$000	7%	38\$600		
Idem de veado.			"	Amarrações	679	15,251	27,467\$800	6%	1,618\$100		
Centro de veado raxo			"	A granel	1,007	41,126	78,722\$800	6%	4,721\$500		
Idem verde de gado vacum.			"	Caixas	110	7,915	6,576	69,232\$800	4%	2,760\$500	
Idem, idem.			"	"	5	510	12,492	7,317\$800	4%	211\$800	
Jaraguá.			"	Blocos	107	4,824	2,441	2,198\$700	8%	175\$900	
Massaranduba.			"	Caixas	117	6,980	3,824	19,295\$000	6%	1,157\$800	
Oleo de copaiba.			"	Bidões	2	425	377	1,120\$800	6%	79\$200	
Idem, idem.			"	Latas	27	405	461	1,029\$800	6%	97\$800	
Pitanga.			"	Caixas	25	1,942	1,723	4,038\$200	6%	218\$300	
Idem, idem.			"	Pacotes	705	22,577	45,214\$800	6%	2,711\$100		
Perce seco.			"	"	17	510	255\$000	6%	15\$000		
Idem vivos.			"	Latas	15	300	5	800\$800	4%	24\$000	
Sernambé em rama			"	Sacas	13	1,042	2,92 \$300	3%	87\$700		
Idem, idem.			"	Caixas	11	887	771	2,160\$800	3%	61\$800	
Idem, idem crepe			"	Fardos	42	2,416	6,783\$600	3%	202\$700		
Idem cauchó.			"	Caixas	2	400	320	1,040\$800	8%	83\$200	
Timbó.			"	Amarrações	2,713	32,620	16,261\$800	2%	325\$200		
Madeira beneficiada (8,m³03).			"	Tabois	124	5,200	1,152\$800	3%	301\$600		
Cipá.			"	Amarrações	11	510	350	351\$800	—	1,000	
Idem.			"	"	5	250	175\$800	4%	73\$000		
Leite de Colonia.			"	Caixas	21	740	411	1,111\$800	—	Livre	
Família.			"	Sacas	144	7,240	1,490	1,490\$800	4%	50\$800	
Guarani elevescente.			"	Caixas	10	800	650	1,200\$800	—	Livre	
Idem em roxope.			"	"	15	975	750	1,200\$800	—	Livre	
Madeira beneficiada (68m³474).			"	Talhas	4,710	49,020	6,903\$280	9%	207\$000		
Leite de colonia.			"	Caixas	27	882	3,000	2,628\$000	7%	110\$800	
Família.			"	"	1	46	34	1,618\$200	4%	4,900	
Obras de borracha.			"	Pacotes	175	441	200	3,151\$800	7%	2,201\$500	
Piassava em rama.			"	Caixas	21	441	200	1,134\$800	—	Livre	
Leite de colonia.			"	Fardos	62	4,720	1,99	9,000	—	Livre	
Aparas de papel.			"	Sacas	50	4,500	5,850\$800	9%	117\$000		
Caco.			"	Tanques	1	207	182	5,845\$000	8%	166\$000	
Essência de pau rosa.			"	Sacas	22	1,980	1,217\$840	4%	49\$000		
Jorina.			"	Caixas	3	275	30	1,350\$800	3%	54\$100	
Logão de Matari.			"	Pranchetas	5	1,300	1,180\$800	3%	584\$00		
Madeira beneficiada (1,m³000).			"	Caixas	12	516	408	1,489\$800	6%	801\$00	
Oleo de copaiba.			"	Pacotes	310	5,600	5,715\$700	7%	404\$300		
Praciba em rama.			"	Caixas	2	303	320	1,280\$800	4%	51\$200	
Puxuri.			"	"	11	2,190	1,750	9,100\$800	3%	273\$000	
Borracha fina.			"	Fardos	385	37,450	182,117\$800	3%	5,401\$600		
Idem, idem crepe.			"	Sacas	3	300	1,49 \$800	—	Livre		
Idem, idem.</											

Cereja de Quinina									
Famílio									
Guarani elverescente									
Item em roxope									
Madeira beneficiada (68m³ \$74)									
Leite de cobra									
Forjado									
Obras de barrocha									
Poss. ba em rama									
Leito de cotaia									
Apams de papel									
Cacau									
Essencia de pau rosa									
Jarina									
Logão de Motil									
Maieira beneficiada (1, m³ \$200)									
Oleo de copáiba									
Poss. ba em rama									
Puxum									
Borrachio fino									
Idem, item crepe									
Item, item									
Castanha desdescascada (15 Hects)									
Cacau									
Cascau nardicunais									
Centro de anta									
Item de pe de boi									
Item verdes de goiô									
Essencia de pau rosa									
Leite de seringa									
Madeira beneficiada (85, m³ \$87)									
Oleo de copáiba									
Orquídeas									
Piagaba em rama									
Salsa em rama									
Sernambi crepe									
Item rama									
Quaraná em roxope									
Sernambi em rama									
Balata inferior									
Borrachio fina crepe									
Caco									
Castanha desdescascada (17 Hects)									
Comer entulho de peixe boi									
Jarina									
Julacel									
Item, item									
Obras de horracha									
Ole de copáiba									
Piagaba em rama									
Salsa em rama									
Sernambi e rama									
Item, item									
Item, crepe									
Item, item									
Item envelho									
Obras de buri chia									
Piagaba em rama									
Bebulas diversas									
Bolechao									
Coiros chitidos									
Calçados									
Fumo em molhos									
Item, item									
Família dagua									
Feijão									
Gado cavalos									
Obras de lomba									
Piraruchi									
Item, item									
Xaique									
Aquear									
Arruz									
Aguardente									
Bolechia									
Cacau									
Família dagua									
Feijo									
Fumo em molhos									
Gado vacum									
Item farigero									
Malmaia beneficiada (2, m³ \$300)									
Item, item, (3, m³ \$63)									
Milho									
Macarão									
Pimenta									
Pirocos									
Sobão									
Item									
Cafe									
Sibão									
Guaraná em pâes									
Piagaba em rama									
Balata inferior									
Borrachio fina									
Cacau									
Casticia (910 Hects)									
Item desdescascada (200 Hects)									
Cumaru									
Centro de aranha									
Item de caulin									
Item de quebrada									
Item de vento									
Item de maracajá									
Item de onça									
Item de louria									
E semente de pau rosa									
Leite de sorva									
Oleo de enpabba									
Sernambi de canelinho									
Item rama									
Cacau									
Castanha 1500 Hects									
Castanho de cascada (200 Hects)									
Balata inferior									
Apuras de cortes									
Madeira beneficiada (34, m³ \$72)									
Coco									
Cumaru									
Centro de aranha									
Item de caulin									
Item de quebrada									
Item de vento									
Item de maracajá									
Item de onça									
Item de louria									
E semente de pau rosa									
Leite de sorva									
Oleo de enpabba									
Sernambi de canelinho									
Item rama									
Cacau									
Castanha desdescascada (12, m³ \$1 Hects)									
Item 12 Hects									
Centro verde de gado vacum									
Sernambi rama									
Sernambi crepe									
Centro de epivara									
Balata inferior									
Centro verdes de gado vacum									
Madeira beneficiada (33, m³ \$490)									
Oleo de copálba									
Ossos de gado vacum									
Castanha desdescascada (12, m³ \$1 Hects)									
Balata inferior									
Borrachio fina									
Item, item crepe									
Item, idim									
Carneiro (8,700 Hects)									
Item 122 Hects									
Centro verde de gado vacum									
Sernambi rama									
Sernambi crepe									
Centro de epivara									
Balata inferior									
Centro verdes de gado vacum									
Madeira beneficiada (33, m³ \$490)									
Oleo de copálba									
Ossos de gado vacum									
Castanha desdescascada (12, m³ \$1 Hects)									

QUADRO 23

Quadro Estatístico dos gastos portos da Capital e do

|| || 236 || 70\$100 || 4 " 28900

Quadro Estatístico dos gêneros de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior, no mês de Agosto de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de expedição		Volumes		eso em quilogramas:		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido			
Açúcar...	R	Acre Federal	F. V.	Sacas	10	580	352\$500	4	"	14\$100
Arroz...	"	"	"	"	1	30	30\$000	4	"	18\$200
Borracha fina...	"	"	"	Pelos	2	65	34\$800	3	"	11\$800
Couro de capivara...	"	"	"	Amarraados	1	4	30\$000	7	"	2\$100
Idem de caititú...	"	"	"	"	1	21	62\$000	7	"	43\$400
Idem de queixada...	"	"	"	"	1	5	58\$500	7	"	4\$100
Idem de veado...	"	"	"	"	1	26	39\$000	7	"	27\$400
Fumo em molhos...	"	"	"	"	19	290	1:160\$000	—		46\$400
Farinha seca...	"	"	"	Sacas	12	705	147\$500	4	"	68\$900
Idem dagua...	"	"	"	"	8	450	162\$500	4	"	6\$500
Feijão...	"	"	"	"	10	600	330\$000	4	"	13\$200
Oado vacun...	"	"	"	Cabeças	13	5.200	2:040\$000	—		78\$000
Idem sumo...	"	"	"	"	22	3.800	1:100\$000	—		44\$000
Idem lanígero...	"	"	"	"	1	100	25\$000	—		2\$000
Laranjas...	"	"	"	Uma	4.700	900	95\$000	4	"	35\$000
Milho...	"	"	"	Sacas	2	90	27\$500	4	"	15\$100
Quilos peixes...	"	"	"	Pacotes	6	172	86\$000	6	"	53\$200
Pirarucú...	"	"	"	"	245	7.350	14:718\$600	6	"	83\$300
Sernambi rama...	"	"	"	Saca	1	25	83\$000	3	"	2\$500
Balata inferior...	"	Estado do Pará	Blocos	821	12.660	85:669\$700	8	"	0:853\$600	
Borracha lina...	"	"	Pelos	31	517	2:483\$300	3	"	74\$500	
Idem idem...	"	"	Caixas	14	2.171	9:789\$300	3	"	293\$700	
Castanha (Hect. 27)	"	"	A granel	"	1.100	3:141\$200	8	"	251\$100	
Cumaru...	"	"	Calxas	137	9.976	04:717\$500	4	"	3:790\$700	
Cacau...	"	"	Sacas	353	19.341	30:505\$000	2	"	611\$900	
Carnes de babassu...	"	"	"	61	3.408	1:652\$500	4	"	66\$100	
Carne salgada...	"	"	Fardos	20	1.018	2:037\$500	4	"	81\$500	
Couros de gado vacum...	"	"	Amarrados	814	20.862	4:546\$100	6	"	2:612\$900	
Idem de veado...	"	"	"	16	881	12:291\$600	7	"	800\$500	
Idem, idem roxo...	"	"	"	2	9	28\$500	7	"	2\$000	
Idem de caitiú...	"	"	"	11	490	11:821\$100	7	"	827\$500	
Idem de queixada...	"	"	"	4	237	2:745\$500	7	"	192\$200	
Idem de ouça...	"	"	"	4	22	368\$100	7	"	25\$800	
Idem ce maracajá...	"	"	"	5	87,	2:741\$100	7	"	192\$000	
Idem de capivara...	"	"	"	5	75	548\$400	7	"	38\$100	
Idem de lontra...	"	"	"	2	1	42\$500	7	"	3\$000	
Idem de atiranha...	"	"	"	5	277	15:237\$100	7	"	1:060\$600	
Idem de auta...	"	"	"	1	1	28\$500	7	"	2\$010	
Idem de Jacuruxi...	"	"	"	1	1	10\$000	7	"	\$700	
Idem de culha (138 módulos)	"	"	"	2	15	275\$700	7	"	195\$000	
Guarana em rama...	"	"	Caixas	17	1.190	4:080\$000	5	"	204\$800	
Leite de colônia...	"	"	Caixas	40	720	2:160\$000	—		Livre	
Massai anduba...	"	"	Bocas	8	198	125\$800	8	"	10\$000	
Óleo de copalba...	"	"	Latas	46	855	4:419\$000	6	"	263\$800	
Item, idem...	"	"	Caixas	40	1.760	7:980\$000	6	"	478\$800	
Pirarucú...	"	"	Pacotes	1.870	56.339	106:1063\$100	6	"	6:366\$400	
Idem, idem...	"	"	Caixas	60	4.673	9.873\$300	6	"	592\$400	
Perce liso...	"	"	Pacotes	10	300	150\$000	6	"	3\$000	
Idem vivos...	"	"	Latas	40	600	1.200\$000	4	"	48\$000	
Sumaúma...	"	"	Sacas	67	900	990\$000	4	"	39\$600	
Sernambi rama...	"	"	Caixas	11	1.035	2:606\$600	4	"	78\$200	
Idem, idem...	"	"	Sacas	2	290	816\$600	3	"	24\$500	
Tartarugas...	"	"	Cabeças	42	2.100	992\$500	4	"	39\$700	
Cipó...	"	Maranhão	Amarrados	20	1.000	700\$000	4	"	28\$000	
Guaraná em xarope...	"	Plafl	Caixas	5	750	450\$000	—		Livre	
Guaraná esverdecente...	"	Estado do Ceará	"	46	3.450	276\$000	—			
Puxuri...	"	Rio Grande do Norte	Taboas	1.150	11.631	2:233\$300	3	"	67\$000	
Madeira beneficiada (115, m³ 509)	"	Estado da Paraíba	Caixa	1	120	400\$000	4	"	16\$000	
Puxuri...	"	"	Taboas	325	14.750	2:706\$400	3	"	81\$200	
Madeira beneficiada (21, m³ 850)	"	"	Pacotes	32	600	630\$000	7	"	44\$100	
Piaçaba em rama...	"	Estado de Pernambuco	Caixas	2	250	798\$700	3	"	24\$000	
Artelários de borracha...	"	"	Fardos	1	45	81\$000	6	"	4\$900	
Couros curtidos peixe boi...	"	"	Caixas	4	269	209	1:505\$000	7	"	Livre
Locão malari...	"	"	Pacotes	90	1.500	1:674\$000	7	"	110\$300	
Piaçaba em rama...	"	"	"	13	780	399\$000	6	"	23\$400	
Peixe seco...	"	"	Fardos	13	250	500\$000	2	"	10\$000	
Salsa em rama...	"	Rio de Janeiro	Caixas	12	1.121	4:160\$100	3	"	124\$000	
Artefatos de borracha...	"	"	Fardos	180	18.000	87:300\$000	3	"	2:619\$000	
Borracha lina crepe...	"	"	"	7	680	2:772\$000	—		Livre	
Idem idem, Idem...	"	"	Orades	10	500	1:163\$000	5	"	58\$200	
Castanha (10 Hects.)...	"	"	Sacas	20	1.800	2:520\$000	2	"	50\$400	
Cacau...	"	"	Pacotes	55	1.350	1:215\$000	4	"	48\$600	
Crina animal...	"	"	Amarrados	1.204	50.259	90:469\$200	6	"	5:428\$200	
Couros de gado vacum...	"	"	"	373	15.560	15:560\$000	7	"	1:089\$300	
Idem de peixe boi...	"	"	Caixas	6	230	3.057	3:056\$200	7	"	214\$000
Idem de anita...	"	"	"	2	140	120	6:314\$400	8	"	425\$200
Essência de pau rosa...	"	"	Taboas	4.314	264.498	57:705\$100	3	"	1:731\$200	
Guarana em sementes...	"	"	Pranchas	359	22.842	4:386\$600	3	"	131\$600	
Madeira beneficiada (400, m³ 3700)	"	"	Caixas	5	210	1:105\$600	6	"	66\$300	
Idem (idem 30m³ 456)...	"	"	Pacotes	1.359	25.155	26:412\$000	7	"	1:848\$000	
Oleo de copaiba...	"	"	Sacas	4	300	856\$600	3	"	25\$700	
Piaçaba em rama...	"	"	Fardos	14	1.370	3:887\$000	—		Livre	
Sernambi em rama...	"	"	Caixas	50	5.000	14:250\$000	3	"	427\$500	
Idem crepe...	"	Estado de São Paulo	"	50	400	1:040\$000	—		Livre	
leem Idem...	"	"	Caixas							

Guarana efervescente	Rio Grande do Norte	Taboas	1.160	11.631	2:23:18\$000	3 ..	67\$000		
Madeira beneficiada (15,m ³ 509)	Estado da Paraíba	Caixas	1	120	400\$000	4 ..	16\$000		
Puxuri		Taboas	325	14.750	2:70:63\$000	3 ..	81\$200		
Madeira beneficiada (21,m ³ 850)		Pacotes	32	600	630:8000	7 ..	44\$100		
Piaçaba em rama		Caixas	2	250	798:8700	3 ..	24\$000		
Artefatos de borracha	Estado de Pernambuco	Fardos	1	45	81\$000	6 ..	4\$800		
Coros eutidos peixe boi		Caixas	4	269	1:500:8000	—	Livre		
Loco malal		Pacotes	90	1.500	1:57:58000	7 ..	110\$300		
Piaçaba em rama		"	13	780	390\$000	6 ..	20\$400		
Peixe seco		Fardos	6	250	500\$000	2 ..	10\$000		
Salsa em rama		Caixas	12	849	4:160:8100	3 ..	124\$900		
Artefatos de borracha	Rio de Janeiro	Fardos	180	18.000	87:30:8010	3 ..	2:619\$800		
Borracha fina crepe		"	7	880	2:77:2800	—	Livre		
Idem Idem Idem		Grades	10	500	1:163:8000	5 ..	58\$200		
Castanha (10 Hects)		Sacas	20	1.800	2:52:0800	2 ..	50\$400		
Caco		Pacotes	55	1.350	1:215:8000	4 ..	48\$600		
Crina animal		Amarados	1.204	50.259	90:469:3200	6 ..	5:428\$200		
Coros de gado vacum		"	373	15.560	15:560:8000	7 ..	1:089\$000		
Idem de peixe boi		Pranchas	350	22.842	4:385:8600	3 ..	131\$600		
Idem de anã		Caixas	5	210	1:10:8600	6 ..	66\$300		
Essencia de pau rosa		Pacotes	1.359	25.155	26:412:8000	7 ..	1:848\$900		
Guaraná em sementes		"	2	140	480\$000	5 ..	24\$000		
Madeira beneficiada (400,m ³ 700)		Fardos	14	120	856:8600	3 ..	25\$700		
Idem Idem 30m ³ 466)		Caixas	50	1.370	2:857:8030	—	Livre		
Oleo de copalba		"	50	5.000	14:250:8000	3 ..	427\$500		
Piaçaba em rama		Caixas	4	500	1:040:8000	—	Idem		
Sernambi em rama		"	26	2.684	10:084:8200	3 ..	302\$600		
Idem Idem	Estado de São Paulo	F. V.	Caixas	198	28.895	23.140	114:348:8600	3 ..	3:400\$500
Artefatos de Borracha		Fardos	175	12.160	59:295:8500	3 ..	1:779\$000		
Borracha fina		"	6	600	2:940:8000	—	Livre		
Idem, idem crepe		Sacas	10	500	1:163:8000	5 ..	58\$200		
Idem, idem idem		Caixas	30	1.140	4:400:8000	—	Livre		
Castanha (10 Hects)		"	6	900	756:8000	2 ..	15\$200		
Idem descascadas (15 Hects)		Sacas	6	540	150:8000	—	Livre		
Caco		Fardos	2	100	600:8000	7 ..	35\$000		
Calerana		"	5	500	1:200:8000	4 ..	48\$000		
Coros de peixe boi		Caixas	3	210	720:8000	5 ..	78\$000		
Guaraná em rama		Sacas	44	3.000	1:953:8000	4 ..	783\$200		
Jatina		Caixas	5	210	782:8000	6 ..	47\$000		
Oleo de copalba		Tambores	11	2.700	1:455:8000	6 ..	87\$300		
Idem, idem de jacaré		Orades	4	110	240\$000	4 ..	94\$000		
Oiquídeas		Caixas	3	260	1:200:8000	4 ..	1:470\$000		
Puxuri		Pacotes	989	20.000	21:000:8000	7 ..	367\$100		
Piaçaba em rama		Fardos	73	4.460	12:235:8000	3 ..	163\$100		
Sernambi crepe		Caixas	27	2.919	5:436:8600	3 ..	163\$100		
Idem, idem		Sacas	39	2.000	5:702:8000	3 ..	171\$100		
Idem, idem		Caixas	14	2.830	5:561:8600	8 ..	445\$000		
Idem cauchó		Sacas	30	1.530	3:748:8500	8 ..	299\$000		
Idem, idem	E. de Rio Grande do Sul	Fardos	50	1.000	200\$000	—	Livre		
Estopa		Caixas	2	160	260\$000	3 ..	78\$800		
Sernambi crepe		"	10	760	512:8500	4 ..	20\$500		
Bebedas diversas	E. de Mato Grosso	Amarados	18	540	2:160:8000	—	86\$400		
Fumo em molhos		"	6	80	320\$000	—	128\$000		
Idem, idem		F. V.	Caixas	60	5.163	4.563	51:756:8000	5 ..	2:707:8800
Guaraná em basões		Pacotes	3	90	216\$000	6 ..	133\$000		
Pirarucú		"	6	180	435:8000	6 ..	268\$100		
Idem, idem	República da Colombia	F. V.	Saca	1	50	50\$000	4 ..	28000	
Arroz		Caixas	143	6.595	5.810	4:266:8000	—	Livre	
Bebidas efervescentes		"	Saca	1	50	75:8000	4 ..	38000	
Calé		Amarados	1	15	60\$000	—	28000		
Fumo em molhos		Embutidos	2	5	20\$000	—	\$800		
Idem desfiado		Saca	1	50	50\$000	4 ..	18100		
Feijão		"	5	250	60:8000	4 ..	28030		
Farinha seca		Cabeças	24	9.600	4:200:8000	—	144\$000		
Gado vacum		Sacas	4	236	70\$100	4 ..	28900		
Milho		Caixas	4	52	528:000	4 ..	28100		
Sabão		Saca	1	60	728:500	4 ..	28900		
Açucu	República da Venezuela	Amarados	1	60	60\$000	4 ..	28400		
Arroz		"	1	60	90\$000	4 ..	34600		
Café		Saca	1	40	218:500	4 ..	8900		
Fumo em molhos		Caixas	6	48	408:010	4 ..	15600		
Feijão		Pacotes	430	10.000	10:500:8000	7 ..	725\$000		
Sabão	República do Uruguai	F. V.	Caixas	5	509	301	1:964:8900	3 ..	59\$000
Piaçaba em rama	New-York	"	66	13.520	10.880	41:341:8000	8 ..	3:307:8600	
Artefatos de borracha		A granel	49	10.290	8.330	39:811:8000	3 ..	1:194:8400	
Balata interior		Caixas	804	30.427	23.995	657:530	1.622:037:8100	8 ..	129:703:8000
Borracha fina		Sacas	5	270	27\$000	4 ..	Livre		
Castanha (13.947 Hects)		Barris	6	380	10:140:8000	4 ..	405\$000		
Idem descascada (401 Hects)		Fardos	47	4.623	64:409:8000	7 ..	4:608:8700		
Caroços de babassu		"	1	100	300\$000	7 ..	218000		
Cumaru		51	3.493	89.077:8600	7 ..	6:878:8600			
Couro de veado		92	9.321	99:355:8600	7 ..	6:954:8900			
Idem, idem ioxo		5	452	3:299:8000	7 ..	231\$000			
Idem de cajutá		5	469	25:795:8000	7 ..	1:805:8700			
Idem de queixada		2	202	6:324:8000	7 ..	442:8700			
Idem de capivara		1	38	1:071:8000	7 ..	758000			
Idem de auranha		Tambores	74	15.318	13.463	393:266:8600	8 ..	31:161:8400	
Idem de maracajá		Caixas	2	143	123	1:476:8000	5 ..	738:800	
Idem de lontra		"	1.200	28.523	6:420:8100	3 ..	192:8700		
Essencia de pau rosa		Tambores	2	74	64	100\$000	—	Livre	
Guaiamá em pães		Caixas	95	4.167	3.407	22:147:8000	0 ..	1:328:8900	
Madeira beneficiada (35,m ³ 650)		Fardos	1	15	128:675:8000	—	129:703:8000		
Material botânico		"	1	116	1:171:8900	7 ..	82\$100		
Oleo de copaiba		Caixas	1	170	130	370:600	3 ..	118:200	
Piaçaba em rama		Pacote	83	16.000	13.180	32.536:8500	8 ..	2:602:8300	
Idem, idem		"	4	880	720	288:000	—	Livre	
Sernambi rama	Filladelfia	Taboas	23.422	650.061	118:140:8900	3 ..	3:644:8300		
Idem de caueiro	Boston	Caixas	32	5.449	26:112:8000	3 ..	783:8400		
Sorva cogumelada		"	300	11.400	9.000	49:500:8000	—	Livre	
Madraca beneficiada (650,m ³ 316)	S. F. da California	A granel			24.525	57:045:8160	8 ..	4:503:8700	
Borracha fina	Los Angeles	Sacas	32		2.880	4:032:8000	2 ..	80\$100	
Castanha descascada (150 Hects)	Porto	Fardos	156		5.250	2:629:8000	2 ..	528:600	
Idem com casca (400,5 Hects)	Havre	Pacotes	911		18.000	18:000:8000	7 ..	1:321:8000	
Caco		Fardos	20		1.314	657:000	7 ..	468:000	
Timbó		Caixas	101	21.055	17.015	62:782:8000	8 ..	5:022:8600	
Piaçaba em rama	Marsellha	"	2	260	200	960:000	3 ..	285:800	
Aparas de couros	Glasgow								

QUADRO 24

Quadro Estatístico da exportação pelos portos da Capital

Idem de caititú.....	"	81	81:382\$000	7 >	5:696\$800
Idem de queixada.....	"	71	95:948\$400	7 "	6:716\$400
Idem de veado.....	"	82	90:456\$700	7 >	6:332\$000
Idem, idem roxo.....	"	23	71\$000	7 >	5\$000
Essencia de pau-rosa.....	"	80	212:576\$000	8 >	17:006\$200
Leite de sorva.....	"	00	1:720\$000	—	Livre
Oleo de copaíba.....	"	48	58:062\$000	6 >	3:483\$800
Piaçaba em rama.....	"	36	2:767\$800	7 >	193\$800
Raizes de timbó.....	"	78	739\$000	2 >	14\$800
Sernambi de caucho.....	"	50	37:560\$000	8 >	3:004\$800
Cacáo.....	"	00	3:780\$000	2 >	75\$600
Madeira beneficiada (539,956).....	"	22	107:191\$200	3 >	2:916\$000
Sernambi rama.....	"	30	27:904\$500	3 >	837\$200
Piaçaba em rama.....	"	00	10:500\$000	7 >	735\$000
Idem, idem.....	"	00	23:100\$000	7 >	1:617\$000
Balata inferior.....	"	70	114:920\$000	8 >	9:193\$600
Borracha fina.....	"	40	49:538\$000	3 >	1:486\$200
Idem, idem crepe.....	"	00	29:195\$000	3 >	875\$900
Castanha (180 Hects).....	"	00	19:350\$000	8 >	1:548\$000
Idem (143 1/2 Hects).....	"	75	15:426\$250	5 "	771\$400
Couros de gado vacum.....	"	00	35:434\$000	6 "	2:126\$100
Madeira beneficiada (46, m ³ 720).....	"	31	4:911\$960	3 "	147\$400
Balata em bloco.....	"	80	3:480\$000	8 "	278\$600
Castanha descascada.....	"	00	6:875\$000	—	Livre
Couros de gado vacum.....	"	00	10:600\$000	6 "	636\$000
Madeira beneficiada (20, m ³ 3857).....	"	33	3:003\$400	3 "	90\$200
Balata inferior.....	"	25	50:512\$500	8 "	4:041\$000
Borracha fina.....	"	27	1.977:888\$400	3 "	59:336\$700
Idem, idem crepe.....	"	50	48:720\$060	3 "	1:461\$700
Castanha descascada.....	"	00	2:750\$000	—	Livre
Couros de caititú.....	"	57	12:317\$200	7 "	862\$200
Idem de veado.....	"	43	2:359\$500	7 "	165\$200
Idem de queixada.....	"	44	571\$500	7 "	40\$000
Idem de maracajá.....	"	10	750\$000	7 "	52\$500
Idem de onça.....	"	3	75\$000	7 "	5\$300
Idem de lontra.....	"	2	478\$600	7 "	3\$300
Essencia de pau rosa.....	"	84	63:772\$800	8 "	5:101\$900
Madeira em tóros (17, m ³ 970).....	"	76	1:617\$300	5 "	80\$900
Idem beneficiada (23, m ³ 090).....	"	72	2:493\$720	3 "	74\$900
Sernamby rama.....	"	26	2:785\$400	3 "	33\$600
Couros de caititú.....	"	00	17:080\$000	7 "	1:195\$600
Idem de ariranha.....	"	00	5:500\$000	7 "	385\$000
Balata inferior.....	"	50	85:000\$000	8 "	6:800\$000
Essencia de pau rosa.....	"	09	200:453\$800	8 "	16:036\$700
Idem idem.....	"	42	169:842\$800	8 "	13:587\$500
Borracha fina.....	"	40	49:538\$000	3 "	1:486\$200
Cumarú.....	"	00	9:000\$000	4 "	360\$000
Castanha descascada.....	"	00	2:750\$000	—	Livre
			5.651:170\$455		268:421\$700

4.^a Seção da Diretoria, 7 de Janeiro de 1938.

VISTO

Miguel Cardim
Chefe de Secção

Jorge Andrade

Pelo Diretor Geral

Quadro Estatístico dos gêneros de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior no mês de Setembro de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto	
		Unidade política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido				
Aguardente	R.	Território do Acre	F. V.	Frasqueiras	38	312	1:460\$000	4 %	583400		
Couro de caítili			"	Amarrado	1	11	1:55\$000	7 "	243200		
Idem de veado			"	"	1	4	68\$000	7 "	48800		
Idem de queixada			"	Cabeça	1	1	20\$000	7 "	13400		
Caítili			"	Paneiros	10	250	50\$500	4 "	23000		
Farinha d'água			"	Amarrados	3	90	360\$000	—	145400		
Fumo em molhos			"	"	1	30	360\$000	—	373100		
Idem, idem			"	Encapados	8	231	925\$000	4 "	373100		
Outros peixes			"	Pacotes	17	887	4415\$000	6 "	263600		
Pirarucú			"	"	7	210	505\$000	6 "	303500		
Idem			"	"	170	5.370	10:243\$300	6 "	6148600		
Ainendos de babassu			"	Sacas	44	166	508\$000	4 "	29000		
Balata interior			"	Blocos	1.141	39.600	170:571\$950	8 "	13:645\$600		
Borracha fina			"	"	30	261	1:253\$300	3 "	375600		
Idem, idem			"	Caixas	9	1.267	5:781\$300	3 "	173500		
Cumaru			"	"	96	7.120	93:222\$600	4 "	3729000		
Cácao			"	Sacas	222	13.519	18.935\$000	2 "	3788700		
Cipó			"	Amarrados	45	1.002	7025\$000	4 "	28100		
Corpos de caítili			"	"	40	360	9:102\$700	7 "	6373200		
Idem de veado			"	"	16	220	3:003\$800	7 "	2315100		
Idem Idem toxo			"	"	1	4	115\$000	7 "	4800		
Idem de queixada			"	"	7	18	204\$200	7 "	143300		
Idem de rapivara			"	"	24	1.034	7:913\$600	7 "	5548000		
Idem de maracajá			"	"	4	34.200	1:071\$200	7 "	758000		
Idem de atraúna			"	"	7	416	22.880\$000	7 "	1:601\$600		
Idem de loutrão			"	"	3	8	220\$200	7 "	158900		
Idem de onça			"	"	5	200	2:097\$100	7 "	209200		
Idem de cobra (68 mts.)			"	Caixa	1	19	10	135\$700	7 "	4800	
Idem verdes de gado			"	Amarrados	420	8.924	17:229\$300	6 "	1:033\$800		
Idem de jacumã			"	"	677	16.428	36:995\$800	6 "	2:110\$000		
Ole de copalba			"	"	1	11	55700	7 "	3400		
Idem, idem			"	Latas	13	235	222	1:776\$300	6 "	1068600	
Idem, idem pacaré			"	Caixas	14	616	504	4:032\$000	6 "	2423000	
Piagába em rama			"	"	1	42	36	218\$000	6 "	15900	
Pirarucú			"	Pacotes	646	10.500	11:025\$000	7 "	7715800		
Idem			"	"	4.854	146.362	236:506\$800	6 "	14:191\$8500		
Cácaos			"	Caixas	172	16.159	13.757	33:264\$800	6 "	1:905\$800	
Peixe liso			"	"	176	6.391	3:196\$800	6 "	1915800		
Idem, dourado serr.			"	Fardos	6	510	450	2:050\$000	6 "	135800	
Sernambi rama			"	"	2	134	113	296\$600	3 "	88100	
Idem idem			"	Sacas	2	88	88	136\$600	3 "	75100	
Tartarugas			"	Caldegas	39	1.170	1.170	170\$800	4 "	388800	
Leite de colônia			"	Ditadas	90	630	630	1:020\$000	—	Livre	
Puxuri			"	Caixas	3	287	277	1:106\$800	4 "	445400	
Salsa em rama			"	"	1	50	50	101\$800	2 "	28000	
Leite de colônia			"	Caixas	57	5.215	4.173	2.404\$000	—	Livre	
Artefatos de borracha			"	"	1	87	67	3:118\$650	3 "	105000	
Bebedas elervescentes			"	Sacas	70	5.810	4.616	3:136\$800	—	Livre	
Farinha d'água			"	"	16	992	672	1:728\$000	—	\$	
Leite de colônia			"	Caixa	3	240	210	1:170\$800	—	\$	
Logão Matary			"	Taboas	6.550	100.298	22:691\$488	—	680\$800		
Madeira beneficiada (155m³ 65t)			"	Caixas	4	176	144	144\$800	4 "	58800	
Oleo de amiroba			"	"	64	1.000	1.000	1:050\$800	7 "	73600	
Piagába em rama			"	Pacotes	1.200	41.323	58:052\$200	6 "	3:483\$200		
Pterucu			"	"	1	80	60	30\$800	6 "	15800	
Peixe domado seco			"	Sacas	20	820	400	1:080\$800	—	Livre	
Leite de colônia			"	"	2	60	40	40\$800	—	\$	
Bebedas elervescentes			"	Amarrados	21	1.050	735\$800	4 "	298400		
Cipó			"	Caixas	2	145	120	480\$800	5 "	245000	
Guaraná em rama			"	"	502	22.787	3:822\$560	3 "	115800		
Madeira beneficiada (33, m³ 1236)			"	Sacas	1	14	14	218\$000	—	Livre	
Planhas medicinais			"	Pacotes	22	1.300	650\$000	6 "	398000		
Peixe dourado seco			"	"	2	154	106	524\$700	3 "	155800	
Artefatos de borracha			"	Caixas	2	100	100	200\$000	4 "	83000	
Cánele salgada			"	"	5	261	261	95\$800	4 "	38800	
Farinha d'água			"	Sacas	1	40	36	235\$000	6 "	148100	
Leite de colônia			"	"	2	94	80	48\$800	6 "	25900	
Logão Matary			"	Pacotes	107	2.000	2.000	2:100\$800	7 "	1475000	
Cácaos descascada (5 Hects.)			"	Caixa	1	124	110	263\$800	6 "	155900	
Couros de peixe boi			"	"	1	58	58	42\$500	4 "	13700	
Idem de anã			"	Fardos	2	162	127	622\$300	3 "	185700	
Idem verdes de gado			"	"	158	14.500	13.960	67:047\$800	—	2:0288400	
Doce de baiana			"	Amarrados	122	9.386	9.386	9:387\$800	7 "	6573100	
Jutaféica			"	"	62	2.446	2.446	2:445\$800	7 "	1718200	
Madeira beneficiada (560, m³ 916)			"	Sacas	9	358	291	582\$800	—	5:325\$400	
Oleo de copaiba			"	"	39	2.392	2.310	2:536\$800	—	Livre	
Piagába em rama			"	Taboas	11.632	377.047	80:601\$325	3 "	2:418\$1100		
Sernambi crepe			"	"	5	1.190	1.075	967\$500	6 "	688100	
Cortes de peixe boi			"	Pacotes	106	2.000	2.000	2:100\$800	7 "	1478000	
Idem de anã			"	Fardos	58	4.540	4.540	12:158\$800	3 "	364800	
Idem verdes de gado	</										

7

32\$000	32\$000
13\$200	13\$200
133\$200	36\$000
7\$200	60\$500
114\$000	114\$000
Livre	Livre
44\$600	44\$600
48300	48300
18800	398000
2:959\$400	2:959\$400
1:849\$800	1:849\$800
711\$500	711\$500
3:703\$700	3:703\$700
8:964\$600	8:964\$600
1:881\$700	1:881\$700
1:762\$100	1:762\$100
495\$300	495\$300
7780.0	7780.0
1:075\$600	1:075\$600
7:155\$600	7:155\$600
4\$600	4\$600
203\$100	203\$100
893\$600	893\$600
Livre	Livre
1:263\$700	1:263\$700
530\$000	530\$000
1:514\$600	1:514\$600
682\$300	682\$300
1:720\$700	1:720\$700
1:479\$700	1:479\$700
1:468\$800	1:468\$800
311\$200	311\$200
4:009\$900	4:009\$900
607\$700	607\$700
2:656\$700	2:656\$700
806\$300	806\$300
682\$500	682\$500
418400	418400
6:537\$400	6:537\$400
2:457\$600	2:457\$600
7:543\$8.0	7:543\$8.0

Quadro Estatístico dos gêneros de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior no mês de Outubro de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição			Volumes		Isto em quilogramas		Valor	Tara	Imposto
		Unidade política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido				
Açucar	R.	Aero Federal	F. V.	Sacas	11	685	430.000	4 %	17.800		
Aguardente				Frasqueiras	200	6.000	4.800	7.685.000	4 %	307.840	
Borracha fina				Pelos	35	1.142	5.630.000	3 %	169.800		
Corte calçada				Lata	1	16	15	1.030.000	1 %	18.200	
Coros de caílui				Amarrações	3		28	6.060.000	7 %	48.800	
Idem de veado				"	2		37	5.610.000	7 %	39.300	
Idem de queixada				"	2		38	447.000	7 %	31.800	
Fumo em inólihos				Panéis	66		1.980	710.000	4 %	28.600	
Farinha d'água				Sacas	18		1.050	22.000	4 %	8.800	
Idem seca				"	3		180	100.000	4 %	4.800	
Feijão				Cabeças	2	800		360.000	—	12.800	
Gado vacum				"	10	1.000		60.000	—	20.800	
Iriri Suíno				"	1	100		25.000	—	2.800	
Idem capuno				Unas	2		80	2.000	4 %	1.800	
Lau nja				Sacas	2		110	1.200	6 %	24.000	
Milho				Pacotes	14		450	22.000	6 %	13.500	
Outros peixes				"	265		7.800	14.6.600	6 %	88.000	
Pitangui				Latas	28	850	8.8	1.200.000	6 %	24.800	
Pérola seco				Caixas	2	110	115	400.000	—	76.800	
Idem em salmora				Sacas	2		45	14.000	—	Livre	
Queijo				Caixas	68	2.380	2.770	3.001.000	9 %	4.200	
Sernambi rama				Cabeças	6	180		14.000	4 %	5.800	
Sobr. artanigas				Sacas	79		4.240	2.127.000	—	85.800	
Appendas de bahassá				Blocos	558		29.288	128.726.00	8 %	10.278.000	
Balata inferior				Pelos	86		1.410	6.000	3 %	204.000	
Borracha lma.				Caixas	12	1.846	1.716	8.320.000	9 %	249.800	
Idem idem				"	12	960	780	910.000	—	Livre	
Bebidas fervescende				"	97	6.041	5.600	103.000	4 %	4.100	
Caramujo				Sacas	144		8.518	11.000	2 %	412.800	
Coco				Amarrações	9		490	6.000	3 %	487.800	
Coqueiro seco				"	1		7	21.840	7 %	18.000	
Idem idem rama				"	11		440	10.000	7 %	76.800	
Conos de caílui				"	3		150	1.000	7 %	115.800	
Idem idem queixada				"	4		37	2.000	7 %	142.800	
Iriri de aranha				"	9		44	1.000	7 %	95.800	
Iriri de manjaba				"	2		11	38.500	7 %	23.500	
Idem idem loira				"	1		5.5	1.000	7 %	3.800	
Idem de jacumã				Amarrações	29		90	1.000	7 %	97.800	
Idem de onça				"	2		31	44.000	7 %	410.800	
Centro de copivara				"	2		358	6.000	7 %	3.800	
Idem de cobre (20,07 mts)				"	2		31	44.000	7 %	410.800	
Iriri verdes de gado				"	2		9116	19.025.80	6 %	1.117.800	
Gato cavalal				Cabeças	1		400	1.000	—	6.800	
Massaranduba				Blocos	1		26	2.000	8 %	1.800	
Oleo de copaiba				Latas	58	1.020	913	7.188.000	6 %	431.800	
Idem idem				Caixas	56	2.464	2.016	14.120.000	6 %	840.800	
Idem idem				Bidões	1	213	189	1.320.000	6 %	79.800	
Pitangui				Pacotes	519		10.000	10.500	7 %	735.800	
Idem				"	29		2.089	2.547	4.8.000	11.166.800	
Pereiro				Pacotes	79		2.065	1.187.000	6 %	98.800	
Iriri vivos				Latas	15	260	181	2.000	6 %	20.800	
Sernambi rama				Caixas	11	910	767	2.000	6 %	61.800	
Idem idem				Cabeças	10	480	837	2.000	6 %	66.800	
Taiaritaguas				Caixas	1	80	65	6.000	—	Livre	
Bebidas fervescente (duz. 6)				"	0	226	181	1.200	—	S	
Logão malati (18 duz.)				"	9	180	108	1.000	—	S	
Namepe de guaraná (9 duz.)				"	8	475	342	1.028.100	—	S	
Bebidas fervescentes (45 duz.)				Sacas	180		10.810	2.100.000	4 %	86.800	
Farinha seca				Talhas	2.611		28.451	5.000	3 %	178.800	
Madeira beneficiada (41,00 m²)				Pranchas	159		29.000	4.000	3 %	129.800	
Idem idem (23,00 m²)				Pranchas	135		23.210	8.648.000	3 %	26.800	
Idem idem (18,00 m²)				Amarrações	43		5.800	2.000	3 %	68.400	
Obras de borracha				Caixas	1	26	18	7.200	3 %	2.820	
Piratucu				Pacotes	2.011		60.300	7.192.000	6 %	4.135.800	
Peixes secos diversos				Caixas	12	1.387	1.320	6.000	6 %	39.800	
Piagábi em rama				Pacotes	28		500	5.000	7 %	36.800	
Pitangui				"	50		1.500	1.800.000	6 %	108.800	
Madeira beneficiada (62,00 m²)				Amarrações	633		44.701	8.220.704	9 %	249.800	
Cipo				"	29		1.450	1.000	4 %	40.800	
Lôção malati (100)				Caixas	9	262	100	1.500.000	—	Livre	
Piagábi em rama				Pacotes	109		2.000	2.100.000	7 %	147.800	
Salsa em rama				"	150		145	2.000	7 %	5.800	
Xaope de gurupá (20 duz.)				Caias	5	325	250	400.000	—	Livre	
Onças de borracha				"	2	203	106	7.000	5 %	22.800	
Oleo de cipó-pá				"	18	646	525	9.615.000	6 %	220.800	
Pitangui				Engradados	24	35	34	102.800	4 %	48.800	
Borracha lma crepe				Pacotes	276		5.000	5.250.000	7 %	3.750.000	
Idem idem idem				"	101		3.000	2.000.000	6 %	216.800	
Caião				"	2		400	8	—	Livre	
Castanha descascada (17,5 Hects)				Fardos	440		7.000	20.724.800	3 %	624.800	
Coros de manjaba				Sacas	15						

	55100
,	328000
,	138200
,	1338200
,	368000
,	78200
,	608500
,	1148000
,	Livre
,	448600
,	48300
,	18800
,	398000
,	29598400
,	18498800
,	7118500
,	37038700
,	89648600
,	18818700
,	17628100
,	4958300
,	778000
,	19758600
,	71558600
,	48600
,	2038100
,	8938600
,	Livre
"	12638700
"	5308000
"	15948600
"	6828300
"	17208700
"	14798700
"	14688800
"	3118200
"	40098900
"	6078700
"	26568700
"	8068300
"	6828500
"	418400
"	65378400
"	24578600
"	75438800

Quadro Estatístico dos gêneros de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior no mês de Novembro de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição			Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido				
Bebidas efervescentes	R.	Acre Federal	F. V.	Caixas	6	540	450	2400000	—	—	Livre
Couro de caititu	"	"	"	Amarrados	1	10	250000	7 1/2%	173500	—	173500
Fumo em molhos	"	"	"	"	1	7,5	305000	—	15200	—	15200
Gado vacum	"	"	"	Cabeças	2	800	—	360000	—	—	12300
Idem suíno	"	"	"	"	1	100	—	508000	—	—	28000
Guaraná elervescente	"	"	"	Caixas	4	240	200	1608000	—	—	Livre
Outros peixes	"	"	"	Pacotes	7	210	1058000	6 1/2%	68300	—	68300
Pimircu	"	"	"	"	521	15.630	27.6688000	6 1/2%	1.66018100	—	1.66018100
Peixes diversos	"	"	"	"	19	360	1808000	6 1/2%	108800	—	108800
Queijo	"	"	"	Caixa	1	65	55	3205000	—	—	Livre
Sabão	"	"	"	"	70	1.600	1.390	1.8075000	—	—	—
Fumo em molhos	"	Abunã Federal	E. P.	Amarrados	13	360	—	1.4408000	—	578600	—
Pimircu	"	"	"	Pacotes	11	330	—	5988000	6 1/2%	364900	—
Artefatos de borracha	"	Estado do Pará	F. V.	Caixas	1	120	100	8508000	3 1/2%	258500	—
Amendoas de babassu	"	"	"	Sacas	4	215	107500	1.075000	4 1/2%	45100	—
Borracha lina	"	"	"	Caixas	6	1.030	913	4.0238200	3 1/2%	1203700	—
Idem idem	"	"	"	Peles	26	202	—	2.268000	3 1/2%	273600	—
Balala inferior	"	"	"	Blocos	689	10.835	6.7638500	8 1/2%	5.41118100	—	5.41118100
Bebidas elervescente	"	"	"	Caixas	4	456	399	1608000	—	—	Livre
Castanha (Hects 11)	"	"	"	A. jute	—	550	—	898000	8 1/2%	70340	—
Cumará	"	"	"	Caixas	43	3.019	2.512	45.2178500	4 1/2%	1.8988700	—
Carão	"	"	"	Sacas	19	1.000	—	1.5108000	2 1/2%	30600	—
Corcos de veado	"	"	"	Amarrados	7	202	2.3018000	7 1/2%	2033100	—	2033100
Idem, idem roxo	"	"	"	"	1	162	1.7498000	7 1/2%	1228500	—	1228500
Idem de quekata	"	"	"	"	4	108	2.2888500	7 1/2%	100200	—	100200
Idem de cailitú	"	"	"	"	4	75	2.1918500	7 1/2%	149200	—	149200
Idem de ionira	"	"	"	"	5	339	2.019800	7 1/2%	2468000	—	2468000
Idem, de atraulha	"	"	"	"	5	212	3.703200	7 1/2%	1605200	—	1605200
Idem de inca	"	"	"	"	3	76	2.3808700	7 1/2%	2868900	—	2868900
Idem de miracajá	"	"	"	"	25	561	4.088100	7 1/2%	8900	—	8900
Idem de capivara	"	"	"	"	1	5	708400	7 1/2%	2.230200	—	2.230200
Idem de cobra (Ab. m)	"	"	"	"	511	18.658	37.3108900	6 1/2%	1.52800	—	1.52800
Idem verdes de gado	"	"	"	Caixas	72	707	—	2.5429000	6 1/2%	—	Livre
Idem, idem idem	"	"	"	Taboas	697	494	414	6.650800	3 1/2%	245800	—
Guarana em xarope	"	"	"	Pacotes	242	4.500	9.8108000	3 1/2%	7.040450	—	7.040450
Madeira beneficiada (60, m² 2000)	"	"	"	"	2.961	88.835	11.7311500	6 1/2%	3518000	—	3518000
Piagába em rama	"	"	"	Caixas	45	3.722	3.453	6.9268000	6 1/2%	218100	—
Piameu	"	"	"	Peces	27	810	—	4.058800	6 1/2%	423710	—
Peixes diversos	"	"	"	Sacas	8	305	—	828800	3 1/2%	1063000	—
Semanabl rama	"	"	"	Caixas	4	470	435	1.1038200	3 1/2%	318200	—
Idem idem	"	"	"	Cabeças	13	380	—	4558000	4 1/2%	—	Livre
Tolaringa	"	Estado do Ceará	"	Caixas	4	141	120	4208000	—	—	Livre
Doca de baiana	"	"	"	Pacotes	150	4.500	—	5.4008000	6 1/2%	3248000	—
Pitimbu	"	"	"	Caixas	3	555	430	2.7508000	6 1/2%	123900	—
Peixes diversos	"	Estado do R. G. do Norte	"	Pacotes	75	2.250	—	2.7008000	6 1/2%	112800	—
Piabucê	"	Estado do Pará	"	Alarios	245	6.194	—	1.4218000	3 1/2%	1063000	—
Maileira beneficiada (9, m² 882)	"	"	"	Pacotes	73	1.500	—	1.5008100	7 1/2%	88800	—
Piassoba em rama	"	Estado de Pernambuco	"	Caixa	1	29	79	2928800	3 1/2%	—	Livre
Artefatos de borracha	"	"	"	Pacotes	6	360	300	4808000	—	—	—
Guarani em xarope	"	"	"	"	4	160	100	17.008100	7 1/2%	105200	—
Uruçu mafati	"	"	"	Pacotes	78	1.500	—	1.5008100	7 1/2%	398500	—
Piabéba em rama	"	"	"	"	22	1.327	1.03	500800	7 1/2%	307600	—
Perce seco	"	E. Estado de Alagoas	"	Caixa	1	85	70	450800	—	—	Livre
U. e o ma ou	"	E. Estado da Bahia	"	Sacas	6	360	300	4808000	—	—	—
Guarana em Xarope	"	"	"	"	4	240	180	16.680800	3 1/2%	618200	—
Idem, idem crepe	"	"	"	Peces	1	168	136	1.6208000	6 1/2%	1.485800	—
Artefatos de borracha	"	Distrito Federal	"	Pacotes	625	18.750	—	24.7508000	6 1/2%	118800	—
Borracha lina	"	"	"	Caixas	2	146	106	3.928200	3 1/2%	180800	—
Idem, idem crepe	"	"	"	"	3	1.800	1.520	6.6308100	3 1/2%	4583800	—
Centros de perco-boi	"	"	"	Pardos	65	4.680	4.550	15.391800	3 1/2%	1438200	—
Idem, enrijidos	"	"	"	Amarrados	20	2.045	2.045	29.158000	7 1/2%	138300	—
Cera animal	"	"	"	Caixa	1	170	123	2218100	6 1/2%	138300	—
Guarana em rama	"	"	"	Sacas	13	402	402	36.181800	4 1/2%	148500	—
Leste de seringa	"	"	"	"	2	140	120	4808000	5 1/2%	248400	—
Maileira beneficiada (15, m² 2041)	"	"	"	Peces	1.960	94.868	25.5118300	3 1/2%	700300	—	700300
Oco de ruquiri	"	"	"	Tanbores	6	1.485	1.315	1.2018100	7 1/2%	724100	—
Piagába em rama	"	"	"	Pardos	1.863	40.000	40.000	41.9308000	7 1/2%	2.800800	—
Piranha	"	"	"	"	30	900	—	1.831200	6 1/2%	643800	—
Semimbiti crepe	"	"	"	Pardos	72	5.010	5.010	10.5818000	3 1/2%	3173000	—
Idem, idem	"	"	"	Caixas	8	1.280	1.000	2.4708000	3 1/2%	605500	—
Artefatos de borracha	"	E. Estado de S. P. (Santos)	"	"	11	1.108	888	3.2878100	3 1/2%	385610	—
Borracha lina	"	"	"	Peces							

Item	Unidade	Quantidade	Preço	Valor	Unidade	Quantidade	Preço	Valor
Pérolas diversos	Caixas	45	6.222	30.033	Caixas	10	1.000	10.000
Serambi rama	Caixas	27	810	21.870	Caixas	3	2.000	6.000
Idem idem	Sacas	8	395	3.160	Caixas	3	1.000	3.000
Talarij	Caixas	4	470	1.880	Caixas	4	455.900	1.820
Dores de bogaña	Caixas	19	300	5.700	Caixas	1	120.000	Livre
Peruín	Caixas	4	141	564	Caixas	1	42.000	42.000
Perxes diversos	Pacotes	150	4.500	675.000	Pacotes	6	1.000	6.000
Peruín	Caixas	3	585	1.755	Caixas	6	1.000	6.000
Madeira beneficiada (9,0m³882)	Pacotes	75	2.250	168.750	Pacotes	6	1.000	6.000
Passala em rama	Alardos	245	6.094	1.423.800	Alardos	3	1.000	3.000
Artelhos de borracha	Pacotes	71	1.500	106.500	Pacotes	7	1.000	7.000
Quatau em Xampé	Caixa	1	99	99	Caixa	3	8800	26.400
Liqão mafar	"	5	300	1.500	"	"	Livre	
Puciba em rama	"	4	160	640	"	"		
Perxe seco	Pacotes	22	1.327	29.200	Pacotes	7	1.000	7.000
L. S. O. manari	Caixa	1	87	87	Caixa	1	450.000	450.000
Guitana em Xampé	"	6	360	2.160	"	"		
L. em clervescente	"	4	240	960	"	"		
Oleo de copaíba	"	4	163	652	"	"		
Piratini	Pacotes	627	18.750	116.850	Pacotes	6	1.000	6.000
Artelhos de borracha	Caixas	2	146	292	Caixas	3	1.000	3.000
Boncoca fura	"	9	1.890	16.010	"	"		
Idem, idem crepe	Fardos	65	4.680	297.200	Fardos	3	1.000	3.000
C. mos de pele boi	Amarrados	20	2.015	40.300	Amarrados	7	1.000	7.000
Idem amarras	Caixa	1	170	170	Caixa	1	100.000	100.000
C. cau animal	Sacas	13	402	5.226	Sacas	4	1.000	4.000
Quatau em rama	"	2	140	280	"	"		
Leite de ceringa	"	3	132	396	"	"		
Madeira beneficiada (175,0m³844)	Pecas	1.960	94.868	18.420	Pecas	2	1.000	2.000
O. enxile copaíba	Tambores	6	1.185	6.710	Tambores	8	1.000	8.000
Pugilá em rama	Pacotes	1.869	40.000	74.760	Pacotes	7	1.000	7.000
Piranha	"	90	900	81.000	"	"		
Serambi crepe	Fardos	72	5.010	351.720	Fardos	3	1.000	3.000
Idem, idem	Caixas	8	1.280	10.240	Caixas	1	2.000	2.000
Anel los de borracha	"	11	1.108	12.188	"	"		
Borracha fura	"	21	4.420	89.800	"	"		
Idem, idem crepe	Fardos	10	1.000	10.000	Fardos	1	450.000	450.000
Idem, idem idem	Caixas	9	631	5.679	Caixas	3	1.000	3.000
C. leite ill4 Hecls)	"	40	5.200	208.000	"	"		
Unigros de caulin	Sacas	34	1.700	58.200	Sacas	5	1.000	5.000
Idem, curitudo	Fardos	1	185	185	Fardos	7	1.000	7.000
Olio de copaibo	Bulões	11	2.754	29.294	Bulões	6	1.000	6.000
Pragana em rama	Pacotes	205	5.000	1.015.000	Pacotes	7	1.000	7.000
Serambi rama	Caixas	48	7.050	345.300	Caixas	3	1.000	3.000
Idem, epe	Fardos	10	1.000	10.000	Fardos	1	450.000	450.000
Joem de cauchó	"	41	2.052	82.100	"	"		
Idem, idem borracha	Caixas	230	150	3.450	Caixas	1	35.000	35.000
Ad. farts de borracha	"	7	727	5.089	"	"		
L. de seringa	E. V.	1	213	213	E. V.	2	1.000	2.000
Serambi crepe	Caixas	11	888	9.768	Caixas	11	1.000	11.000
Fumo em molhos	Amarrados	1	358	358	Amarrados	1	1.000	1.000
Idem, idem	"	5	159	795	"	"		
Feijão	Sacas	4	240	960	Sacas	4	1.000	4.000
Milho	"	19	600	11.400	"	"		
P. ramie	E. F.	Pacotes	19	579	Pacotes	6	1.000	6.000
Idem	E. V.	"	12	600	"	"		
Xaque	Fardos	22	1.020	22.440	Fardos	1	200.000	200.000
Aneçar	S. cas	6	220	1.320	S. cas	4	1.000	4.000
Cafe	"	1	30	30	"	"		
Carao	Panetos	15	450	6.750	Panetos	2	1.000	2.000
Família dagua	Saras	5	500	2.500	Saras	4	1.000	4.000
Idem seca	Amarrados	14	290	4.060	Amarrados	1	30.000	30.000
Lombo em molhos	Sicas	1	50	50	Sicas	2	1.000	2.000
Penjo	Cabegis	20	8.000	160.000	Cabegis	4	1.000	4.000
Gado vacum	Caixas	5	410	2.050	Caixas	1	1.000	1.000
Guaraú clervescente	"	2	76	152	"	"		
Pregos	Pacotes	12	350	4.200	Pacotes	6	1.000	6.000
Piranha	Caixa	1	90	90	Caixa	1	25.500	25.500
Repadura	"	12	195	2.340	"	"		
Sábão	Sicas	3	250	750	Sicas	4	1.000	4.000
Aqueir	"	1	240	240	"	"		
Arroz	Amarrados	1	30	30	Amarrados	1	30.000	30.000
Cafe	"	1	30	30	"	"		
Fumo em molhos	Sacas	2	110	220	Sacas	4	1.000	4.000
Feijão	"	11	1.98	19.780	"	"		
Sibão	Pacotes	12	350	4.200	Pacotes	6	1.000	6.000
Piranhei	Caixas	1	157	157	Caixas	1	1.000	1.000
Sebo de gado	Barris	24	5.088	122.192	Barris	8	1.000	8.000
Balata inferior	Caixas	105	21.520	438.600	Caixas	8	1.000	8.000
Borracha fura	"	251	52.710	1.317.750	"	"		
Idem idem crepe	Fardos	275	41.680	1.045.800	Fardos	3	1.000	3.000
Conchos de queimada	"	33	4.108	136.568	"	"		
Idem de ratiú	Fardos	27	1.803	48.681	Fardos	7	1.000	7.000
Idem de mafra jatobá	"	3	120	360	"	"		
Idem de aranduí	"	13	896	11.248	"	"		
Idem de uré	"	2	204	408	"	"		
Idem de urubá	"	16	1.610	25.760	"	"		
Idem de capivara	"	4	433	1.732	"	"		
Lete de sopaiva	Fardos	30	8.250	247.500	Fardos	1	450.000	450.000
Madeira beneficiada (12,0m³676)	Pecas	968	10.140	97.800	Pecas	3	1.000	3.000
Oleo de copaíba	Caixas	57	2.424	134.348	Caixas	6	1.000	6.000
Sernambu	"	8	10.880	86.960	"	"		
Idem de canchio	"	15	3.000	45.000	"	"		
Timbu	Fardos	100	3.463	346.300	Fardos	2	1.000	2.000
Castanha dessecada (15 Hecls)	Caixas	30	900	27.000	Caixas	1	1.000	1.000
Madeira beneficiada 1521,m³146	Tabais	25.765	403.218	109.880.000	Tabais	3	1.000	3.000
Idem Idem nº 2051,	Pecas	2	215	430	Pecas	3	1.000	3.000
Amostra de Madeiras	Caixa	1	17	17	Caixa	2	1.000	2.000
Balata lamuas	Fardos	2	160	320	Fardos	8	1.000	8.000
Idem no líticos	Caixas	60	14.620	877.200	Caixas	8	1.000	8.000
Idem inferior	"	161	32.355	1.034.480	"	"		
Ita faria lita	Tambores	9	1.863	16.767	Tambores	8	1.000	8.000
Idem, idem crepe	Sacos	10	1.638	16.380	Sacos	4	1.000	4.000
Chutes de boi	Pecas	19.108	336.802	76.751.000	Pecas	3	1.000	3.000
Coua animal	Caixas	1	61	61	Caixas	1	1.000	1.000
Corio verde de pade	Fardos	60	3.227	193.620	Fardos	2	1.000	2.000
Madeira beneficiada 138,0m³6151,	Pecas	1.410	6.810	9.534	Pecas	3	1.000	3.000
Pugilá em rama	Pacotes	601	11.000	6.606.000	Pacotes	7	1.000	7.000
Comos de peixe boi	Fardos	50	5.000	250.000	Fardos	8	1.000	8.000
Maderas em húnto (225,m³2618)	Titos	200	162.357	32.474.400	Titos	5	1.000	5.000
Pugilá em rama	Pacotes	24.9	50.000	1.245.000	Pacotes	7	1.000	7.000
Balata inferior	Caixas	217	45.170	963.000	Caixas	1	1.000	1.000
Ita faria lita	"	31	6.510	195.310	"	"		
Essência de pan rosa	Tambores	30	6.400	192.000	Tambores	8	1.000	8.000
Idem idem idem	Caixas	18	3.722	66.796	Caixas	5	1.000	5.000
Pugilá em rama	Pacotes	188	3.002	559.640	Pacotes	8	1.000	8.000
Aparas de couro	Fardos	6	399	2.394	Fardos	7	1.000	7.000
Couros diversos (mostras)	"	2	91	182	"	"		
Essência de pan rosa	Tambores	30	621	18.633	Tambores	8	1.000	8.000
Ilhas em líticos	Caixas	30	6.000	36.000	Caixas	8	1.000	8.000

QUADRO 27

			Preço	Quant.	Preço	Preço
Sernambl crepe.....	"	Estado	2.500	800\$000	4 "	328000
Farinha dagua.....	"		600	330\$000	4 "	132\$00
Feijão	"		832 ⁵	3:330\$000	— "	133\$200
Gado muar.....	"		2.400	1:080\$000	—	368000
Milho	"		600	180\$000	4 "	7200
Pirarucú	"		480	1:008\$300	6 "	608500
Gado vacum.....	"	Repú	7.600	3:80\$000	— "	114\$000
Malas	"		1.410	1:440\$000	—	Livre
Aguardente	"	Repú	696	1:115\$000	4 "	418600
Farinha dagua.....	"		300	1073 ⁵ 00	4 "	48300
Feijão.....	"		45	45\$000	4 "	18800
Pirarucú	"		540	650\$000	6 "	398000
Balata inferior.....	"		10.880	36:992\$000	8 "	2:959\$400
Borracha fina.....	"		15.810	61:659\$8000	3 "	1:849\$800
Borracha fina crepe.....	"		6.160	23:716\$8000	3 "	711\$500
Couros de queixada.....	"		53.9	52:909\$200	7 "	3:703\$700
Idem de caititú	"		6.484	128:065\$700	7 "	8:964\$600
Idem de ariranha.....	"		445	26:880\$800	7 "	1:881\$700
Idem de veado	"		1.798	25:172\$000	7 "	1:762\$100
Idem de maracajá	"		225	7:074 800	7 "	495\$300
Idem de lon'ra	"		41	1:100\$000	7 "	77800
Idem de capivara	"		1.746	15:364\$800	7 "	1:075\$600
Essencia de pau rosa.....	"		293	89:443\$800	8 "	7:155\$600
Latex.....	"		164	229\$600	2 "	48600
Madeira beneficiada (37,m ³ 600).....	"		3048	6:768\$000	3 "	2038100
Ol o de ceapaíba	"		2.652	14:893\$300	6 "	8038600
Sorva em blocos	"		3.80	10:332\$000	—	Livre
Sernambí em rama.....	"		21.060	42:123\$300	3 "	1:263\$700
Idem de cauecho	"		3.680	6:624\$000	8 "	530\$000
Madeira beneficiada 295,m ³ 275).....	"		236.220	53:153\$800	3 "	1:548600
Idem, idem (127,663)m ³	"		127.663	22:743\$300	3 "	6828300
Sernambí rama.....	"		31.490	57:351\$000	3 "	1:7208700
Idem de cauchó	"		5.440	18:496\$000	8 "	1:4795700
Balata em blocos.....	"		3.060	18:360\$000	8 "	1:4683800
Couros de maracajá.....	"		142	4:444\$400	7 "	3118200
Essencia de pau rosa.....	"		1.638	50:122\$800	8 "	4:009\$900
Balatá em blocos	"		1.266	7:596\$300	8 "	6078700
Borracha fina	"		24.140	88:568100	3 "	2:6568700
Castanha (150 Hects).....	"		7.500	16:125\$00	5 "	8068300
Couros de capivara.....	"		1.300	9:750\$000	7 "	682500
Aparas de couros.....	"		1.267	63:8500	7 "	418400
Balata inferior	"		26.195	81:717\$500	8 "	65378400
Idem em blocos	"		5.120	30:720\$000	8 "	2:4578600
Essencia de pau rosa.....	"		2.730	94:297\$500	8 "	7:5138800
Piaçaba em rama	"					

Quadro Estatístico dos gêneros de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior, no mês de Dezembro de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto	
		Unidade política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido				
Açúcar	R.	Acre Federal	F. V.	Sacas	10	700	426.9000	4.7%	17.8000		
Borracha fina				Pelos	56	1.196	5.746.8600	3.0	173.8000		
Carne salgada				Fardo	0,5	20	318.000	4.0	1.820.00		
Cestaaria e / cascara (3 Heel)				A granel		160	250.000	8.0	21.0000		
Comissão verda				Amarados	2	61,5	892.5700	7.0	63.8000		
Idem de cañil				"	2	32	788.8600	7.0	55.8200		
Idem de queixa				"	2	30	618.5100	7.0	45.8400		
Fumo em molhos					63	1.153	4.537.5100	—	181.5100		
Item, idem					"	855	3.420.8000	4.0	136.8000		
Farinha seca			F. V.	Pacotes	140	3.75	645.800	4.0	25.8000		
Feijão				Sacas	60	3.515	1.947.5500	4.0	77.8500		
Gado vacuno				Cabeças	20	8.000	16.601.6000	—	126.8000		
Idem suíno				"	29	2.900	1.429.8000	—	58.5000		
Idem lançero				"	2	100	50.000	—	4.800		
Materia beneficiada (3,0m/245)				Talões	125	1.910	4.218.100	3.0	125.000		
Molho				Sacas	4	190	578.500	4.0	28.000		
Mixote de porco bo				Latas	6	108	141.8600	6.0	88.500		
Pitam				Pacotes	740	22.210	30.489.8000	6.0	1.819.8400		
Ident			E. F.	"	36	1.080	2.271.8600	6.0	136.8000		
Perce, livros			F. V.	"	25	715	286.610	6.0	23.800		
Item em colimbra				Caixas	31	452	610.8600	6.0	41.8400		
Queijo				Sacas	2	155	550.000	—	22.800		
sem sinal em rima				"	2	5	23.8000	—	7.800		
Balato interior		Estado do Pará		Blilos	1.500	43.911	138.718.6000	8.0	11.027.500		
Borracha fina				Pelos	85	1.757	638.512.00	3.0	205.8140		
Idem, urim				Caixas	1	274	254	30.000	3.0	9.3700	
Tabaco em amendoas				Sacas	45	2.562	2.301.8600	4.0	95.530		
mentim				Latas	100	8.382	6.079.5	127.618.5000	1.0	5.101.380	
Item				"	16	855	15.800.000	4.0	6.428.000		
água				"	41	1.785	2.745.8000	2.0	5.080		
outro de cañil				Amarados	11	676	12.200.100	7.0	910.8000		
item de queixa				"	5	102	1.030.8000	7.0	72.800		
dem de veado				"	1	46	6.6.018.500	7.0	465.8500		
dem, olor toro				"	1	2	88.600	—	8.600		
Idem, idem de cipivara				"	1	2.247	18.931.8000	7.0	1.325.830		
fit-in de arauáha				"	25	1.784	65.737.8200	7.0	4.610.8700		
Item, idem				Caixas	1	150	8	50.000	7.0	5.080	
Ident de lonta				Amarados	3	68	1.570.000	7.0	110.8000		
Ident, de maracajá				"	4	25	751.2900	7.0	52.860		
Item de onça				"	3	16	238.8300	7.0	16.870		
Conto de jacutuxi				Amarados	1	1	1.300.000	7.0	25.800		
Item, item cobre (18mts)				Caixas	1	30	370.8100	7.0	25.800		
Ident, item veado de gado				Amarados	2.267	55.035	130.841.8000	6.0	7.191.8700		
Guarana elverescente				Caixas	29	2.077	1.515	1.541.8000	—	Livre	
Ident em xarope				"	3	102	18	618.000	—	8	
Jutia				Sacas	22	1.030	1.131.3000	4.0	45.8100		
Oleo de copálha				Caixas	18	648	3.564.8000	6.0	21.8360		
Ident, urim				Latas	47	842	4.710.8000	6.0	28.8300		
Praça em rama				Pacotes	278	5.000	59.000	239.151.8000	6.0	350.800	
Piranha					5.212	159.056	1.512	1.512.000	—	14.267.820	
Idm				Caixas	71	6.497	5.662	10.760.8000	6.0	646.8000	
Peixe diversos				Pacotes	8	260	1.200	1.200.000	6.0	78.800	
Serrambi rama				Caixas	2	330	214	5.030.000	3.0	16.890	
Ident, vinger				Sacas	8	200	410.8000	—	12.830		
Timangas				Uma	22	600	776.800	4.0	20.8800		
Guarana elverescente		Estado do Maranhão		Caixas	10	650	470	6.000	—	Livre	
Puxuri				"	1	83	70	2.500.000	1.0	118.800	
Ex. uria de pau rosa		E. do Ceará		Lanhor	1	12	32	979.8200	8.0	78.8100	
Farinha dagua				Sacas	50	3.100	1.080.8000	4.0	418.2100		
Guarana em rama				Caixas	3	226	180	720.8000	5.0	36.8400	
Ident elverescente				Talões	12	960	84.558	15.210.8000	—	157.8500	
Madeira beneficiada (105,0m/1872)				Caixas	2	136	116	750.000	—	Livre	
U.ção Matary				"	7	290	2.08	1.309.8000	6.0	78.800	
Ol. ocr copaiba				Fardos	92	1.920	160.8000	—	578.800		
Outros perxes				Pacotes	1.030	30.000	43.275.8000	6.0	2.510.8300		
Pu rugu		E. do Rio Grande do Norte			845	25.350	35.293.8000	6.0	2.117.8700		
Cipó		E. de Pernambuco		Amarados	17	850	505.8000	4.0	20.850		
Guarana elverescente				Caixas	12	960	780	720.8000	—	Livre	
Mosteiros da Assoc. Comercial				Pianchias	150	15.070	1.086.8000	3.0	3.2800		
Madeira beneficiada (15,0m/1070)				Pacotes	117	2.000	2.000.000	—	140.800		
Praçaba em rama				"	30	900	1.305.8000	6.0	78.800		
Puarocú				"	2	130	126	446.8000	3.0	16.8400	
Artelátios de borracha		E. do Bala		Caixas	2	180	140	31.2800	—	Livre	
Cerveja amazonense				"	2	165	150	1.980.8000	6.0	118.8800	
Oeo de copalba				Pacotes	10	400	360	8.670.8000	6.0	520.8200	
Piranha		Distrito Federal		P. a. otes	220	60.000	111.430.8000	3.0	3.393.8900		
Borracha lina crepe				Lantos	300	921	82.8500	4.0	3.080		
Crina animal				Sacas	28	28	780.8000	—	Livre		
Cerveja amazonense				Caixas	6	525	250	780.8000	—	Livre	
Corão de p. xox biu				Amarados	258	5.037	5.037.8100	7.0	352.800		
Ident de ata				"	78	1.217	1.217.8100	7.0	83.8200		
Ident, maracajá				Caixas	1	21	5	178.8100	7.0	12.8100	
Ident, item venle ile gadu				Amarados	182	14.677	80.311.8000	6.0	5.301.8300		
Guatana em pés				Caixa	1	48	456.8000	5.0	22.8800		

Item de cinturão		Amarados	14	676	12.200\$000	7	910.000
Item de quercafa			5	102	1.000\$000	7	72.800
Item de verde			9	102	6.610\$500	7	4658.000
Balaia, oblonga			1	2	8.800	7	61.000
Item, item de couro			91	2.247	15.011\$600	7	1325.800
Balaia, oblonga			25	178	65.717\$800	7	4.601.8700
Item, item		Caixas	1	13	8		35.800
Item de bauta		Amarados	3	68	1.570\$000	7	110.000
Item, de maracapá			4	97	751.200	7	52.800
Item de ouça			3	16	2.388\$000	7	167.700
Comiss de Jauaruz		Amarados	1	4	1.0.800	2	10.000
Item, item colta (184m)		Caixas	1	30	370.000	7	25.000
Item, item viuvi de gado		Amarados	2.267	65.095	110.810\$600	6	7.190.8700
Quaranta e trescento		Caixas	29	2.077	1.515		Livre
Item em satope			0	102	1.080	4	45.800
Indumenta		Sacos	22	1.030	1.035\$000	4	8
Oleo de copalba		Caixas	18	792	356.15000	6	210.800
Item, item		Latas	47	842	4.710\$800	6	28.800
Piagába em rama		Pacotes	278	5.100	5.100\$000	7	350.800
Piçarras			5.212	150.966	230.617\$000	6	14.367.8200
Idem		Caixas	71	6.497	6.662		646.000
Perceve, diversos		Pacotes	8	790	1.200\$000	8	78.800
Sernambi rama		Latas	2	330	6.100	9	16.200
Item, virgin		Sacos	6	294	448.000	9	30.800
Latafugas		Lata	22	160	1.760\$000	1	1.760
Guarana e trescento		Caixas	10	650	170		Livre
Puxum			1	83	2.010	1	14.800
Isómeta de pau rosa		Tambores	1	42	32		78.8400
Januáis d'agua		Sacos	50	3.011	1.080\$000	4	4.8200
Guarana em rama		Caixas	3	226	1.200		30.800
Item, item trescente			12	960	780		Livre
Madeira beneficiada (108m-1872)		Taboas	5.053	81.558	15.210\$000		457.600
U. ção Malary		Caixas	2	136	116		Livre
Olo de copalba			7	209	1.000	6	188.600
Outros peixes		Fardos	82	1.020	300.000	6	578.000
Piçarras		Pacotes	1.030	30.000	43.215\$000	6	2.590.8500
Item			845	25.350	35.295\$000	6	2.117.8700
Cipó		Pranchas	12	960	780		123.8800
Guarana e trescente			2	130	126		Livre
Mosquitinho da Assoc. Comercial		Amarados	17	850	595.000	4	595.000
Madeira beneficiada (108m-1872)		Caixas	12	960	780		123.8800
U. ção Malary			2	130	126		Livre
Olo de copalba		Fardos	10	400	6.600	6	520.8200
Piçarras		Pacotes	220	50.000	111.100\$000	3	2.390.8300
Artelabos de borracha		Latas	300	921	89.285.000	4	31.8300
Cerveja amazônica		Sacos	28	250	780.000		Livre
Contos de pau rco hor		Caixas	6	525	2.000	7	352.000
Balaia em rama		Amarados	258	5.037	6.297.8400	7	85.8200
Item, maracapá			79	1.215	1.215.800	7	12.8400
Item, item veote de gado		Taboas	932	41.677	89.351.8000	6	5.001.8300
Guarana em rama		Caixa	1	44	38	5	248.800
Jatua		Sacos	125	9.200	5.900.000	4	201.6400
Latex		Fardos	3	132	111		48.600
Mosquitinho da Assoc. Comercial			1	30	700.000		Livre
Madeira beneficiada (108m-1872)		Taboas	3.572	146.830	18.0.000	3	858.000
Item, item (170,186)		Pranchas	11.126	15.186	2.476.8600	3	74.8200
Olo de copalba		Tambores	5	1.035	980		3219.400
Piçarras em rama		Pacotes	1.525	30	3.000		2.150.8000
Piçarras			180	400	5.100	7.0.000	424.800
Sernambi crepe		Fardos	12	800	800		15.8.000
Item, item		Caixas	2	180	140		220.8700
Artefato de borracha			2	165	150		217.6100
Borracha fina		Caixas	10	400	3.000		2.052.8100
Item, item crepe			10	139	28.400		7.75.8000
Item, item		Fardos	79	6.700	24.561.8000	3	83.8000
Item, item			10	4.000	9.800.800		Livre
Comiss de pau rco		Amarados	8	600	5.000.000	7	35.8000
Item de pau rco hor			1	50	500.000	7	32.600
Item verde de gado		Caixas	1	5	0.800.000	8	8.000
Guarana em rama		Sacos	12	900	720		111.800
Italeia		Caixas	17	943	1.037.800	4	41.800
Jatua			200	20.000	11.000.000	4	440.000
Latex		Caixa	1	44	37		18.500
Puxum			1	50	71.800	2	38.800
Artefato de borracha		Fardos	12	1.127	8.7		10.8.800
Guarana em pô		Caixas	2	318	60		86.800
Item em xirope			6	210	168		Livre
Latex		Tambores	1	227	202		88.8400
Piçarras em rama		Pacotes	141	8.000	31.000.000	7	210.8000
Sernambi crepe		Caixas	3	192	159		88.8100
Parintim d'agua		Sacos	10	3.000	2.500		325.000
Feijo		Caixas	10	600	930.000	4	138.200
Fumo em milhos		E. F.	11	842	3.000.000		133.800
Gado matur		Amarados	11	600	1.080.000		1.080.000
Millim		Cabeça	6	2.400	1.080.000		366.000
Pitareuil			10	600	180.000		60.800
Gado vacum		Pacotes	16	480	1.008.800		114.8000
Malas		Cabeça	19	7.600	3.810.000		114.8000
Aguarante		Frigidadores	48	1.050	1.410		Livre
Família d'agua		Frascos	29	770	600		41.800
Brêjo			10	300	1.117.500	4	48.800
Pitareuil		Pacotes	10	45	15.800		1.880
Bolata inferior		Caixas	32	2.204	1.610		863.400
Borracha fina		E. F. V.	38	146.830	18.0.000	3	880.000
Unicos de pau cada		Fardos	54	5.160	2.476.8600	3	74.8200
Item de cabu			29	5.330	52.000.000	7	370.85700
Item de amêndula		Amarados	4	115	26.880.000	7	1.881.8700
Item de veludo			10	1.798	25.172.8000	7	1.762.8100
Item de marcenja			4	229	7.074.800	7	415.8000
Item de bauta			1	44	1.000.000		77.800
Item de riparia		Amarados	22	3.317	1.5.00		1.075.8300
Essencia de pau rosa		Fabores	16	184	89.44.18000	8	7.156.8600
Latex			4	161	29.000		48.600
Madeira beneficiada (37,10000)		Amarados	870	30.18	6.768.8000	3	2.053.400
Olo de copalba		Cabeça	6	2.400	1.080.000		366.000
Surva em fibra			10	600	180.000		58.800
Sernambi em rama		Pacotes	16	480	1.008.800		114.8000
Item, item		Cabeça	19	7.600	3.810.000		114.8000
Item em crepe		Frigidadores	48	1.050	1.410		Livre
Item, item		Frascos	29	6.270	5.120		2.457.8000
Item, item			15	3.000	91.297.8500	8	7.543.8800
Item, item		Tambores	27	4.181	12.073.8700	8	1.263.8700
Item, item		Pacotes	20	3.080	1.021.8000	8	730.8000
Item, item		Caixas	10	600	930.000	4	138.200
Item, item		E. F.	11	842	3.000.000		133.800
Item, item		Amarados	6	2.400	1.080.000		366.000
Item, item		Cabeça	10	600	180.000		58.800
Item, item			10	600	180.000		58.800
Item, item		Fardos	2	45	15.800		1.880
Item, item			41	9.020	9.020.000		4.000.000
Item, item		Tambores	162	27.500	21.060		6.074.800
Item, item							

Quadro Estatístico

Especificação

Açucar
Idem escuro.
Arroz
Idem c/casca
Aguardente
Borracha fina
Bebida- diversas
Bebidas efervescentes
Castanha c/casca (110 F)
Couros de veado
Idem de caititú.
Idem de queixada
Idem capivara
Carne salgada
Idem, idem
Farinha
Idem
Fumo em molhos
Idem, idem
Feijão
Gado cavalar
Idem vacum
Idem muar
Idem suíno
Idem lanígero
Idem caprino
Guaraná efervescente
Laranjas
Madeira beneficiada (82)
Mixira
Milho
Oleo patauá
Pirarucú

Quadro Estatístico dos gêneros de produção do Estado exportados pelos portos da Capital e do Interior no ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto	
		Unidade Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido				
Aquec.	R.	Território do Acre	F. V.	S. cas.	57	3.553	2.197.5500	4		878000	
Ident. esceto	"	"	"	Paneiros	15	426	2.587.000	4		108200	
Arroz	"	"	"	Sicas	1	30	300.000	4		18200	
Ident. caxaca	"	"	"	"	1	260	250.000	4		108000	
Aguarénte	"	"	"	Franguietas	309	10.021	8.029	12.0728.000	4	4825000	
Borracha fina	"	"	"	Pérolas	227	3.920	20.410.860	3		6128000	
Bebida diversa	"	"	"	Caixas	219	17.820	13.340	1.21.800		Livre	
Bebidas efervescentes	"	"	"	"	6	640	450	240.000		\$	
Castanha c caxca (110 Hect.)	"	"	"	A. granel	1	5.000	12.582.5500	8		9008600	
Conhos de veado	"	"	"	Ananásadas	13	2073	3.097.820	7		2238800	
Ident. carne	"	"	"	"	16	1083	4.400.000	7		3125300	
Ident. de queixada	"	"	"	"	11	1873	2.1108.000	7		1478600	
Ident. rapivata	"	"	"	"	1	4	300.000	7		28100	
Carne salgada	"	"	"	Fardos	1	20	300.000	4		18200	
Ident. nêmes	"	"	"	Latas	1	16	15	300.000	4	18200	
Fatinha	"	"	"	Sacas	308	10.174	2.617.8500	4		1048700	
Ident.	"	"	"	Paineir. S.	431	1.780	3.302.8600	4		1338100	
Fumo em molhos	"	"	"	Ananásadas	211	3.030	15.771.8700			6118000	
Ident. idem	"	"	"	"	1	2.970	11.915.5000			478200	
Perfão	"	"	"	"	16	43	8.842.000	4		3581700	
Gado cavalal	"	"	F. V.	Sacas	271	2.301	1.130.000			123000	
Ident. vacuno	"	"	"	Unidade	7	2610	11.830.000			4265000	
Ident. minal	"	"	"	"	31	11000	4.000.000			1808000	
Ident. suino	"	"	"	"	209	11.850	10.000.000			4188000	
Ident. longevo	"	"	"	"	3	200	750.000			11800	
Ident. caprino	"	"	"	Caixas	1	100	2650.00			28000	
Guaraná efervescente	"	"	"	"	240	200	16.800			Livre	
Laranjas	"	"	"	Unidade	7.800	4.970	7.065.000	4		128200	
Aldeia beneficiada (32, m²770)	"	"	"	Tubos	821	92.015	3.531.820	3		1081800	
Mixta	"	"	"	Latas	40	914	874	1.111.8700	6		688500
Millio	"	"	"	Sacas	10	400	14.800	4		58700	
Oleo pataua	"	"	"	Latas	20	320	400	600.000	4		218000
Pitangui	"	"	"	Pacotes	4.329	1.9.817	294.613.000	6		134778140	
Ident.	"	"	P. V.	"	83	2.450	5.885.200	6		3283700	
Outros peixes secos	"	"	"	Latas	153	4.617	2.329.5100	8		138800	
Peixe em salmoneta	"	"	"	Caixas	13	1.040	1.211.8500	6		1288500	
Queijo	"	"	"	"	9	184	857	3.470.000	4		1378200
Ident.	"	"	"	Fardos	118	5.870	5.960	6.368.000		Isento	
Sabão	"	"	"	Sacas	4	202	210	673.8000	3		208200
Sernambi em rama	"	"	"	Unidade	6	180	180	626.0000	3		152800
Ident. idem	"	"	"	Caixas	5	500	350	100.000		Livre	
Tartarugas	"	"	"	"	14	991	1.982.8500	4		798300	
Vinho de frutas	"	"	"	Sicas	291	15.618	6.855.000	4		3542800	
Xarque	"	"	"	Fardos	11	600	600	600.000		248000	
Amendoas de babassu	"	"	"	Sicas	67	3.267	960.000	4		384400	
Algodão em rama	"	"	"	"	3	387	280	2.570.866	3		778300
Arroz com casca	"	"	"	Blindos	18.824	5.016.615	2.107.681.50	8		175.815.410	
Autefais de borracha	"	"	"	Caixas	9	1.850	1.140	6.114.000	8		5068000
Balata inferior	"	"	"	"	610	112.870	97.394	53.884.000	3		159978100
Ident. idem	"	"	"	Pelos	813	10.598	52.3.1800	3		1.571.8200	
Borracha fina	"	"	"	Fardos	113	10.010	52.0.92800	3		1.561.8500	
Ident. idem	"	"	"	Caixas	12	1.034	922	6.178.500	4		258900
Ident. idem crepe	"	"	"	"	24	2.028	1.718	3.368.000		Livre	
Breu	"	"	"	A. granel		134.000	38.9.73.80	8		30.8723700	
Bebidas efervescentes	"	"	"	Sacas	891	4.050	11.770.000	5		5888000	
Castanha c caxca (2.727 Hect.)	"	"	"	"	50	1.250	8.18.800			Livre	
Ident. idem 199 Hect.	"	"	"	A. granel		300	600.000	8		488000	
Ident. descascada (25 Hect.)	"	"	"	Sacas	4.922	206.266	552.00280.0	2		11.0183100	
Ident. sapucáia (6 Hect.)	"	"	"	"	17	1.286	979	1.5.980.00	2		303400
Cacto	"	"	"	Sacas	2	130	100	50.000	4		28000
Ident.	"	"	"	"	33	1.121	802.5600	4		328.00	
Carecos de babassu	"	"	"	Caixas	736	65.739.3	45.421.3	656.745.600	4		26.270.800
Ident. idem	"	"	"	Sacas	17	926	10.620.000	4		6008000	
Cumarú	"	"	"	Fardos	20	1.018	2.037.500	4		818500	
Ident.	"	"	"								
Carne salgada	"	"	"								

Especificação

Especificação	Origem	Liquido	Unidades	Valor	Taxa	Imposto
			kilogramos			
Cipó	"	2.152	1:5078\$500	4 %	69\$300	
Couros de ariranha	"	5.237,5	250:220\$500	7 "	17:515\$500	
Idem, idem	"	8	504\$200	7 "	35\$300	
Idem anta.	"	63	63\$8500	7 "	4\$500	
Idem de caititú.	"	8.851	239:963\$830	7 "	16:798\$550	
Idem de capivara.	"	12.102	87:218\$8500	7 "	6:105\$700	
Idem de cobra (736, m720).	"	102	1:488\$400	7 "	104\$210	
Idem idem (1.040, m30).	"	125,5	1:993\$800	7 "	139\$600	
Idem camaleão.	"	67	341\$400	7 "	23\$900	
Idem de jacuruxí.	"	17,5	173\$8500	7 "	128\$200	
Idem de jacuruá.	"	17,5	175\$8700	7 "	128\$300	
Idem, de jacaré.	"	80	160 \$000	7 "	118\$200	
Idem, de lontra.	"	36	188\$500	7 "	18\$300	
Idem idem.	"	503,700	12:901\$600	7 "	9 388\$50	
Idem de maracajá.	"	2	57\$000	7 "	48\$000	
Idem, idem.	"	950,200	32:816\$800	7 "	2:297\$8550	
Idem, idem roxo.	"	12	638\$500	7 "	448\$700	
Idem, idem	"	905,5	17:270\$8500	7 "	1:209\$100	
Idem de onça.	"	4,5	112\$800	7 "	78\$900	
Idem, idem	"	2.998,5	35:278\$070	7 "	2:469\$700	
Idem de queixada.	"	9 451	141:896\$800	7 "	9:938\$250	
Idem de veado.	"	154	469\$450	7 "	328\$900	
Idem verdes de gado.	"	304.712	604:496\$900	6 "	36:271\$8600	
Idem secos de gado.	"	16.432	36:011\$400	6 "	2:160\$8700	
Idem curtidos.	"	20	240\$000	6 "	14:400	
Cerveja Amazonense	"	100	320\$000	—	Livre	
Fibra de juta.	"	656	1:385\$000	4 "	55\$400	
Idem, idem.	"	6.171	3:090\$000	2 "	61 \$800	
Farinha	"	1.260	453\$8600	4 "	188\$300	
Guaraná em rama.	"	4.140	16:560\$8000	5 "	828\$000	
Idem em xarope.	"	492	710\$000	—	Livre	
Idem efervescente.	"	3 145	1:666\$8000	—	8	
Gado vacum.	"	16.800	6:710\$000	—	252\$000	
Idem cavalar.	"	400	1:300\$000	—	63\$000	
Jarina.	"	10.000	6:300\$000	4 "	252\$000	
Idem	"	12.195	7:317\$600	4 "	292\$800	
Jutaíca.	"	1 030	1:135\$000	4 "	458\$400	
Leite de colonia.	"	1.537	5:238\$000	—	1 ivre	
Madeira beneficiada (68, m3000).	"	48 700	10:960\$000	3 "	328\$800	
Idem em dormentes (1,000m ³).	"	1.000	156\$8 00	2 "	38\$00	
Mudas de castanheiras.	"	315	600\$000	—	Livre	
Massaranduba.	"	4.545	4:103\$600	8 "	388\$300	
Macacos	"	430	440\$000	4 "	178\$600	
Oleo de copaiba.	"	13.085	69:141\$900	6 "	4:148\$200	
Idem, idem.	"	945	5:746\$600	6 "	344\$800	
Idem	"	4 117	26:865\$8300	6 "	1:612\$500	
Onça.	"	50	1:000\$000	4 "	4\$000	
Outros animais vivos.	"	50	1:000\$000	4 "	40\$000	
Piaçaba em rama.	"	50.500	51:525\$1 00	7 "	3:606\$800	
Pirarucú.	"	50.819	114:527\$8100	6 "	6:871\$8700	

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto	
		Unidade política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido				
Cipó	Estado do Pará	F. V.	Amarraados	68	2.152	1.507.8500	4 o/o	698300		
Coimbras de amarrinha		"		101	5.237, ⁵	250.220.8500	7 "	17.515.8500		
Idem, idem		"	Caixa	1	19	504.8200	7 "	358300		
Idem, idem		"	Amarraados	2	63	63.6500	7 "	48500		
Idem, idem		"		242	8.851	239.963.8330	7 "	16.708.3500		
Idem de caititú		"		400	12.102	87.218.8500	7 "	6.105.8700		
Idem de capivara		"	Caixa	7	149	1.488.8400	7 "	101820		
Idem de cobra (736, m720)		"	Fardos	11	125, ⁵	1.093.8800	7 "	1398600		
Idem idem (1.040, m30)		"		2	67	341.8100	7 "	238900		
Idem coimbra		"		9	17, ⁵	123.8500	7 "	128200		
Idem de jacuruxi		"		3	17, ⁵	175.8700	7 "	128300		
Idem, idem, de jacurutã		"		1	80	160.000	7 "	113200		
Idem de jacaíá		"	Caixa	1	42	185.8500	7 "	15300		
Idem idem		"	Fardos	33	603,700	12.901.8600	7 "	9.38850		
Idem de loura		"	Caixa	1	8	57.8000	7 "	48100		
Idem, idem		"	Fardos	54	950,200	32.816.8000	7 "	2.207.8350		
Idem de maracajá		"	Caixas	2	21	63.85500	7 "	448700		
Idem, idem		"	Fardos	64	904, ⁵	17.271.8500	7 "	1.209.8100		
Idem de onça		"	Caixa	1	7	113.8800	7 "	73000		
Idem, idem		"	Fardos	74	2.198, ⁵	35.278.8100	7 "	2.460.8700		
Idem de quevara		"		190	9.451	141.890.8800	7 "	9.934.8200		
Idem de veado		"		17	151	4695.450	7 "	328900		
Idem, idem roxo		"	Amarraados	11.774	304.712	604.490.8300	6 "	36.271.8600		
Idem verdes de gado		"		678	16.432	36.011.8400	6 "	2.110.8700		
Idem secos de gado		"	Fardo	1	20	240.8000	6 "	14.400		
Idem enrtutos		"	Caixas	2	160	320.8100	—	Livre		
Cerveja Amazonense		"	Fardos	60	656	1.385.8000	4 "	553400		
Fibra de juta		"	Amarrados	120	6.171	3.090.8000	2 "	61.800		
Idem, idem		"	Paneiros	45	1.200	453.8800	4 "	188900		
Satinha		"	Caixas	73	4.860	4.140	16.600.8000	5 "	8288000	
Quaraná em rama		"		11	506	492	710.8000	—	Livre	
Idem em varope		"		51	4.152	3.145	1.666.8000	—	\$	
Idem efervescente		"	Unidade	42	16.810	6.711.8100	—	252800		
Oado vacum		"		1	400	1.300.8000	—	63000		
Idem cavalai		"	Sacas	325	10.000	6.300.8000	4 "	2528000		
Jarina		"	A granel		12.195	7.317.8600	4 "	297800		
Idem		"	Sacas	22	1.030	1.135.8000	4 "	458400		
Jutafica		"	Caixas	119	1.807	1.537	5.238.8000	—	Livre	
Leite de colonia		"	Taboas	821	48.700	10.960.8000	3 "	3288800		
Madeira beneficiada (68, m900)		"	Dormentes	25	1.000	156.800	2 "	38.00		
Idem em dormentes (1.000m)		"	Caixas	5	470	315	610.800	—	Livre	
Mudas de casianheiras		"	Blocos	195	4.545	4.103.5000	8 "	378800		
Massaranduba		"	Unidade	22	439	110.8000	4 "	178000		
Macacos		"	Caixas	318	16.185	13.085	69.141.8900	6 "	4.148.8200	
Óleo de enfaiba		"	Tambores	5	1.062	946	5.746.8000	6 "	3448800	
Idem, idem		"	Latas	256	4.490	4.117	26.865.8300	0 "	1.612.8600	
Idem		"	Unicade	1	50	100.8000	4 "	48000		
Onça		"	Caixas	14	190	50	1.000.8000	4 "	408000	
Outros animais vivos		"	Pacotes	2.630	50.600	51.525.8100	7 "	3.606.8800		
Praçaba em rama		"		38.169	1.123.114	1.858.217.8900	6 "	111.490.8100		
Piratucu		"	Caixas	628	55.539	50.810	114.57.8100	6 "	6.871.8700	
Idem		"	Pacotes	837	11.436	6.719.8300	6 "	3138200		
Outros peixes secos		"	Caixas	6	510	450	230.8000	6 "	138900	
Idem, idem		"	Latas	70	1.150	95	2.30.8000	4 "	928000	
Primes vivos		"	Gaiolas	10	35	25	500.800	—	Livre	
Passaros		"	Sacas	14	200	300.8000	4 "	125000		
Pedra hume-caá		"	Caixas	302	52.397	42.368	132.164.8700	3 "	3.908.8100	
Sernambi em rama		"		101	6.837	15.620.8300	3 "	4683800		
Idem, idem		"	Fardos	42	2.416	6.763.8600	3 "	2025700		
Idem, idem crepe		"	Sacas	6	209	410.8000	3 "	125000		
Idem vrgem		"	Caixas	2	490	320	1.040.8000	8 "	838200	
Idem canchio		"	Fardos	2	100	200.8000	2 "	48000		
Salsa em rama		"	Sacas	67	900	980.8000	4 "	395000		
Sumaíma		"	Unidade	229	9.410	6.768.8100	4 "	2308400		
Tartarug is		"	Amarraados	6.970	111.078	80.260.8800	2 "	1.605.8400		

I Imposte

1:550\$600
78\$300
102\$300
Livre
19\$800
15\$800
8\$000
3\$800
Livre
14\$100
28900
147\$000
15\$900
1\$700
Livre
33\$600
85\$200
69\$300
Livre
\$
\$
930\$500
3:114\$800
84\$800
297\$700
3:240\$700
10:738\$600
32:698\$100
Livre
14\$400
1:333\$600
308\$800
Livre
1:150\$00
4:079\$900
337\$500
12\$400
13\$300
54:323\$000

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido			
Bebidas efervescentes	R. Estado do Maranhão	F. V.	Caixas	21	1.780	1.366	126\$000	—	—	Livre
Cipó.		Amarraados	30		1.600	1:05\$000	1:05\$000	1%	42\$000	
Idem.			11		500	360\$000	—	—	—	Livre
Quinaná efervescente		Caixas	50		4.250	3.270	806\$000	—	—	\$
Idem em xarope			11		319	218	340\$000	—	—	\$
Leite de colônia.			194		4.001	2.104	7:236\$000	—	—	\$
Loção Malary.			3		226	184	1.260\$000	—	—	\$
Madeira beneficiada (65,m25n2).		Prauchas	3.674			45.800	9:443\$000	3	—	283\$300
Piçabá em rama.		Pacotes	5		100	105\$000	7	—	784\$00	
Idem em corda		Caixas	40		3.450	2.650	4.500\$000	—	—	Livre
Pastilh.			4		380	347	1:388\$000	4	—	652\$000
Pirançú.		Pacotes	92			2.760	5:250\$000	6	—	315\$000
Salsa em rama.		Fardos	4			157	314\$000	2	—	684\$00
Quinaná em xarope		Caixas	5		750	610	450\$000	—	—	Livre
Leite de colônia			67		5.265	4.175	2:404\$000	—	—	\$
Artefatos de borracha.	Estado do Piauí			2	113	85	404\$500	3	—	128\$200
Abacaxis	Estado do Ceará			3	210	180	728\$000	4	—	38\$000
Bebidas efervescentes			126		10.380	8.292	5.604\$100	—	—	Livre
Castanha descascada (2,75 H. c/s)			5		176	130	450\$000	—	—	\$
Doce de baía da			8		317	281	502\$000	—	—	\$
Essencia de pau rosa			1		42	32	979\$200	8	—	784\$400
Farinha		Sacos	434			26.040	6:530\$000	4	—	261\$200
Idem			432			21.920	7:891\$200	—	—	Livre
Feijão			150			9.000	4:950\$000	4	—	194\$00 0
Guarauí em rama.		Caixas	5		390	300	1:210\$000	5	—	603\$000
Idem efervescente			07		7.385	5.352	1:446\$000	—	—	Livre
Idem em xarope			65		2.505	1.710	2:800\$000	—	—	\$
Leite de colônia			282		6.885	3.983	11.610\$000	—	—	\$
Loção de Malary			5		976	326	1:920\$000	—	—	\$
Madeira beneficiada (614,m047)		Taboas	35.424			455.048	76:118\$880-8	3	—	2:281\$800
Idem, idem (232,741)m ²		Prauchas	19.222		205.503	21:299\$700	3	—	639\$100	
Idem, idem (2,100)m ²		Amarraados	43			5.800	216\$000	3	—	684\$00
Oleo de cupalha		Caixas	7		298	208	1:301\$000	6	—	783\$000
Idem de amendoa			4		170	114	144\$000	4	—	588\$00
Pirançú		Pacotes	9.779			298.003	463:772\$200	6	—	27.706\$500
Outros peixes secos.			32			1.920	96\$000	0	—	678\$000
Idem, idem.		Caixas	18		2.195	1.927	963\$500	6	—	675\$900
Piçabá em rama.		Pacotes	50			1.000	1:050\$100	7	—	738\$000
Arielatos de borracha	Estado do R. G. do Norte	Caixas	1		46	34	103\$200	3	—	439\$00
Farinha		Sacos	714			42.840	8:568\$000	4	—	342\$800
Ginianá em xarope.		Caixas	6		252	192	225\$500	—	—	Livre
Piçabá em rama.		Pacotes	203			3.600	3:675\$000	7	—	257\$890
Pirançú			1.624			48.750	73:477\$500	6	—	4:408\$700
Bebidas efervescentes	Estado da Paraíba	Caixas	1		120	100	409\$000	4	—	103\$000
Leite de colônia			3		275	195	185\$000	—	—	Livre
Madeira beneficiada (52,m951)			93		2.401	1.440	4:374\$000	—	—	\$
Idem, idem (15,710)m ²		Taboas	726			37.789	6:426\$020	3	—	193\$260
Idem, idem (72,272)m ²		Prauchas	201			12.558	1:885\$200	3	—	56\$600
Piçabá em rama.		Amarraados	878			51.187	9:746\$714	3	—	292\$500
Pirançú		Pacotes	168			3.100	3:155\$000	7	—	220\$900
Arielatos de borracha	Estado de Pernambuco		120			3.600	5:910\$000	6	—	356\$400
Aparas de papel		Caixas	5		519	421	1:781\$6300	3	—	538\$600
Bebidas efervescentes		Fardos	142			8.620	2:552\$000	—	—	Livre
Cacau.		Caixas	2		60	40	10\$000	—	—	\$
Cipó.		Sacos	111			9.540	18:411\$000	2	—	369\$800
Coimbras curtiduras de peixe boi		Amarraados	82			4.100	2:870\$000	4	—	114\$300
Essencia de pau rosa.		Fardos	1			45	81\$000	6	—	481\$00
Quará em rama.		Tambor	1		207	182	5:824\$000	8	—	466\$000
Idem em xarope.		Caixas	2		145	120	480\$000	5	—	24\$000
Idem efervescente			43		3.175	2.622	9:680\$000	—	—	Livre
Idem manufaturado.			12		900	780	721\$000	—	—	\$
Janina.			20		1.720	1.325	490\$000	—	—	\$
Loção Malary.		Sacos	22			1.980	1:247\$100	4	—	40\$900
Mosiniano di Assoc. Comercial		Caixas	14		966	499	5:851\$000	—	—	Livre
Madeira beneficiada (68,450)			2		180	126	480\$000	—	—	\$
Idem, idem (16,079)m ²		Taboas	979			46.335	7:631\$820	—	—	226\$000
Obras de borracha.		Prauchas	166			16.371	1:201\$800	—	—	388\$000
Óleo de copaíba.		Caixas	1		108	68	380\$000	3	—	11\$500
			12		516	408	1:489\$200	6	—	898\$000

Especificação	Origem	Desem quilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		o	Líquido			
Piaçaba em rama.....	R.	21.500	22:150\$700	7 ..	1:550\$600	
Pirarucú	Ea	900	1:305\$000	6 ..	78\$300	
Outros peixes secos.....	"	3.407	1:703\$500	6 ..	102\$300	
Plantas medicinais.....	"	14	21\$000	—	Livre	
Salsa em rama.....	"	495	990\$000	2 ..	19\$800	
Artefatos de borracha.....	"	54	524\$700	3 ..	15\$800	
Cárne salgada.....	"	106	200\$000	4 ..	8\$000	
Farinha.....	"	100	95\$000	4 ..	3\$800	
Loção Matarý.....	"	261	450\$000	—	Livre	
Oleo de copaíba.....	"	35	70	6 ..	14\$100	
Idem de jacaré	"	40	36	6 ..	28900	
Piaçaba em rama	"	94	80	48\$300	—	
Pirarucú	"	90	2.000	2:100\$000	7 ..	147\$000
Vassouras	"	24	110	265\$000	6 ..	15\$900
Bebidas efervescentes.....	"	50	58	42\$500	4 ..	1\$700
Puxurí.....	"	50	650	60\$000	—	Livre
Artefatos de borracha.....	"	70	210	840\$000	4 ..	33\$600
Couros de peixe boi	"	53	601	2:837\$8000	3 ..	85\$200
Cerveja Amazonense.....	"	33	330	990\$000	7 ..	69\$300
Guaraná efervescente.....	"	65	150	312\$000	—	Livre
Idem em xai ope.....	"	40	180	160\$000	—	\$
Oleo de copaíba.....	"	60	300	480\$000	—	\$
Pirarucú	"	83	2.751	15:507\$000	6 ..	930\$500
Puxurí	"	50	38.820	51:738\$000	6 ..	31:483\$000
Artefatos de borracha.....	"	50	530	2:120\$000	4 ..	84\$800
Borracha fina.....	"	05	1.958	9:912\$200	3 ..	297\$700
Idem, idem crepe	"	60	20.420	108:018\$00	3 ..	3:240\$700
Idem, idem, idem	"	43	64.890	357:951\$000	3 ..	10:738\$600
Idem, idem, idem	"	225.240	1.089:928\$000	3 ..	32:698\$100	
Idem, idem, idem	"	1.380	6:562\$000	—	Livre	
Castanha c/casca (1 Hect)	"	50	180\$000	8 ..	14\$400	
Idem, idem (240 Hects).....	"	00	12.000	26:670\$000	5 ..	1:33:8600
Idem, idem (50 Hects).....	"	00	3.000	6:174\$000	5 ..	308\$800
Idem, idem descascada (63 Hects)	"	82	4.170	26:412\$500	—	Livre
Couros de anta.....	"	16.434	16:435\$480	7 ..	1:150\$800	
Idem de peixe boi	"	58.270	58:279\$200	7 ..	4:079\$900	
Idem de maracajá.....	"	154	4:8:0\$200	7 ..	337\$500	
Idem, idem	"	21	5	176\$400	7 ..	12\$400
Idem curtidos.....	"	70	122	221\$8400	6 ..	13\$800
Idem verdes de gado.....	"		496.838	905:378\$100	6 ..	54:323\$000
Cacau.....						

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição	Volumes			Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
			Unidade política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido		
Piçabá em rama.....	R.	Estado de Pernambuco	P. V.	Pacotes	1.726	21.500	12:150\$700	7	"	1:550\$600
Pituruçú.....	"	"	"	"	30	900	1:305\$000	6	"	78\$200
Outros peixes secos.....	"	"	"	"	57	3.405	1:703\$600	6	"	102\$300
Plantas medicinais.....	"	"	"	"	1	14	218000	—		Livre
Salsa em rama.....	"	"	"	Fardos	24	495	990\$000	2	"	19\$800
Artesanatos de borracha.....	"	Estado de Alagoas	"	Caixas	2	154	524\$700	3	"	16\$800
Carne salgada.....	"	"	"	Fardos	2	100	200\$000	4	"	88000
Farinha.....	"	"	"	Sacas	3	261	95\$000	4	"	38\$800
Legôlo Matay.....	"	"	"	Caixas	1	70	450\$000	—		Livre
Óleo de copalba.....	"	"	"	"	1	36	235\$000	6	"	14\$100
Idem de jacaré.....	"	"	"	"	2	80	48\$300	6	"	28\$800
Piçabá em rama.....	"	"	"	Pacotes	107	2.000	2:100\$300	7	"	147\$000
Pirançú.....	"	"	"	Caixas	1	124	265\$000	6	"	16\$900
Vassouras.....	"	"	"	Amarados	1	58	425\$600	4	"	13700
Bebidas efervescentes.....	"	Estado de Sergipe	"	Caixas	10	850	60\$000	—		Livre
Puxuri.....	"	"	"	"	2	270	840\$000	4	"	33\$600
Artesanatos de borracha.....	"	Estado da Bahia	"	Fardos	8	753	2:847\$800	3	"	85\$200
Coros de peixe boi.....	"	"	"	Caixas	2	165	312\$000	—		69\$800
Cerveja Amazonense.....	"	"	"	"	4	140	160\$000	—		\$
Guaraná elervescente.....	"	"	"	"	3	360	480\$000	—		\$
Idem em xarope.....	"	"	"	"	82	3.483	15:547\$100	6	"	930\$500
Óleo de copalba.....	"	"	"	Pacotes	1.294	38.820	51:738\$000	6	"	3:114\$300
Pirançú.....	"	"	"	Caixas	4	650	2:120\$000	4	"	84\$800
Artesanatos de borracha.....	"	Distrito Federal	"	"	30	2.505	9:912\$200	3	"	297\$700
Borracha fina.....	"	"	"	"	154	25.060	108:018\$100	3	"	3:210\$700
Idem, idem crepe.....	"	"	"	"	650	78.143	357:951\$000	3	"	10:738\$600
Idem, Idem, idem.....	"	"	"	Fardos	2.548	225.240	1,089:923\$000	3	"	32:698\$100
Idem, idem, idem.....	"	"	"	"	16	1.380	6:562\$800	—		Livre
Castanha c/casca (1 Hect)	"	"	"	A granel	"	50	180\$000	8	"	14\$400
(dem, idem (210 Hects).....	"	"	"	Grades	240	14.400	26:170\$000	5	"	1:331\$600
Idem, idem (50 Hects).....	"	"	"	Caixas	50	4.000	6:174\$000	5	"	308\$800
Idem, idem descascada (63 Hects).....	"	"	"	"	139	6.282	25:412\$600	—		Livre
Comos de anta.....	"	"	"	Amarados	542	16.434	16:435\$480	7	"	1:160\$800
Idem de peixe boi.....	"	"	"	"	1.439	58.270	58:279\$200	7	"	4:079\$900
Idem de maracajá.....	"	"	"	Fardos	2	154	4:8:0\$200	7	"	337\$500
Idem, idem.....	"	"	"	Caixas	1	21	176\$400	—		128\$100
Idem e uitidos.....	"	"	"	"	1	170	221\$400	6	"	138\$800
Idem veides de gado.....	"	"	"	Amarados	8.037	496.838	905:378\$100	6	"	54:329\$000
Cacau.....	"	"	"	Sacas	251	22.290	37:662\$000	2	"	753\$300
Cumaru.....	"	"	"	Caixas	4	248	2:700\$000	4	"	108\$500
Cerveja Amazonense.....	"	"	"	"	12	1.134	1:867\$400	—		Livre
Cascos medicinais.....	"	"	"	Sacas	11	641	481\$800	—		\$
Cadeiras de vime.....	"	"	"	Encapados	1	100	312\$000	—		\$
Carna animal.....	"	"	"	Sacas	90	2.673	2:408\$500	4	"	96\$400
Idem, idem.....	"	"	"	Fardos	15	290	261\$000	4	"	108\$600
Doce de banana.....	"	"	"	Caixas	9	358	582\$000	—		Livre
Essencia de pau rosa.....	"	"	"	Tambores	3	627	10:010\$000	8	"	1:281\$400
Idem, idem.....	"	"	"	Caixas	6	230	5:314\$400	8	"	425\$200
Frutas secas.....	"	"	"	"	1	96	443\$800	—		Livre
Guarana em pés.....	"	"	"	"	7	600	5:808\$000	5	"	290\$300
Idem em rama.....	"	"	"	"	61	5.274	18:240\$000	5	"	912\$800
Idem em xarope.....	"	"	"	"	8	547	540\$000	—		Livre
Idem elervescentes.....	"	"	"	"	4	320	163\$000	—		\$
Jutaietea.....	"	"	"	"	29	2.682	2:536\$800	—		\$
Jatina.....	"	"	"	Sacas	155	10.400	5:900\$000	4	"	235\$400
Látex.....	"	"	"	Caixas	8	356	582\$000	2	"	118\$800
Madeira beneficiada (2017, m³120).....	"	"	"	Tabolas	31.332	792.878	108:288\$725	3	"	9:249\$700
Idem, idem (818,397)m³.....	"	"	"	Pranchas	16.043	661.190	116:416\$366	3	"	3:409\$800
Mosquitano da Assoc. Comercial.....	"	"	"	Caixa	1	20	700\$000	—		Livre
Óleo de copalba.....	"	"	"	Tambor	24	3.878	10:284\$000	6	"	617\$100
Idem, idem.....	"	"	"	Caixas	126	5.850	18:355\$700	6	"	1:101\$500
Idem de jacaré.....	"	"	"	Tambores	11	2.675	2:169\$000	6	"	137\$200
Orquídeas.....	"	"	"	Engradados	38	241	355\$500	4	"	148\$300
Piçabá em rama.....	"	"	"	Pacotes	11.404	214.485	229:796\$000	7	"	16:015\$900
Pirançú.....	"	"	"	"	1.151	34.930	53:851\$300	6	"	3:231\$200
Puxuri.....	"	"	"	Caixas	5	395	1:260\$200	4	"	60\$300
Peixe boi vivo.....	"	"	"	Unidade	2	100	8	—		\$
Seriambi rama.....	"	"	"	Sacas	67	2.120	7:640\$800	3	"	229\$800

Especificação	Origem	Duilogramos	Valor	Taxa	Imposto
		Líquido			
Sernambi rama.....	R.	700	1:960\$000	3 %	58\$800
Idem idem	"	2.520	7:560\$000	3 "	226\$800
Idem, idem crepe.....	"	59.320	168:238\$000	3 "	5:047\$500
Idem, idem idem.....	"	11.850	33:554\$500	3 "	1:006\$700
Idem idem idem	"	400	1:040\$000	—	Livre
Idem, idem idem	"	4.070	12:167\$000	—	\$
Idem, idem idem	"	756	1:515\$000	2 "	30\$400
Salsa em rama.....	"	200	140\$000	2 "	2\$800
Timbó em raiz.....	"	10.281	48:421\$300	3 "	1:453\$8100
Artefatos de borracha.....	"	97.553	461:367\$250	3 "	13:841\$200
Borracha fina	"	3.500	17:850\$000	3 "	5'15\$500
Idem, idem	"	99.930	492:721\$000	3 "	14:782\$200
Idem, idem crepe.....	"	40.740	191:401\$000	3 "	5:742\$200
Idem, idem idem	"	6.500	30:461\$000	—	Isento
Idem, idem, idem.....	"	1.762	5:044\$400	8 "	403\$700
Balata inferior.....	"	5.000	17:553\$000	5 "	877\$700
Castanha c/casca (160 Hectcs).....	"	6.420	39:425\$500	—	Livre
Idem descascada (118 Hects).....	"	16.130	21:265\$500	2 "	425\$500
Cacáu	"	100	150\$000	—	Livre
Caferana.....	"	500	500\$000	7 "	35\$000
Couros de anta.....	"	36	752\$200	7 "	52\$700
Idem de caititú	"	828	1:551\$600	6 "	9 \$200
Idem curtidos de peixe boi.....	"	1.143	3:137\$400	6 "	188\$400
Idem, idem, idem	"	75.160	92:031\$150	7 "	6:442\$200
Idem de peixe boi.....	"	21	294\$000	7 "	20\$600
Idem de veado	"	8	96\$000	6 "	5\$800
Idem curtido de jacaré.....	"	20	241\$000	—	Isento
Idem, idem, idem	"	505	910\$000	6 "	54\$600
Idem verdes de gado	"	355	2:118\$400	6 "	127\$100
Idem curtidos de gado	"	62	55\$800	4 "	2\$300
Crina animal	"	114	570\$010	10 "	57\$000
Escovilha de oficina	"	26.416	316:992\$000	5 "	15:849\$600
Guaraná em pães.....	"	3.720	14:881\$000	5 "	744\$700
Idem em rama.....	"	122.125	72:655\$700	4 "	2:9 6\$600
Jarina.....	"	41.995	25: 81\$900	4 "	1:011\$900
Idem	"	3.700	2:625\$000	4 "	105\$000
Jutaíca	"	1.655	1:820\$500	4 "	7\$3900
Idem	"	1.260	882\$000	—	Isento
Idem	"	4.13	5:411\$000	2 "	108\$300
Latex	"	2.138	293\$300	3 "	8\$800
Madeira beneficiada 3, m ³ 033).....	"	574	778\$544	3 "	28400
Idem, idem (0,718)m ³	"	992	5:556\$600	3 "	166\$700
Obras de bo racha	"	1.916	9:791 500	6 "	587\$800
Óleo de copaíba	"	1.205	2:523\$300	6 "	151\$8400
Idem, idem	"	11.772	10:592\$800	6 "	635\$600
Idem, idem jacaré	"	360	675\$000	4 "	27\$800
Orquídeas	"	141.100	144:656\$000	7 "	10:125\$900
Piaçaba em rama.....	"	150	970\$000	c	128\$200

Especificação	Origem	Destino		Valor	Taxa	Imposto
		Uf	quilogramas Líquido			
Idem.....	R	Es.	150	600\$000	4 o/o	24\$000
Artefatos de borracha	"	Estado	5.146	24:300\$550	3 "	729\$600
Borracha fina.....	"		820	3:894\$000	3 "	117\$000
Idem, crepe.....	"		700	3:920\$000	—	Isento
Couros de peixe-boi.....	"		480	580\$000	7 "	40\$600
Idem verdes de gado.....	"		140	326\$600	6 "	19\$600
Cerveja Amazonense.....	"	O	160	480\$000	—	Livre
Estopa.....	"		300	500\$000	—	8
Guaraná em rama.....	"	O	120	480\$000	5 "	24\$000
Idem em pó.....	"	S	60	720\$000	5 "	36\$000
Guaraná em xarope.....	"	S	168	240\$000	—	Livre
Latex.....	"	S	470	940\$000	2 "	18\$900
Idem.....	"	O	410	820\$000	2 "	16\$500
Mostruário da Assoc. Comercial	"	O	65	420\$000	—	Livre
Oleo de copaíba.....	"	4	117	588\$000	6 "	35\$400
Piassaba em rama.....	"		25.050	25:850\$000	7 "	1:809\$500
Puxurí.....	"	O	35	140\$000	4 "	5\$600
Sernambi crepe.....	"	5	1.158	2:576\$800	3 "	77\$400
Idem, idem.....	"		240	540\$000	3 "	16\$200
Idem idem.....	"		200	630\$600	—	Isento
Aguardente.....	"	Estad	300	507\$500	4 "	20\$300
Bolacha.....	"	6	2.018	4:167\$500	4 "	166\$700
Bebidas diversas.....	"	2	1.675	1:232\$500	4 "	49\$300
Couros curtidos.....	"	2	132	1:514\$000	6 "	90\$900
Idem, idem.....	"	O	128	878\$300	6 "	52\$700
Calçados.....	"	9	128	1:670\$000	6 "	100\$200
Farinha.....	"		79.170	28:269\$750	4 "	1:131\$200
Idem.....	"		2.500	800\$000	4 "	32\$000
Feijão.....	"		5.000	2:790\$000	4 "	111\$600
Idem.....	"		120	67\$500	4 "	28\$700
Fumo em molhos.....	"		6.220	25:500\$000	—	1:020\$000
Idem, idem.....	"		5.892,5	23:180\$000	—	927\$300
	"		1.400	1:030\$000	—	36\$000

Especificação

Especificação	Origem	Destino e via de expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto	
		Unidade Política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido				
Idem	R	Estado do Paraná	E. V.	Sacas	3	150	600\$000	4 0/0	24\$000		
Artefatos de borracha		Estado do Rio G. do Sul	"	Caixas	54	6.346	5.146	24:300\$550	3 "	729\$600	
Borracha lata			"	Fardos	5	1.020	820	3:894\$800	3 "	117\$800	
Idem, crepe			"	Amarraados	7	700	3:920\$000	—	Isento		
Couros de peixe-boi			"		7	480	680\$100	7 "	40\$600		
Idem verdes de gado			"		2	140	326\$600	6 "	19\$600		
Cerveja Amazonense			"	Caixas	3	240	160	48\$000	—	Livre	\$
Estopa			"	Fardos	125	300	500\$000	—	21\$000		
Guaraná em tama			"	Caixas	2	170	120	480\$000	5 "	36\$000	
Idem em pó			"		2	118	60	720\$000	—	Livre	
Guaraná em xarope			"		6	216	168	240\$000	—	18\$900	
Latex			"		13	598	470	310\$000	2 "	16\$500	
Idem			"	Tambores	2	460	410	820\$000	2 "	Livre	
Mostuario da Assoc. Comercial			"	Caixa	1	80	65	120\$000	—	35\$400	
Óleo de copalba			"	Pacotes	3	124	117	16:850\$000	7 "	1:800\$500	
Piassava em tama			"	Caixa	1,250	25.050	—	140\$000	4 "	53\$600	
Puxnri			"	Fardos	1	50	36	2:576\$800	8 "	77\$400	
Seinambl crepe			"		22	1.075	1.158	640\$000	3 "	16\$200	
Idem, idem			"	Fardos	3	240	200	160\$000	—	Isento	
Idem idem			"		2	200	150	507\$500	4 "	20\$300	
Aguardente		Estado de Mato Grosso	E. F.	Frasqueiras	12	982	300	4:167\$500	4 "	166\$700	
Belaucha			E. F.	Barricas	60	2.516	2.018	1.232\$500	4 "	49\$300	
Bebidas diversas			E. F.	Caixas	24	1.882	1.676	1.514\$000	6 "	90\$900	
Couros curtidos			E. F.	Fardos	7	132	132	878\$000	6 "	52\$800	
Idem, ideim			E. F.	Caixas	3	180	128	1.670\$000	6 "	100\$200	
Calçados			E. F.		8	159	128	—	—	1:131\$200	
Farinha			E. F.	Paneiros	2.440	79.170	79.170	28:290\$750	4 "	32\$000	
Idem			E. F.	Sacas	60	2.500	2.500	800\$000	4 "	111\$600	
Feijão			E. F.		99	5.000	5.000	2.710\$000	4 "	2\$700	
Idem			E. F.		2	120	67\$500	—	—	1:020\$000	
Fumo em molhos			E. F.	Amarrados	341	6.220	25.500\$000	—	927\$300		
Idem, idem			E. F.		266	5.892	23.180\$000	—	368\$000		
Gado vacum			E. F.	Unidade	6	1.400	1.400	1.000\$000	—	128\$000	
Idem, cavulat			E. F.		2	800	800	360\$000	—	102\$000	
Idem, idem			E. F.		17	5.200	5.200	1.744\$000	—	48\$000	
Idem inut			E. F.		8	3.200	3.200	1.140\$000	—	8:375\$700	
Guaraná em pás			E. F.	Caixas	188	17.325	13.459	162:514\$000	5 "	9800	
Idem elervescente			E. F.		4	300	240	226\$800	4 "	18500	
Leite de colonia			E. F.	Pacotes	2	5	5	37\$500	4 "	38\$000	
Lamparinas			E. F.	Atados	2	9	9	90\$000	4 "	165\$000	
Milho			E. F.	Sacas	22	1.518	1.320	400\$000	4 "	514\$600	
Obras de folha de flandies			E. F.	Caixas	41	1.190	876\$000	6 "	312\$800		
Pirarucu			E. F.	Pacotes	80	2.384	2.384	5:212\$800	6 "	472\$000	
Idem			E. F.		128	3.784	3.784	7:865\$500	6 "	78\$000	
Outros peixes secos			E. F.		7	243	126\$000	4 "	98200		
Pão torrado			E. F.	Caixas	3	120	90	230\$800	4 "	317\$000	
Queijo			E. F.		2	250	198	712\$800	4 "	58\$500	
Rócis			E. F.	Barricas	4	100	60	147\$500	4 "	818\$200	
Tijelinha		Leticia	E. P.	Caixas	8	320	240	2.080\$000	4 "	515\$800	
Xaique			E. P.	Fardos	34	5.652	13.645\$000	4 "	114\$000		
Gado vacum			E. P.	Unidades	19	7.600	3.800\$000	—	—	270\$700	
Malas			E. P.	Engradados	48	1.650	1.410	1.440\$000	6 "	258\$000	
Pirarucu			E. P.	Pacotes	106	3.180	4.611\$600	6 "	448\$000		
Rapadura		República do Peru	E. P.	Caixas	26	646	646	646\$500	4 "	—	
Aguardeniente			E. P.		29	750	696	1:115\$000	4 "	48\$000	
Farinha			E. P.	Frasqueiras	10	300	107\$500	4 "	18800		
Feijão			E. P.	Paneiros	1	45	45	45\$000	4 "	198\$000	
Gado vacum			E. P.	Saca	33	13.200	12.900	1.290\$000	—	Livre	
Quaruna em essencia			E. P.	Unidade	2	43	25	81\$000	6 "	201\$000	
Pirarucu			E. P.	Caixas	68	2.040	2.040	2.050\$000	4 "	334\$000	
Sebo			E. P.	Tambores	24	5.086	4.174	8:340\$000	4 "	Livre	
Idem industrial		República da Colombie	E. P.		24	4.800	4.158	8:316\$000	—	44\$800	
Aguardeniente			E. P.		29	890	698	1:120\$000	4 "	Livre	
Idem			E. P.	Frasqueiras	1,200	1.200	1.200	1.920\$000	—	75\$700	
Açúcar			E. P.	Litros	35	1.700	1.892\$000	4 "	45\$200		
Arroz			E. P.	Sacas	20	1.130	1.130	1.130\$000	4 "	Livre	
Bebidas elervescentes			E. P.	Caixas	299	20.791	14.868	14.867\$600	—	—	
Idem diversas			E. P.		143	6.595	5.810	4.266\$000	—	\$-	

Especificação	Origem	Destem quilegramos		Valor	Taxa	Imposto
		Uto	Líquido			
Bolacha	R.	Ref 90	80	351\$000	—	Livre
Café	"		1.330	1.545\$000	4 %	618\$00
Cacáo	"		1.280	1.961\$000	2 "	398\$00
Carne salgada.....	"		320	547\$500	4 "	218\$00
Carvão	"		2.560	64\$500	4 "	288\$00
Cerveja Amazonense.....	"	328	288	48\$000	—	Livre
Cigarros	"	38	30	150\$0 "0	—	8
Farinha	"		2.9' 0	1:132\$500	4 "	458\$00
Feijão	"		1.680	370\$020	4 "	14 800
Idem	"		1.415	1.050\$000	4 "	428\$00
Fumo em molhos.....	"		1.531	5:757\$000	—	230\$00
Idem desfiado	"		5	208000	—	8800
Ficus Benjamina.....	"	1.000	2.000	200\$000	4 "	88000
Folhas de abacateiros	"		70	358000	—	Livre
Gado vacum	"		94.600	41:650\$000	—	1:509\$000
Gado cavalar.....	"		400	180\$000	—	68000
Id m Janigero	"		300	300\$000	—	128\$00
Laranjas	"		210	378500	4 "	18500
Guaraná efervescente.....	"	410	360	200\$000	—	Livre
Idem em Xarope	"	680	600	328000	—	8
Madeira beneficiada (2,m³600)	"		1.380	490\$000	3 "	148700
Idem, idem (3,668)m³	"		3.045	528\$812	3 "	158900
Idem, idem (26,074)m³	"		30.839	3.771\$844	3 "	1138500
Milho	"		1.321	401\$800	4 "	168300
Macarrão.....	"	56	49	1568000	—	Livre
Malas	"	190	8.090	4.960\$000	—	8
Pirarucú	"		4.450	7:359\$900	6 "	4418600
Pregos	"	491	386	394\$870	6 "	238900
Queijos	"	29	20	120\$000	—	Livre
Idem	"	20	16	65\$0 "0	4 "	28600
Ripaduras.....	"	357	311	312\$850	4 "	12 500
Sabão	"	518	1.977	2:108\$500	4 "	868800
Idem	"	240	1.175	1:605\$850	—	Livre
Telha de barro.....	"		5.900	1.425\$000	—	8
Pirarucú	R	2.400		2.880\$800	6 "	1728800
Açucar	Rep	1.098		1:558000	4 "	428200
Arroz	"		840	840 000	4 "	338600
Aguardente	"	330	258	415\$000	4 "	168600
Café	"		725	587\$500	4 "	238500
Feijão	"		680	385\$000	4 "	158400
Fumo em molhos.....	"		215	866\$000	—	348700
Gado cavalar	"		1.600	520\$000	—	248000
Milho	"		240	778500	4 ..	38100

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto	
		Unidade política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido				
Bolacha	R.	República da Colombia	F. V.	Caixas	2	30	80	351.8000	—	Livre	
Cálié	"	"	"	Sacas	25	1.330	1.645.8000	4.00	61.8000		
Cação	"	"	"	"	21	1.380	1.961.8000	2.00	398.8000		
Carne salgada	"	"	"	Fardos	31	320	647.5000	4.00	21.8000		
Carvão	"	"	"	Sacos	168	2.660	64.8500	4.00	23.8000		
Cerveja Amazonense	"	"	"	Caixas	4	328	288	480.8000	—	Livre	
Cigarro	"	"	"	"	1	38	30	1.618.000	—	\$	
Farinha	"	"	"	Paneiros	111	240.0	1.132.400	4.00	45.8000		
Idem	"	"	"	Sacas	22	1.380	370.8000	4.00	14.8000		
feijão	"	"	"	"	26	1.315	1.050.8000	4.00	42.8000		
fumo em molhos	"	"	"	Antarraflos	63	1.531	5.757.8000	—	230.8300		
Idem festejado	"	"	"	Pacotes	2	5	205.000	—	8800		
bens Benjamin	"	"	"	Latas	200	3.000	2.005.400	4.00	88.0000		
bolhas de abacateiros	"	"	"	Saca	1	70	35.8000	—	Livre		
bruto vacuu	"	"	"	Unidade	251	94.600	41.650.8000	—	1.609.8000		
bruto cavalal	"	"	"	"	1	400	180.8000	—	68000		
Idm. bruto	"	"	"	"	6	300	300.8000	—	12.8000		
Laranja	"	"	"	"	150	240	177.8500	4.00	18.8000		
Guarana efervescente	"	"	"	Caixas	6	410	360	200.8000	—	Livre	
Idem em Xarope	"	"	"	"	8	1881	600	32.8000	—	\$	
Motente beneficiada (2,0000)	"	"	"	Tablas	132	1.380	390.8000	3.00	14.8700		
Idem, idem (3,0000)	"	"	"	Amarrados	40	3115	528.8100	3.00	16.8900		
Idem, idem (26,0740)	"	"	"	Pranchas	1224	30.839	3.171.1734	3.00	113.8500		
Milho	"	"	"	Sacas	88	1.721	401.8000	4.00	16.8300		
Macarão	"	"	"	Caixas	1	50	156.8000	—	Livre		
Malas	"	"	"	Gradas	90	8.190	1.960.8000	—	8		
Pirarucu	"	"	"	Pacotes	150	4.150	7.350.8000	6.00	141.8600		
Pregos	"	"	"	Caixas	12	491	380	304.8700	6.00	23.8000	
Queijos	"	"	"	"	1	20	120.8000	4.00	28.8000		
Idem	"	"	"	"	1	20	65.8100	4.00	12.8000		
ripaduras	"	"	"	"	4	347	311	312.8500	4.00	86.8800	
Sabão	"	"	"	"	119	9.518	1.077	2.118.8500	4.00	Livre	
Idem	"	"	"	"	31	1.210	1.175	1.605.8500	—	\$	
elha de barro	"	"	"	Unidades	2.785	5.900	1.415.8000	—			
Puacu	"	República da Bolívia	"	Pacotes	40	2.400	2.880.8000	6.00	172.8200		
Aquaré	"	República da Venezuela	"	Sacas	20	1.698	1.055.8000	4.00	12.8200		
Arroz	"	"	"	"	14	840	840.000	4.00	33.8100		
Agridente	"	"	"	Frascos	32	330	415.8000	4.00	16.8600		
Cafe	"	"	"	Sacas	15	725	587.8500	4.00	21.8500		
Leite	"	"	"	"	10	680	385.8000	4.00	15.8400		
Unto em molhos	"	"	"	Amarrados	14	215	866.8000	—	21.8000		
Unto cavalal	"	"	"	Unidades	4	1.000	520.8000	4.00	18.8100		
Milho	"	"	"	Sacas	4	240	77.8500	4.00	27.8900		
Pitazien	"	"	"	Pacotes	9	258	464.8600	6.00	8800		
Pregos	"	"	"	Caixas	1	18	12	1.212.8700	4.00	48.8500	
Sabão	"	"	"	"	86	1.097	1.206	586.8500	—	Livre	
lha Amazonia	"	República da Argentina	"	Latas	9	385	586.8500	—	7.172.8700		
Guarana em pao	"	"	"	Caixas	169	14.652	12.451	1014.18000	6.00	51.455.8000	
Piaçabi em tama	"	"	"	Pacotes	4.015	70.090	70.090	73.500.8000	7.00	7H58000	
Idem, idem	"	República do Uruguai	"	"	430	10.090	10.090	10.570.8000	7.00	50.8000	
Artefatos de hortacha	"	New-York	"	Caixas	5	500	401	1.204.8900	3.00	97.030.8721	
Boracela fina	"	"	"	"	3.643	731.885	624.080	3.235.088.8400	3.00		
Idem, idem crepe	"	"	"	"	275	41.800	30.080	1.050.58000	3.00	371.68200	
Idem, idem, idem	"	"	"	Fardos	311	24.200	21.200	1.056.615.500	3.00	5.500.81100	
Idem, idem, idem	"	"	"	"	6	569	360.65000	—	Isento		
Balata	"	"	"	Caixas	41	8.771	7.161	4.684.88000	8.00	3.425.8800	
Idem inferior	"	"	"	"	1.470	287.535	285.500	156.991.85000	8.00	78.104.8100	
Castanha e casca 148.500 (Frcs)	"	"	"	A granel	2	400.000	5.188.772.8100	8.00	506.710.8500		
Idem, idem 10,5 Hect	"	"	"	Caixas	1	85	55	589.150	5.00	38000	
Idem dessecado 13.978,30 Hect	"	"	"	"	7.896	227.075	217.788	1.230.010.8900	2.00	Livre	
Cafet	"	"	"	"	807	72.800	142.100.8500	2.00	2.8.618.8900		
Carricos de bahassit	"	"	"	"	5	270	97.800	4.00	1.8100		
Cinnam	"	"	"	Barcas	6	960	789	10.110.8000	4.00	405.8600	
Idem	"	"	"	Caixas	98	6.780	5.204	74.412.8400	4.00	2.976.84800	
Montes de amarula	"	"	"	Amarrados	136	8.058	48.191.8100	7.00	33.875.8110		
Idem de cattin	"	"	"	"	670	47.410	1.291.770.8200	7.00	36.2.887.8700		
Idem de capivara	"	"	"	"	101	7.546	50.30.8000	7.00	3.945.8700		
Idem de lon ja	"	"	"	"	9	404	12.768.000	7.00	850.8900		
Idem de matatoca	"	"	"	"	52	2.167	30.765.8100	7.00	6.771.8400		

Especificação	Origem	Destino	Pogramos		Valor	Taxa	Imposto
			Un.	Liquido			
Idem de onça	R.		592	9:871\$000	7 "		691\$100
Idem de queikada	"		74 800	847:340\$800	7 "		59:315\$000
Idem de veado	"		47:116	724:359\$900	7 "		50:705\$900
Idem, idem roxo	"		322	368\$000	7 "		688100
Essencia de pau rosa	"		50.607	1.438:942\$000	8 "		115:1128600
Guaraná em pães	"		123	1:476\$800	5 "		73\$800
Jutaicica	"		400	280\$000	4 "		11\$200
Latex	"		164	229\$8600	2 "		4\$600
Idem..	"		4.192	1:677\$8600	—		Livre
Madeira beneficiada (243, m³ 243)	"		165.473	43:813\$800	3 "		1:314\$900
Idem, idem (37,600)m³	"		23 080	6:768\$000	3 "		203\$100
Idem, idem (124,128,m³)	"		107.541	16:218\$648	3 "		487\$600
Material botanico	"		64	10\$800	—		Livre
Oleo de copiíba	"		59 863	377:087\$8500	6 "		22:626\$700
Idem idem	"		18.356	162:019\$100	6 "		9:721\$000
Idem idem	"		4.190	40:738\$300	6 "		2:414\$800
Idem idem	"		706	707\$500	4 "		28\$300
Idem de andiroba	"		15	1588 0	—		Livre
Piaçaba em rama	"		8.752	8:939\$8600	7 "		625\$8900
Idem idem	"		21 635	35:242\$8000	—		Livre
Sorva	"		149.070	383:878\$000	3 "		11:493\$280
Sernambi rama	"		36.780	1:661\$80 0	3 "		3:499\$900
Idem, idem crepe	"		954	8'3\$000	—		Livre
Idem, idem, idem	"		66 370	165:864\$8000	8 "		13:269\$300
Idem cauchó	"		54.761	45:310\$8500	2 "		906\$8900
Timbó em raiz	"		9.510	47:550\$8000	—		Livre
Idem miúdo	"		2 184	61:152\$8000	8 "		4:892\$200
Essencia de páu rosa	"		2.214 3 0	49 :519\$8880	3 "		14:775\$900
Madeira beneficiada (2.235, m³ 160)	"		1.564 951	356:291\$8632	3 "		10:683\$700
Idem, idem (1930,518)m³	"		99 210	172:478\$8500	2 "		3:449\$700
Cacáu	S. Fran		74.525	192.0 58150	8 "		15:363\$8700
Castanha c/casca (1.490,5 Hects)	"		30 940	177:10.08000	—		Livre
Idem descascada (559 Hects)	"		498	249\$8000	7 "		178500
Aparas de couros	"		42.330	225:313\$8000	3 "		6:749\$700
Borracha fina	"		22.370	115:900\$0 0	—		Livre
Castanha d'escascada (350 Hects)	"		2.953	44:945\$600	7 "		3:146\$8300
			205.222	205.222\$600	9 "		8.869\$8900

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido			
Item de onça	R.	New-York	P. V.	Amarraados	3	692	9.871\$000	7		6918100
Idem de queirada	"	"	"		817	71.800	847.340\$800	7		69.315\$000
Idem de veado	"	"	"		488	47.116	724.350\$900	7		50.705\$900
Idem, item roxo	"	"	"		4	321	368\$000	7		684100
Essencia de pau rosa	"	"	Tambores	268	67.641	50.697	1.438.012\$8000	8		115.112\$600
Guaraná em pães	"	"	Caixas	2	143	120	1.176\$000	5		738800
Jutateca	"	"		4	480	400	280\$000	4		118200
Latex	"	"		4	181	164	220\$600	2		48600
Idem	"	"		27	5.236	4.102	1.617\$800	—		Livre
Madeira beneficiada (243, m ³)	"	"	Tambores	10.152	165.470	49.813\$800	3		1.314\$900	
Idem, item (37,000)m ³	"	"	Amarraados	870	29.080	6.768\$000	3		2038100	
Idem, item (124,128)m ³	"	"	Pranchas	1.061	107.541	16.244\$648	3		487\$600	
Material botânico	"	"	Caixas	2	74	64	100\$000	—		Livre
Óleo de copilba	"	"		1.781	71.427	59.863	377.087\$500	6		22.024\$700
Idem idem	"	"	Latas	1912	20.000	18.356	162.010\$900	6		9.721\$800
Idem idem	"	"	Tambores	22	4.787	4.700	40.743\$300	6		2.414\$800
Idem de auditoba	"	"		4	802	706	707\$500	4		283800
Piagiba em rama	"	"	Pacotes	1	—	16	1.658 0	—		Livre
Idem idem	"	"		164	8.752	8.039\$600	7		6268900	
Sorva	"	"	Caixas	141	27.270	21.639	35.242\$800	—		Livre
Sernambl rama	"	"		986	181.180	110.070	383.187\$800	3		11.491\$280
Idem, idem crepe	"	"		413	46.870	36.780	116.661\$800	3		3.499\$800
Idem, idem, idem	"	"	Fardos	3	—	64	8.73800	—		Livre
Idem canhão	"	"	Caixas	415	81.720	66.370	165.864\$800	8		13.264\$800
Timbó em raiz	"	"	Amarraados	2.627	64.761	45.810\$800	2		906800	
Idem mudo	"	"	Caixas	115	2.196	9.510	47.560\$800	—		Livre
Essencia de pau rosa	"	"	Faixões	1	2.484	2.181	61.112\$800	8		4.802\$800
Madeira beneficiada (2.295, m ³)	"	"	Tambores	120.420	2.214.310	41.519\$880	3		14.776\$8900	
Idem, item (1930,518)m ³	"	"	Pranchas	65.700	4.664.951	316.291\$8632	3		10.681.6700	
Cachil	S. Francisco da California	"	Sacas	1.067	10.210	172.478\$500	2		3.419.8700	
Castanha e casca (1.400,5 Hects)	"	"	A granel	—	71.525	112.015\$150	8		15.010.18700	
Idem de cascalha (550 Hects)	"	"	Caixas	1.118	40.774	30.000	177.110\$8000	—		Livre
Aparas de couros	Boston	"		3	570	498	249.810	7		17.5800
Borracha fina	"	"		202	51.570	42.930	227.318\$800	3		6.719\$700
Castanha descascada (350 Hects)	"	"		700	29.150	22.670	115.901\$800	—		Livre
Couro de couro	"	"	Amarraados	48	7.961	4.110.58600	7		9.146.8300	
Sernambl rama	"	"	Caixa	778	108.835	112.670	29.030.48600	3		8.862.25200
Idem canhão	"	"		40	8.210	6.720	22.404\$8000	8		1.797.8200
Timbó em raiz	Los Angeles	"	Fardos	671	25.2.8	18.098 0	372.8000	2		372.8000
Balaia interior	Chicago	"	Caixas	6	1.298	1.060	6.318.8100	8		505.8500
Castanha e casca (10 Hects)	New-Plymouth	"	Orader	7	640	500	1.700\$8000	5		858000
Idem, item (700 Hects)	Seattle	"	A granel	—	35.000	118.000\$8000	8		0.447.8200	
Cachil	Montreal	"	Sacas	378	31.20	31.20	55.440\$8000	2		1.088.8000
Castanha descascada (50 Hects)	"	"	Caixas	100	3.800	3.000	21.900.8000	—		Livre
Madeira beneficiada (71,34m ³)	Port Of Spain	"	T. boas	1.000	60.460	11.901.5560	3		357.8200	
Cumaril	Trinidad	"	Caixas	34	2.120	1.000	22.9.010\$800	4		918.8000
Idem	"	"		21	1.402	1.068	19.011.8000	4		7.603.400
Idem	Lisboa	"	Sacas	5	215	215	4.230\$8000	4		1.693.200
Madeira beneficiada (200, m ³)	"	"	Pranchas	2.507	162.009	20.075.8844	3		601.8400	
Idem idem (13,314)m ³	"	"	T. boas	218	12.000	1.620.8000	3		48.600	
Idem em bruto (481,115)m ³	"	"	Tóros	178	437.174	30.761.8280	5		1.088.8200	
Piagiba em rama	"	"	Pacotes	2.847	65.000	65.000\$8000	7		3.885.8000	
Artelhos de borracha	Porto	"	Caixas	3	325	250	1.501\$8000	3		46.8000
Corro de peixe boi	"	"	Amarraados	70	7.000	7.000\$8000	7		490.8000	
Madeira beneficiada (44, m ³)	"	"	Tambores	500	35.907	4.8478.80	3		146.8500	
Idem em bruto (737,777)m ³	"	"	Tóros	559	642.579	61.524.8510	5		2.726.8400	
Piagiba em rama	Havre	"	Pacotes	13.441	208.100	211.100\$8000	7		14.777.8000	
Aparas de couros	"	"	Fardos	58	4.211	2.012.8500	7		148.8500	
Balaia	"	"	Caixas	25	6.270	5.120	30.720.8000	8		2.457.8000
Balaia interior	"	"		1.707	320.487	26.0.982	1.070.150.8000	8		85.012.8400
Borracha lina	"	"		181	36.050	20.630	148.702.8500	3		4.461.8900
Idem, idem crepe	"	"		2	260	200	980.000	3		288000
Cacau	"	"	Sacas	079	60.650	120.100\$800	2		2.412.8000	
Couros de maracajá	"	"	Fardos	2	119	88	8.915.8000	7		621.8500
Idem de onça	"	"		1	88	1.469.8000	7		102.8900	
Essencia de pau rosa	"	"	Tambores	193	40.640	35.441	1.055.038.8000	8		82.812.000
Ossos de gado	"	"	Sacas	113	4.700	141.8000	2		28900	
Piagiba em rama	"	"	Pacotes	297	6.360	6.360	6.360.8000	7		374.8500

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto	
		Unidade política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido				
Timbó em raiz.....	R.	Havre	P. V.	Amarrados	60	3.000	3.000	3.600\$000	2	72\$000	
Couros de maracajá.....		Marselha	"	"	1	11	3448\$000	7	"	248\$000	
Idem de onça.....	"	"	"	"	1	10	3175\$000	7	"	228\$000	
Essencia de pau rosé.....	"	"	"	Tambores	66	19.608	12.008	351.770\$000	8	"	
Timbó em raiz.....	"	"	"	Fardos	36	1.000	500\$000	2	"	108\$000	
Amostras de madeiras.....	"	Londres	"	Caixas	1	17	9	100\$000	"	Livre	
Balata.....	"	"	"	"	108	23.440	10.121	109.3918\$000	8	"	
Idem, em lamina.....	"	"	"	Fardos	2	160	900\$000	8	"	768\$000	
Idem, inferior.....	"	"	"	Caixas	760	152.362	124.240	481.9788\$000	8	"	
Borracha fina.....	"	"	"	"	122	25.270	20.570	109.7188\$000	3	"	
Castaña descascada (111,3 Hects).....	"	"	"	"	222	8.774	6.670	13.710\$000	"	Livre	
Coyros de maracajá.....	"	"	"	Fardos	4	248	10.4278\$000	7	"	7303\$000	
Idem ania.....	"	"	"	Amarrados	2	69	69\$000	7	"	48900	
Idem de amiranha.....	"	"	"	"	1	2	1068\$000	7	"	78500	
Idem de caititú.....	"	"	"	"	1	6	1618\$200	7	"	118500	
Idem de loutra.....	"	"	"	"	1	1	288\$000	7	"	28000	
Idem, de onça.....	"	"	"	"	4	408	11.2178\$000	7	"	7858200	
Idem de queixada.....	"	"	"	"	1	12	1395\$200	7	"	98700	
Idem de peixe boi.....	"	"	"	"	4	198	1518\$000	7	"	108600	
Idem de veado.....	"	"	"	"	1	15	225\$000	7	"	158700	
Idem verde de gado.....	"	"	"	1:501		50.403	94.0628\$700	6	"	6.6618\$800	
Chifres de gado.....	"	"	"	Sicas	183	3.700	3.700	1.1608\$000	2	"	218200
Cinamaru.....	"	"	"	Caixas	34	2.190	1.700	23.550\$000	4	"	942800
Essencia de pele (1050).....	"	"	"	Tambores	48	9.931	8.736	255.528\$000	8	"	20.4428\$000
Juaqueira.....	"	"	"	Sacos	10	601	601	6608\$000	4	"	268400
Madeira beneficiada (791,3m³459).....	"	"	"	Taboas	30.832	626.864	141.2568\$308	3	"	4.2378\$000	
Idem, idem (434,957)m³.....	"	"	"	Pranchas	3.662	354.618	65.6348\$276	3	"	1.9638100	
Ossos de gado.....	"	"	"	Sacas	92	25.100	1.053\$000	2	"	218100	
Olen de capasba.....	"	"	"	Caixas	60	2.070	8.400\$000	6	"	504\$000	
Piagoba em rama.....	"	"	"	Pacotes	850	30.000	30.000\$000	7	"	2.1008000	
Plantas medicinais.....	"	"	"	Caixas	1	61	47	703500	"	Livre	
Timbó em raiz.....	"	"	"	Amarrados	282	13.307	10.033500	2	"	2138400	
Idem inídio.....	"	"	"	Caixas	25	1.375	1.025	5.1258000	"	Livre	
Balata.....	"	Liverpool	"	"	18	9.086	3.311	10.0488\$000	8	"	1.5238900
Idem, inferior.....	"	"	"	"	1.703	339.890	271.904	1.089722820	8	"	87.1708100
Borracha fina.....	"	"	"	"	1.469	327.200	265.470	1.3503518100	3	"	40.5118800
Idem, idem crepe.....	"	"	"	Fardos	140	15.600	12.000	62.800\$000	3	"	1.8848000
Idem, idem, idem.....	"	"	"	"	100	8.200	38.5408\$000	3	"	1.1568300	
Idem, idem, idem.....	"	"	"	"	51	500	2.550\$000	"	"	Livre	
Castaña c/casca (64.777 Hects).....	"	"	"	A granel		2.738 850	7.723710800	8	"	017.897600	
Idem, idem, idem (315,5 Hects).....	"	"	"	Sicas	316	15.775	34.4118250	5	"	1.7208700	
Idem descascada (100 Hects).....	"	"	"	Caixas	200	7.600	6.000	27.500\$000	"	Livre	
Couros de aliranha.....	"	"	"	Amarrados	1	6	1,	3258000	7	"	228800
Idem de maracajá.....	"	"	"	"	1	1	1128500	7	"	73900	
Idem verdes de gado.....	"	"	"	"	3.412	83.236	181.0588600	6	"	11.0438800	
Idem seco de gado.....	"	"	"	"	82	4.100	10.8278000	6	"	648700	
Idem espiadido de gado.....	"	"	"	"	33	1.650	4.4558000	6	"	2678300	
Cinamaru.....	"	"	"	Caixas	6	380	300	4.5008000	4	"	1808000
Crixa animal.....	"	"	"	Sacos	21	850	850	7658000	4	"	38600
Chifres de gado.....	"	"	"	"	117	4.500	1.0508000	2	"	218000	
Madeira beneficiada (95m³248).....	"	"	"	Taboas	2.805	71.801	14.0888108	3	"	4228800	
Idem, idem (261.008m³).....	"	"	"	Pranchas	9.700	225.776	33.1528840	3	"	1.1748600	
Idem, idem (40.720)m³.....	"	"	"	Atados	1.421	36.131	4.9118960	3	"	1478400	
Ossos de gado.....	"	"	"	Sacas	377	10.000	3108000	2	"	68000	
Idem idem.....	"	"	"	A gruel		136.760	4.1038400	2	"	828100	
Orquídeas.....	"	"	"	Caixas	3	90	70	758000	4	"	38000
Piagoba em rama.....	"	"	"	Pacotes	1.052	18.210	18.2008000	7	"	1.2748000	
Sernambi em rama.....	"	"	"	Caixas	4	560	480	1.1538300	3	"	348600
Idem idem crepe.....	"	"	"	Fardos	5	500	1.400\$000	"	"	Isento	
Timbó em raiz.....	"	"	"	"	395	10.160	5.0808000	2	"	1018600	
Unha de gado.....	"	"	"	Sacas	120	3.048	3048\$000	2	"	108100	
Couros verdes de gado.....	"	Glasgow	"	Fardos	1.130	12.720	22.2188300	6	"	1.3328800	
Idem de capivara.....	"	"	"	"	550	36.194	255.0498110	7	"	17.8528600	
Madeira beneficiada (24m³217).....	"	"	"	Taboas	907	18.364	3.5738600	3	"	1073300	
Borracha fina.....	"	Leith	"	Caixas	63	13.236	10.710	45.9518000	3	"	1.3788600
Animais vivos.....	"	Hamburgo	"	Grade	12	500	400	1.0008000	4	"	408000
Balata.....	"	"	"	Caixas	30	6.600	5.400	30.2408000	8	"	2.4108200
Idem inferior.....	"	"	"	"	1.522	301.170	243.860	955.2528750	8	"	76.4208400

Especificação	Origem	Det.	Valor	Taxa	Imposto
Borracha fina.....	R.	7	111.716:294\$100	3 %	351:490\$000
Idem, idem crepe.....	")	398:694\$000	3 "	11:960\$900
Idem, idem idem.....	")	987:028\$500	3 "	29:611\$100
Castanha c/casca (16,736 Hects).....	")	2.436:650\$000	8 "	194:932\$000
Idem, idem, (2,465 Hects).....	"	3	440\$300	5 "	22\$100
Idem descascada (10 Hects).....	")	2.750\$000	-	Livre
Cacáu.....	")	12:600\$000	2 "	252\$000
Cumarú.....	")	17:000\$000	4 "	680\$000
Couros de caititú.....	")	33:569\$200	7 "	2:349\$900
Idem de lontra.....	")	47\$600	7 "	38\$300
Idem de maracajá.....	")	3:723\$500	7 "	260\$700
Idem de veado.....	")	2:359\$500	7 "	165\$2 0
Idem de queixada.....	")	11:109\$500	7 "	777\$700
Idem d... p...a.....	")	75\$000	7 "	5\$300
Essencia de pau rosa.....	")	453:146\$800	8 "	36: 525\$100
Guaraná em rama.....	")	116:640\$000	5 "	5:832\$000
Idem em pães.....	")	7:200\$000	5 "	360\$000
Madeira em bruto (34,990).....	")	2.260\$800	5 "	113\$100
Idem beneficiada (34,880)m³.....	")	3:639\$720	3 "	109\$300
Mostruario da Assoc. Comercial.....	")	1:760\$000	-	Livre
Oleo de copaíba.....	")	26:250\$000	6 "	1:575 ~100
Orquídeas.....	")	75\$000	4 "	3\$000
Piaçaba em rama.....	")	260:972\$900	7 "	18:268\$300
Sernambi rama.....	")	19:297\$400	3 "	579\$300
Idem, idem crepe.....	")	13:250\$000	3 "	397\$500
Idem, idem, idem.....	")	98:905\$800	3 "	2.967\$200
Idem de caucho.....	")	79:112\$000	8 "	6:329\$000
Timbó.....	")	8:300\$000	2 "	166\$000
Castanha c/casca (1,330 Hects).....	")	239:400\$000	8 "	19:152\$000
Couros de ariranha.....	"	5	18:139\$000	7 "	1:269\$800
Idem de caititú.....	")	36:034\$000	7 "	2:522\$400
Idem de maracajá.....	")	7:199\$000	7 "	501\$000
Idem, idem.....	")	11:475\$000	7 "	803\$300
Piacaba em rama.....	")	20:828\$000	7 "	1:458\$000

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade policial	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido			
Borracha fina.....	R.	Hamburgo	F. V.	Caixas	14.775	3.045.175	2.484.207	11.710.291 \$100	3 %	351.490 \$000
Idem, idem crepe.....	"	"	"	Sacar	892	88.501	74.180	398.694 \$000	3 %	11.960 \$000
Idem, idem idem.....	"	"	"	Fardos	3.354		233.740	987.028 \$000	3 %	29.611 \$100
Castanha c/casca (16.736 Hects).....	"	"	A granel			836.800	2.436.650 \$000	8 %	104.932 \$000	
Idem, idem, (2.465 Hects).....	"	"	Sacar	3		123	410.8300	5 %	22.8100	
Idem descascada (10 Hects).....	"	"	Caixas	20	760	600	2.750.800		Livre	
Cacáu.....	"	"	Sacar	56		6.040	12.000 \$000	2 %	252.800	
Cumaru.....	"	"	Caixas	30	1.733	1.500	17.000 \$000	4 %	680.800	
Couros de caititú.....	"	"	Fardos	13		1.146	33.569 \$200	7 %	2.349.900	
Idem de lontra.....	"	"	"	"	1	2	47.800	7 %	38.800	
Idem de maracajá.....	"	"	"	"	2	106	9.723 \$500	7 %	200.8700	
Idem de veado.....	"	"	"	"	1	143	2.059 \$600	7 %	165.820	
Idem de queixada.....	"	"	"	"	12	1.002	11.109 \$600	7 %	777.8700	
Idem d: ■■■.....	"	"	"	"	1	3	75.800	7 %	58.800	
Essencia de pau rosa.....	"	Tambores	83	17.098	15.119	453.146 \$800	8 %	36.525 \$100		
Guaraná em rama.....	"	Caixas	480	34.634	28.500	110.640 \$000	5 %	6.832.800		
Idem em pés.....	"	"	"	9	690	600	7.200 \$000	5 %	360.800	
Madeira em bruto (34.990).....	"	Tíros	31		30.694	2.240 \$800	5 %	113.8100		
Idem beneficiada (34.880)m³.....	"	Taboas	859		29.053	3.019 \$8720	3 %	109.800		
Alostruario da Assoc. Comercial.....	"	Caixa	1	90	78	1.700 \$000		Livre		
Oleo de copalba.....	"	"	114	4.957	4.045	20.250 \$000	0 %	1.575.100		
Orquídeas.....	"	"	2	60	40	75.800		38.000		
Piagába em rama.....	"	Paeotes	13.074		250.526	260.972 \$800	7 %	18.268.800		
Sernambi rama.....	"	Caixas	48	7.900	5.986	19.297 \$400	3 %	579.8300		
Idem, idem crepe.....	"	"	60	7.660	5.000	13.250 \$000	3 %	397.8500		
Idem, idem, idem.....	"	Fardos	377		37.700	98.906 \$000	3 %	2.907.8200		
Idem de caucho.....	"	Caixas	165	30.040	23.840	79.112 \$800	8 %	6.329.800		
Timbó.....	"	Fardos	223		9.000	8.300 \$000	2 %	166.800		
Castanha c/casca (1.330 Hects).....	Bremen	A granel			66.500	239.400 \$000	8 %	19.152 \$000		
Couros de ariranha.....	"	Fardos	4		305	18.139 \$800	7 %	1.269.8800		
Idem de caititú.....	"	"	18		1.480	30.031 \$000	7 %	2.522.8400		
Idem de maracajá.....	"	"	3		230	7.199 \$800	7 %	501.8800		
Idem, idem.....	"	Caixas	3	243	153	11.475 \$800	7 %	803.8300		
Piagába em rama.....	"	Paeotes	987		20.320	20.828 \$800	7 %	1.458.800		
Balata inferior.....	"	Caixas	32	6.720	5.490	10.320 \$800	8 %	1.305.8600		
Borracha fina.....	"	"	32	6.720	5.440	28.822 \$800	3 %	865.8000		
Cacáu.....	"	Sacar	417		37.5	82.039 \$800	2 %	1.610.8800		
Castanha descascada (12,5 Hects).....	"	Caixas	25	950	35	4.026 \$8500		Livre		
Piagába em rama.....	"	Paeotes	2.406		48.862	48.962 \$800	7 %	3.420.8400		
Aparas de couros.....	"	Fardos	6		399	199.800	7 %	148.000		
Amostras de couros.....	"	"	1		2	100.990	7 %	73.100		
Couros de macaco.....	"	"	2		91	910.800	7 %	69.8700		
Essencia de pau rosa.....	"	Tambores	30	6.042	5.460	155.719 \$200	8 %	12.457.8800		
Aparas de couros.....	"	Fardos	20		3.575	1.787 \$8500	7 %	126.8200		
Balata inferior.....	"	Caixas	18	3.780	3.060	9.480 \$800	8 %	758.8910		
Cacáu.....	"	Sacar	46		1.140	5.800 \$800	2 %	116.800		
Ossos de gado.....	"	"	28		1.400	42.800	2 %	8900		
Balata inferior.....	"	Caixas	18	3.600	2.970	11.880 \$800	8 %	950.8400		
Borracha fina.....	"	"	62	13.020	10.540	55.862 \$800	3 %	1.075.8900		
Latex....	"	"	9	990	720	1.140 \$800	2 %	288.800		
Borracha fina.....	"	Sokolmo	248	52.080	42.160	227.682 \$800	3 %	6.830.8500		
Cacáu.....	"	Sacar	168		15.120	37.800 \$800	2 %	766.8000		
Balata inferior.....	"	Oslo	257	62.495	43.195	168.071 \$800	8 %	13.446.8500		
Idem, idem.....	"	Caixas	19	3.800	3.135	12.540 \$800	8 %	1.003.8200		
Guaraná em rama.....	"	Genova	18		720	1.140 \$800	2 %	288.800		
Borracha fina.....	"	"	62	13.020	10.540	55.862 \$800	3 %	1.075.8900		
Cacáu.....	"	Tambores	9	990	720	1.140 \$800	2 %	288.800		
Balata inferior.....	"	Fardos	248	52.080	42.160	227.682 \$800	3 %	6.830.8500		
Cacáu.....	"	Caixas	168		15.120	37.800 \$800	2 %	766.8000		
Idem, idem.....	"	Sacar	257	62.495	43.195	168.071 \$800	8 %	13.446.8500		
Guaraná em rama.....	"	Gottembourg	19	3.800	3.135	12.540 \$800	8 %	1.003.8200		
Borracha fina.....	"	Polonia	34	2.550	2.010	8.160 \$800	5 %	408.8000		
Couros de camaleão.....	"	Japão	22	2.640	2.240	12.096 \$800	3 %	302.8900		
Essencia de pau rosa.....	"	"	2	63	41	410.800	7 %	288.700		
Madeira em bruto (10.187)m³.....	"	Tambores	3	618	543	15.855 \$800	8 %	1.268.8500		
Idem beneficiada (141.122)m³.....	"	Tíros	6		1.834	407.8500	5 %	20.8400		
Idem idem (6.055)m³.....	"	Taboas	1.867		116.000	21.857.8200	3 %	655.8800		
Idem idem (2.702)m³.....	"	Pranchas	176		5.800	1.138.800	3 %	3.485.10		
Oleo de copalba.....	"	"	10		2.161	810.800		Livre		
Castanha descascada (180 Hects).....	Africa do Sul	Caixas	196	8.624	7.058	24.896.800	6 %	1.481.8800		
Borracha fina.....	Funchal	"	315	11.970	8.400	57.800 \$800		Livre		
Madeira beneficiada (20,m³100).....	"	Pranchas	240	8.646	6.981	36.046.8750	3 %	1.081.8500		
Orquídeas.....	"	Caixas	2	70	50	93.8500	4 %	38.800		
Sernambi de caucho.....	"	"	1	2	0.750	1.8800	8 %	\$200		
Couros de ariranha.....	"	Fardos	1	8	3	169.8600	7 %	11.8100		

Especificação	Origem	Destino e viagamos		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade	equido			
Couros de caititú.....	R.	Syc	7	190\$400	7 "	138\$300
Idem de lontra	"		50	1:190\$000	7 "	83\$300
Idem maracajá.....	"		1	31\$300	7 "	28\$00
Idem de onça.....	"		4	1118200	7 "	7\$800
Idem de queixada.....	"		11	1273600	7 "	9\$000
Idem de veado.....	"		17	2558000	7 "	17\$000
Castanha descascada (5 Hects)	"		300	1:750\$000	—	Livre
Timbó em raiz..	"		18.000	13:200\$000	2 "	264\$000
Caatana dessascada (10 Hects)	"	Mell	600	2:750\$000	—	Livre
Idem c/casca (30 Hects)	"	Welli	1.500	5:100\$000	5 "	255\$000
Idem descascada (75 Hects)	"		4.000	25:625\$000	—	Livre
Idem c/casca (120 Hects)	"	Auci	6.000	20:400\$000	5 "	1:020\$000
Idem descascada (17,5 Hects)	"	Freen	875	6:526\$000	—	Livre
Idem, idem (42,5 Hects).....	"	Dul	2.125	19.125\$000	—	\$
Borracha fina	"	Tull	10.540	49:538\$000	3 "	1:486\$200
				73.302:887\$045		4.048:226\$840

4ª Secção da Diretoria Geral da Fanáus, 31 de Março de 1938.

VISTO

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Jorge Andrade
Diretor Geral

Arrecadada

de 1928.

Idem par

Me

3.ª Secção da Diretoria Geral da

Arthur Alcides da Silva

2.º Escriturário.

Especificação	Origem	Destino e via de expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
				Via	Especie	Numero	Bruto			
			Unidade Política	F. V.	Fardos	1	7			
Couros de caititu.....	R.	Sydney						1903400	7 "	138300
Idem de lontra	"	"				2	50	1:100\$000	7 "	83\$300
Idem maracajá.....	"	"				1	1	31\$300	7 "	28200
Idem de onça	"	"				1	4	1118200	7 "	7\$800
Idem de queixada.....	"	"				1	11	1278600	7 "	94000
Idem de veado.....	"	"				1	17	2568000	7 "	17\$900
Castanha descascada (5 Hects).....	"	"								Livre
Timbó em raiz	"	"								264\$000
Castanha dessascada (10 Hects).....	R.	Melbourne								Livre
Idem ó/casca (30 Hects).....	"	Wellington								255\$000
Idem descascada (75 Hects).....	"	Auckland								1:020\$000
Idem c/casca (120 Hects).....	"	Freemanlie								Livre
Idem descascada (17,5 Hects).....	"	Dubran								\$
Idem, idem (42,5 Hects).....	"	Tulleborg								1:486\$200
Borracha fina	"									
										4.048.226\$840
								73.302.887\$045		

4º Seccão da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938.

Miguel Cardinale
Chefe de Seccão

Uby Guimarães
3.º Escriturário

Antonio Lopes Barreto
Contador

VISTO

Jorge Andrade
Diretor Geral

do

Arrecadação da 3.^a Secção 1938, comp.

TITULOS

T I T U L O S	
RENDAS ORDINARIAS -- EXPORTAÇAO	000
Exportação	000
RENDAS ORDINARIAS -- INTE	571
Imposto de emolumentos..	800
Vendas de terras	600
Imposto sobre terrenos arrendados	900
Imposto de vendas mercantis..	213
Imposto de industrias e profissões (Me	600
IMPOSTO DO SELO	100
Estampilhas..	919
Verba.	000
Taxa de expediente	000
Estatística	000
Imposto de consumo s/combustivel de	200
IMPOSTO DE TRANSMISSAO	033
Inter-vivos	900
Causa-mortis	600
PATRIMONIO	491
Rendas dos produtos de terras devolu	000
Rendas de outros estabelecimentos..	985
RENDAS EXTRAORDINARIAS	000
Receita eventual	500
RENDAS COM APLICAÇÃO ESPECIAL	000
Imposto para a Santa Casa	1.644:6318312
Honorarios despachantes, para o refor	149:3728446
Sor	1.794:0033758
	7:035\$979
	1.801:039\$737
Imposto para a Santa Casa	3300
Honorarios despachantes, para o refo	3683
Sor	443:566\$923
	2.244:606\$720

Arrecadaç
Idem par
Me

3.ª Seccão da Diretoria Geral da

Arthur Alcides da Silva

22 Escriturario.

Arrecadação da 3^a Seção, relativa aos meses de Janeiro/Fevereiro de 1938, comparada com igual período de 1937.

TÍTULOS	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	1938	1937	Para mais	Para menos
RENDA ORDINARIA - EXPORTAÇÃO				
Exportação ...	454.223\$500	150.090\$3800		1.876\$800
RENDA ORDINARIA - INTERIOR				
Imposto de emolumentos ...	8.987\$800	3.018\$100		6.968\$100
Vendas de terras ...	15.948\$400	19.501\$000		3.552\$600
Imposto sobre terrenos arrendados ...		2.338\$100		2.338\$100
Imposto de vendas mercantis ...	808.542\$800	1.018.5.5.700		230.262\$700
Imposto de indústrias e profissões (Metade) ...	6.287\$500	10.295\$000		5.008\$100
IMPOSTO DO SELO				
Estatampilhas ...	3.171\$500	4.657\$000		1.186\$500
Verba ...	30.888\$000	1.422\$800		404\$800
Taxa de expediente ...	41.152\$000	75.749\$600		34.597\$500
Estatística ...	43.681\$700	46.100\$800		1.009\$100
Imposto de consumo de combustível de motores ...		1.643\$700		1.643\$700
IMPOSTO DE TRANSMISSÃO				
Inter-vivos ...	46.780\$100	60.953\$500		16.573\$400
Causa-mortis ...	2.270\$100	30.587\$500		28.317\$400
PATRIMONIO				
Rendas dos prônuptias de terras devolutas ...	37.986\$100		37.986\$500	
Rendas de outros estabelecimentos ...	18.510\$000	20.955\$000		2.415\$000
RENDA EXTRAORDINARIA				
Receta eventual ...	565\$700	382\$500	183\$200	
RENDA COM APLICAÇÃO ESPECIAL				
Imposto para a Santa Casa ...	19.504\$500	15.547\$600	4.016\$900	
Honorários despachantes, para o reformulamento ...	19.500\$8900	18.365\$400	1.225\$500	
Soma ...	1.529.820\$000	1.811.830\$700	48.412\$100	325.431\$800
Arrecadação para menos ...				
			325.431\$800	
Idem para mais ...				
			43.412\$100	
Menor arrecadação ...				
			282.019\$700	

3^a Seção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de Março de 1938

Arthur Alcides da Silva

2^a Encadernação

VISTO

M. Cruz

S. de Contador de Rendas

SINOPSE do balançPublica do Estado do
Mato Grosso

8

RECEITA:—

RENDAS DO ESTADO	O		
Renda Ordinaria — Exportação	17:630\$000		
Renda Ordinaria — Interior	11:640\$000		
Renda Ordinaria — Patrimonio	110:597\$571		
Renda Extraordinaria	232:462\$800		
Renda cAplicação especial	144:818\$600		
RENDAS DE OUTRAS ORIGENS	Publicidade	6:676\$900	
Montepio dos funcionários publicos	108:911\$213		
Prefeituras Municipais	Publica	25:781\$600	
Depósitos Diversos		92:265\$190	
Estado de Mato Grosso		175:520\$919	
COLETORIAS TERRITORIAIS		10:460\$000	
Renda a classificar		769\$000	
		2:760\$000	
EXERCICIO DE 1937		34:775\$200	
		74:375\$033	
Renda desse exercicio		15:728\$000	
		24:266\$600	
		128:372\$491	
		13:550\$000	
	mazonas	343:761\$485	
		2:500\$000	
		7:007\$500	
		60:000\$000	1.644:631\$312
	RIGENS		
	os	24:939\$413	
		240\$700	
		108:073\$785	
		16:113\$548	149:372\$446
			1.794:003\$758
			7:035\$979
			1.801:039\$737
		34:642\$300	
		408:924\$683	443:566\$923
			2.244:606\$720

Secção de Contabilidade, em Manaus, 23 de Março de 1938.

Antonio Lopes
ContadorTancredo Moreira Lima
Chefe de Secção

SINOPSE do balanço da Receita e Despesa da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, nos meses de Janeiro e Fevereiro de 1938

DEC. N.º 21 DE 30/12/37

RECEITA:		DESPESA:	
RENDAS DO ESTADO		DESPESAS DO ESTADO	
Renda Ordinária — Exportação	475.159\$800	Gabinete do Interventor	17.630\$000
Renda Ordinária — Interior	1.127.004\$663	Secretaria Geral do Estado	11.640\$000
Renda Ordinária — Patrimônio	367.019\$610	Fazenda Pública	110.597\$571
Renda Extraordinária	4.336\$200	Serviços Técnicos	232.462\$800
Renda (aplicação especial)	93.706\$094	Diretoria de Educação e Cultura	144.818\$600
	2.067.226\$267	Departamento de Estatística e Publicidade	6.676\$900
		Saúde Pública	108.911\$213
RENDAS DE OUTRAS ORIGENS		Aquivo, Biblioteca e Imprensa Pública	25.781\$000
Montepio dos funcionários públicos	17.757\$339	Segurança Pública	92.266\$100
Prefeituras Municipais	647\$700	Força Policial do Estado	175.520\$912
Depósitos Diversos	124.613\$650	Faculdade de Direito	10.460\$000
Estado de Mato Grosso	19.493\$000	Teatro Amazonas	769\$000
	162.411\$589	Junta Comercial	2.760\$000
		Justiça Pública	34.775\$200
COLETORIAS TERRITORIAIS		Magistratura e Ministério Públco	74.375\$933
Renda a classificar		Seção de Agricultura	15.728\$000
	1.992\$5625	Instituto Benjamin Constant	24.260\$000
		Pessoal Ipativo	128.377\$191
EXERCÍCIO DE 1937		Auxílios e subvenções	12.550\$000
Saldo desse exercício	12.976\$239	Diversos Despesas	343.761\$885
		Reformatório Educacional do Amazonas	7.500\$000
		Santa Casa de Misericórdia	7.007\$500
		Creditos especiais	60.000\$000
			1.644.631\$8312
		DESPESAS DE OUTRAS ORIGENS	
		Montepio dos funcionários públicos	24.939\$413
		Prefeituras Municipais	240\$700
		Depósitos Diversos	108.073\$785
		Estado de Mato Grosso	16.113\$548
			149.372\$446
		ESTAÇÕES FISCAIS	
		Em mãos de responsáveis	7.036\$979
		SALDOS	
		No Banco Popular de Manaus	34.642\$300
		No Caixa Geral	408.924\$683
	2.241.606\$720		443.566\$923
			2.244.606\$720

Socção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de Março de 1938.

Antonio Lopes Barroso
Contador

Lucy Alves
2.ª escrivaria

Tinoco Moreira Lima
Chefe de Socção

de

**SINOPSE do balanço da Receita e
do Estado do Amazonas, i
comparada co**

RECEITA:—

RENDAS DO ESTADO

Renda Ordinaria — Exportação	300
Renda Ordinaria — Interior	100
Renda Ordinaria — Patrimonio	600
Renda Extraordinaria	000
Renda alienação concessão	900
	800

**SINOPSE do balanço da Receita e Despesa da Diretoria Geral da Fazenda Pública
do Estado do Amazonas, nos meses de Janeiro e Fevereiro de 1938.
comparada com igual período em 1937**

	1938	1937	Maior arrecadação			
			Em 1938	Em 1937		
RECEITA:						
RENDAS DO ESTADO						
Renda Ordinária — Exportação	476.159\$800	480.157\$200				
Renda Ordinária — Interior	1.127.014\$663	1.454.042\$493	4.997\$400	327.038\$290		
Renda Ordinária — Patrimônio	367.014\$510	309.182\$920				
Renda Extraordinária	4.330\$200	6.193\$196	57.831\$3700			
Renda e aplicação especial	93.706\$094	91.226\$780	2.470\$514	1.862\$696		
	2.067.226\$267	2.340.798\$119	60.316\$104	333.888\$280		
RENDAS DE OUTRAS ORIGENS						
Montepio dos funcionários públicos	17.767\$339	20.411\$137		2.683\$793		
Prefeituras Municipais	647.\$700	40.955\$321	40.318\$191			
Depósitos Diversos	124.513\$650	89.041\$213	35.469\$337			
Estado de Mato Grosso	19.493\$000	8.920\$200	10.572\$300			
COLETORIAS TERRITORIAIS						
Renda a classificar	1.992\$625	6.813\$635		3.820\$910		
FUNDO PARA OPERAÇÕES COM INDENIZAÇÃO DO ACRE						
Movimento desta conta		90.695\$600		96.598\$600		
EXERCICIO DE 1936						
Saldo desse exercício		63.441\$369		63.441\$369		
EXERCICIO DE 1937						
Idem. Idem	12.976\$230		12.976\$230			
	2.244.606\$720	2.666.071\$394	119.334\$180	540.751\$164		
DESPESA:						
DESPESAS DO ESTADO						
Gabinete do Interventor	17.630\$000	19.676\$500		2.045\$600		
Assembleia Legislativa		21.770\$400		21.730\$000		
Secretaria Geral do Estado	11.640\$000	12.625\$300		956\$000		
Fazenda Pública	110.507\$571	109.60.5113	992\$453			
Serviços Técnicos	232.462\$800	198.650\$728	33.812\$272			
Diretoria de Educação e Cultura e Departamento de Estatística	161.495\$600	162.151\$900		760\$400		
Saúde Pública	108.911\$213	93.181\$100	15.730\$013			
Arquivo, Biblioteca e Imprensa Pública	25.751\$600	119.112\$800		93.361\$205		
Segurança Pública	92.266\$100	122.140\$100		29.896\$100		
Força Policial do Estado	175.520\$919	250.546\$200		84.025\$131		
Faculdade de Direito	10.460\$000	7.150\$000	3.310\$000			
Teatro Amazonas	769\$000	800\$000		318\$000		
Junta Comercial	2.760\$000	2.740\$200				
Justiça Pública	34.775\$200	32.140\$400	2.332\$300			
Magistratura e Ministério Públco	74.373\$033	69.151\$000	4.915\$031			
Sação de Agricultura	15.728\$900	14.159\$102	1.570\$800			
Instituto Benjamin Constant	24.266\$600	17.491\$500	6.572\$300			
Pessoal Inativo	128.372\$491	126.511\$098	1.829\$403			
Auxílios e Subvenções	13.650\$000	9.700\$000	3.850\$300			
Diversas Despesas	343.701\$995	114.574\$197	229.187\$628			
Reformatório Educacional do Amazonas	2.500\$000	5.000\$000		2.500\$000		
Salva Casa de Misericórdia	7.007\$500		7.007\$500			
Creditos Especiais	60.000\$700		60.000\$000			
DESPESAS DE OUTRAS ORIGENS						
Montepio dos funcionários públicos	24.930\$113	23.907\$800	1.132\$161			
Prefeituras Municipais	240\$700	16.291\$031		16.643\$164		
Depósitos Diversos	108.077\$795	96.570\$110	11.501\$675			
Estado de Mato Grosso	16.115\$543	8.625\$523	7.489\$726			
ESTAÇÕES FISCAIS						
Em milés de responsáveis	7.035\$979	560\$0310	6.476\$639			
SALDOS						
No Caixa Geral	34.642\$300	410.820\$226		376.177\$925		
No Banco Nacional Ultramarino		400.000\$000		400.000\$000		
No Banco Popular de Manaus	408.921\$653	200.000\$000	203.921\$083			
	2.244.606\$720	2.666.071\$394	606.03.8241	1.028.061\$015		

Seção de Contabilidade da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em 8 de Abril de 1938.

Antonio Lopes Barroso
Contador

Lucy Alves
2º. escriváuria

Tomé do Moura Lima
Chefe da Seção

Quadro Estatístico dos gerçados pela Mesa de Rendas de

Especificação	Origem	Delegamos		Taxa	Imposto
		Liquid.	Valor		
Borracha fina.....	R	3.570	21.710\$000	3 %	651\$300
Balata inferior	>	77.207	279.712\$450	8 %	22.377\$100
Idem idem	>	850	4.420\$000	8 %	353\$600
Castanha c/casca*(25 Hectolitros	>	1.250	10.875\$000	8 %	870\$000
Idem, idem (82 Hectolitros)...	>	4.100	84.388\$000	5 %	4.18900
					288800

Quadro Estatístico dos gêneros de produção do Estado desembaraçados pela Mesa de Rendas de Itacoatiara durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de expedição		Volumes		Peso em kilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Política	Via	Especie	Número	Bruto	Liquid.			
Borracha fina	R	Estado do Pará	F. V.	Caixas	26	4.213	3.570	21.710\$000	3%	651\$300
Balata natural				Blocos	2.364	77.207	77.012\$150	8%	22.377\$100	
Idem, idem				Caixas	5	1.016	850	1.420\$000	8%	361\$800
Castanha e/casca (25 Hectolitros)				Agranel		1.250	10.875\$000	5%	870\$000	
Idem, idem (82 Hectolitros)				Sacas	66		4.100	8.435\$000	5%	4.180\$000
Cumaru					1		72	72.081\$00	4%	23.880\$000
Idem				Caixas	4	188	154	1.986\$500	4%	79.850\$000
Quilos de cattin				Amarrados	8		207	5.108\$100	7%	377\$600
Idem de venda					5		298	2.905\$700	7%	20.870\$000
Idem de queixado					3		162	1.740\$500	7%	12.180\$000
Idem de maracaja					1		88	4.198\$500	7%	29.090\$000
Idem de onça					2		40	4.628\$700	7%	30.840\$000
Idem de lourita					2		20	5.205\$000	7%	37.810\$000
Idem de capivara					17		412	3.430\$000	7%	24.082\$000
Idem verde de gado				Sacas	1.113		32.162	60.321\$100	0%	3.619\$900
Cacau				Caixas	13	532	442	4.559\$800	6%	27.530\$000
Óleo de copaíba				Pacotes	2.051		62.130	12.612\$700	6%	4.760\$800
Pimenta				Caixas	12	2.075	1.926	4.273\$800	6%	250\$400
Idem				Pacotes	9		270	1.335\$000	6%	88100
Pó de diverso				Sacas	60		3.000	1.030\$000	4%	438200
Farinha daspa		Estado do Ceará		Taboas	27.860		308.928	41.002\$300	3%	1.239\$100
Madeira beneficiada (390 m³ 177)				Pacotes	730		21.000	11.850\$000	6%	2.031\$000
Pitanga				Caixas	9	585	490	2.158\$000	6%	12.890\$000
Peixes diversos		Estado de Pernambuco		Panchas	150		16.970	13.987\$600	3%	328\$600
Madeira beneficiada (15, m³ 179)				Pacotes	395		11.850	17.770\$000	6%	1.012\$200
Pitanga				Fardos	15		1.380	6.662\$000	—	Livre
Pitanga fina crepe					16		2.698	2.6.080\$600	7%	184\$100
Centro de amarante					184		4.940	4.930\$800	7%	345\$800
Idem de peixe-dent					717		25.068	12.321\$400	6%	2.575.300
Idem verdes de galho				Sacas	100		9.000	18.000\$100	2%	360\$100
Cacau				Lâminas	9.085		203.553	31.271\$800	3%	1.028\$200
Madeira beneficiada (673,05030)				Panchas	2.118		72.905	16.175\$500	3%	395\$800
Idem, idem (91.179) m³				Tambores	9	2.250	2.009	1.800\$000	6%	104\$800
Óleo de copaíba				Sacas	4		300	850\$800	3%	27.870\$000
Serrambi em rama				Fardos	92		3.270	12.167\$800	—	Livre
Idem, idem crepe				Caixas	4	500	400	1.040\$800	—	—
Idem, idem, idem				Fardos	2		93	1.858\$000	—	38700
Salsa em rama		Estado de São Paulo		Caixas	123	25.027	20.512	100.476\$700	3%	3.014\$800
Borracha fina				Fardos	65		6.500	30.065\$800	5%	234\$800
Idem, idem crepe				Sacas	14		1.000	1.680\$800	5%	5.448\$100
Castanha e casca (40 Hectolitros)				Fardos	125		6.807	7.634\$8150	—	35.900\$000
Centro de peixe-hm				Caixas	8		500	500\$800	7%	208000
Idem de amarante				Amarrados	1		24	294\$000	7%	86100
Idem de venda					1		5	108\$000	6%	Livre
Idem verde de gado				Fardos	2		100	1.595\$000	—	88800
Calcarana				Tambores	161		2.108	993.8300	3%	781.8400
Madeira beneficiada (3.033)				Caixas	6	7.461	6.076	4.748\$800	6%	61.8300
Óleo de copaíba				Fardos	1	240	212	1.163\$800	6%	873.8100
Idem, idem				Tambores	11	2.700	2.125	1.155\$8000	6%	1.688\$000
Idem, idem, jacaré				Caixa	1	185	155	290\$800	6%	Livre
Pitanga				Fardos	5		250	250\$8000	—	560\$500
Raizes de myrrapanta				Sacas	93		6.300	18.680\$8100	3%	817.8300
Serrambi em rama				Caixas	100	13.580	10.000	27.252\$800	3%	89.800\$000
Idem, idem				Fardos	8	1.390	1.040	2.066\$8000	3%	76.8300
Idem, idem crepe				Sacas	11		880	2.510\$8000	3%	Livre
Idem, idem, idem				Fardos	11		4.080	10.751\$800	—	38700
Idem, idem, idem		E. Rio Grande do Sul			7		700	3.300\$8000	—	88400
Borracha fina crepe					1		100	1.205\$000	7%	19.800\$000
Centros de perxe-hm					2		140	280\$8000	6%	Livre
Idem verde de gado					9		200	600\$8000	—	207.8100
Serrambi crepe		New-York		Caixas	7	1.145	1.100	6.903\$800	3%	1.014\$800
Borracha fina				Fardos	6		500	3.005\$800	—	Livre
Idem, idem, crepe				Caixas	37	7.520	6.200	26.597\$500	8%	2.127.8800
Balaia inferior				Fardos	31		2.743	73.616\$800	7%	5.153.8200
Centro de cattin					3		107	11.128\$500	7%	77.800\$000
Idem de amarante					26		2.620	10.538\$800	7%	2.837.8700
Idem de seadão					1		29	71.800\$000	7%	5.800\$000
Idem, idem, roxo					13		1.303	15.355\$8400	7%	1.074.8100
Idem de queretada					31		1.800	12.104\$800	7%	906.8500
Idem de capivara				Sacas	210		26.100	50.100\$000	2%	1.098.8500
Carapuço				Tambores	22	1.787	1.290	40.731\$800	6%	2.444.8000
Óleo de copaíba				Caixas	56	3.079	3.202	24.753\$800	6%	1.485.8200
Idem, idem crepe				Tambores	4	802	706	707.8500	—	288.300
Serrambi em rama				Caixas	2	370	300	360.800	3%	288.8800
Idem, idem crepe				Fardos	3		250	820\$800	—	Livre
Madeira beneficiada (127,000)		Philadelphia		Panchas	3.452		127.660	22.741\$800	3%	682.8300
Idem, idem, 300.000 m³				Fabosas	6.029		236.479	46.171\$6.800	0%	1.101.8200
Cácaro		Seattle		Sacas	378		31.020	55.110\$800	2%	1.118.8800
Idem		São Francisco da Califórnia			379		59.050	78.815\$800	2%	1.576.8300
Madeira em orutu (109,410)		Lisboa		Toros	365		370.443	28.820\$800	0%	1.416.8100
Idem, lenha (25.077)				Fallosas	290		20.000	2.110\$800	0%	638.900
Idem, idem, (225,618)		Porto		Toros	240		102.336	19.180\$800	5%	1.059.800
Cácaro		Wavre		Sacas	297		19.350	37.570\$800	2%	711.8400
Borracha fina		Liverpool		Caixas	3	1.630	510	2.500\$800	0%	788.000
Idem, idem crepe					5	610	500	2.550\$800	—	586.8900
Balaia inferior					11	2.140	1.870	7.327.500	8%	1.427.8100
Castanha e casca (118 Hectolitros)				A granel			5.000	17.842\$800	8%	1.427.8100
Serrambi em rama				Caixas	1	560	480	1.154.800	0%	348.000
Idem, idem crepe					5	610	500	1.400\$800	—	Livre
Carapuço		Anversia		Sacas	306		27.540	61.500\$800	0%	1.031.8100
Idem		Stockolmo			168		15.120	37.800\$800	0%	768.8000
Idem		Rotterdam			16		4.110	5.800\$800	0%	1.168.8000
								1.816.004\$180		85.127\$200

4º Sessão da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

João Meirelles
3º Escriturário

VISTO

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

Antônio Lopes Barreto
Contador

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Quadro

Esp

Arroz com
Balata infer
Borracha fi
Idem idem.
Babassú....
Castanha c/c
Cacáu.....
Cumarú ...
Cipó
Carne salga
Couro de v
Idem, idem.
Idem de cai
Idem de lon
Idem de que
Idem de ma
Idem, idem.
Idem de caj
Idem de ari
Idem de on
Idem de cob
Idem de jac
Idem verde
Fibra de jut
Idem, idem.
Massaramdu
Oleo de cop
Idem, idem.
Idem, idem.
Pirarucú se
Idem, idem.
Outros peix
Pedra humo
Sernambí ra
Idem, idem.
Idem virgen
Cipó...
Pirarucú...
Farinha dag
Cipó
Farinha dag

Quadro Estatístico dos gêneros de produção do Estado desembaraçados pela Mesa de Rendas em Parintins durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em kilogramas		Valor	Taxa	Imposto	
		Unidade política	Via	Especie	Número	Bruto	Liquid.				
Arroz com casca...	R	Estado do Pará	F. V.	Sacos	67	3.267	3.060\$000	4.3%	388400		
Balata inferior...				Blocos	4.180	90.592	303.862\$400	8.7%	31.501\$100		
Borracha fina...				Caixas	29	3.802	3.326	20.188\$500	3.7%	602\$600	
Idem, idem...				Pelas	400	6.035	20.983\$100	3.7%	899\$500		
Babassu...				Sacos	61	3.107	1.417\$800	4.7%	593200		
Castanha c/casca (640,3 Hects.)				A granel		31.125	101.568\$800	8.7%	8.935\$500		
Cacau...				Sacos	1.264	70.194	131.510\$800	2.7%	2.670\$600		
Cumarin...				Caixas	127	9.638,	7.926,	130.237\$500	4.7%	5.449\$500	
Cipó...				Anarrados	46	2.002	1.028\$600	4.7%	568100		
Carne salgada...				Fardos	20	1.018	2.017\$500	4.7%	81\$500		
Contra de vendo...				Anarrados	40	2.640,	38.983\$500	7.7%	2.720\$050		
Idem, idem, oxo...				—	4	7	218\$50	7.7%	1.8000		
Idem de caiquiri...				—	29	1.105	29.403\$030	7.7%	2.063\$150		
Idem de lona...				—	6	7.209	191\$100	7.7%	135150		
Idem de queixada...				—	13	288,	3.539\$370	7.7%	217\$800		
Idem de maracajá...				—	9	114,	4.312\$400	7.7%	301\$950		
Idem, idem...				Caixa	1	0	5	270\$000	7.7%	18\$100	
Idem de capivara...				Anarrados	182	3.562	28.010\$800	7.7%	1.960\$800		
Idem de amanha...				—	8	03	3.449\$100	7.7%	240\$800		
Idem de onça...				—	6	35,	751\$000	7.7%	523400		
Idem de cobra (615,930)				Caixas	8	128	85	1.219\$800	7.7%	85\$400	
Idem de jacaré...				Anarrados	2	7	718\$400	7.7%	63000		
Idem verde de gado...				—	2.092	50.271	92.825\$800	6.7%	7.569\$800		
Fibras de juta...				—	69	656	1.385\$000	4.7%	553400		
Idem, idem...				Fardos	120	6.171	31.040\$000	2.7%	618\$900		
Massaranduba...				Blocos	66	1.637	1.473\$800	8.7%	117\$900		
Oleo de copaíba...				Latas	213	3.882	3.530	21.187\$200	6.7%	1.301\$100	
Idem, idem...				Tambores	6	1.062	946	5.716\$000	6.7%	344\$800	
Idem, idem, jacaré...				Caixas	1	42	36	21.600	6.7%	1\$100	
Piranha seco...				Pacotes	2.601	78.098	165.611\$800	6.7%	9.938\$700		
Idem, idem...				Caixas	511	49.124	42.735	96.665\$800	6.7%	5.799\$200	
Outros peixes secos...				Pacotes	265	9.246	4.621\$800	6.7%	277\$500		
Pedra humo-eaí...				Sacos	14	209	380\$000	4.7%	12\$000		
Sernambi ronia...				Caixas	22	1.937	1.642	4.941\$800	3.7%	148\$400	
Idem, idem...				Sacos	68	3.051	8.546\$800	3.7%	246\$800		
Idem, virgin...				—	6	200	110\$000	3.7%	12\$000		
Cipo...				Anarrados	30	1.400	1.050\$100	4.7%	42\$000		
Piranha...				Pacotes	35	1.050	2.325\$800	6.7%	139\$500		
Larinha dagua...				Caixas	4	200	905\$000	4.7%	35\$000		
Cipo...				Anarrados	82	4.100	2.870\$800	4.7%	114\$800		
Larinha dagua...				Sacos	5	266	958\$000	4.7%	38\$800		
Carne salgada...				Fardos	2	100	200\$000	4.7%	8\$000		
Oleo de copaíba...				Caixa	1	40	36	235\$800	6.7%	14\$100	
Oleo de copaíba jacaré...				Caixas	2	104	80	488\$000	6.7%	28\$000	
Piranha...				—	1	124	110	2.655\$000	6.7%	16\$000	
Vassouras de cipo...				Fardos	1	68	428\$000	4.7%	18\$000		
Contra verde de gado...				Anarrados	2.169	81.737	147.500\$800	6.7%	8.840\$800		
Oleo de copaíba jacaré...				Tambores	9	2.122	1.095	2.510\$800	6.7%	141\$200	
Pedra humo-eaí...				Caixas	4	81	70	105\$000	1.7%	4\$200	
Aguardente...				Frasqueiras	200	6.000	4.800	7.685\$800	4.7%	307\$800	
Oado vacum...				Cabeças	20	8.000	3.800\$100	—	120\$800		
Idem, idem...				—	39	13.200	4.230\$000	—	198\$000		
Cacau...				Sacos	58	5.278	6.790\$000	2.7%	135\$800		
Idem...				—	110	10.440	20.880\$000	2.7%	117\$800		
Contra de canalejo...				Caixas	2	63	41	410\$000	7.7%	288\$000	
Madeira beneficiada (2,00% II)				Pranchas	10	2.161	810\$800	—	(seu)		
								1.515.169\$800		31.092\$800	

4º Sêcão da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

João Meirelles
3º Escriturário

VISTO

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Antônio Lopes Barros
Contador

Miguel Cardinale
Chefe de Sêcão

QUADRO 34

Quadro Estatístico dos gdos pela Coletoaria de Rendas em

Especificação	Origem	kilogramos		Valor	Taxa	Imposto
		Liquid.	Bruto			
Balata inferior.....	R	197.077	817.920\$600	8 .%	65.433\$600	
Borracha fina.....	"	1.383	5.533\$200	3 .%	166\$800	
Cacau.....	"	8.000	15.002\$400	2 .%	300\$100	
Castanha c/casca (111 ⁵ Hects)	"	5.575	13.946\$800	8 .%	1.115\$700	
Cumaru.....	"	154	2.677\$500	4 .%	107\$100	
Couro de veado.....	"	140	2.070\$700	7 .%	145\$800	
Idem de caititú	"	187, ⁵	4.848\$300	7 .%	339\$800	
Idem de ariranha.....	"	6	314\$200	7 .%	22\$800	
idem idem.....	"	19	1.109\$900	7 .%	77\$700	
Idem de maracajá.....	"	2, ²⁰⁰	698\$900	7 .%	48\$900	
Idem de onça.....	"	3, ⁵	49\$700	7 .%	3\$500	
Idem de capivara.....	"	112	832\$900	7 .%	58\$300	
Idem verde de gado.....	"	3.366	6.392\$200	6 .%	383\$600	
Oleo de copaíba.....	"	106	663\$300	6 .%	39\$800	
Pirarucú seco.....	"	22.424	48.195\$800	6 .%	2.891\$800	
Idem idem	"	3.310	7.891\$400	6 .%	473\$800	
Outros peixes secos.....	"	1.260	630\$000	6 .%	37\$800	
Seruambi rama.....	"	150	270\$000	3 .%	88\$100	
			928.416\$800			71.607\$900

4.^a Seção da Diretoria das Rendas, 31 de Março de 1938

VISTO

Antonio Lopes
ConselheiroJorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Quadro Estatístico dos gêneros de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas em
Crucianá durante o mês de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em Quilogramas		Valor	Taxa	Imposto	
		Unidade política	Via	Especie	Número	Bruto	Liquid.				
Bilata inferior	R	Estado do Pará	F. V.	Blocos	5 812	197.077	817.920\$000	8	1%	113.800\$000	
Boracáia	"	"	"	Pelos	63	1.381	5.633\$200	3	1%	160.800\$000	
Cadeu	"	"	"	Sícas	132	8.000	15.002\$100	2	1%	300.810\$000	
Castanha-Quaseca (1113.1100)	"	"	"	V. grande		5.675	13.916\$200	8	1%	1.115.870\$000	
Cuntarau	"	"	"	Caias	4	170	164	2.677\$800	4	1%	107.810\$000
Centro de vendas	"	"	"	Amarrados	9	140	2.970\$8700	7	1%	115.810\$000	
Ident de catitu	"	"	"	"	12	187,5	4.848\$200	7	1%	339.840\$000	
Ident de aruanha	"	"	"	"	3	6	3.448\$200	7	1%	228.000\$000	
Ident ident	"	"	"	Caixas	2	87	19	1.100\$900	7	1%	77.870\$000
Ident de manacapu	"	"	"	Amarrados	3	2.100*	69.800	7	1%	48.800\$000	
Ident de onça	"	"	"	"	3	3,5	49.8700	7	1%	35.810\$000	
Ident de capivara	"	"	"	"	6	112	832\$800	1	1%	588.300\$000	
Ident verde de gado	"	"	"	Latis	168	3.300	6.392\$200	6	1%	388.800\$000	
Óleo de copaíba	"	"	"	Pajutes	733	22.424	48.105\$800	6	1%	2.891.880\$000	
Pitárcua seca	"	"	"	Caixas	11	1.078	3.310	7.801\$400	6	1%	473.850\$000
Ident ident	"	"	"	Pacones	42	1.260	6.008\$000	6	1%	378.800\$000	
Outros perxes secas	"	"	"	Caixas	1	170	150	270\$800	3	1%	85.800\$000
Sertambi rama	"	"	"					928.116\$800			71.007.890\$000

4º Sécção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

João Morelles
3º Escriturário

VISTO

Antonio Lopes Barroso
Contador

Miguel Cardinale
Chefe de Sécção

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

QUADRO 35

Quadro Estatístico dos gêneros de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas em Silves durante o ano de 1938

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição	Volumes			Peso em quilogramas			Taxa	Imposto
			Unidade política	Via	Especie	Número	Bruto	Liquid.		
Borracha fina.....	R	Estado do Pará		F. V.	Caixa	1	958	870	4.0428600	121.8300
Ideem, idem.....	"	"		"	Peles	53	259	1249.83900	3.47	3.47
Batata inferior.....	"	"		"	Blocos	118	2.265	8.3078000	8.47	664.86600
Cacau	"	"		"	Sacais	295	17.314	31.8708000	2.47	637.34900
Conuro de capivara.....	"	"		"	Anmarraços	4	57	443.82000	7.47	318.100
Idem verde de gado.....	"	"		"	"	41	1.098	1.976.8600	6.47	118.87700
Pirarucu	"	"		"	"	890	36.700	55.758.8100	6.47	3345.8500
Sernambi ramo.....	"	"		"	Pacotes	9	1.066	2.549.8600	3.47	74.87100
Idem, idem.....	"	"		"	Caixas	1	1.034	1.568.600	3.47	45.740
	"	"		"	Saca	"	60	196.2938600	—	5.035.8500

4.ª Secção da Directoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

VISTO

João Meirelles
3.º Escriturário
Antônio Lopes Barroso
Contador

Jorge Andrade
Miguel Cardinale
Chefe de Secção
Pelo Diretor Geral



QUADRO 36

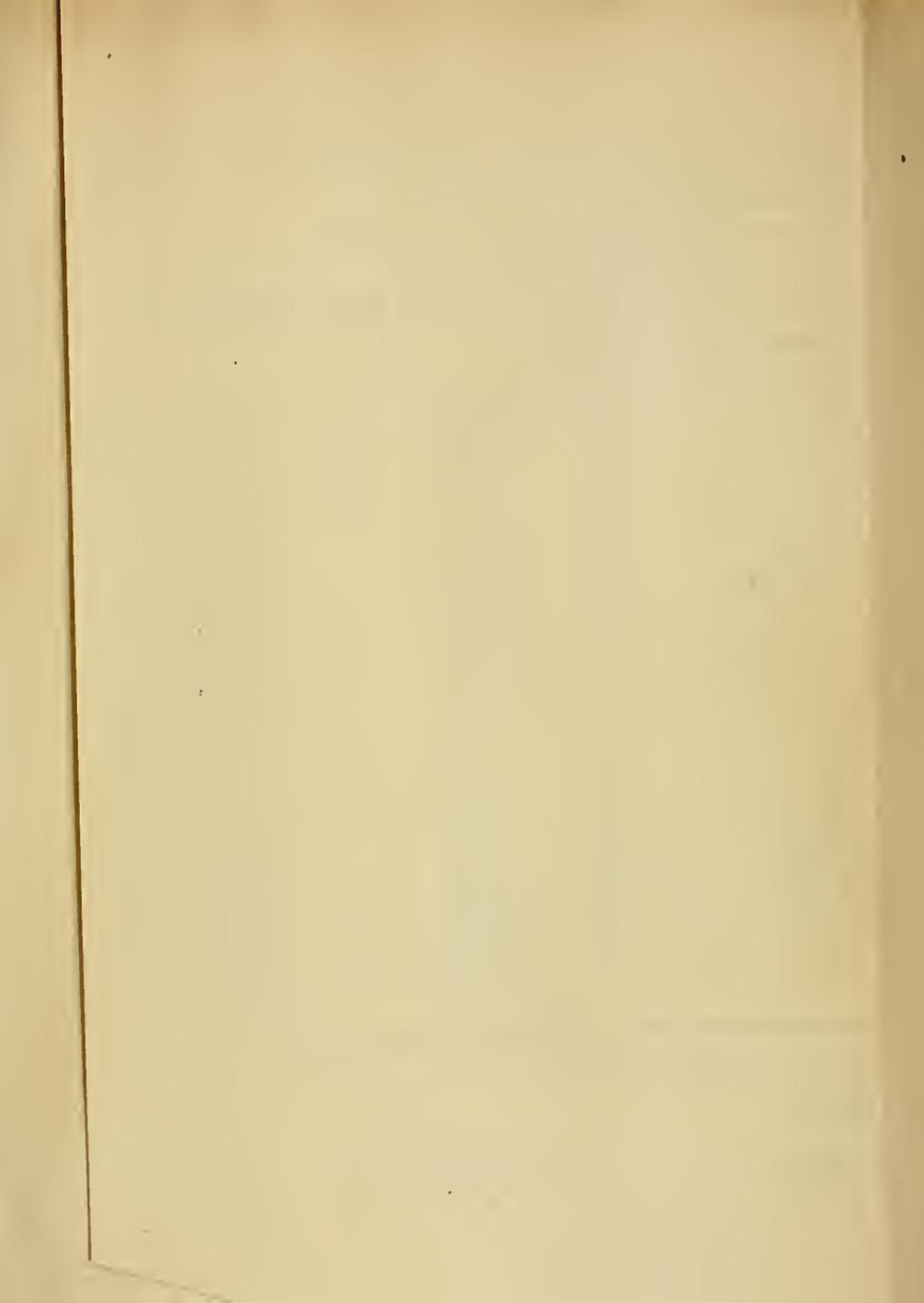
Quadro Estatístico dos gêneros de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas em Urucurituba durante o ano de 1938

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em kilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade política	Via	Especie	Número	Bruto	Liquid.			
	R	Estado do Pará	F. V.	Blocos Peles Sacas Caixas Amarrados	104 48 1.748 13 12	2.480 629 106.319 900 178	9.825\$850 3.259\$850 196.438\$800 16.200\$860 1.332\$800	8 /.	7865.100	
Baía da inferior.....										97.388\$00
Borracha, lapa.....										3.928\$800
Cacau.....										64.85000
Charão.....										93.80000
Coiro de capivara.....										6.58600
Coiro de manacá.....										31.88000
Iberá de queijada.....										42.3600
Idem de veado.....										9.8490
Idem de caíthiú.....										7.8700
Idem de arranha.....										6.108400
Item verde de grão.....										6.108400
Piranuchi seco.....										4.940\$200
Item, idem.....										8.288\$00
Outros peixes secos.....										1.98800
Sernambi rama.....										4.8400
										322.820\$750
										11.309\$700

4.^a Seção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

Antonio Lopes Barroso
Contador
João Meirelles
3.^o Escriturário
Miguel Cardinale
Chefe de Secção
VISTC

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral



Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas em Nhamundá, durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em kilogramas		Valor	Taxa	Imposto	
		Unidade política	Via	Especie	Número	Bruto	Liquid.				
Batata inferior	R	Estado do Pará	F. V.	Blocos	6.062	161.345	647.196\$600	8 %	51.775\$100		
Borracha lina.				Caixas	1	45	176\$600	3 %	53\$300		
Idem idem				Poles	17	52	250\$600	3 %	78\$600		
Castanha e casca(1.042 Hects)				A grande		52.160	111.024\$630	8 %	11.142\$300		
Idem sapucaia em casca (6 Hects)						300	000\$1000	8 %	38\$000		
Cinamor.				Caixas	13	2.834	2.111	10.375\$300	4 %	1.014\$200	
Idem				Sacas	16		854	15.810\$300	4 %	622\$800	
Cicáu.					190		8.118	16.835\$300	2 %	336\$8700	
Coiro de capivara.				Amarrados	64		2.157	15.148\$300	7 %	1.000\$100	
Idem de queixada.					3		115	1.232\$800	7 %	86\$300	
Idem de castiú.					79		3.422	87.886\$700	7 %	6.150\$8700	
Idem de veado.					43		2.199	32.408\$000	7 %	2.208\$600	
Idem de aranha.					9		813	1.031\$1000	7 %	118\$400	
Idem de lanta.					5		13	122\$600	1 %	8\$600	
Idem de muracajá.					13		813	3.009\$100	7 %	233\$100	
Idem de onça.					10		553	1.197\$300	7 %	83\$600	
Idem de jacintoxi.					8		10	102\$3100	7 %	7\$200	
Idem de cana'edo.					3		75	382\$800	7 %	26\$800	
Idem de jacumim.					3		173	175\$700	7 %	12.8300	
Idem de Jacaré.					1		80	160\$000	7 %	118\$200	
Idem de cobra (769 mts).					6		813	1.403\$400	7 %	98\$200	
Idem idem (395 mts).				Caixas	3	71	53	789\$900	7 %	54\$300	
Idem verde de gado.				Amarrados	1.520		42.001	76.602\$800	6 %	1.506\$200	
Oado vacum.				Cabeças	42		16.800	6.510\$000	—	292\$800	
Jatai-cica.				Sacis	22		1.020	1.135\$000	1 %	16.8400	
Massaranduba.				Blocos	129		2.908	2.630\$000	8 %	210\$400	
Óleo de copaíba.				Latas	11	188	177	1.010\$900	6 %	61.8600	
Pimentei.				Pacotes	118		3.540	7.105\$900	6 %	420\$800	
Sumaúma.				Sacas	67	911	900	990\$800	4 %	39\$800	
								1.107.015\$650		81.753\$800	

1º Seção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

Antônio Lopes Barreto
Contador

John Meirelles
3º Escriturário

Miguel Cardinale
Chefe da Seção

VISTO

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

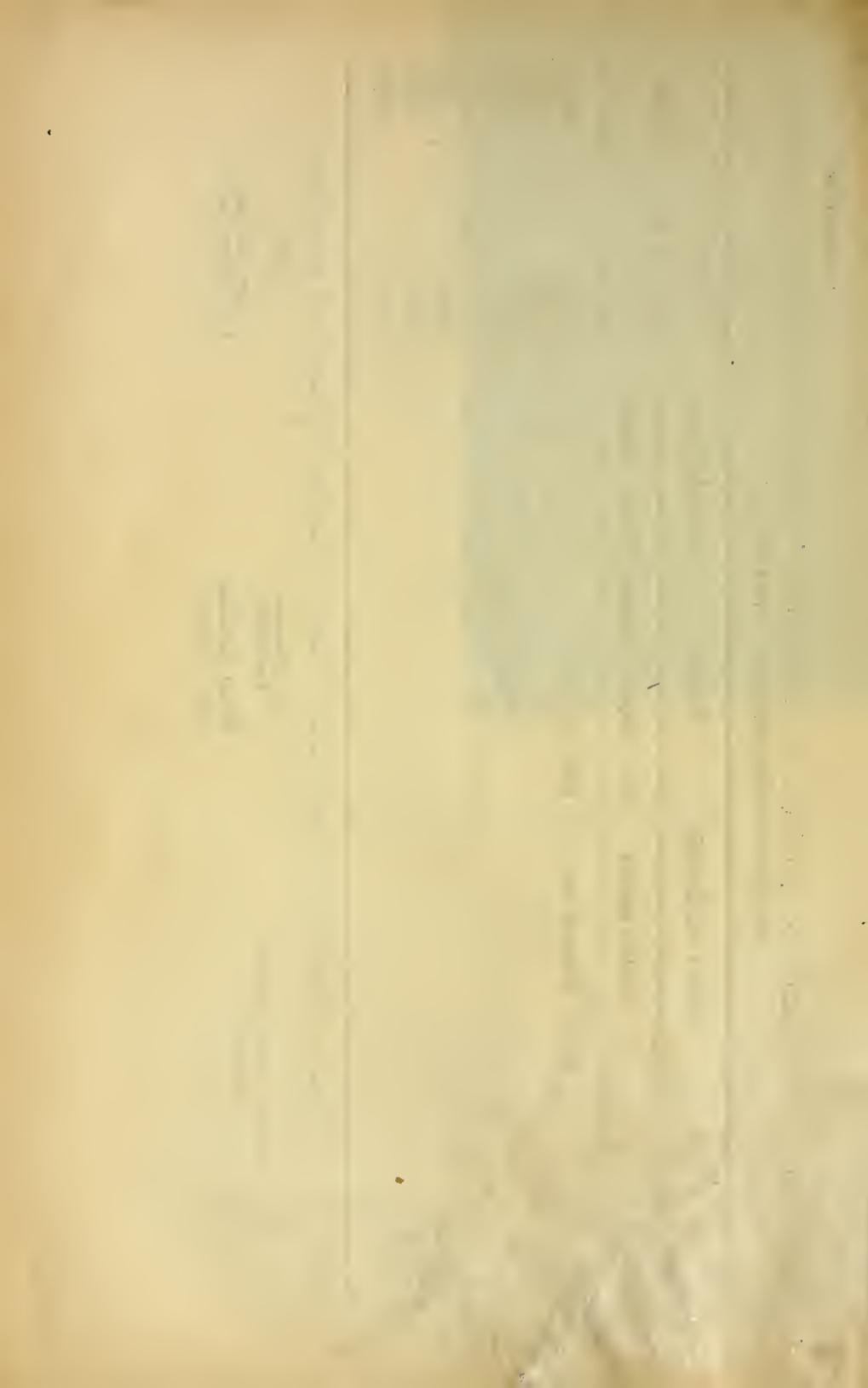
QUADRO 38

(Quadro Estatístico dos generos de "produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas em Barreirinha durante o ano de 1937

do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

VISTO

Antônio Lopes Barroso Corretor
Jorge Andrade Pelo Diretor Geral
3.º Esoturanteio
Miguel Cardinale Migrante
Francisco Gómez Migrante



QUADRO 39

Quadro Estatístico dos gêneros de produção do Estado desembaraçados pelo Posto Fiscal da Serra de Parintins durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição			Volumes			Peso em Quilogramas			Taxa	Imposto
		Unidade política	Via	Especie	Número	Bruto	Liquid.	Valor				
Animais vivos.....	R	Estado do Pará	F. V.	Caixas	12	722	500	1.000,5000	4,7%	40.800,00		
.....arinha d'agua.....				Pacelhos	45	1.260	453,8600			18.531,90		
.....macacos.....				Unidades	22	430	410,8000			17.816,00		
.....Onça.....					1	50	100,8000			4,800,00		
.....Célices vivos.....				Latas	75	1.150	2.300,8000			92.800,00		
.....artarugas.....				Unidades	26	9.410	7.588,8000			33.584,00		
								10.051,8600			402.850,00	

4.ª Seção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

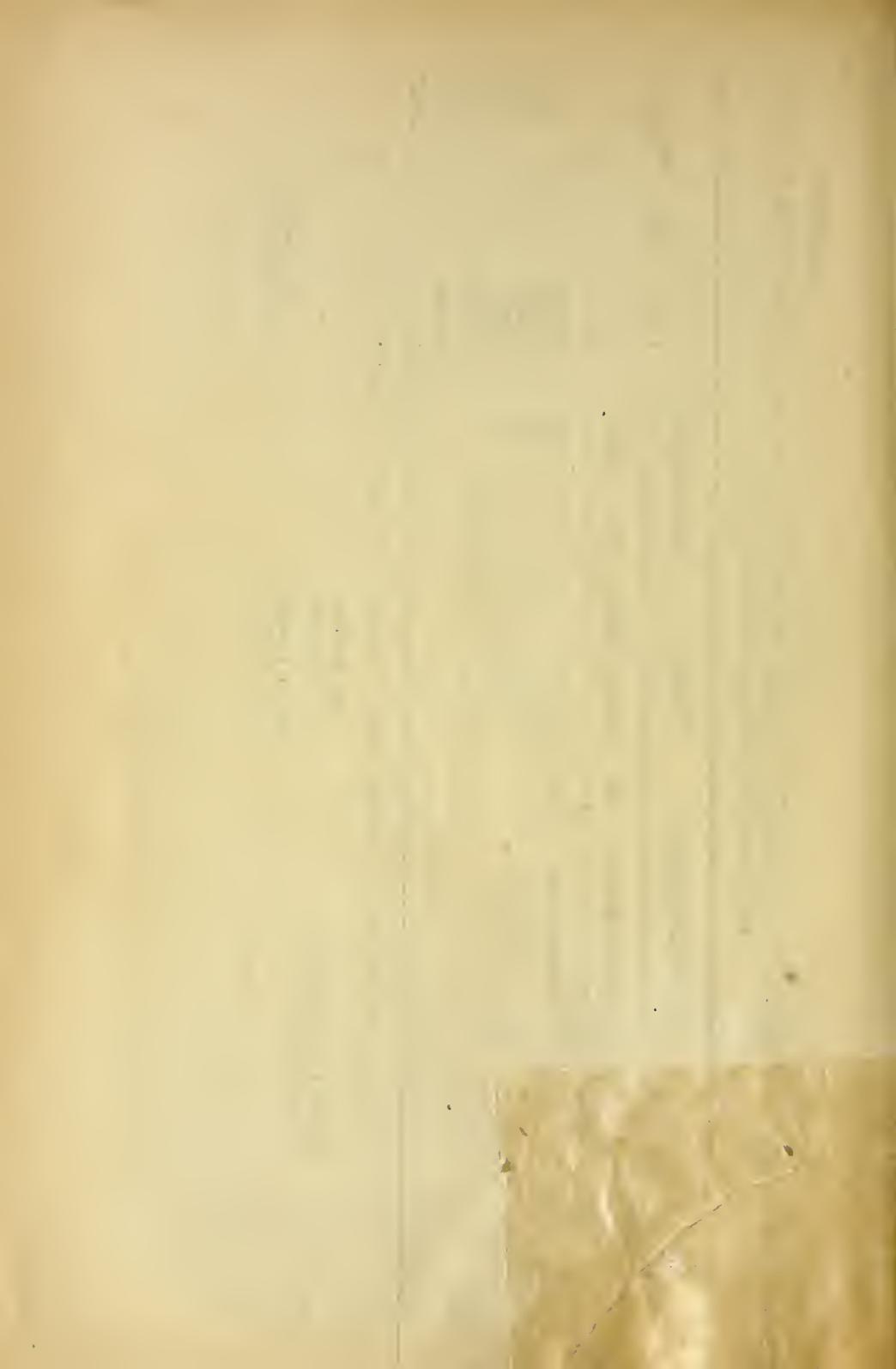
Antonio Lopes Barroso
Contador

João Meirelles
3.º Escriturário

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

T. S. T. C.

Jorge Andrade
Pelo Director General



QUADRO 40

Quadro Estatístico dos Idos pela Coletoria de Rendas em

Especificação	Orig.	Quilogramos		Taxa	Imposto
		Liquid.	Valor		
Bolacha.....	1	1.928	3.937\$500	4 %	157\$500
Idem.....		90	230\$000	4 %	92\$00
Bebidas diversas.....		1.705	1.232\$500	4 %	498\$00
Couro curtido.....		128	878\$300	6 %	528\$700
Idem, idem.....		132	1.514\$000	6 %	908\$000
Calçados.....		128	1.670\$000	6 %	1008\$200
Feijão.....		5.060	2.797\$500	4 %	111\$900
Fumo em molhos.....		6.745	27.600\$000	—	1.104\$000
Farinha dagua.....		66.700	23.904\$750	4 %	956\$600
Idem, idem.....		14.970	5.165\$000	4 %	206\$600
Guarana efervescente.....		240	225\$000	4 %	9\$000
Gado vacum.....			1.030\$000	—	36\$000
Idem cavalar.....			1.620\$000	—	54\$000
Idem muar.....			1.440\$000	—	48\$000
Leite de colonia.....		5	37\$500	4 %	1\$500
Lamparinas de folha.....		9	90\$000	4 %	36\$000
Milho.....		1.320	400\$000	4 %	16\$000
Obras de folha.....		1.190	8.576\$600	6 %	514\$600
Pirarucú		2.384	5.212\$500	6 %	312\$800
Pão torrado.....		90	230\$000	4 %	98\$200
Queijo.....		150	600\$000	4 %	24\$000
Roscas.....		60	147\$500	4 %	5\$500
Tijelinha para seringa.....		240	2.080\$000	4 %	83\$200
Xarque.....		5.552	13.645\$000	4 %	545\$800
			104.263\$8650		4.502\$100

4.ª Seção Índia, em Manaus, 31 de Março de 1938

VISTO

Antonio Le
CorJorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Especificação

Quadro Estatístico dos gêneros de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas em
Humaitá, durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em Quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade política	Via	Especie	Número	Bruto	Liquid.			
Bolacha	R. Estado de Mato-Grosso	F. V.	Barricas	60	2.986	1.928	9.937\$500	4 %	382\$00	157\$500
Ident.	"	"	Caixas	3	120	90	230\$000	4 %		92\$000
Bebidas diversas	"	"	"	24	1.889	1.705	1.212\$500	4 %		495\$000
Comer entulho	"	"	"	3	180	128	878\$000	6 %		528\$000
Ident, ident.	"	"	Amarados	7		132	1.511\$000	6 %		99\$000
Calçados	"	"	Caixas	8	159	128	1.670\$000	6 %		100\$200
Feijão	"	"	Sacas	100		5.000	2.797\$500	1 %		
Fumo em molhos	"	"	Amarados	379		6.745	27.000\$000	—		1.104\$000
Farinha d'água	"	"	Paneiros	2.223		16.700	23.004\$750	4 %		956\$000
Ident, ident.	"	"	Sacas	267		11.970	5.195\$000	4 %		2063\$000
Guarana chevrennei	"	"	Caixas	4	300	210	225\$000	4 %		9\$000
Gado vacuno	"	"	Cabeças	15	1.400		1.030\$000	—		364\$000
Ident, cavalos	"	"	"	9	2.100		1.620\$000	—		548\$000
Ident muaré	"	"	"	8	3.200		1.430\$000	—		488\$000
Uete de colônia	"	"	Pacotes	2		5	375\$000	4 %		15\$000
Lamparinas de folha	"	"	Amarados	2		10	90\$000	4 %		38\$000
Milho	"	"	Sacas	22		1.390	400\$000	4 %		168\$000
Obras de folha	"	"	Caixas	41	1.518	1.191	8.576\$000	6 %		514\$000
Peanut	"	"	Pacotes	80		2.981	5.212\$500	6 %		312\$800
Pão jorrado	"	"	Caixas	3	120	90	290\$000	4 %		98\$200
Queijo	"	"	"	4	190	150	600\$000	4 %		248\$000
Roscas	"	"	Barricas	4	100	80	1.175\$500	4 %		58\$000
Ijelinho para seringa	"	"	Caixas	5	320	240	2.080\$000	4 %		838\$200
Narque	"	"	Fardos	91		5.502	13.645\$000	4 %		545\$800
								104.261\$650		4.502\$000

1 - Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

Antônio Lopes Barroso
Contador

Júlio Meirelles
M.º Escriturário
Miguel Cardinale
Chefe de Secção

VISTO

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

QUADRO 41

Quadro Estatístico dos gêneros de produção do Estado desemburacados pela Coletoria de Rendas em Porto-Velho, durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumens			Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido				
Açukané.	R	Estado de Mato-Grosso	F. V.	Frasqueiras	12	372	300	5075500	4 1/4	208300	
Fumo em moitos.....	"	Amarrações	"	5.267,5	21.050.800					838300	
Feijão.....	"	Saca	"	60.900	4 1/4					28400	
Gado cavalar.....	"	Cabeças	10	2.400	2.484.800					60.800	
Queijo.....	"	Carcasas	"	60	48	192.890	4 1/4			73700	
Pirançú seco.....	"	Caixas	"	784	7.803.850	6 1/4				472800	
Outros peixes secos.....	"	Pacotes	126	"	244	1.268.900	6 1/4			78600	
Aguardente.....	"	"	"	7	1	35	45.8000	4 1/4		15800	
Fumo em molhos.....	"	Frasqueira	"	"	28	4.021	16.090.800	—		633860	
Gado cavalar.....	"	Amarrações	184	809	3.001	360.800	—			12500	
Pirançú	"	Cabeças	"	100	6.714.500	6 1/4				4028900	
	"	Pacotes	"	"		55.524.850				2.47386,40	

4.º Seção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1939

VISTO

Jorge Andrade
3.º Escriturário
Pelo Diretor Geral

Miguel Cardinale
Chefe de Seção
Antônio Lopes Barroso
Cortador

QUADRO 42

Quadro Estatístico dos gêneros de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas de Manacapuru durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Taxa	Imposto
		Unidade política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido		
Balaú inferior	R	Estado do Pará	F. V.	Blocos	53	...	2.213	11.560.500	8 *.

4.ª Seção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

João Meirelles
3.º Escriturário

Antônio Lopes Barroso
Contador

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

VISTO:

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Quadro Estatístico dos gêneros de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas em
Tefé, durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade política	Via	Especie	Numero	Bruto	Líquido			
Ciado vacum.....	R	República da Colomby	V. F	Cabeças	3	1.200	—	540\$000	—	18\$000
Idem lanjero.....	"	"	"	"	6	300	—	300\$000	—	12\$000
								840\$000		36\$000

4.ª Secção da Directoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

VISTO

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

João Meirelles

3.º Escriturário

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Antonio Lopes Barroso
Contrador

QUADRO 44

Quadro Estatístico dos gêneros de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Renda, de Fazenda Boa durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramas			Taxa	Imposto
		Unidade política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido			
Purarucá.	R	Estado do Pará	F. V.	Caixas	12	2.316	1.956	1.103.500	6 ‰	246.550

1.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

Antônio Lopes Barreto
Contador

João Meirelles
3.º Escriturário

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

VISTO



Quadro Estatístico dos gêneros de produção do Estado desembarçados pela Coletoria de Rendas
em São Paulo de Olivença durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Via	Especie	Número	Bruto	Líquido	Peso em quilogramas	Valor	Taxa	Imposto
		Unidade política	Volumes									
Arroz.....	R	República da Colômbia	F.V.	Sacos	3	—	180	180	78200	4 J.	318340	78200
Farinha	"	"	"	"	40	—	2250	2250	7978500	4 J.	386740	386740
Feijão	"	"	"	"	3	—	180	180	968000	4 J.	128000	128000
Linho.....	"	"	"	Amarrações	5	—	165	165	3008000	—	—	—
									13078500			548700

4. Seção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

VISTO

Jorge Andrade
Miguel Cardinale
Chefe de Seção
Antônio Lopes Barroso
Corador

QUADRO 46

(Quadro Estatístico dos gêneros de produção do Estado desembaraçados pela Mesa de Rendas em Benjamin Constante durante o ano de 1937)

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Válor	Taxa	Imposto
		Unidade política	Via	Especie	Número	Bruto	Líquido			
Aguardente.....	R	República do Perú	F. V.	Frascarias	29	895	696	1.115.800	4	448.000
Leijão	"	"	"	Saca	4		45	1.580.00	4	1.880.00
Farinha d'água	"	"	"	Panetos	10		300	10.155.00	4	4.830.00
Piratucú	"	"	"	Pacotes	68		2.040	3.350.000	6	201.800.00
Idem	"	"	"	Caias	106		3.180	4.618.600	6	2.667.600
Rapadura	"	"	"	"	26		646	6.468.500	4	258.900
Aguardente	"	"	"	Caias	29	895	693	1.120.800	4	448.600
Carne salgada	"	"	"	Frascarias	3		320	547.8500	4	21.890.00
Farinha d'água	"	"	"	Fardos			700	297.8500	4	11.890.00
Ilém seca	"	"	"	Sacos	12		1.730	407.8500	4	16.830.00
Feijão	"	"	"	"	22		1.800	360.8000	4	14.840.00
Limão em molhos	"	"	"	Anuarrados	3		73	310.000	—	128.000
Folhas de abacateiro	"	"	"	Sacas	1		70	35.540.00	—	15.738.000
Gado vacum	"	"	"	Cabeças	99	36.800		15.731.000	—	6.520.000
Idem cavalar	"	"	"	"	490			150.000	—	1.850.00
Laranjas	"	"	"	Unidades	800		210	37.8500	4	2.880.00
Milho	"	"	"	Sacas	6		150	70.8000	4	2.880.00
Wadeira beneficiada (4 m³/cu.)	"	"	"	Taboas	150		1.980	690.000	3	208.700.00
Piranéu seco	"	"	"	Pacotes	146		4.360	7.210.800	6	333.800.00
Rapadura	"	"	"	Caias	4	357	314	3.255.00	4	128.500
								37.293.8700		1.749.800

4.ª Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

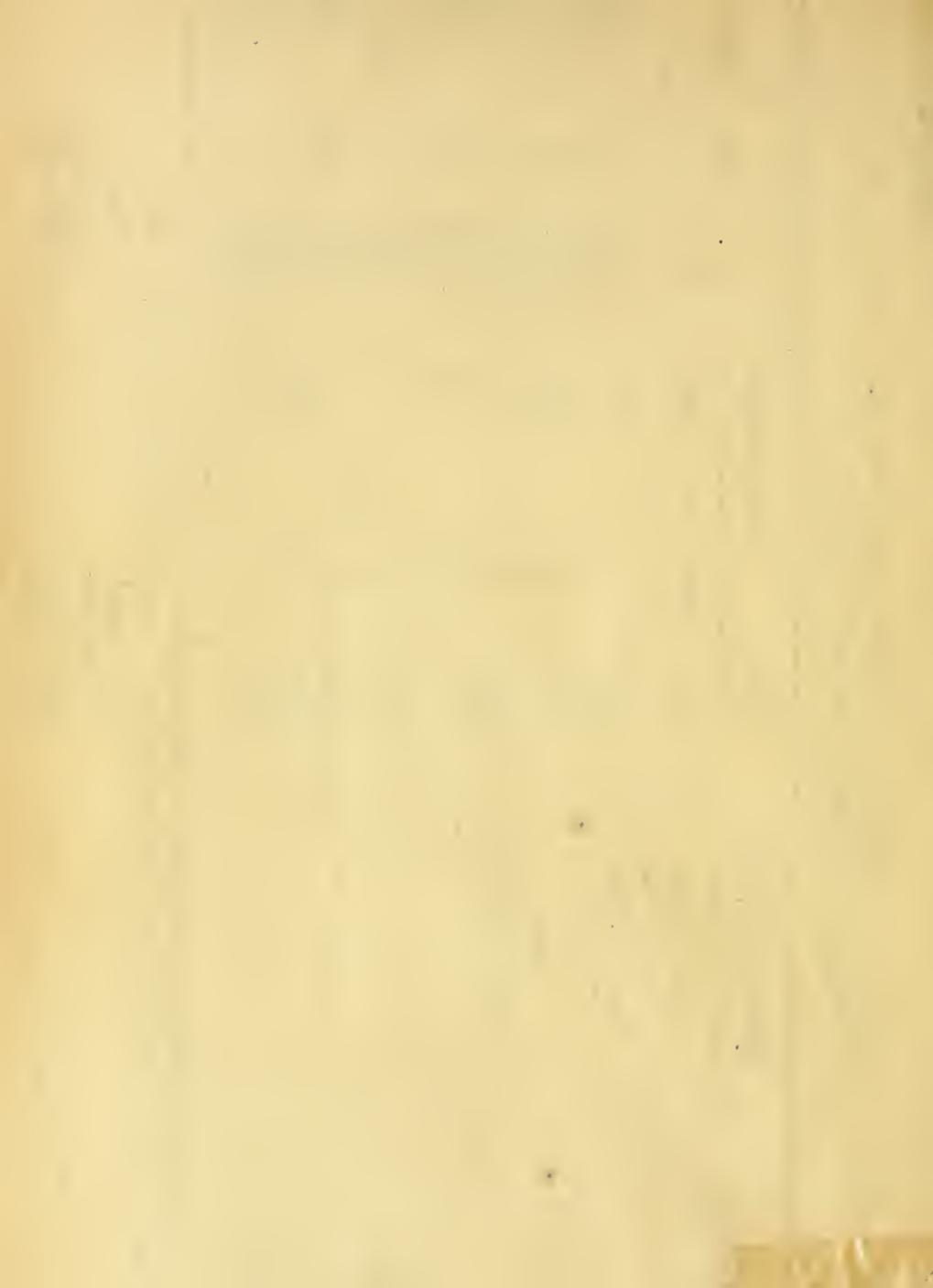
VISTO

João Meirelles
3.º Escriturário

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Antonio Lopes Barros
Contador

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral



Quadro Estatístico dos generos pela Mesa de Rendas em
I

Especificação	Origem	Distinto e Unida	Valor	Taxa	Imposto
Açucar	R	Aci	2:1978500	4 %.	878900
Arroz	"		280\$000	4 %.	118200
Aguardente	"		960\$000	4 %.	388400
Borracha fina	"		20:4198500	3 %.	6125600
Castanha c/casca (112 Hects)	"		12:3828500	8 %.	990\$600
Couro de veado	"		3:0978000	7 %.	2168900
Idem de caititú	"		3:7268900	7 %.	2608900
Idem de queixada	"		1:8688200	7 %.	1308800
Carne salgada	"		1:7228500	4 %.	688900
Fumo em molhos	"		9:7688500	—	3018700
Feijão	"		8:7038500	4 %.	3488400
Farinha dagua	"		3:9708000	4 %.	1588800
Idem, seca	"		855\$000	4 %.	348200
Idem, idem	"		.710\$000	4 %.	288400
Gado vacum	"		2:340\$000	—	818000
Idem, cavalar	"		380\$000	—	128000
Idem, muar	"		3:600\$000	—	1208000
Idem, suino	"		5:550\$000	—	2148000
Idem lanígero	"		738000	—	68000
Idem caprino	"		258000	—	28000
Laranjas	"		305\$000	4 %.	128200
Madeira beneficiada (7, mts ³ 710)	"		1:1968600	3 %.	358900
Mixira de peixe-boi	"		1:1418500	6 %.	688500
Milho	"		1428500	4 %.	58700
Oleo de patauá	"		600\$000	1 %.	248000
Pirarucú seco	"		145:368\$200	6 %.	8:7218900
Ontros peixes secos	"		1:4928100	6 %.	898600
Peixe em salmoura	"		105\$000	6 %.	68300
Idem, idem	"		2:0368500	6 %.	1228200
Queijo	"		3:4308000	4 %.	1378200
Sernambi rama	"		673\$300	3 %.	208200
Idem, idem	"		526\$000	3 %.	158800
Xarque	"		320\$000	4 %.	128800
			259:754\$800		13:090\$000

4.^a Secção da Diretoria Geral da

Março de 1938

VISTO

Antonio Lopes Barros
ContadorJorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Quadro Estatístico dos generos de produção do Estado desembaraçados pela Mesa de Rendas em
Boca do Acre durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em Kilogramas		Valor	Taxa	Imposto	
		Unidade política	Via	Especie	Número	Bruto	Liquid.				
Açúcar	R	Acre Federal	F. V.	Sacas	57	3.375	2.197.800	4.7%	67.800		
Arraia				"	5	280	280.000	4.7%	11.820		
Aguardente				Parsqueiras	20	600	3.600	90.000	4.7%	33.810	
Barracha lata				Pelos	222	3.920	20.410.800	3.7%	612.500		
Castanha de caca (112 Hects)				A granel		5.000	12.025.500	8.7%	991.560		
Carne de veado				Autarrafados	8	201	3.017.000	7.7%	216.890		
Idem de cailliu				"	10	112	3.726.800	7.7%	200.800		
Idem de queixada				"	8	168	1.868.8200	7.7%	130.880		
Carne salgada				Fardos	12	866	1.722.500	4.7%	68.900		
Feijão em molhos				Amarrados	101	2.500	6.768.500	—	391.870		
Feijão				"	270	15.803	8.701.500	4.7%	348.400		
Farinha dagum				Paneiros	466	12.470	3.970.800	4.7%	158.800		
Idem, sra.				"	189	2.835	846.800	1.7%	34.820		
Idem, idem				Sacas	57	3.303	710.000	1.7%	28.840		
Gado vacum				Cabeças	14	6.600	2.340.800	—	84.800		
Idem, cavalos				"	2	800	960.800	—	12.800		
Idem, mumar				"	20	8.000	3.600.800	—	120.800		
Idem, suino				"	107	10.700	5.600.800	—	211.800		
Idem, lamengo				"	3	150	77.800	—	6.800		
Idem caprino				"	1	50	25.800	—	2.800		
Laranjas				Unidade	17.000	4.970	305.800	1.7%	12.820		
Madeira beneficiada (7.000/710)				Latas	264	2.810	1.190.800	3.7%	35.890		
Mistura de peixe-bon				Latas	10	911	871	1.141.850	6.7%	68.850	
Milho				Sacas	18	460	142.800	1.7%	55.800		
Óleo de palma				Latas	20	320	300	600.800	1.7%	24.800	
Pirarucu seco				Pacotes	2.907	87.321	145.308.800	6.7%	872.159		
Outros peixes secos				"	50	2.844	1.492.8100	6.7%	89.850		
Pere em salmoura				"	2	68	105.800	6.7%	6.830		
Idem, idem				Latas	64	1.380	2.038.800	6.7%	123.820		
Queijo				Cabos	13	1.021	857	3.130.800	1.7%	197.820	
Sernambi ramo				"	4	262	2.10	679.800	3.7%	20.820	
Idem, idem				Sacas	4	120	320.800	3.7%	15.800		
Narque				Fardos	4	160	320.800	1.7%	12.800		
							240.751.800			13.090.800	

4º Seção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

João Meirelles
3.º Escriturário

VISTO

Antônio Lopes Barros
Contador

Miguel Cardinale
Chefe de Secção

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Quadro Estatístico dos gêneros de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas em João Pessoa durante o ano de 1937

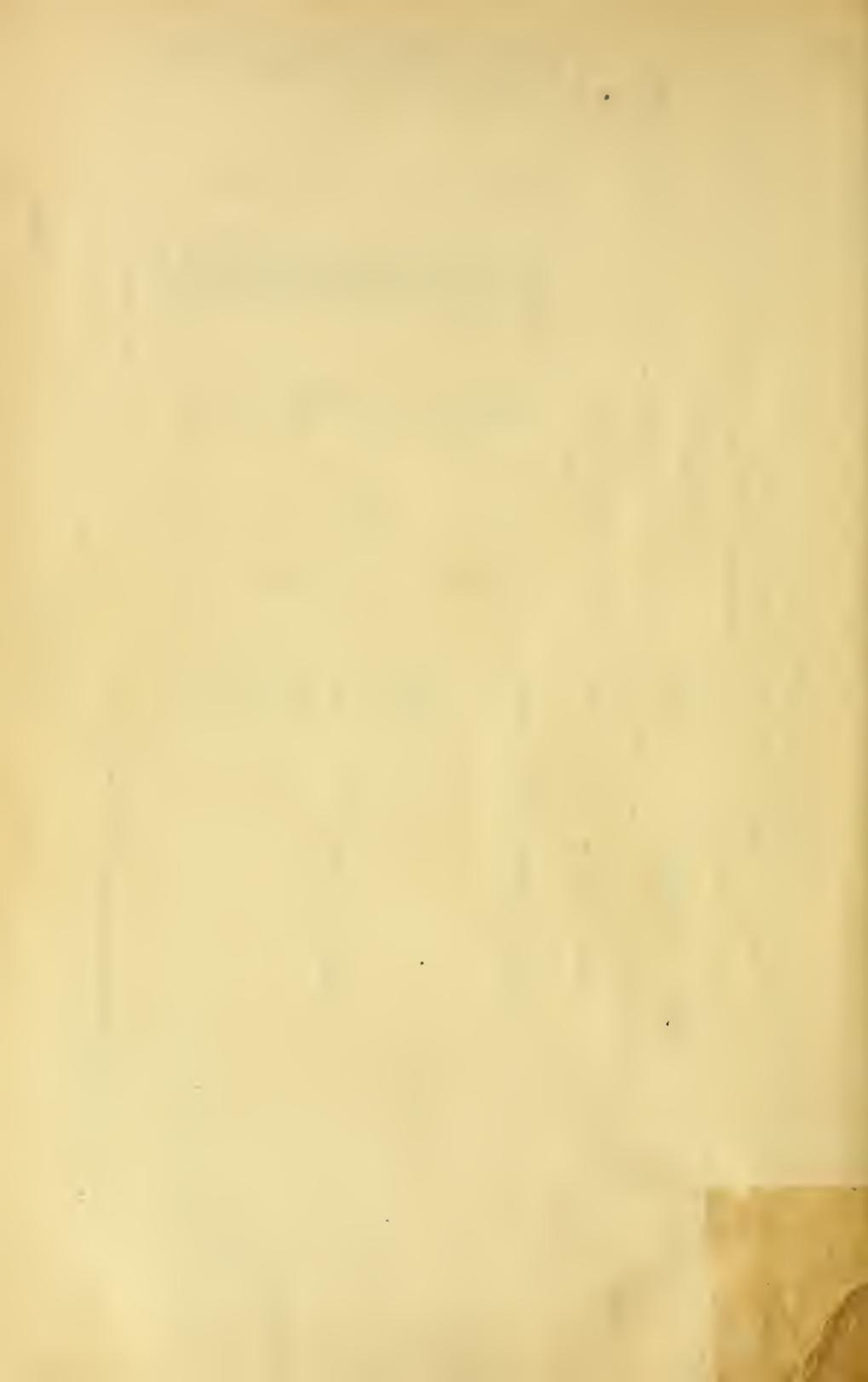
Especificação	Origem	Destino e via de Expedição	Volumes			Peso em quilogramas	Valor	Taxa	Imposto
			Unidade política	Via	Especie				
R	Acre Federal	F. V.	Frasqueiras Paneiros Amarraados	88 15 3	3.390	2.712 425 6	3.382\$500 255\$000	4. 4. 4.	135\$300 10\$200
			"	"		26, 5	98\$200	7. 7.	6\$900
			"	"		19	73\$8200	7. 7.	51\$400
			"	"		210	239\$800	7. 7.	16\$800
			"	"		4	30\$800	7. 7.	2\$100
			"	"		418, 5	1.795\$800	-	71\$50
			"	"		240	132\$500	4. 4.	2\$800
			"	"		1.366	35\$800	4. 4.	15\$40
			"	"		24.800	9.76\$800	-	35\$800
			"	"		400	150\$800	-	6\$000
			"	"		102	3.140\$800	-	204\$900
			"	"		1.190	65.378\$800	6. 6.	3.922\$740
			"	"		57	838\$000	6. 6.	50\$800
			"	"		1.673	1.458\$000	4. 4.	55\$800
			"	"		6	180		48.5800
			"	"					48.472\$600

Sociedade e Serviço da Pimenta Geral em Fazenda e Cidade 10

V15T0

António Lopes Ferreiro
Contador
3.º Escritório
Miguel Cardinal
Chefe de Secção

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral



QUADRO 50

Quadro Estatístico dos gêneros de produção do Estado desembaraçados pela Coletoria de Rendas em
Bôa-Vista do Rio Branco durante o ano de 1937

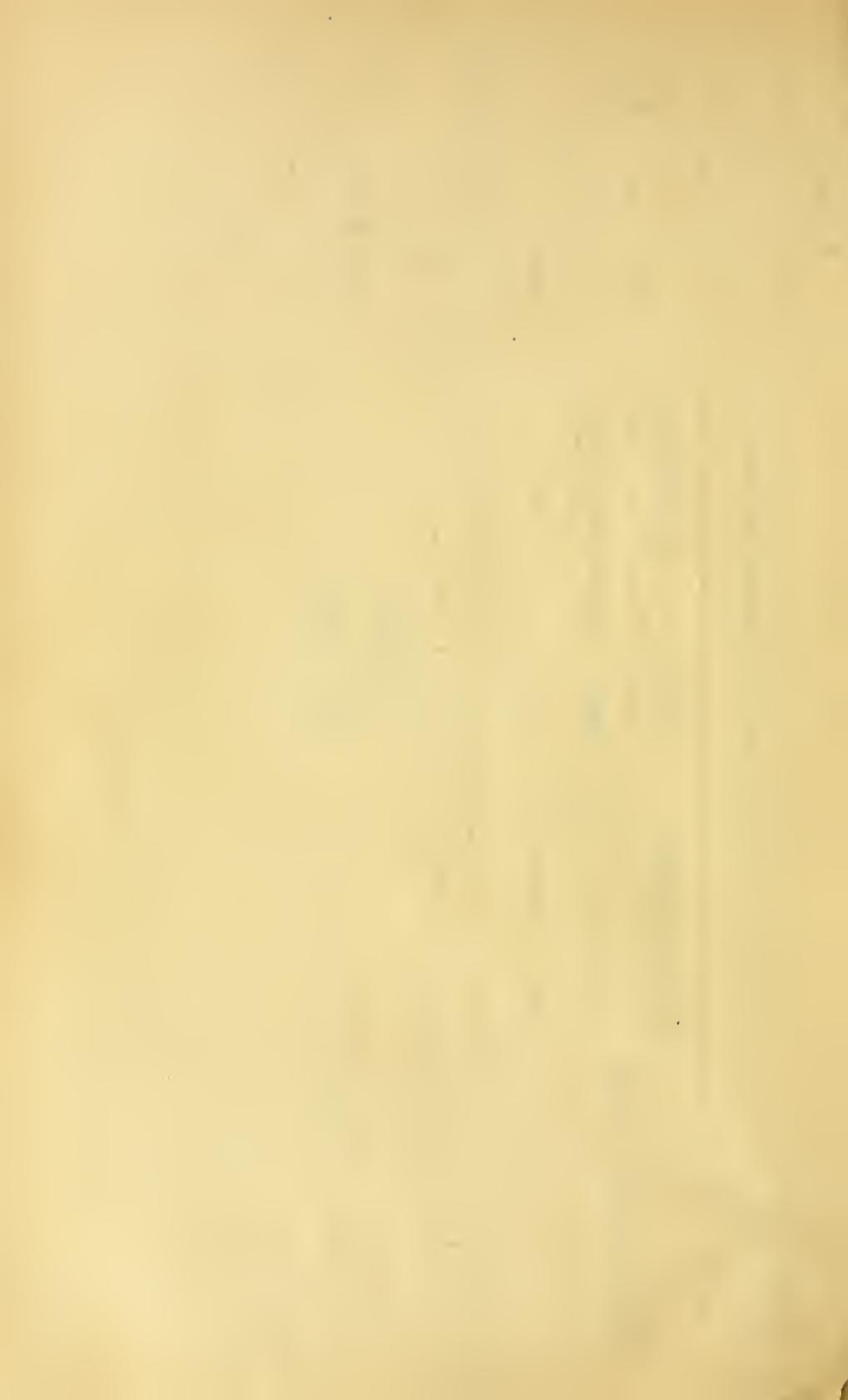
Especificação	Destino e via de Expedição		Volumes		Peso em quilogramas		Valor	Taxa	Imposto
	Origem	Unidade política	Via	Especie	Numero	Bruto			
Cavalo..	R	República da Venezuela	F.V.	Cabeças	4	1.600	—	520\$000	—

Na Secção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

VISTO

João Meirelles
3º Escriturário
Miguel Cardinale
Chefe de Seção
Antônio Lopes Barreto
Contador

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral



QUADRO 51

Quadro Estatístico dos gêneros pela Mesa de Rendas de

Especificação	Origem	Destino				
			Unid.	Valor	Taxa	Imposto
Borracha fina.....	R	Esta		44:056\$400	3 .	1:321\$700
Idem idem.....	»			12:096\$000	3 .	362\$9 40
Balata inferior	»			9.139\$200	8 .	731\$200
Babassú.....	»			6:477\$500	4 .	159\$200
Breu.....	»			647\$500	4 .	25\$900
Cumarú.....	»			46:937\$000	4 .	1:877\$700
Cacáo	»			30:826\$000	2 .	6:68600
Cipó	»			105\$000	4 .	4\$200
Coures de caititá.....	»			28:395\$100	7 .	1:987\$800
Idem de veado.....	»			10:268\$50 0	7 .	2:819\$000
Idem, idem roxo.....	»			439\$200	7 .	30\$800
Idem de queixada.....	»			14:197\$89 0	7 .	993\$800
Idem de maracajá.....	»			6:951\$700	7 .	486\$600
Idem de ariranha.....	»			5:531\$200	7 .	387\$200
Idem de lontra.....	»			403\$200	7 .	28\$300
Idem de onça	»			642\$400	7 .	94\$900
Idem de capivara.....	»			8:949\$200	7 .	626\$500
Idem de anta.....	»			288\$000	7 .	28000
Idem de cobra (25m).....	»			708000	7 .	4\$900
Idem verdes de gado.....	»			24:356\$500	6 .	1:461\$500
Idem seco de gado.....	»			118600	6 .	8700
Oleo de copaíba	»			2:016\$600	6 .	121\$000
Pirarucú	»			32:873\$500	6 .	1:972\$400
Sernambé em rama	»			3:460\$000	3 .	103\$800
Idem, idem.....	»			6:923\$200	3 .	207\$700
				325:802\$900		16:478\$300

4ª Seção da Diretoria Geral, 31 de Março de 1938.

VISTO

Antonio Lopes Barroso
ContadorJorge Andrade
Pelo Diretor Geral

Quadro Estatístico dos gêneros de produção do Estado desembaraçados pela Mesa de Rendas de
Maués durante o ano de 1937

Especificação	Origem	Destino e via de expedição			Volumes		Peso em kilogramas		Valor	Taxa	Imposto
		Unidade Política	Via	Especie	Número	Bruno	Liquid.				
Borracha fina	R	Estado do Pará	E. V.	Caixas	65	9.981	8.774	41.056\$400	3	1.321\$700	
Idem idem				Peles	232		2.240	12.000\$100	2	362\$900	
Balata inferior				Blocos	80		2.411	9.100\$200	8	701\$800	
Babassu.				Sacas	230		12.531	6.477\$800	1	159\$8200	
Bren.				Caixas	12	1.051	922	647\$500	4	25\$9300	
Cumaru.					18	1.057	3.498	16.937\$000	4	1.877\$700	
Caco.				Sacas	237		15.775	30.826\$800	2	616\$600	
Cipo.				Amarraados	3		150	105\$000	4	43\$200	
Corvo de carimbo					17		1.083	28.095\$100	7	1.987\$800	
Idem de veado.					27		2.648	10.268\$500	7	2.841\$8100	
Idem, idem toxo.					12		145	43D\$8200		30\$800	
Idem de quiraxada.					17		1.217	14.197\$000	7	103\$800	
Idem de maracaja.					11		129	6.051\$700	7	186\$600	
Idem de amanhaia.					12		103	5.531\$200	7	387\$9200	
Idem de lontia.					8		45	40.182\$00		283\$00	
Idem de onça.					8		30	642\$8400		94\$800	
Idem de capivari.					53		1.330	8.940\$200		620\$8500	
Idem de anta.					1		1	283\$500		23\$000	
Idem de cobra 12500.					1		5	70\$000	7	45\$900	
Idem verdes do guilo.					616		13.591	24.756\$500	6	1.461\$8500	
Idem sero do gadu.					1		4	115\$600	6	5700	
Óleo de copaíba.				Talas	11	234	308	2.016\$600	6	121\$800	
Piranha.				Pacotes	516		16.138	32.871\$500	6	1.972\$400	
Seringambi em rama.				Caixas	11	1.408	1.821	3.410\$800	3	1.038\$800	
Idem, idem.				Sacis	46		2.973	6.923\$8200	3	207\$5100	
								325.802\$800		16.478\$800	

1º Seção da Diretoria Geral da Fazenda Pública do Estado do Amazonas, em Manaus, 31 de Março de 1938

João Meirelles
3º Escriturário

VISTO

Antônio Lopes Barros
Contador

Miguel Cardinale
Chefe de Seção

Jorge Andrade
Pelo Diretor Geral



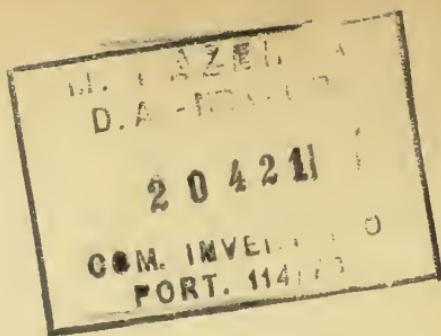


MANAUS — AMAZONAS

IMPRENSA PUBLICA

1 9 3 8





Este livro deve ser devolvido na úl-
tima data carimbada

Biblioteca do Ministério da Fazenda

353-48

353,9,112 2

R382

Amazonas. Secretaria de Fazenda

Relatório 1937-38
TÍTULO

1156

Devolver em	NOME DO LEITOR

